



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**



MESTRADO EM FORMAÇÃO DE ADULTOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

2.º CURSO – ANO LECTIVO 2009/2010

DISSERTAÇÃO

**UMA EQUIPA, PROCESSOS DE FORMAÇÃO –
ACÇÃO E A EMERGÊNCIA DAS
IDENTIDADES – O CASO DA DIVISÃO DE
ACÇÃO CULTURAL DE UMA AUTARQUIA**

VOLUME II

Anabela Maria de Oliveira Fernandes

Orientador: Professor Doutor Abílio José Maroto Amiguiho

NOVEMBRO

2012

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

MESTRADO EM FORMAÇÃO DE ADULTOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

2.º CURSO – ANO LECTIVO 2009/2010

DISSERTAÇÃO

UMA EQUIPA, PROCESSOS DE FORMAÇÃO – ACÇÃO E A
EMERGÊNCIA DAS IDENTIDADES – O CASO DA DIVISÃO DE ACÇÃO
CULTURAL DE UMA AUTARQUIA

VOLUME II

Anabela Maria de Oliveira Fernandes

Orientador: Professor Doutor Abílio José Maroto Amiguiho

NOVEMBRO

2012

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

AMPN	Auditório Municipal (...)
CAF	Estrutura Comum de Avaliação
CCP	Centro Cultural (...)
CD	Chefe Divisão
CTSJ	Cine Teatro (...)
DAC	Divisão de Acção Cultural
DCD	Departamento de Cultura e Desporto
Dr.	Doutor
FIAR	Festival Internacional de Artes de Rua
FIG	Festival Internacional de Gigantes
GOP'S	Grandes Opções do Plano
Nº.	Número
p.	Página
pp.	Páginas
QUAR	Quadro de Avaliação de Referência Estratégica
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats

ÍNDICE DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS – VOLUME I

QUADROS

Quadro nº1	Modelo de Organização e Desafios 2010	64
Quadro nº2	Caracterização da Equipa : Idades e Formação Académica	70
Quadro nº3	Organigrama “não Formal” da DAC	74

TABELAS

Tabela nº1	Áreas não enquadradas nos sectores e não referenciadas nos territórios	62
-------------------	--	----

FIGURAS

Figura nº1	Estrutura Orgânica da Divisão de Acção Cultural	59
Figura nº2	Coordenação	60
Figura nº3	Coordenação do Sector - Programas Municipais	60
Figura nº4	Coordenação do Sector - Projectos Municipais	61
Figura nº5	Coordenação do Sector – Associativismo e Animação Cultural	61
Figura nº6	Coordenação do Sector – Equipamentos Culturais	61
Figura nº7	Outras Áreas de intervenção	62
Figura nº8	Reuniões Sectoriais Descentralizadas	122

VOLUME II - ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo nº1	Notas de Campo	2
	Reunião de Coordenação	
	Jornadas	
Anexo nº2	Deliberação nº 2450/2010, publicada no Diário da República, 2ª série – nº 253, de 31 de Dezembro de 2010	6
Anexo nº3	Programa de Trabalho (2009/2013)	26
Anexo nº4	Acta nº.4/2007 – Proposta Nº1/GAP/04-2007	51
Anexo nº5	Power Point Apresentação JORNADAS DAC Fevereiro 2010	89
Anexo nº6	Análise SWOT dos Sectores da Equipa (2010) – Alguns exemplos	121
Anexo nº7	Mapa Estratégico DAC (2009 e 2010)	156
Anexo nº8	Programa Municipal do Desenvolvimento do Associativismo	157
Anexo nº 9	Documento Interno – Formação: O caminho da Excelência	169
Anexo nº10	Documento Interno – Conteúdos Programáticos Área de Formação Interna	171
Anexo nº11	Documento Rosto de Levantamento das Necessidades de Formação da DAC	173
Anexo nº12	Mapa Anual de Actividades 2010	174
Anexo nº13	Relatório de Actividades 2009	189

ÍNDICE
VOLUME I

INTRODUÇÃO	16
CAPITULO I – ERA UMA VEZ...	
CONSTRUÇÃO DA PROBLEMÁTICA E A ESCOLHA DO OBJECTO DE ESTUDO	18
DE ESTUDO	41
1.1 A RELAÇÃO DA INVESTIGADORA COM O OBJECTO DE ESTUDO	18
1.1.1 O Significado da escolha	20
1.2 UMA EQUIPA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO NA ACÇÃO	22
CAPITULO II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO DE PARTIDA	24
2.1 O CONTEXTO DA FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24
2.1.1 A Administração Local - Um Campo para a formação-acção?	25
2.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OS CONTEXTOS DE TRABALHO	26
2.3 O MUNDO DO TRABALHO – APRENDIZAGEM, COMPETÊNCIAS E QUALIFICAÇÃO	27
2.4 A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS NA PROFISSÃO E IDENTIDADES NO TRABALHO	30
2.4.1 Contextos e formação entre pares (ou formar-se na acção)	31
2.4.2 O sentido do trabalho e a emergência das identidades	33
2.5 A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES	34
2.5.1 Identidade ou identidades	34
2.5.2 Processos de socialização e identidade	36
CAPÍTULO III – A METODOLOGIA	37
3.1 A PROBLEMÁTICA DA PESQUISA	38
3.1.1 Problema central	39
3.1.1.1 Questões Orientadoras	39

3.2 OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	
3.2.1 As fontes de informação	42
3.2.2 Estratégia e instrumentos de recolha de informação	44
3.2.3 Tratamento e análise de dados	51
CAPÍTULO IV – AO ENCONTRO DO ESTUDO...	56
4.1 ESTUDO DE CASO - A EQUIPA DE COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL	57
4.1.1 O surgimento da equipa de coordenação	65
4.1.2 Caracterização da equipa de coordenação	69
CAPÍTULO V – OS NÓS DA ACÇÃO...	78
5.1 A TERRITORIALIZAÇÃO DA ACÇÃO	78
5.2 AS PARCERIAS LOCAIS E TRABALHO EM REDE	81
5.3 A EMERGÊNCIA DE COLECTIVOS DE TRABALHO	83
5.4 OS PROCESSOS DE MEDIAÇÃO	84
CAPÍTULO VI – A AVENTURA... UMA EQUIPA – PROCESSOS DE FORMAÇÃO-ACÇÃO E A EMERGÊNCIA DAS IDENTIDADES	86
6.1 OFERTA FORMATIVA DA EQUIPA	87
6.1.1 Por iniciativa da Autarquia	87
6.1.2 Por iniciativa dos elementos da equipa de coordenação da DAC	93
6.1.3 Articulação entre a oferta formativa e o quotidiano profissional	94
6.2 O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA EQUIPA DE COORDENAÇÃO DA DAC	97
6.2.1 As Reuniões	98
6.2.1.1 Periodicidade e local	99
6.2.1.2 Os conteúdos	100

6.2.2 As Acções	106
6.2.2.1 A articulação das reuniões e calendarização das acções	106
6.2.2.2 A planificação e a avaliação	108
6.2.3 As Parcerias	112
6.2.3.1 A importância	113
6.2.3.2 O desenvolvimento	113
6.2.3.3 A sustentabilidade	115
6.3 DAC – UMA EQUIPA/DISPOSITIVO DE ACÇÃO	118
6.3.1 A metodologia de trabalho da equipa	119
6.3.2 Formas de estruturação da acção conjunta	121
6.3.3 Planificação participada e construção de um dispositivo de acompanhamento	125
6.3.4 Valorização de recursos humanos multidisciplinares	129
6.4 PROMOÇÃO DE UM COLECTIVO DE TRABALHO	130
6.4.1 O trabalho em equipa e a emergência de processos de qualificação profissional	130
6.4.2 Formas de participação e concepção de uma estratégia comum	132
6.5 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL	135
6.5.1 A importância da multidisciplinaridade e das experiências diferentes	135
6.5.2 O reconhecimento entre pares	135
6.5.3 O contexto de trabalho e processos de cidadania no quotidiano	137
CAPÍTULO VII - CONCLUSÕES	141
BIBLIOGRAFIA	149
APÊNDICES	157
Apêndice I – Pedido de Autorização para a realização da Investigação Concessão de Autorização para a realização da Investigação	
Apêndice II – Guião da Entrevista Elementos da Equipa de coordenação	

Apêndice III – Guião da Entrevista Chefia da Divisão

Apêndice IV – Transcrição das Entrevistas

Apêndice V – Grelha Tratamento das Entrevistas Elementos da Equipa

Apêndice VI – Grelha Tratamento da Entrevista Chefia da Divisão

VOLUME II

ANEXOS

Anexo n°1 Notas de Campo (Reunião de Coordenação ; Jornadas)	2
Anexo n°2 Deliberação n° 2450/2010, publicada no Diário da República, 2ª série – n° 253, de 31 de Dezembro de 2010	6
Anexo n°3 Programa de Trabalho (2009/2013)	26
Anexo n°4 Acta n°4/2007 – Proposta N°1/GAP/04-2007	51
Anexo n°5 Power Point Jornadas DAC Fevereiro 2010	89
Anexo n°6 Análise SWOT dos Sectores da Equipa (2010) (Alguns exemplos)	121
Anexo n°7 Mapa Estratégico DAC (2009 e 2010)	156
Anexo n°8 Programa Municipal do Desenvolvimento do Associativismo / Regulamento Apoio ao Movimento Associativo	157
Anexo n°9 Documento Interno – Formação : O caminho da Excelência	169
Anexo n°10 Documento Interno – Conteúdos Programáticos Área de Formação Interna	171
Anexo n°11 Documento (rosto) de Levantamento das Necessidades de Formação da DAC	173
Anexo n°12 Mapa Anual de Actividades ano 2010	174
Anexo n°13 Relatório de Actividades 2009	189

INTRODUÇÃO

Este volume é parte integrante desta dissertação, constituído pelos anexos que a autora considerou essenciais para o desenvolvimento do trabalho de investigação, bem como a forma como os organizou e compilou na estrutura definitiva da investigação

Trata-se de um conjunto de documentos da própria investigação, nomeadamente: notas de campo da autora, um conjunto de documentos da autarquia, da equipa de coordenação considerados essenciais para o estudo realizado.

Todos os documentos têm uma nota de apresentação e considerações de reserva sempre que seja o caso.

ANEXOS

ANEXO n°1 – Notas de Campo
(alguns exemplos)

Nota Campo

Reunião da Equipa de Coordenação DAC

Data: 10 Janeiro 2011

Hora: 10h15m/12h30m

Local: Cine Teatro São João

Presenças: Toda a equipa de coordenação incluindo a chefia da divisão

Conteúdo da reunião: Avaliação da acção “Janeiras”; assuntos correntes e planificação das acções referentes ao mês de janeiro; ponto da situação sobre acompanhamento à elaboração dos Planos de Actividade do Movimento Associativo.

Motivo da observação: Análise à metodologia de trabalho da equipa; conhecimento dos processos de avaliação presentes no trabalho da equipa e observação das formas de acompanhamento ao movimento associativo.

A reunião começou com quinze minutos de atraso, com toda a equipa, tendo ocorrido, como é hábito, de forma informal, conversas em torno das questões do trabalho.

Pode-se dizer que o trabalho da equipa começa antes do início da reunião.

Nesta reunião em particular, regista-se o facto de coincidir com o regresso de um elemento que tinha estado em mobilidade noutra autarquia, como convidada. Motivo que gerou um debate sobre diferentes perspectivas e formas de trabalho entre as duas autarquias, geradora, naturalmente, de reflexão sobre o próprio trabalho.

A chefia da divisão coordenou e dirigiu a reunião de acordo com a agenda prevista. Transmitiu informação de conteúdo geral relacionados com a Autarquia e com a divisão.

O processo de avaliação das “Janeiras” decorreu de forma participada destacando-se os seguintes aspectos: o envolvimento da equipa que acompanhou esta actividade, a partilha da informação realizada com os outros elementos da equipa de coordenação. Este exercício de avaliação permitiu perspectivar a actividade para o ano seguinte.

A equipa de coordenação, num debate moderado pela chefia da divisão pensou o trabalho a desenvolver durante o mês de Janeiro tendo em conta: as acções previstas para o mês relacionando-as com as acções previstas no Mapa Anual de Actividades (durante a reunião observei que este ainda se encontra incompleto faltando os dados de

algumas acções do movimento associativo, cujo plano de actividades é entregue no final de janeiro); a adaptação e melhoria do trabalho com informações mais recentes.

A Equipa fez o ponto de situação ao movimento associativo que se traduziu: no relato das visitas dos elementos às associações, nos contributos para a elaboração do plano de actividades no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo, na participação e discussão em reuniões de trabalho com as associações.

Esta observação permitiu esclarecer um pouco da forma como a equipa desenvolve um trabalho inserido no contexto global autárquico, define e avalia as suas acções, articula estratégias (da autarquia e suas), e acompanha o movimento associativo, sendo determinante este trabalho.

Anabela Fernandes

2011/01/11

Nota de Campo

Jornadas DAC

4 e 5 de Abril 2011

Data: 4 e 5 Abril 2011

Hora: 10h/12h30 – 14h/17h

Local: Centro Municipal da Juventude Pinhal Novo

Presenças: Toda a equipa da divisão de acção cultural, incluindo a chefia da divisão, o director de departamento e o vereador com o pelouro da cultura.

Conteúdo da reunião: 4 de Abril: (Técnicos; Administrativos e Operacionais)

Manhã: Intervenção do Sr. Vereador

Intervenção do Director de Departamento

Intervenção do Chefe Da Divisão

Apresentação do Balanço 2010 dos Sectores DAC

Novos contextos da Divisão (equipas; organização; mobilidade; orçamento e actividade)

Agenda 2011

Debate

Tarde: Técnicos e Administrativos

Continuação de Balanço 2010

Debate SWOT

Apresentação organização DAC 2011

Debate

Conteúdo da reunião: 5 de Abril (Técnicos)

Manhã:

Organização (SWOT; novos horários; mobilidade; estágios; funções)

Apresentação e Debate de Orçamento 2011

Tarde:

Reflexão sobre a execução do Plano 2011 e recenseamento das linhas mais decisivas na execução do plano. Análise crítica da programação

Encerramento

Motivo da observação: Tendo conhecimento e observado a importância deste momento para o funcionamento da equipa, decidi ser importante observar e registar em nota de campo estes dias de trabalho.

Trata-se de um momento de participação mais alargada e como tal contribui para uma maior percepção do enquadramento, da metodologia e acções da equipa.

Nota inicial:

Esta acção estava prevista ser realizada durante o mês de Fevereiro tendo sido alterada por motivos de funcionamento interno da divisão.

O Vereador, presente só na parte da manhã, evocou o bom trabalho realizado em 2010 por toda a divisão e apelou a um bom trabalho em 2011, de acordo com a experiência e mais-valia da divisão constitui para a autarquia, num ano onde se esperam assinaláveis constrangimentos financeiros.

Em consonância com estas ideias interveio o Director de Departamento pondo expectativa nos produtos que possam sair das jornadas.

A Chefia da Divisão apresentou o programa e a metodologia de funcionamento das Jornadas (os participantes revelaram já algum conhecimento face ao programa e metodologia de anos anteriores). Houve uma preocupação presente ao longo das jornadas, de apelar à participação de todos, de forma democrática, reforçando-se a importância do contributo de cada um.

Dos resultados destas jornadas regista-se o seguinte (ver documento jornadas 2011):

Um documento em suporte informático apresentou e definiu a visão, a missão, os valores, o modelo de organização da divisão, a estrutura orgânica da DAC, as várias equipas de trabalho, responsabilidades das equipas por sectores;

Os desafios para 2011 que se transcrevem:

- Reforço da equipa e aposta na mobilidade interna;
- Aprofundar circulação de informação;
- Correção das práticas de avaliação;
- Procurar novos paradigmas de programação (exº: Conselho de Programação);
- Pensar Visão (valorização estratégica – Plano Estratégico/Revisão do PDM);
- Estimular uma nova abordagem na política de estágios na Unidade;
- Aprofundar novo relacionamento com os parceiros externos (Revisão do Regulamento Apoio ao Movimento Associativo);

- Aprofundar novas formas de financiamento;
- Aprofundar acções de Benchmarking interno e externo, formal e informal;
- Promover o marketing interno;
- Implementar melhores práticas de gestão de recursos (racionalização; conservação e manutenção);
- Afirmar o CTSJ como equipamento nobre no contexto da Região;
- Aprofundar o trabalho desenvolvido no Grupo de Trabalho Regional;
- Manter quadro de participação na Artemrede;
- Procurar novas interlocuções de parceria.

A observação deste momento central para o funcionamento da divisão foi pertinente na medida em que permitiu observar participações na primeira pessoa, de forma directa e em plenário, permitiu conhecer melhor a teia de equipas de cada sector e a forma como interagem entre si, possível de verificar quando da apresentação de cada uma.

A forma de funcionamento interno, além de evidenciar alguns aspectos mais frágeis e as potencialidades do trabalho, os sucessos e os seus impactos, permitiu planificar de forma estratégica as acções futuras. Parece ser claro que esta forma de participação democrática e em colectivo de trabalho favorece a avaliação dos processos e a concepção estratégica a implementar pela divisão.

Anabela Fernandes

09/04/2011

**ANEXO nº2 – Deliberação nº2450/2010, publicada no Diário da
Republica, 2ª Série – nº 253, de 31 de Dezembro 2010**

MUNICÍPIO DE PALMELA**Deliberação n.º 2494/2010**

Para os devidos efeitos e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Câmara Municipal de Palmela na reunião de 02 de Dezembro de 2010, deliberou constituir as equipas de projecto que constam na proposta em anexo.

Paços do Concelho de Palmela, 16 de Dezembro de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Maria Prates Candeias*.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro estabelece a obrigatoriedade das autarquias locais procederem, durante o ano em curso, à adaptação dos respectivos serviços aos princípios e modelos de organização nele preconizados.

No n.º 3 do Artigo 9.º e no Artigo 11.º do referido diploma definem-se as condições de criação e extinção das Equipas de Projecto, as quais constituem unidades orgânicas integradas na estrutura hierarquizada, criadas para a prossecução de projectos temporários e com objectivos especificados. As Equipas de projectos podem ser criadas desde que previstas no Regulamento da Estrutura Nuclear.

Assim, considerando o Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, aprovado na sessão pública da Assembleia Municipal de Palmela, em 16/11/2010, considerando o disposto no diploma legal habilitante e atendendo à natureza temporária e experimental das funções em apreço, a Câmara Municipal de Palmela delibera constituir as Equipas de Projecto “Gabinete de Planeamento e Auditoria”, “Gabinete de Participação” e “Gabinete de Ambiente”, nos termos que se seguem:

1 — Gabinete de Planeamento e Auditoria

1.1 — Designação do Projecto: “Gabinete de Planeamento e Auditoria”, situando-se a sua actividade no âmbito do planeamento estratégico para a gestão económica e financeira do Município.

1.2 — Duração: 3 anos.

1.3 — Objectivos a alcançar:

a) Elaborar um documento orientador para o processo de planeamento estratégico da gestão económica e financeira do município;

b) Coordenar o processo de planeamento anual e plurianual dos investimentos do município, designadamente através do acompanhamento e avaliação das Grandes Opções do Plano e Orçamento municipais;

c) Acompanhar e promover auditorias financeiras;

d) Promover estudos e acções relacionadas com o alargamento das fontes de financiamento do município, em consonância com as linhas de orientação resultantes dos processos de planeamento estratégico;

e) Elaborar os estudos e propostas necessárias para um futuro enquadramento das funções de planeamento estratégico da gestão económica e financeira na estrutura orgânica da câmara municipal.

1.4 — Coordenador do Projecto: o Director do Departamento de Administração e Finanças.

1.5 — Recursos humanos: cinco a sete técnicos com competências nas áreas de economia e finanças, gestão autárquica, gestão de candidaturas a fundos comunitários.

2 — Gabinete de Participação

2.1 — Designação do Projecto: “Gabinete de Participação”, situando-se a sua actividade no âmbito da promoção de projectos de gestão pública participada.

2.2 — Duração: 3 anos

2.3 — Objectivos a alcançar:

a) Promover e articular processos de participação dos cidadãos na vida local;

b) Dinamizar a elaboração de uma Carta da Cidadania (direitos e deveres dos cidadãos na vida local);

c) Elaborar estudos e propostas no âmbito da descentralização e da cooperação com organizações locais;

d) Promover e articular processos de identificação de prioridades de intervenção municipal à escala local (aldeia, bairro, localidade) e de territorialização da intervenção municipal;

e) Elaborar uma Carta da Gestão Pública Participada no concelho de Palmela que contribua para uma maior coerência e eficácia dos processos participados na gestão local, e que clarifique o enquadramento futuro das funções do Gabinete no âmbito da estrutura orgânica da câmara municipal.

2.4 — Coordenador do Projecto: Director do Departamento de Comunicação e Turismo.

2.5 — Recursos humanos: três a quatro técnicos com competências nas áreas de animação sociocultural e gestão autárquica.

3 — Gabinete de Ambiente

3.1 — Designação do Projecto: “Gabinete de Ambiente”, situando-se a sua actividade no âmbito do planeamento, articulação e monitorização das políticas públicas de promoção da qualidade do ambiente no concelho.

3.2 — Duração do mandato: 3 anos.

3.3 — Objectivos a alcançar:

a) Retomar e desenvolver o processo de Agenda XXI Local;

b) Elaborar e implementar planos de âmbito municipal, para a promoção da eficiência energética, de estímulo à utilização racional de energia e de implementação das energias renováveis, visando a redução de emissões de CO2 no concelho de Palmela;

c) Contribuir para a elaboração e implementação de uma estratégia municipal para as alterações climáticas;

d) Promover e apoiar estudos e acções para a identificação de fontes e agentes poluidores, bem como para a avaliação do potencial de aproveitamento e fontes endógenas de energia renovável;

e) Efectuar o acompanhamento de estudos de monitorização do estado do ambiente e da biodiversidade no Concelho de Palmela, propondo planos de acção;

f) Acompanhar os procedimentos de planeamento e os projectos do município nas vertentes energética e ambiental e apresentar propostas para a inclusão das vertentes de eficiência energética e da qualidade do ambiente nos mesmos;

g) Dinamizar as acções de educação e sensibilização dirigidas aos trabalhadores do município, à comunidade escolar, aos agentes socioeconómicos e à população em geral, nos domínios do ambiente, das energias renováveis, da utilização racional da energia e da mobilidade;

h) Estudar e propor o enquadramento para as funções na área do “ambiente” na estrutura orgânica da câmara municipal, após extinção da equipa de projecto.

3.4 — Coordenador do Projecto: Director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas

3.5 — Recursos humanos: três a quatro técnicos com competências nas áreas do planeamento, animação e educação ambiental, de promoção de energias renováveis e de gestão recursos naturais.

204102985

Deliberação n.º 2495/2010

Para os devidos efeitos e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Câmara Municipal de Palmela por deliberação de 02 de Dezembro de 2010, sob proposta da Presidente da Câmara, deliberou aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, em anexo.

16 de Dezembro de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Maria Prates Candeias*.

Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela**Preâmbulo**

Na sequência da deliberação de 16 de Novembro da Assembleia Municipal de Palmela que, nos termos do disposto nas alíneas a) a f) do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, fixou os limites do quadro organizativo dos serviços municipais compete à Câmara Municipal, nomeadamente, criar as unidades orgânicas flexíveis e definir as suas competências, bem como criar as equipas multidisciplinares, em moldes que permitam dar melhor resposta às novas atribuições e competências dos municípios.

Efectivamente, o movimento de modernização administrativa da administração pública iniciado no final de década de 90 e as recentes alterações legislativas, designadamente nos domínios do licenciamento urbanístico, da avaliação de desempenho e no estatuto do pessoal dirigente impõem o aprofundamento das reformas em matéria de reengenharia e desmaterialização de processos administrativos, bem como a adopção de modelos organizativos mais flexíveis e adequados à prestação de respostas céleres e mais qualificadas à comunidade.

Não obstante o Gabinete de Apoio à Presidência não corporizar uma unidade orgânica de acordo com o previsto no conceito definido no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, considerou-se útil, atribuir-lhe neste regulamento um conjunto de funções, no sentido de ficar claro a sua articulação com a estrutura orgânica dos serviços municipais.

Assim sendo, visa-se com o presente regulamento adequar a estrutura orgânica flexível e as equipas multidisciplinares ao modelo organizativo definido pela Assembleia Municipal, considerando ser esta a melhor forma de se assegurar e concretizar o dever de prossecução do interesse público.

Artigo 1.º

Gabinete de Apoio à Presidência

A missão do Gabinete de Apoio à Presidência é assessorar a Presidência no desempenho das suas competências.

1 — O Gabinete de Apoio à Presidência tem como competências:

a) Elaborar as minutas das propostas para reunião da câmara municipal relativas a competências próprias do GAP;

b) Apoiar executiva e administrativamente as actividades desenvolvidas pelo presidente, nomeadamente no que se refere a apoio técnico, de secretariado, arquivo e encaminhamento de chamadas telefónicas e expediente;

c) Apoiar na realização do atendimento público destinado ao presidente, nomeadamente a preparação de documentação de suporte, a solicitação de informação às demais unidades orgânicas da autarquia, o agendamento de entrevistas, reuniões e o controlo da execução das decisões tomadas;

d) Apoiar o relacionamento da autarquia com entidades externas, em articulação com as restantes unidades orgânicas, de acordo com a natureza da temática em causa;

e) Colaborar na elaboração dos documentos de gestão previsional e de prestação de contas e coordenando as acções de discussão pública e sectorial que antecedem a sua submissão à deliberação dos órgãos municipais;

f) Coordenar a recolha e envio de informação sobre a actividade das unidades orgânicas, requerida nos termos da lei pelos órgãos municipais ou seus titulares, bem como por órgãos de soberania;

g) Assegurar o registo permanente dos actos praticados pelo presidente da câmara ao abrigo de competências delegadas;

h) Coordenar, em articulação com as demais unidades orgânicas da câmara municipal, a produção dos despachos relativos a nomeações, designações e outros de carácter normativo, responsabilizando-se pelo seu registo e difusão interna;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de competências específicas de assessoria, representação e apoio que lhes sejam explicitamente cometidas pelo presidente da câmara;

j) Elaborar, em articulação com os demais unidades orgânicas, informação suplementar considerada necessária para a compreensão das matérias a apreciar e debater nas reuniões dos órgãos autárquicos, quando para tal seja solicitado;

k) Assessorar a participação dos representantes da câmara municipal em reuniões e outros eventos promovidos por entidades de que a câmara seja associada e ou membro, quando para tal seja solicitado;

l) Participar nas reuniões públicas dos órgãos municipais, registando e encaminhando todos os assuntos que mereçam posterior análise das unidades orgânicas;

m) Manter actualizada a informação sobre as entidades de que a câmara é associada, nomeadamente estatutos, composição dos órgãos sociais, valores das eventuais participações financeiras e sobre os representantes e ou interlocutores da câmara municipal legalmente nomeados;

n) Elaborar e propor normas relativas ao uso dos símbolos e outros elementos heráldicos do município e ao protocolo;

o) Apoiar a coordenação da representação institucional da câmara municipal em eventos onde esta participe, responsabilizando-se, em articulação com as demais unidades orgânicas, pela actualização permanente da agenda dos eleitos;

p) Coordenar e assegurar a aplicação do protocolo no âmbito de eventos promovidos pelos órgãos municipais;

q) Supervisionar, em articulação com as demais unidades orgânicas, o envio da correspondência oficial, nomeadamente convites, ofícios-convite, cartões de agradecimento, cartões de visita e outros suportes, no âmbito da realização de eventos que careçam de tratamento protocolar;

r) Assegurar, em articulação com as demais unidades orgânicas, a satisfação dos compromissos financeiros inerentes à participação da autarquia junto das entidades associadas;

s) Coordenar, em articulação com as demais unidades orgânicas, os processos de adesão do município a entidades de natureza associativa ou outra de fins gerais e/ ou específicos, nacionais ou estrangeiros;

t) Coordenar, em articulação com as demais unidades orgânicas, os processos de celebração e acompanhamento de protocolos de geminação e ou cooperação com unidades territoriais nacionais e estrangeiras;

u) Coordenar a aplicação do Regulamento de Condecorações Municipais.

Artigo 2.º

Estrutura Orgânica Flexível

1 — A Câmara Municipal de Palmela organiza-se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis, no âmbito da estrutura hierarquizada:

a) Divisão de Administração Geral

b) Divisão de Finanças e Aprovisionamento

c) Divisão Jurídica

d) Divisão de Fiscalização

e) Divisão de Comunicação

f) Divisão de Atendimento

g) Divisão de Turismo e Economia Local

h) Divisão de Recursos Humanos

i) Divisão de Tecnologias de Informação

j) Divisão de Organização e Qualidade

k) Divisão de Apoio Técnico e Administrativo

l) Divisão de Planeamento Urbanístico

m) Divisão de Loteamentos e AUGI

n) Divisão de Obras Particulares, Habitação e Actividades Económicas

o) Divisão de Projectos e Obras Públicas

p) Divisão de Logística

q) Divisão de Planeamento e Controlo de Qualidade de Infra-estruturas

r) Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais

s) Divisão de Rede Viária

t) Divisão de Gestão do Espaço Público

u) Divisão de Serviços Urbanos

v) Divisão de Educação

w) Divisão de Intervenção Social e Juventude

x) Divisão de Acção Cultural

y) Divisão de Património Cultural

z) Divisão de Bibliotecas

aa) Divisão de Desporto

Artigo 3.º

Estrutura Orgânica Matricial

As áreas de trabalho correspondentes a projectos transversais e que concentram competências técnicas multidisciplinares, designadamente o Gabinete de Protecção Civil, o Gabinete de Planeamento Estratégico e o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico de Palmela constituem equipas multidisciplinares, no âmbito da estrutura orgânica matricial, e funcionam na dependência da Câmara.

Artigo 4.º

Organograma

A estrutura flexível da Câmara Municipal de Palmela, integrada as unidades orgânicas referidas nos artigos 2.º e 3.º e é representada pelo organograma em anexo.

Artigo 5.º

Organização interna das divisões — outras unidades orgânicas

Para concretizar a sua missão e executar as competências que lhes estão atribuídas, as divisões podem integrar sub-unidades orgânicas (secções) ou áreas de actividade.

SECÇÃO I

Competências Transversais

Artigo 6.º

Competências genéricas dos chefes de divisão ou equiparados

As divisões são dirigidas por um chefe de divisão municipal que é o responsável directo pelas actividades desenvolvidas. São competências dos chefes de divisão municipal:

a) Realizar as acções aprovadas no domínio da sua intervenção, coordenando e controlando a actuação das unidades dependentes;

b) Apresentar superiormente assuntos analisados pela divisão que careçam de deliberação superior;

c) Elaborar pareceres, informações e relatórios sobre a sua área de actividade e submetê-los a apreciação do superior;

d) Colaborar na elaboração de instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;

e) Fornecer, no âmbito das suas actividades, quando se justifique, os elementos necessários ao carregamento das bases de dados transversais à organização: sistema de informação geográfica, bases do Observatório Económico e Social, entre outras;

f) Elaborar e manter actualizados estudos sobre actividades desenvolvidas pela divisão que possibilitem a tomada de decisões fundamentadas sobre acções a empreender e prioridades a considerar na elaboração do plano plurianual de investimentos, do plano de actividades municipal e do orçamento;

g) Propor superiormente programas de trabalho, normas, posturas ou regulamentos relacionados com a actividade da unidade orgânica;

h) Propor superiormente medidas conducentes à melhoria do funcionamento da divisão, designadamente ao nível da gestão de meios humanos e materiais;

i) Elaborar as minutas das propostas para reunião da câmara municipal;

j) Promover, regularmente, reuniões de coordenação com as sub-unidades orgânicas e os trabalhadores subordinados;

k) Participar nas reuniões para que seja convocado pelo director (de departamento municipal ou pelo executivo);

l) Providenciar pela existência de condições de higiene, segurança e bem-estar da sua unidade orgânica;

m) Zelar, no domínio da sua intervenção, pelas instalações, equipamentos e outros bens à sua responsabilidade;

n) Zelar pelo cumprimento dos procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração;

o) Gerir, no domínio das competências próprias, delegadas ou sub-delegadas, os recursos humanos afectos à divisão que dirige, de acordo com as políticas definidas e numa perspectiva de motivação e valorização permanente dos recursos humanos;

p) Participar na definição e implementação da política e programas de qualidade e modernização, tendo em vista a melhoria do desempenho e da qualidade da prestação do serviço prestado;

q) Integrar júris de concursos, comissões de análise, grupos de trabalho e conselhos consultivos;

r) Assegurar o cumprimento dos prazos de resposta aos cidadãos de acordo com as disposições legais e regulamentares;

s) Exercer todas as competências próprias previstas na lei;

t) Exercer todas as competências que lhe sejam delegadas ou sub-delegadas

Artigo 7.º

Competências genéricas do apoio administrativo

1 — As áreas de apoio administrativo dependem do responsável máximo da unidade orgânica, o qual define o seu modo de organização interna.

2 — São competências do apoio administrativo, independentemente da unidade orgânica em que se insere:

a) Assegurar o apoio executivo e administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere;

b) Receber, preparar e encaminhar o expediente interno e externo e organizar o arquivo da unidade orgânica em que se insere;

c) Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente;

d) Receber as comunicações que se destinem à unidade orgânica em que se insere;

e) Zelar pelas instalações e equipamentos afectos à sua actividade e reportar ao responsável do serviço as situações que careçam de intervenção superior;

f) Garantir a tramitação interna dos processos de forma controlada, minimizando a burocracia e contribuindo para a melhoria contínua dessa tramitação;

g) Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração;

h) Apoiar a direcção da Unidade Orgânica no controlo do cumprimento das disposições estabelecidas em matéria de pessoal, garantindo a interlocação com a Divisão de Recursos Humanos;

i) Organizar e manter o economato do respectivo serviço.

SECÇÃO II

Unidades Orgânicas Integradas no Departamento de Administração e Finanças

Artigo 8.º

Divisão de Administração Geral

1 — A missão da Divisão de Administração Geral é assegurar o apoio administrativo, a gestão do expediente, o arquivo e o património da Câmara Municipal de Palmela.

2 — À Divisão de Administração Geral compete nomeadamente:

2.1 — Na área de licenciamentos,

a) Instruir os processos de licenciamento de todas as actividades cuja competência esteja atribuída à câmara municipal e que nos termos do

presente regulamento não sejam da responsabilidade expressa de outras unidades orgânicas;

b) Emitir ou renovar cartões de vendedor ambulante e proceder ao respectivo registo;

c) Emitir facturas respeitantes a venda de bens e serviços, bem como processar guias de receita.

2.2 — Na área de expediente e apoio logístico,

a) Registrar e encaminhar a correspondência geral da câmara municipal;

b) Elaborar certidões de documentação relativa ao departamento em que se insere, elaborar editais e providenciar a respectiva publicitação e proceder ao registo de alvarás de loteamento assegurando a sua publicitação;

c) Coordenar o funcionamento dos serviços gerais e assegurar a limpeza de edifícios e instalações municipais;

d) Assegurar a abertura, encerramento e vigilância do edifício dos Paços do Concelho;

e) Receber, registar e executar os pedidos de reprodução de documentos.

2.3 — Na área do apoio aos órgãos municipais,

a) Coordenar e programar todas as acções e procedimentos de apoio ao funcionamento dos órgãos municipais;

b) Encaminhar para as unidades orgânicas competentes as deliberações dos órgãos municipais;

c) Elaborar certidões relativas a matérias objecto de deliberação dos órgãos municipais;

d) Manter actualizados registos, devidamente classificados, dos assuntos que tenham sido objecto de deliberação dos órgãos municipais;

e) Receber e organizar todas as propostas e documentos anexos a submeter à deliberação dos órgãos municipais, e elaborar as propostas de "Ordem do Dia";

f) Assegurar o processo de marcação e divulgação das reuniões dos órgãos municipais;

g) Manter actualizada toda a informação relativa à composição do executivo dos órgãos municipais;

h) Elaborar e distribuir as actas das reuniões dos órgãos municipais;

i) Assegurar a publicitação das deliberações dos órgãos municipais;

j) Assegurar o apoio à realização de actos eleitorais e referendos.

2.4 — Na área do património,

a) Elaborar e fazer cumprir o Regulamento de Gestão do Património;

b) Organizar e actualizar o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis do município;

c) Afectar criteriosamente os bens móveis às unidades orgânicas municipais e promover a sua manutenção preventiva e correctiva;

d) Elaborar anualmente a reconciliação do inventário dos bens patrimoniais;

e) Estabelecer os critérios de amortização de património e proceder à contínua avaliação dos valores patrimoniais;

f) Gerir a carteira de seguros da câmara municipal;

g) Efectuar a gestão e afectação dos bens móveis e imóveis municipais, com excepção do parque de máquinas e viaturas;

h) Efectuar a vigilância e segurança do património, móvel e imóvel, pertença do município;

i) Organizar e sistematizar a informação necessária à gestão da bolsa de solos municipais;

j) Garantir a instalação, manutenção, reparação e substituição de equipamentos e dispositivos móveis inerentes à utilização das instalações.

2.5 — Na área do arquivo municipal,

a) Elaborar propostas de normas de funcionamento quanto à gestão e organização da documentação, a serem seguidas nas unidades orgânicas;

b) Organizar, manter, coordenar e controlar o arquivo de livros e documentos inerentes à actividade da autarquia;

c) Assegurar o depósito, selecção, tratamento, conservação e eliminação de todos os documentos, nos termos da lei e regulamentação em vigor;

d) Providenciar pela instalação do espólio arquivístico histórico municipal em condições adequadas à sua preservação e divulgação junto dos municípios;

e) Planear, programar, coordenar e executar, em colaboração com a Divisão de Património Cultural, acções de detecção, inventariação, conservação e organização de fundos documentais com interesse histórico existentes no concelho;

f) Colaborar com outras entidades no âmbito da conservação e organização de fundos documentais com interesse histórico, localizados no concelho;

g) Assegurar a divulgação regular de informação sobre os fundos documentais, municipais ou privados, organizados ou não, localizados no concelho;

h) Promover contactos com outras entidades no sentido de obter, em regime de aquisição, depósitos ou empréstimos, fundos documentais com interesse histórico.

Artigo 9.º

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

1 — A missão da Divisão de Finanças e Aprovisionamento é gerir e otimizar os recursos financeiros da Câmara Municipal de Palmela.
2 — A Divisão de Finanças e Aprovisionamento compete nomeadamente:

a) Coordenar o processo de contração e utilização de empréstimos bancários;

b) Planear os pagamentos de acordo com o orçamento de tesouraria;

c) Efectuar a gestão das disponibilidades financeiras;

d) Propor à câmara municipal a abertura de contas bancárias;

e) Elaborar os documentos de prestação de contas;

f) Analisar os relatórios de conformidade de gestão de stocks e adoptar as acções necessárias;

g) Aprovar novas versões das listas de materiais;

h) Aprovar o plano anual de aquisições e ou renovações de serviços;

i) Aprovar os stocks de segurança, mínimos e de ruptura dos materiais com stocks constituídos;

j) Autorizar as requisições internas emitidas pela unidade orgânica, nomeadamente as de reposição de stocks;

k) Efectuar a gestão dos regulamentos e tabelas de taxas e preços municipais.

3 — São competências específicas na área de contabilidade:

a) Registar, organizar, analisar e acompanhar as modificações do património do município, resultantes da actividade desenvolvida na prossecução das suas atribuições.

4 — São competências específicas na área da tesouraria:

a) Efectuar e registar o recebimento das guias de receita;

b) Proceder ao pagamento e respectivo registo das ordens de pagamento;

c) Efectuar junto dos postos de cobrança o apuramento da receita cobrada e proceder à consolidação do seu registo;

d) Controlar as importâncias existentes em caixa, nos termos definidos pelo Regulamento de Controlo Interno e proceder diariamente ao depósito bancário das importâncias excedentárias;

e) Elaborar o diário e balancetes da tesouraria e remetê-los conjuntamente com os documentos de receita e despesa para a Secção de Contabilidade;

f) Dar cumprimento às normas do Regulamento de Controlo Interno.

5 — São competências específicas na área de compras:

a) Tipificar, em colaboração com as restantes Unidades Orgânicas, os bens e serviços alvo de aquisição, de forma a uniformizar, quando possível, as respectivas referências;

b) Realizar, em colaboração com as restantes Unidades Orgânicas, o planeamento anual de aquisição de bens e serviços e avaliação do desempenho dos fornecedores;

c) Realizar a componente estratégica das compras do município (aumentando a capacidade negociadora perante os fornecedores e prestadores de serviço);

d) Adoptar o procedimento de aquisição mais adequado, nos termos da legislação em vigor;

e) Participar em plataformas de negociação dinâmica;

f) Executar todo o processo administrativo relativo aos fornecimentos de bens e serviços de acordo com as normas legais aplicáveis.

6 — São competências específicas na área de gestão de stocks:

a) Actualizar anualmente as diversas listagens de materiais e, depois de aprovadas, providenciar a sua divulgação junto das demais unidades orgânicas;

b) Gerir as requisições internas, através da definição de prioridades, em função dos diferentes níveis de urgência;

c) Gerir os materiais em stock, controlando continuamente os níveis de stocks tendo em conta os stocks mínimos de segurança previamente definidos para as categorias de material relevantes;

d) Analisar periodicamente o ficheiro de existências, a fim de detectar os materiais não utilizados;

e) Manter actualizado o inventário do armazém, incluindo os materiais pesados;

f) Desencadear o processo de aquisição de material, uma vez atingido o stock mínimo, através da comunicação à Área de Compras;

g) Garantir a recepção quantitativa e qualitativa dos materiais;

h) Promover e participar na realização de inventários físicos às existências;

i) Coordenar a distribuição e ou entrega dos materiais às unidades orgânicas requisitantes;

j) Gerir o armazém garantido a arrumação, acondicionamento e limpeza, bem como a boa conservação dos materiais armazenados.

Artigo 10.º

Divisão Jurídica

1 — A missão da Divisão Jurídica é promover e verificar a legalidade da actuação e contribuir, através da intervenção jurídica, para a protecção do interesse municipal.

2 — A Divisão Jurídica compete nomeadamente:

a) Assegurar a execução coordenada das atribuições de consultoria e serviços jurídicos;

b) Assegurar o exercício das competências de notariado, celebração de contratos por oficial público e constituição, alienação e oneração de direitos sobre bens imóveis;

c) Assegurar o exercício das competências inerentes à execução fiscal por dívidas;

d) Apoiar e colaborar na elaboração e revisão de normas, regulamentos e posturas, de forma a manter actualizado o ordenamento jurídico municipal, face aos planos aprovados e às deliberações tomadas;

e) Assegurar a representação em juízo do município, dos membros dos seus órgãos e dos funcionários, por actos legitimamente praticados no exercício das suas competências;

f) Assegurar centralmente o relacionamento e colaboração com a Procuradoria-geral da República, Ministério Público, Departamento de Investigação e Acção Penal, Inspeção Geral da Administração do Território, Tribunal de contas e Provedoria de Justiça.

3 — São competências específicas na área de serviços jurídicos:

a) Assegurar a assessoria jurídica ao executivo e às unidades orgânicas, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos a submeter sempre que adequado à homologação dos titulares da competência;

b) Assegurar as participações erime pela prática de factos contra o município tipificados como crime;

c) Assegurar a instrução de processos extra judiciais, de responsabilidade civil extracontratual, não transferida por terceiros;

d) Assegurar a homologação de pareceres jurídicos e promover a divulgação dos entendimentos jurídicos a adoptar;

e) Apoiar a análise e interpretação da legislação que diga respeito à actividade autárquica e às relações desta com terceiros, bem como das normas, posturas e regulamentos em vigor;

f) Apoiar na elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos, nomeadamente no que concerne aos aspectos jurídicos que aqueles devem contemplar;

g) Instruir processos de inquérito e disciplinares;

h) Coordenar as informações de diferentes unidades orgânicas, de forma a permitir ao presidente da câmara o exercício da competência de modificar ou revogar os actos praticados no exercício de competências delegadas/ subdelegadas.

i) Apoiar no estudo e na interpretação do conteúdo dos contratos ou na sua elaboração quando o município for um dos contraentes.

4 — São competências específicas na área de notariado e direitos sobre imóveis:

a) Instruir os processos relativos à aquisição, alienação e oneração de direitos sobre imóveis, incluindo a celebração de actos notariais ou outros, e proceder aos respectivos registos, e instruir os processos de celebração de contratos perante oficial público, incluindo a respectiva celebração, e organizar e remeter a Tribunal de Contas os processos relativos a contratos que careçam de visto prévio.

5 — São competências específicas na área de execuções fiscais:

a) Recepcionar os títulos executivos com vista à instauração do processo ou à sua devolução à entidade que os tenha remetido;

b) Cobrar coercivamente dívidas passíveis de execução fiscal administrativa, praticando todos os actos materiais e processuais necessários, nos termos da lei;

c) Ordenar a reversão dos processos;

d) Assegurar a organização e remessa do processo executivo para tribunal;

e) Expedir cartas precatórias ou rogatórias, bem como dar cumprimento a cartas precatórias e rogatórias recebidas;

f) Assegurar a representação do município junto dos tribunais tributários.

6 — São competências específicas na área de contra-ordenações:

a) Recepcionar os autos e participações susceptíveis de configurar matéria contra-ordenacional;

b) Instruir os processos de contra-ordenação, praticando todos os actos e cumprindo todas as formalidades legais necessárias, e elaborando proposta de decisão;

c) Efectuar a notificação das decisões e promover a cobrança de coimas de custas;

d) Remeter os processos para o Ministério Público, em sede de recurso e execução judicial de coimas e custas;

e) Manter um registo actualizado de processos de contra-ordenação instruídos pelo Município;

f) Dar conhecimento do arquivamento dos processos quando estes tenham sido instaurados a partir de auto elaborado por entidade diversa do município.

Artigo 11.º

Divisão de Fiscalização

1 — A missão da Divisão de Fiscalização é assegurar o cumprimento das competências municipais em matéria de fiscalização e actuação coerciva, colaborando com as demais unidades orgânicas no desempenho das suas competências.

2 — A Divisão de Fiscalização compete nomeadamente:

2.1 — Na área de fiscalização municipal.

a) Planear as acções de fiscalização de forma integrada com os demais unidades orgânicas da câmara municipal;

b) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares (não técnicas) aplicáveis em todas as áreas cuja competência esteja atribuída ao município, designadamente nas áreas do urbanismo, actividades económicas, ambiente, higiene e salubridade pública, fornecimento de água, publicidade e ocupação do espaço público;

c) Elaborar os autos de notícia e encaminhá-los internamente;

d) Verificar o cumprimento das intimações e embargos determinados pela câmara municipal;

e) Proceder à notificação de actos administrativos nos termos da legislação em vigor.

2.2 — Na área de embargos e actuação coerciva.

a) Assegurar a prática de todos os actos inerentes a embargos e desobediência a embargos;

b) Assegurar a prática dos actos inerentes à realização de obras coercivas, articulando com a Divisão de Projectos e Obras Públicas a execução das empreitadas que se revelem necessárias;

c) Assegurar a prática dos actos inerentes a demolições coercivas, articulando com a Divisão de Projectos e Obras Públicas a execução das empreitadas que se revelem necessárias;

d) Assegurar a prática de todos os actos inerentes a outras situações de reposição de legalidade.

SECÇÃO III

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Comunicação e Turismo

Artigo 12.º

Divisão de Comunicação

1 — A missão da Divisão de Comunicação é operacionalizar a estratégia de comunicação, divulgando a actividade municipal e assegurando as relações públicas.

2 — A Divisão de Comunicação compete nomeadamente:

2.1 — Na área de informação municipal,

a) Organizar a documentação escrita e audiovisual relativa ao concelho e à autarquia publicada nos diversos canais de informação;

b) Elaborar publicações periódicas informativas sobre a actividade municipal;

c) Assegurar a gestão do sítio da Internet da Câmara Municipal de Palmela;

d) Estabelecer contactos com outras entidades e autarquias, com o objectivo de trocar documentação e experiências no domínio da informação e comunicação;

e) Proceder à recolha de informação sobre a actividade das unidades orgânicas para incluir nas publicações de carácter informativo da câmara municipal, bem como para difusão junto dos órgãos de comunicação social;

f) Elaborar a agenda mensal, semanal e diária de actividades promovidas pela câmara municipal, com o objectivo de programar, atempadamente, a recolha de informação e registo audiovisuais tendo em vista a sua difusão por órgãos de comunicação social e inclusão em publicações de carácter informativo municipal;

g) Proceder à elaboração das propostas de publicações de carácter informativo, da responsabilidade da câmara municipal, para que possam ser submetidas à apreciação e deliberação do executivo;

h) Proceder à leitura e análise da imprensa nacional e regional, e providenciar pela rápida informação ao executivo de notícias merecedoras de esclarecimento público ao abrigo da legislação em vigor;

i) Organizar conferências de imprensa;

j) Elaborar e distribuir informação e comunicação interna.

2.2 — Na área de promoção e divulgação,

a) Programar e executar acções de carácter informativo sobre a actividade municipal, recorrendo a exposições, painéis informativos e meios audiovisuais, a realizar instalar em locais de grande afluência de público;

b) Conceber, produzir e distribuir materiais promocionais relativos a acções promovidas pela câmara municipal, mantendo um padrão de qualidade e grafismo uniformes;

c) Conceber e difundir mensagens publicitárias sobre as actividades promovidas pela autarquia, bem como de decisões do Executivo quando superiormente solicitado;

d) Elaborar, editar e distribuir publicações monográficas da responsabilidade da câmara municipal.

2.3 — Na área de recursos audiovisuais e multimédia,

a) Gerir e manter o equipamento audiovisual da câmara municipal;

b) Assegurar o registo audiovisual e fotográfico de acções promovidas pela câmara municipal;

c) Receber e dar resposta, dentro das disponibilidades materiais existentes, a todas as solicitações para a cedência de equipamento audiovisual, efectuadas pelas demais unidades orgânicas;

d) Organizar a programação e controlo da cedência de material audiovisual e manter registos actualizados sobre a mesma;

e) Elaborar e manter actualizada uma base de dados informativos sobre os materiais audiovisuais, aparelhagem técnica e outros, que estejam adstritos à divisão;

f) Assegurar a reprodução e exibição de registos audiovisuais;

g) Manter uma base de dados dos registos fotográficos e audiovisuais que não tenham transitado para arquivo;

h) Editar produtos multimédia sobre a actividade municipal.

2.4 — Na área de relações públicas,

a) Assegurar a redacção e envio de ofícios e mensagens de congratulações, condolências, agradecimentos, felicitações e aniversários;

b) Assegurar a gestão das ofertas institucionais/sociais;

c) Assegurar a representação da câmara municipal em feiras e festividades em colaboração com as unidades orgânicas promotoras;

d) Dar apoio, no âmbito das suas competências, à realização de congressos, conferências e seminários promovidos pela câmara municipal;

e) Contribuir para a aproximação da câmara municipal aos municípios através da operacionalização de iniciativas dedicadas a públicos específicos.

Artigo 13.º

Divisão de Atendimento

1 — A missão da Divisão de Atendimento é assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos munícipes e outros utentes com a câmara municipal.

2 — A Divisão de Atendimento compete nomeadamente:

a) Coordenar a actividade dos vários pontos de relacionamento com o munícipe (presencial e não presencial);

b) Uniformizar procedimentos de atendimento dos vários pontos, incluindo a definição dos canais de articulação e relacionamento com as unidades orgânicas de retaguarda;

- c) Avaliar sistematicamente a satisfação do munícipe;
- d) Realizar acções tendo em vista fomentar a utilização de novos canais de relacionamento entre a e o munícipe;
- e) Receber, tratar e responder a pedidos de informação dos munícipes;
- f) Receber e tratar as sugestões e reclamações dos munícipes, em colaboração com as respectivas unidades orgânicas, informando os cidadãos sobre o ponto da situação;
- g) Assegurar o relacionamento entre o serviço de atendimento e as demais unidades orgânicas, para tratamento dos respectivos processos;
- h) Assegurar o cumprimento das atribuições da câmara municipal no âmbito do Julgado de Paz de Palmela.

3 — São competências específicas na área de atendimento presencial.

- a) Realizar o atendimento ao munícipe de acordo com os requisitos e procedimentos definidos centralmente;
- b) Disponibilizar informação geral e especializada sobre a actividade municipal, os serviços e procedimentos;
- c) Tratar as solicitações dos munícipes que possam ser respondidas exclusivamente no âmbito do posto de atendimento;
- d) Receber e encaminhar os requerimentos e documentos dos munícipes, para os processos cuja resolução não seja imediata;
- e) Enviar para as unidades orgânicas respectivas os documentos relativos a processos tratados nos pontos de atendimento;
- f) Assegurar a prestação de serviços ao cidadão, que pela simplicidade dos procedimentos envolvidos possam ser resolvidos na frente de Atendimento, quer sejam da responsabilidade da câmara municipal ou que tenham sido contratualizados com a administração central.

4 — São competências específicas na área do centro de contacto.

- a) Realizar o atendimento geral mediatizado através da gestão dos canais não presenciais (telefone, e-mail, internet e similares), de acordo com os requisitos e procedimentos definidos centralmente;
- b) Tratar as solicitações dos munícipes que possam ser respondidas exclusivamente no âmbito do Centro de Contacto;
- c) Receber e encaminhar internamente os requerimentos e documentos dos utentes, para os processos cuja resolução não seja possível no Centro de Contacto;
- d) Assegurar o atendimento telefónico e encaminhamento das chamadas para as unidades orgânicas, quando for o caso;
- e) Proceder à realização e registo de chamadas para o exterior.

Artigo 14.º

Divisão de Turismo e Economia Local

1 — A missão da Divisão de Turismo e Economia Local é promover a imagem do concelho e apoiar os agentes da economia local, numa óptica de desenvolvimento turístico e qualificação das actividades económicas.

2 — À Divisão de Turismo e Economia Local compete nomeadamente:

- a) Promover o turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local;
- b) Informar os agentes económicos, que requeiram o seu apoio, sobre as potencialidades e oportunidades de investimento existentes no concelho;
- c) Apoiar os agentes económicos interessados em investir no concelho, nomeadamente no apoio à elaboração de candidaturas a financiamentos, no âmbito das suas competências;
- d) Acompanhar, junto às unidades orgânicas responsáveis, os procedimentos ligados à implementação de actividades económicas;
- e) Encaminhar e apoiar os agentes económicos no relacionamento com a câmara municipal;
- f) Desenvolver campanhas e acções, em conjunto com os agentes económicos, destinadas à valorização e promoção de actividades económicas tradicionais e ou de qualidade, ou outras, que importe dinamizar;
- g) Programar e coordenar as actividades relacionadas com o funcionamento das feiras e mercados municipais;
- h) Acompanhar os processos relacionados com o desenvolvimento económico do concelho.

3 — São competências específicas na área do apoio ao consumidor.

- a) Gerir o Gabinete de Apoio ao Consumidor;
- b) Promover a mediação de conflitos de consumo;
- c) Desenvolver acções tendentes à defesa dos consumidores;
- d) Divulgar junto dos consumidores os seus direitos nas diversas áreas económicas e sociais, nomeadamente promovendo acções de educação para o consumo;
- e) Criar, actualizar e manter fontes de informação que permitam a satisfação correcta e atempada das necessidades dos utentes do serviço.

4 — São competências específicas na área da promoção e animação turística.

- a) Apoiar o planeamento e organização de actividades de animação e de festejos tradicionais com interesse turístico, em conjunto com outras unidades orgânicas;
- b) Promover a imagem e recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas;
- c) Identificar e divulgar os recursos turísticos existentes no território;
- d) Conceber e organizar eventos e projectos de interesse turístico, de forma a atrair ao território um crescente número de turistas e visitantes com impacto na economia local;
- e) Desenvolver a cooperação e relacionamento com as associações, operadores do sector e agentes económicos;
- f) Criar e divulgar itinerários turísticos no concelho, em cooperação com os empresários e operadores do sector;
- g) Coordenar e assegurar actividades de animação e informação turística, em colaboração com outras unidades orgânicas;
- h) Promover a Rota dos Vinhos, a gastronomia e os produtos locais de qualidade, incentivando e apoiando novos processos de certificação para produtos locais com interesse turístico;
- i) Garantir o relacionamento regular com as entidades relacionadas com as actividades do turismo;
- j) Gerir o funcionamento dos postos de turismo e outros equipamentos de interesse turístico e efectuar o atendimento ao público, prestando todos os esclarecimentos pretendidos no âmbito das actividades turísticas, recursos e potencialidades do concelho, promover visitas guiadas a locais de interesse turístico, entre outros.

5 — São competências específicas na área da promoção e apoio à economia local.

- a) Gerir o Gabinete de Apoio ao Empresário;
- b) Apoiar os pequenos e micro empresários no desenvolvimento da sua actividade, nomeadamente em áreas como informação, formação e lançamento de novos projectos;
- c) Acompanhar e apoiar tecnicamente o funcionamento de estabelecimentos comerciais, nomeadamente nas áreas de higiene e segurança alimentar;
- d) Gerir os mercados e feiras do concelho;
- e) Acompanhar a actividade dos ocupantes dos mercados assim como dos vendedores ambulantes;
- f) Garantir o correcto atendimento dos vendedores no esclarecimento das normas regulamentares de utilização e exploração dos mercados ou feiras;
- g) Dar cumprimento à legislação aplicável no que concerne aos instrumentos de medição;
- h) Aferir periodicamente os instrumentos de medição.

SECÇÃO IV

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Recursos Humanos e Organização

Artigo 15.º

Divisão de Recursos Humanos

1 — A missão da Divisão de Recursos Humanos é promover a valorização, desenvolvimento e gestão dos recursos humanos e assegurar serviços de saúde ocupacional, higiene e segurança no trabalho.

2 — À Divisão de Recursos Humanos compete nomeadamente:

- a) Coordenar e controlar as actividades referentes à gestão dos recursos humanos do Município, nomeadamente: recrutamento e selecção, remunerações, suplementos remuneratórios, aposentações, assiduidade;
- b) Proceder à análise e aplicação das normas que informam o regime jurídico de pessoal nas matérias que constituam o âmbito de actuação da divisão, garantindo a sua difusão;
- c) Assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de protocolos existentes;
- d) Promover o recrutamento e selecção dos recursos humanos necessários ao Município;
- e) Assegurar a elaboração dos programas, métodos e critérios de selecção;
- f) Prestar apoio técnico-jurídico e logístico aos júris de concursos;
- g) Elaborar anualmente o Balanço Social do Município e outros instrumentos de apoio à gestão previstos na lei;

h) Garantir o cumprimento de toda a tramitação legalmente estabelecida para os processos de selecção, recrutamento, contratação de pessoal e acumulação de funções públicas e ou privadas;

i) Assegurar a instrução e tramitação de processos relativos à mobilidade interna e externa, e licenças sem remuneração, dando cumprimento às decisões tomadas;

j) Elaborar e manter actualizado o mapa de pessoal do Município;

k) Organizar e actualizar o cadastro, bem como os processos individuais dos trabalhadores;

l) Assegurar o processamento e conferência das remunerações, suplementos remuneratórios e outros abonos aos trabalhadores do Município;

m) Processar os descontos facultativos e obrigatórios para as diversas entidades;

n) Assegurar a instrução dos processos de prestações familiares, aposentações, prestações complementares e outros;

o) Gerir o sistema de assiduidade;

p) Efectuar o registo e controlo de assiduidade mediante a informação fornecida pelas diversas unidades orgânicas;

q) Elaborar e controlar o cumprimento do mapa de férias;

r) Promover a realização de verificações domiciliárias de doença e de juntas médicas;

s) Proceder ao atendimento dos trabalhadores, apoiando-os em assuntos de carácter social e jurídico-laboral, nomeadamente legislação laboral, regulamentação interna e informações diversas, no âmbito das remunerações e direitos e deveres;

t) Proceder ao acolhimento inicial dos trabalhadores, promovendo a sua integração funcional e social;

u) Promover o atendimento público no domínio dos recursos humanos. 3. São competências específicas na área de desenvolvimento e formação:

a) Promover estudos e propor medidas que visem garantir a gestão adequada dos recursos humanos afectos ao Município;

b) Assegurar a valorização dos recursos humanos da câmara municipal promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e as políticas municipais;

c) Gerir o processo de implementação e aplicação contínua do Sistema Integrado de Avaliação e Desenvolvimento da Administração Pública (SIADAP), garantindo a correcta aplicação dos respectivos instrumentos;

d) Analisar criticamente a estrutura de recursos humanos da câmara municipal, em função dos objectivos da autarquia, das prioridades estratégicas e das carências diagnosticadas, efectuando o levantamento de necessidades de recrutamento com vista à previsão de efectivos e ou colaborando no diagnóstico de necessidades de formação;

e) Realizar a análise do conteúdo dos postos de trabalho e perfis funcionais;

f) Gerir o processo de formação profissional da câmara municipal, em todas as suas fases (diagnóstico, plano de formação, programação, implementação e avaliação), de acordo com os procedimentos em vigor, promovendo o envolvimento das unidades orgânicas e a prospeção de financiamentos externos;

g) Gerir a ocupação e a logística do CEFAPLS (Centro de Estudos e Formação Autárquica de Palmela Luís Sá), assegurando o acolhimento e apoio à formação dirigida à comunidade.

4 — São competências específicas na área de acção social e saúde ocupacional:

a) Garantir o acompanhamento dos trabalhadores aposentados e em situação de pré-aposentação através da realização ou divulgação de iniciativas específicas;

b) Assegurar o levantamento sistemático das carências e necessidades de assistência social aos trabalhadores do município;

c) Estudar a caracterização social dos efectivos e analisar as situações especiais de carácter social;

d) Promover, em colaboração com as demais unidades orgânicas, a recolocação de trabalhadores com limitação de capacidade;

e) Proceder à inspecção dos locais de trabalho para observação do ambiente e seus efeitos na saúde, identificando e avaliando eventuais riscos profissionais;

f) Promover acções de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

g) Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas correctivas adequadas, elaborando os respectivos relatórios;

h) Promover a realização de juntas médicas;

i) Organizar e manter actualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador;

j) Gerir os contratos de seguro e de acidentes de trabalho;

k) Emitir parecer sobre projectos e acompanhar a execução de novas instalações ou alteração das existentes, bem como a alteração de equipamentos de modo a garantir o cumprimento das condições de higiene e segurança no trabalho;

l) Inventariar as necessidades de meios de protecção colectiva e individual, designadamente vestuário de trabalho, calçado de segurança e equipamento de protecção individual e garantir o respectivo suprimento;

m) Assegurar a protecção e promoção da saúde dos trabalhadores, desenvolvendo acções para avaliar as capacidades físicas e psíquicas, mediante a realização de exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais e respectivos exames complementares;

n) Promover a realização de acções de vacinação, rastreio e outras acções de prevenção e promoção da saúde;

o) Divulgar junto dos trabalhadores e respectivas chefias informação que vise melhorar as condições de saúde, higiene e segurança e bem-estar nas diferentes unidades orgânicas e locais de trabalho.

Artigo 16.º

Divisão de Organização e Qualidade

1 — A missão Divisão de Organização e Qualidade é contribuir para a qualificação do serviço público municipal, assente no desenvolvimento e implementação de políticas de qualidade e modernização e na aplicação do conhecimento e da ciência à gestão pública.

2 — A Divisão de Organização e Qualidade compete nomeadamente:

a) Coordenar a condução dos processos de certificação e reconhecimento, pela qualidade, dos serviços municipais e assegurar o apoio técnico inerente;

b) Promover auditorias internas e acompanhar auditorias externas no domínio da qualidade;

c) Gerir o Observatório Económico e Social;

d) Gerir o Sistema de Informação Geográfica;

3 — São competências específicas na área de qualidade e modernização administrativa:

a) Conceber, implementar, gerir e promover o sistema de gestão da qualidade das unidades orgânicas, de acordo com o grau de prioridade definido;

b) Elaborar e implementar, anualmente, o plano de auditoria interna no âmbito da qualidade, constituindo equipas pluridisciplinares sempre que as áreas a auditar o justifiquem, bem como acompanhar auditorias externas no mesmo domínio;

c) Tratar e analisar as sugestões apresentadas internamente e propor a sua adopção sempre que se justifique;

d) Promover acções periódicas para análise dos indicadores da qualidade, identificação das acções correctivas e preventivas, prestando todo o suporte e formação necessária, em colaboração com as unidades orgânicas envolvidas em processos de melhoria contínua;

e) Coordenar as actividades para implementação de normativos legais no domínio da modernização administrativa;

f) Estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspectiva de aumento de satisfação do trabalhador e do munícipe, promovendo os estudos e projectos necessários, designadamente diagnósticos, acções de benchmarking, auto-avaliação e de melhoria contínua, com base em referenciais normativos ou reconhecidos internacionalmente e em parceria com as unidades orgânicas envolvidas;

g) Promover acções de reengenharia e desmaterialização de processos, em articulação com a Divisão de Tecnologias de Informação;

h) Promover e coordenar a elaboração e revisão de procedimentos escritos, instruções de trabalho e formulários;

i) Assegurar a supervisão de conteúdos institucionais (na área da organização e modernização administrativa) das páginas da intranet e internet da câmara municipal, em colaboração das restantes unidades orgânicas.

4 — São competências específicas na área de gestão do sistema de informação geográfica:

a) Recolher, tratar, integrar e disponibilizar informação georreferenciada e alfanumérica relevante para o planeamento e gestão da actividade municipal, através das aplicações internas, nomeadamente a constituição e actualização de cartografia digital, entre outra informação;

b) Disponibilizar informação georreferenciada e alfanumérica com interesse para o cidadão, através da internet, e através do fornecimento a pedido;

c) Manter o sistema de informação, assegurando a sua actualização permanente, apoiando tecnicamente as necessidades dos utilizadores e assegurando análises e estudos espaciais sempre que necessário;

d) Desenvolver os procedimentos técnicos e administrativos necessários à prossecução de Processos de Delimitação Administrativa em articulação com o Instituto Geográfico Português;

e) Cooperar com as entidades externas responsáveis pela gestão de infra-estruturas de dados espaciais de âmbito local, regional e nacional, cumprindo nomeadamente as orientações da Directiva Inspire, numa perspectiva de partilha de informação.

5 — São competências específicas na área de gestão do observatório económico e social:

a) Assegurar a implementação e rever o modelo de acompanhamento/monitorização do desenvolvimento socioeconómico do concelho e da actividade municipal;

b) Assegurar os processos de monitorização do ordenamento do território, Carta Educativa e outros planos municipais, em articulação com as unidades orgânicas com responsabilidades afins;

c) Promover estudos socioeconómicos de suporte à tomada de decisão e assegurar a coordenação metodologia de estudos socioeconómicos, construção e aplicação de inquéritos e análise estatística promovidas por outras unidades orgânicas;

d) Promover parcerias externas e internas necessárias à recolha, tratamento e difusão de informação socioeconómica e demográfica de apoio à gestão municipal;

e) Desenvolver o relatório do estado do ordenamento do território em articulação com o Gabinete de Planeamento Estratégico;

f) Supervisionar a produção de estatísticas das obras particulares (Sistema de Informação das Operações Urbanísticas).

Artigo 17.º

Divisão de Tecnologias de Informação

1 — A missão Divisão de Tecnologias de Informação é contribuir para a melhoria dos processos de trabalho e qualificação da organização, garantindo a introdução de gestão de soluções tecnológicas adequadas e inovadoras.

2 — A Divisão de Tecnologias de Informação compete nomeadamente:

a) Implementar actividades de simplificação de processos e informatização para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços municipais;

b) Implementar projectos e parcerias para implementação do governo electrónico local e serviços on-line;

c) Assegurar a adequação e inovação das soluções tecnológicas adoptadas no âmbito dos sistemas de informação;

d) Contribuir para a qualificação das pessoas através da introdução de soluções tecnológicas nos processos de trabalho;

e) Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização, promovendo a desmaterialização de processos e documentos;

f) Diagnosticar, periodicamente, a adequação da infra-estrutura tecnológica (*hardware*, redes), *software* e aplicações informáticas às necessidades da organização, apresentando um planeamento das propostas a adoptar no âmbito dos sistemas de informação;

3 — São competências específicas na área de apoio ao utilizador:

a) Apoiar os utilizadores na resolução de problemas surgidos ao nível de *hardware*, *software* ou redes;

b) Instalar novos equipamentos informáticos e dar a conhecer aos utilizadores as normas para a sua correcta utilização;

c) Apoiar e acompanhar a implementação de novas aplicações, nomeadamente nas fases de desenvolvimento, testes e formação dos utilizadores;

d) Manter uma aplicação de registo e controle de ocorrências devidamente actualizada.

4 — São competências específicas na área da informatização, optimização e desmaterialização de processos:

a) Implementar e gerir os processos de modernização tecnológica;

b) Garantir a administração, a manutenção, a correcta exploração e a expansão do parque de aplicações informáticas;

c) Assegurar a integração das aplicações em sistemas já existentes;

d) Gerir e otimizar os recursos do sistema, de forma a ultrapassar situações de estrangulamento e ou saturação;

e) Corrigir anomalias e desbloquear problemas, resolvendo-os se tiver meios para tal ou reportando-os à chefia de divisão;

f) Assegurar a informatização e optimização dos processos internos e apoiar acções de reengenharia, estimulando a agilização, eficiência e a desmaterialização processual das actividades da Câmara Municipal de Palmela, bem como a implementação do governo electrónico em serviços essenciais para o cidadão.

5 — São competências específicas na área de gestão da infra-estrutura tecnológica:

a) Gerir e operar o sistema informático (servidores, bases de dados, equipamentos informáticos, rede e outros), incluindo a instalação de novos equipamentos;

b) Assegurar a gestão dos acessos à internet e caixas de correio electrónico;

c) Conceber os critérios de confidencialidade e de privacidade dos dados das aplicações;

d) Estudar e propor as normas e procedimentos de segurança informática, promovendo o seu cumprimento;

e) Realizar backups diários de ficheiros e de todas as bases de dados instaladas nos servidores;

f) Acompanhar a implementação de sistemas e equipamentos de comunicação fixa ou móvel;

g) Gerir os sistemas e redes de comunicação da autarquia, incluindo a rede telefónica, os dispositivos móveis, etc.;

h) Assegurar a resolução de problemas existentes nas redes ou equipamentos de comunicação.

SECÇÃO V

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Administração Urbanística

Artigo 18.º

Divisão de Apoio Técnico e Administrativo

1 — A missão da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo é assegurar a execução de todas as tarefas de natureza técnica e administrativa de suporte às actividades das unidades orgânicas do Departamento de Administração Urbanística.

2 — A Divisão de Apoio Técnico e Administrativo compete nomeadamente: 2.1. Na área de apoio técnico,

a) Prestar apoio a todas as áreas do departamento, respondendo às solicitações no que se refere à execução de elementos desenhados;

b) Realizar o saneamento e apreciação liminar dos processos;

c) Organizar e manter actualizado o arquivo de desenhos;

d) Executar os levantamentos topográficos para actualização de plantas e outros trabalhos de topografia decorrentes da actividade do departamento;

e) Dar alinhamento e dar cotas de soleira em obras particulares;

f) Prestar apoio de topografia a outras unidades orgânicas;

g) Organizar o banco de projectos do departamento;

h) Proceder à localização de pretensões apresentadas por munícipes ou entidades privadas ou públicas, e preparar as respectivas plantas de localização;

i) Registar em SIG todas as pretensões que decorram pelo departamento.

2.2 — Na área do apoio administrativo,

a) Preparar e apresentar superiormente os assuntos no domínio da solicitação de informações prévias, de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio do município, ou a licenciamento e autorização (conforme o regime jurídico aplicável), bem como pedidos de vistorias, alinhamentos, inspecções e outros relacionados com a gestão urbanística;

b) Assegurar o registo da correspondência e de dados nas aplicações informáticas adequadas, bem como constituir os processos de arquivo de toda a correspondência no âmbito da gestão urbanística, assegurando a sua organização interna de acordo com a legislação aplicável;

c) Assegurar o controlo da movimentação interna da correspondência e dos processos, bem como do cumprimento de prazos aplicáveis;

d) Emitir licenças e certidões relativas a assuntos do departamento;

e) Proceder à passagem das guias para liquidação e processamento das respectivas taxas na tesouraria;

f) Preparar e remeter ao Instituto Nacional de Estatística os mapas de estatística relativos a obras particulares, enviando também a outras entidades, no âmbito das suas competências, as informações por elas solicitadas;

g) Realizar todas as actividades administrativas do departamento, relativas à abertura de concursos e adjudicação de estudos, planos e projectos.

Artigo 19.º

Divisão de Planeamento Urbanístico

1 — A missão da Divisão de Planeamento Urbanístico é assegurar o planeamento e ordenamento do território, promovendo a qualificação

urbana, a acessibilidade e a mobilidade como factores-chave para o desenvolvimento sustentado do concelho de Palmela.

2 — A Divisão de Planeamento Urbanístico compete nomeadamente:

- a) Fornecer elementos para a base cadastral de identificação dos espaços e equipamentos de utilização colectiva e das infra-estruturas públicas;
- b) Promover, ao nível do planeamento, a elaboração de propostas de intervenção no espaço público;
- c) Assegurar a execução, implementação e monitorização dos planos de urbanização e de pormenor, incluindo os que se incidam sobre Áreas Urbanas de Génese Ilegal ou terrenos fraccionados em avós;
- d) Elaborar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) definidos pela câmara municipal, nomeadamente planos de urbanização (PU) e de pormenor (PP)
- e) Efectuar, no âmbito das suas competências, o acompanhamento da implementação dos PMOT elaborados;
- f) Assegurar a harmonização e compatibilização dos instrumentos de planeamento urbanístico com níveis de planeamento superior;
- g) Apoiar as diversas unidades orgânicas no que respeita aos instrumentos de planeamento, promovendo a respectiva divulgação e assegurando o esclarecimento e a interpretação das cartas e normativas de planeamento;
- h) Assegurar, em articulação com as diversas unidades orgânicas municipais, designadamente de infra-estruturas, nas vertentes funcionais respectivas, a compatibilização das políticas sectoriais com os objectivos e parâmetros definidos no âmbito dos PMOT, em matéria de ordenamento do território;
- i) Elaborar propostas de localização dos espaços e equipamentos de utilização colectiva e de infra-estruturas públicas, bem como promover, ao nível do planeamento, propostas de intervenção no espaço público;
- j) Enquadrar urbanisticamente a ocupação do património fundiário municipal disponível para equipamentos e infra-estruturas, contribuindo para a gestão da bolsa de solos municipais, fornecendo informação actualizada sempre que superiormente solicitado;
- k) Emitir pareceres em projectos de edificações e de loteamentos ao nível do desenho urbano e do enquadramento urbanístico, sempre que os mesmos ocorram em zonas abrangidas por PMOT em elaboração ou estudo urbanístico e, de forma geral, sempre que pelas unidades orgânicas responsáveis pelo licenciamento de análise de viabilidade das referidas operações urbanísticas;
- l) Realizar e coordenar estudos tendo em vista a requalificação dos aglomerados urbanos, bem como a articulação integrada do preenchimento urbano em áreas de expansão ou colmatação de zonas urbanas consolidadas, tendo em conta questões como a acessibilidade e mobilidade, o planeamento da rede pedonal, viária estruturante e secundária, o equilíbrio entre espaço edificado e áreas de utilização colectiva, equipamentos (entre outros).

Artigo 20.º

Divisão de Loteamentos e AUGI

1 — A missão da Divisão de Loteamentos e AUGI é de assegurar a gestão urbanística do concelho de Palmela no que respeita a projectos de loteamento urbano e à recuperação de áreas urbanísticas de génese ilegal.

2 — A Divisão de Loteamentos compete nomeadamente:

- a) Programar, coordenar e controlar a actuação das unidades orgânicas, em consonância com o plano de actividades e os PMOT, nas matérias relativas à apreciação de projectos de loteamento, seu licenciamento, controlo de obras de urbanização e respectivas recepções, destaques e nas matérias respeitantes à toponímia, gerindo os respectivos processos;
- b) Coordenar a intervenção municipal em matéria de reconversão e recuperação de loteamentos e construções ilegais;
- c) Contribuir para a elaboração dos PMOT, sempre que solicitado pelas unidades orgânicas competentes;
- d) Colaborar com os restantes serviços nas acções de fiscalização a realizar, no domínio da sua intervenção;
- e) Assegurar e coordenar as vistorias e inspecções técnicas e elaborar os respectivos autos, em articulação com os demais serviços;
- f) Informar superiormente sempre que seja verificada a inobservância dos regulamentos e normas em vigor aplicáveis, e propor medidas que devam ser tomadas;
- g) Propor à câmara a adopção das medidas consideradas adequadas relativamente às construções que constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.

3 — São competências específicas na área de análise de projectos de loteamento e obras de urbanização:

- a) Emitir pareceres técnicos sobre os projectos de loteamento e obras de urbanização;
- b) Dar suporte técnico nos contratos de urbanização ou protocolos a celebrar entre os promotores e a Câmara Municipal de Palmela, nos termos da legislação em vigor;

c) Articular, com as demais unidades orgânicas, a realização da fiscalização técnica e recepção de obras de urbanização por parte dos futuros órgãos gestores;

- d) Preparar a emissão dos alvarás de loteamento;
- e) Emitir parecer sobre pedidos de destaque;
- f) Emitir parecer sobre pedidos de integração ou desafectação de espaços públicos;
- g) Promover a concertação e optimização das pretensões, tendo sempre em atenção os direitos dos particulares e o interesse público;
- h) Controlar os prazos de execução das obras de urbanização e as condições técnicas, em coordenação com a unidade orgânica competente;
- i) Proceder ao cálculo de taxas e compensações devidas por reforço de infra-estruturas urbanísticas bem como pela não realização, total ou parcial, das cedências obrigatórias.

4 — São competências específicas na área da toponímia e numeração de polícia:

- a) Efectuar a gestão e actualização do Regulamento de Toponímia;
- b) Conduzir os processos relativos à atribuição das designações toponímicas e indicação de números de polícia;
- c) Dar suporte técnico ao funcionamento da Comissão de Toponímia.

5 — São competências específicas na área de recuperação de áreas de génese ilegal:

- a) Assegurar o diagnóstico sistemático da situação existente no domínio dos loteamentos de génese ilegal e respectivas construções;
- b) Assegurar visitas periódicas aos locais que apresentam loteamentos de génese ilegal, e propor superiormente medidas adequadas à resolução dos problemas detectados;
- c) Emitir pareceres técnicos sobre projectos de loteamento de génese ilegal;
- d) Dar parecer sobre operações urbanísticas respeitantes a edificações localizadas em AUGI, sempre que solicitado por outras unidades orgânicas.

Artigo 21.º

Divisão de Obras Particulares, Habitação e Actividades Económicas

1 — A missão da Divisão de Obras Particulares, Habitação e Actividades Económicas é assegurar o licenciamento de edifícios e de actividades económicas, promover a conservação do parque habitacional e gerir a habitação de arrendamento social e realojamento.

2 — A Divisão de Obras Particulares, Habitação e Actividades Económicas compete nomeadamente:

- a) Programar, coordenar e controlar a actuação nas matérias relativas à apreciação de projectos de obras particulares referentes a edificações e seu respectivo licenciamento, em consonância com o plano de actividades e PmOT em vigor;
- b) Proceder ao cálculo das taxas resultantes dos processos que licenciam;
- c) Planear as acções de fiscalização a realizar no domínio da sua intervenção;
- d) Executar as vistorias e inspecções técnicas e elaborar os respectivos autos (em articulação com as demais unidades orgânicas);
- e) Fiscalizar a implementação das medidas de higiene e segurança em obra;
- f) Propor à câmara que ordene, procedendo a vistoria, a demolição, total ou parcial, ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- g) Apresentar periodicamente ao responsável pela divisão informações escritas sobre a actuação da fiscalização, bem como de situações anómalas;
- h) Programar e gerir a actuação da câmara municipal em matéria de promoção da conservação do edificado, conforme disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) e outros normativos legais;
- i) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no domínio do arrendamento social de habitação e do realojamento social;
- j) Contribuir para a elaboração dos PMOT, sempre que solicitado pelas unidades orgânicas competentes.

3 — São competências específicas na área de licenciamento de edifícios:

- a) Apreciar e dar parecer sobre os pedidos de informação prévia relativos a construção de edificações, destinadas exclusiva ou predominantemente a habitação, auscultando previamente sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas e entidades externas,

b) Analisar os pedidos de autorização e de licenciamento, relativos à construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e de utilização de edifícios destinados exclusiva ou predominantemente para habitação, auscultando previamente sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas e entidades externas;

c) Enquadrar os pedidos de comunicação prévia respeitantes às obras isentas de licença de construção nos termos da lei;

d) Promover a criação de mecanismos de controlo da iniciativa privada, no domínio da construção de edifícios para habitação, tendo sempre em atenção os direitos dos particulares e os direitos da comunidade;

e) Informar superiormente sempre que seja verificada a inobservância dos regulamentos e normas em vigor aplicáveis, e propor medidas que devam ser tomadas;

f) Apreciar e dar parecer sobre pedidos de informação prévia relativos a construção de edifícios de uso misto destinadas predominantemente a actividades económicas, sujeitas a licenciamento específico;

g) Analisar os pedidos de autorização e de licenciamento de edifícios de uso misto destinados predominantemente a actividades económicas;

h) Promover a criação de mecanismos de controlo da iniciativa privada no domínio da construção de edifícios não habitacionais, tendo sempre em atenção os direitos do particular e os direitos da comunidade;

i) Informar superiormente sempre que seja verificada a inobservância dos regulamentos e normas em vigor aplicáveis, e propor medidas que devam ser tomadas;

j) Emitir pareceres respeitantes a projectos de edificações da responsabilidade da administração central ou de entidades concessionárias de serviço público isentas de licenciamento municipal.

4 — São competências específicas na área de licenciamento de actividades económicas:

a) Apreciar e dar parecer sobre os pedidos de informação prévia relativos à instalação de actividades económicas e industriais, sujeitas a licenciamento específico, auscultando previamente, sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas e entidades externas;

b) Analisar os pedidos de autorização e de licenciamento, relativos à construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e utilização de edifícios destinados exclusiva ou predominantemente a actividades económicas e industriais, sujeitas a licenciamento específico, auscultando previamente, sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas e entidades externas;

c) Analisar os pedidos de licenciamento relativamente à instalação de actividades económicas e industriais, sujeitas a licenciamento específico, auscultando previamente, sempre que necessário, ou legalmente exigido, outras unidades orgânicas da câmara e entidades externas;

d) Enquadrar os pedidos de comunicação prévia respeitantes às obras em edifícios destinados a actividades económicas e industriais, isentas de licença de construção nos termos da lei;

e) Informar superiormente sempre que seja verificada a inobservância dos regulamentos e normas aplicáveis, e propor medidas que devam ser tomadas;

f) Participar em vistorias para concessão de licença de utilização de actividades económicas;

g) Emitir pareceres em processos de licenciamento de actividades económicas da responsabilidade de entidades externas.

5 — São competências específicas na área de habitação:

a) Programar, coordenar e controlar a actuação das unidades orgânicas, em consonância com o plano de actividades, nas matérias relativas à habitação, para a conservação e recuperação de edifícios;

b) Assegurar os procedimentos e diligências necessários no âmbito das competências municipais em matéria de obras de conservação, de acordo quer com o Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), quer com o Novo Regulamento do Arrendamento Urbano (NRAU);

c) Apoiar, de acordo com as disposições legais aplicáveis e ou mediante projectos e programas de iniciativa municipal, a recuperação e conservação do parque habitacional privado e cooperativo;

d) Gerir o parque habitacional de arrendamento social;

e) Promover a concretização de programas previstos na lei de acesso à habitação de renda apoiada;

f) Promover a execução de programas e projectos especiais destinados à recuperação do parque habitacional degradado ou substituição de habitações degradadas, habitadas pelo proprietário e ou arrendatário;

g) Assegurar os procedimentos necessários à aplicação da legislação em vigor em matéria de segurança e salubridade das habitações particulares;

h) Promover o realojamento de munícipes, no âmbito das situações de necessidade social.

i) Divulgar informação sobre as diferentes modalidades de acesso à habitação social, bem como os programas de construção ou recuperação de fogos;

j) Programar, coordenar e controlar a actuação das unidades orgânicas em consonância com o plano de actividades, no que respeita ao realojamento e acção social.

6 — São competências específicas na área de fiscalização técnica:

a) Planear as acções de fiscalização;

b) Executar as vistorias e inspeções técnicas e elaborar os respectivos autos (em articulação com as demais unidades orgânicas da autarquia);

c) Fiscalizar a implementação das medidas de higiene e segurança em obra;

d) Propor à câmara que ordene, precedendo a vistoria, a demolição, total ou parcial, ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

e) Colaborar e coordenar as actividades com as restantes unidades orgânicas, nomeadamente a fiscalização municipal;

f) Apresentar periodicamente ao responsável pela divisão informações escritas sobre a actuação da fiscalização, bem como de situações anómalas detectadas.

SECÇÃO VI

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Obras, Logística e Conservação

Artigo 22.º

Divisão de Projectos e Obras Públicas

1 — A missão da Divisão de Projectos e Obras Públicas é assegurar a elaboração, promoção e fiscalização de projectos de execução e de empreitadas de obras públicas, bem como garantir a conservação dos edifícios municipais.

2 — A Divisão de Projectos e Obras Públicas compete nomeadamente:

a) Programar e coordenar a promoção de concursos de projectos de execução e de empreitadas de obras públicas, excepto obras não integradas de infra-estruturas (exclusivamente rede viária ou águas ou saneamento);

b) Planear e coordenar o controlo de execução de Projectos e Empreitadas de Obras Públicas;

c) Realizar a manutenção e conservação dos edifícios municipais e respectivos equipamentos eléctricos e electromecânicos;

d) Enquadrar e acompanhar todas as questões relacionadas com os aspectos de segurança, saúde e higiene no trabalho no âmbito das obras promovidas ou acompanhadas pela divisão.

3 — São competências específicas na área de concursos:

a) Instruir os processos de promoção de projectos de execução, estudos técnicos e empreitadas de obras públicas da responsabilidade da divisão, incluindo a recolha e análise dos elementos indispensáveis;

b) Coordenar os procedimentos dos processos de concurso desenvolvendo todas as acções necessárias à sua boa execução;

c) Coordenar a equipa de análise dos processos de concurso;

d) Articular com a Divisão Jurídica relativamente às necessidades de apoio jurídico no âmbito dos concursos.

4 — São competências específicas na área de projectos:

a) Promover, coordenar, fiscalizar e/ou executar a elaboração de projectos de execução de obras públicas;

b) Elaborar programas de concurso e cadernos de encargos, destinados à adjudicação de estudos técnicos, projectos de execução e empreitadas;

c) Assegurar o controlo físico e financeiro da execução de projectos de obras públicas;

5 — São competências específicas na área das obras públicas:

a) Executar a fiscalização física e financeira das empreitadas de obras públicas, assegurando o cumprimento do caderno de encargos e das condições de higiene e segurança na obra;

b) Promover, no âmbito das empreitadas, a articulação com os órgãos responsáveis pela gestão futura dos equipamentos e instalações;

c) Participar nas reuniões de acompanhamento e fiscalização das empreitadas;

d) Fiscalizar e assegurar o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à promoção de empreitadas de obras públicas;

e) Programar, coordenar e controlar as actividades inerentes à construção e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos municipais, realizadas por entidades externas à autarquia.

6 — São competências específicas na área de conservação de edifícios e equipamentos municipais:

a) Programar e executar actividades de manutenção e conservação nos edifícios municipais e respectivos equipamentos e dispositivos inerentes ao funcionamento, excepto equipamentos e dispositivos móveis, em colaboração com as unidades orgânicas responsáveis pela sua gestão;

b) Programar e executar pequenas beneficiações e ou remodelações nas instalações municipais, em articulação com os restantes serviços da divisão;

c) Reunir, processar e manter actualizada informação relativa à situação, no que respeita à conservação, dos edifícios e equipamentos municipais.

Artigo 23.º

Divisão de Logística

1 — A missão da Divisão de Logística é garantir o apoio logístico à actividade municipal e assegurar a gestão do parque de máquinas e viaturas da câmara municipal.

2 — A Divisão de Logística compete nomeadamente:

a) Gerir a frota de viaturas municipais;

b) Providenciar o apoio logístico necessário e no âmbito das suas competências, à realização de acções programadas ou apoiadas pelos diferentes unidades orgânicas da câmara municipal;

c) Promover a gestão integrada do espaço dos armazéns gerais e de outros armazéns excepto aqueles cuja gestão está directamente cometida a outras unidades orgânicas municipais;

3 — São competências específicas na área de apoio logístico à actividade:

a) Apoiar as actividades promovidas, realizadas ou apoiadas pela câmara municipal, nomeadamente em termos de montagem, garantia de operacionalidade durante a utilização e desmontagem de palcos, stands, sistemas de iluminação, suportes de som e imagem e outros, bem como a realização de outras actividades inerentes à concretização de eventos a cargo da autarquia;

b) Apoiar a actividade diária da autarquia nos aspectos que se situem dentro do seu âmbito de intervenção;

c) Proceder à execução de trabalhos oficinais no âmbito do apoio à actividade da câmara municipal;

d) Participar em trabalhos no exterior integrando equipas de construção ou conservação;

4 — São competências específicas na área de parque de máquinas e oficina auto:

a) Proceder à execução de trabalhos oficinais de mecânica, electricidade, chapa e pintura nas máquinas e viaturas;

b) Garantir o bom funcionamento do equipamento e material utilizado;

c) Assegurar a realização de peritagens, no âmbito do levantamento de autos de acidente;

d) Verificar o cumprimento das regras de zelo em relação à conservação das máquinas e viaturas utilizadas;

e) Colaborar na elaboração de cadernos de encargos destinados à aquisição de viaturas;

f) Colaborar com as demais unidades orgânicas, sempre que solicitado, em matérias integradas no seu âmbito de actividade.

5 — São competências específicas na área de transportes:

a) Planear e gerir as actividades de afectação e controlo de utilização das máquinas e viaturas da câmara municipal que estejam na sua dependência;

b) Organizar e gerir os circuitos autárquicos e especiais de aluguer, no âmbito dos transportes escolares, em colaboração com a Divisão de Educação;

c) Implementar e gerir circuitos e serviços especiais assegurados por viaturas municipais;

d) Levantar autos de acidente;

e) Assegurar, em articulação com as unidades orgânicas utilizadoras, a recolha diária de máquinas e viaturas e garantir o seu correcto parqueamento;

f) Assegurar a gestão dos abastecimentos de combustível à frota municipal;

g) Gerir a participação das máquinas em trabalhos no exterior, integrando equipas de reparação ou conservação.

SECÇÃO VII

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas

Artigo 24.º

Divisão de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas

1 — A missão da Divisão de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas é assegurar o planeamento e a qualidade das infra-estruturas do concelho de Palmela.

2 — A Divisão de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas compete nomeadamente:

a) Elaborar estudos e planos, em consonância com os Planos Municipais de Ordenamento do Território, bem como emitir pareceres e articular a programação de investimentos públicos e privados no que concerne à rede municipal e supra-municipal de equipamentos, sistemas municipais e supra-municipais de infra-estruturas, e estrutura verde municipal;

b) Formular propostas de investimento tendo em vista a construção e modernização das infra-estruturas, em articulação com as prioridades de desenvolvimento estratégico, bem como a definição das prioridades de manutenção preventiva relativamente às infra-estruturas existentes;

c) Promover a execução de obras integradas de infra-estruturas que lhe sejam atribuídas;

d) Assegurar a supervisão dos concursos para projectos de execução e para empreitadas de infra-estruturas, promovidos pelas unidades do Departamento, em articulação com a Divisão Jurídica;

e) Dar pareceres sobre infra-estruturas a promover por terceiros, no âmbito de loteamentos e outros pedidos originários do Departamento de Administração Urbanística ou de outras unidades orgânicas, nos vários domínios de intervenção do departamento;

f) Elaborar e manter actualizado o cadastro das infra-estruturas (em sistema de informação geográfico);

g) Validar as telas finais de infra-estruturas a integrar no domínio público, relativas a obras públicas, operações de loteamento e outros investimentos privados;

h) Assegurar a fiscalização técnica da execução das infra-estruturas das obras de urbanização promovidas por entidades privadas e de empreitadas de obras públicas promovidas pela câmara municipal, bem como participar na respectiva recepção, em colaboração com as unidades orgânicas implicadas.

i) Assegurar o cumprimento das normas de segurança, saúde e higiene no trabalho no âmbito das obras promovidas pela Divisão;

j) Efectuar a articulação com as empresas municipais, intermunicipais com responsabilidades no domínio das infra-estruturas de águas de abastecimento e residuais.

Artigo 25.º

Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais

1 — A missão da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais é assegurar a gestão do serviço de abastecimento de água e drenagem tratamento de águas residuais prestado ao município, estimulando a melhoria da qualidade da água de consumo e o desempenho das infra-estruturas instaladas.

2 — A Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais compete nomeadamente:

a) Promover a execução de obras no domínio da exploração e manutenção dos sistemas de águas de abastecimento e águas residuais por administração directa e por empreitada, submetendo à supervisão da Divisão de Planeamento e Controlo da Qualidade de Infra-estruturas os processos de concursos para projectos e empreitadas;

b) Enquadrar e acompanhar as questões relacionadas com todos os aspectos de segurança, saúde e higiene no trabalho no âmbito das obras promovidas pelos serviços da Divisão;

c) Assegurar as informações necessárias para actualização de dados relativos às infra-estruturas geridas pela unidade orgânica;

d) Assegurar o controlo de qualidade das águas de abastecimento e águas residuais, providenciando pelo seu tratamento eficaz;

e) Fornecer todas as informações técnicas relativas aos requerimentos de colocação domiciliária de água e de estabelecimento de ligações domiciliária de ramais de águas residuais, solicitadas por outras unidades orgânicas;

f) Programar e realizar as acções de conservação e manutenção sistemática dos sistemas de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais;

g) Elaborar orçamentos provenientes de avarias diversas, bem como os respectivos mandatos de notificação para pagamento;

h) Participar conjuntamente com a Divisão de Projectos e Obras Públicas nas recepções provisórias e definitivas das obras de empreitadas lançadas e executadas no âmbito daquela unidade orgânica, na área da sua gestão;

i) Analisar os relatórios das obras a efectuar pela Divisão de Projectos e Obras Públicas, no âmbito da sua área de gestão;

j) Promover a gestão comercial dos serviços de águas de consumo e de saneamento, garantido um sistema eficiente e ágil.

3 — São competências específicas na área de águas de abastecimento:

a) Gerir os sistemas de abastecimento da Câmara Municipal de Palmela;

b) Assegurar as acções de manutenção correctiva e preventiva das redes, condutas e equipamentos instalados;

c) Assegurar a correcta exploração dos sistemas de captação e distribuição de águas de abastecimento;

d) Proceder à captação, tratamento de água e ao seu encaminhamento para a rede de distribuição;

e) Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos instalados nas estações elevatórias, nas captações e fontanários ligados à rede de abastecimento público;

f) Controlar as acções de limpeza e conservação dos reservatórios e estações elevatórias, fontanários e condutas;

g) Verificar as condições de utilização dos reservatórios e os níveis de água existentes;

h) Assegurar o bom estado de conservação e funcionamento dos acessórios nas redes de distribuição, incluindo hidrantes;

i) Definir as prioridades de manutenção;

j) Prestar serviços de instalação de ramais de água dos consumidores, bem como de instalação e substituição de contadores;

k) Gerir o parque de contadores;

l) Controlar a contagem nos contadores instalados em locais de consumo público de água;

m) Coordenar o funcionamento das equipas de manutenção;

n) Assegurar a vigilância, limpeza e conservação das instalações e equipamentos;

o) Providenciar pelo bom funcionamento dos equipamentos eléctricos e mecânicos;

p) Registar o movimento de água nas captações e subsistemas associados, e proceder à análise dos dados obtidos.

4 — São competências específicas na área de águas residuais;

a) Coordenar e controlar as equipas de conservação e de reparação da rede de esgotos do concelho, garantindo a boa manutenção e conservação da rede;

b) Assegurar a colecta e o escoamento domiciliário das águas residuais em zonas servidas por rede pública de drenagem de águas residuais;

c) Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos instalados nas estações de tratamento de águas residuais domésticas não concessionadas;

d) Controlar a assistência de manutenção de todos os equipamentos ligados ao sistema de águas residuais;

e) Dirigir os trabalhos referentes às instalações de ramais domiciliários de águas residuais;

f) Assegurar o despejo das fossas, quando solicitado;

g) Providenciar pelo escoamento adequado das redes de drenagem de águas residuais pluviais e bacias hidrográficas integradas em aglomerados urbanos;

h) Proceder à exploração da rede de águas residuais;

i) Programar e executar trabalhos de limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;

j) Assegurar a execução de intervenções de emergência no que concerne a reparações ou desobstrução da rede de águas residuais;

k) Proceder à elevação e tratamento das águas residuais, exceptuando-se os equipamentos associados ao sistema multi-municipal;

l) Providenciar pelo bom funcionamento dos equipamentos eléctricos e mecânicos;

m) Documentar-se quanto ao funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados;

n) Assegurar as acções de limpeza, desinfecção e conservação das instalações e equipamentos.

5 — São competências específicas na área de controlo de qualidade:

a) Assegurar o controlo de qualidade das águas de abastecimento público, designadamente as tarefas de análise e tratamento, de acordo com a legislação em vigor;

b) Promover as acções necessárias, através da contratação de serviços externos ou por administração directa, tendentes à efectuação de análise físico-química nas redes de águas de abastecimento público, nas redes de drenagem e nas estações de tratamento de águas residuais não concessionadas, de acordo com a legislação em vigor;

c) Assegurar o controlo de qualidade das águas residuais, após tratamento, de acordo com a legislação em vigor, com excepção dos sistemas concessionados;

d) Assegurar que a qualidade da água, após o seu tratamento, esteja de acordo com os requisitos apontados na legislação aplicável, efectuando propostas no sentido de proceder a eventuais alterações nos sistemas de abastecimento;

e) Assegurar que a qualidade do efluente, após o seu tratamento, esteja de acordo com os requisitos apontados na legislação aplicável, efectuando propostas no sentido de proceder a eventuais alterações nos sistemas de tratamento, exceptuando-se as redes concessionadas ao sistema multi-municipal;

f) Tratar dados estatísticos sobre qualidade e quantidade de água que permitam prestar informação às entidades oficiais que o solicitem, designadamente ao IRAR e IGA bem como tomar quaisquer medidas correctivas que se julguem convenientes.

6 — São competências específicas na área da oficina electromecânica, a conservação e manutenção de:

a) Estações de tratamento de água;

b) Estações de tratamento de águas residuais;

c) Furos de captação;

d) Estações elevatórias e hidropressoras;

e) Postos de transformação municipais.

Artigo 26.º

Divisão de Rede Viária

1 — A missão da Divisão de Rede Viária é assegurar a gestão da rede viária municipal, estimulando a sua melhoria e o desempenho dos sistemas associados.

2 — A Divisão de Rede Viária compete nomeadamente:

a) Promover a execução de obras no domínio da rede viária, por administração directa e por empreitada, submetendo à supervisão da Divisão de Planeamento e Controlo da Qualidade de Infra-estruturas os processos de concursos para projectos e empreitadas;

b) Enquadrar e acompanhar todas as questões relacionadas com todos os aspectos de segurança, saúde e higiene no trabalho no âmbito das obras promovidas pelos serviços da Divisão;

c) Assegurar a prática dos actos inerentes aos processos de licenciamento de estacionamento privado em domínio público, solicitando previamente o parecer da Divisão de Gestão de Espaço Público;

d) Participar conjuntamente com a Divisão de Projectos e Obras Públicas nas recepções provisórias e definitivas das obras de empreitadas lançadas e executadas no âmbito daquela unidade orgânica, na área da sua gestão;

e) Instruir processos de licenciamento ou autorização e acompanhar as obras da responsabilidade de entidades externas, que tenham lugar no subsolo, em espaço não urbano;

3 — São competências específicas na área de conservação da rede viária:

a) Garantir a beneficiação, manutenção e conservação de toda a rede viária municipal (estradas, caminhos e calçadas);

b) Definir as prioridades de manutenção;

c) Coordenar o funcionamento das equipas de manutenção;

d) Assegurar e/ou executar a conservação dos sistemas e equipamentos de protecção e segurança viária, tais como iluminação de passadeiras, guardas de protecção metálicas e pilaretes;

e) Assegurar e/ou executar a conservação e manutenção dos sistemas viários necessários (muros de suporte, aquedutos, taludes e outros).

4 — São competências específicas na área de sinalização e trânsito:

a) Garantir a beneficiação, manutenção e conservação de toda a sinalização de trânsito municipal;

b) Promover e realizar estudos no âmbito da sinalização instalada ou a instalar no concelho, tendo em vista a segurança e a prevenção rodoviária;

c) Assegurar as informações necessárias para a actualização de dados relativos às infra-estruturas geridas pela unidade orgânica;

d) Emitir parecer sobre a localização dos abrigos de passageiros, placas publicitárias e outro equipamento urbano, no âmbito da segurança e circulação viária;

Artigo 27.º

Divisão de Gestão do Espaço Público

1 — A missão da Divisão de Gestão do Espaço Público é promover a melhoria da qualidade de vida no Concelho em termos de gestão integrada do espaço público e de vivência urbana.

2 — A Divisão de Gestão do Espaço Público compete nomeadamente:

a) Promover e execução de obras no domínio dos espaços verdes e espaço público por administração directa e por empreitada, submetendo à supervisão da Divisão de Planeamento e Controlo da Qualidade de Infra-estruturas os processos de concursos para projectos e empreitadas;

b) Participar conjuntamente com a Divisão de Projectos e Obras Municipais e com a Divisão de Planeamento e Controlo de Infra-estruturas nas recepções provisórias e definitivas das obras de empreitadas lançadas e executadas na área da sua gestão, bem como nas recepções de áreas urbanas resultantes de operações de loteamento;

c) Assegurar as informações necessárias para actualização de dados relativos às infra-estruturas geridas pela unidade orgânica.

3 — São competências específicas na área de gestão do espaço público:

a) Acompanhar os estudos que visam a intervenção em espaço público urbano levados a efeito pela câmara e dar parecer sobre projectos elaborados por entidades externas;

b) Instruir processos de licenciamento ou autorização e acompanhar as obras da responsabilidade de entidades externas, que tenham lugar no subsolo, em espaço urbano;

c) Promover a articulação de acessibilidade e de ocupação do espaço público de forma integrada;

d) Emitir parecer vinculativo e acompanhar a ocupação do espaço público licenciado, nomeadamente a instalação de estaleiros, andaimes e similares, suportes publicitários e esplanadas;

e) Administrar o espaço público, coordenando a respectiva ocupação com mobiliário urbano, suportes publicitários e afixação ou inscrição de mensagens publicitárias e de propaganda em bens ou espaços pertencentes ao domínio público;

f) Propor e promover acções de formação, sensibilização e informação visando a acessibilidade e a mobilidade;

g) Promover estudos de integração e exploração de elementos destinados à publicidade urbana em sentido geral no espaço público;

h) Estudar, desenvolver e implementar a introdução de elementos urbanos no espaço público (esculturas, quiosques, postos de atendimento público, equipamentos destinados à publicidade urbana);

i) Assegurar a gestão e conservação dos equipamentos de iluminação pública, e do mobiliário e equipamento urbano;

j) Assegurar o acompanhamento, a coordenação e o planeamento das intervenções no espaço público realizadas pela Câmara Municipal de Palmela e pelos vários operadores, ao nível das obras de construção e das intervenções de conservação e reparação, assegurando que se cumprem os requisitos de acessibilidade;

k) Assegurar o relacionamento com as entidades responsáveis e operadores de transportes públicos no sentido da promoção de uma rede de transportes colectivos que sirva o concelho;

l) Assegurar o licenciamento da actividade de táxi;

m) Assegurar o desenvolvimento e execução dos planos locais de promoção da mobilidade no espaço público.

4 — São competências específicas na área de manutenção de parques e jardins:

a) Providenciar pelo desenvolvimento e manutenção das espécies vegetais existentes nos espaços públicos;

b) Assegurar o controlo fitossanitário das espécies botânicas existentes nos espaços públicos;

c) Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de rega existentes;

d) Assegurar boas condições de limpeza urbana no interior dos jardins — compreendendo arruamentos e espaços verdes;

e) Assegurar a manutenção preventiva dos espaços verdes, impedindo a disseminação de espécies parasitas;

f) Assegurar a manutenção dos equipamentos de lazer existentes em jardins públicos e respectivas infra-estruturas, exceptuando espaços de jogo e recreio, ginásios de ar livre e circuitos de manutenção;

g) Assegurar a manutenção, em boas condições, das infra-estruturas existentes, em particular das instalações e sistemas de irrigação;

h) Promover preferencialmente o desenvolvimento e a promoção de espécies típicas da região.

Artigo 28.º

Divisão de Serviços Urbanos

1 — Missão da Divisão de Serviços Urbanos é assegurar as actividades de recolha de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e prestação de outros serviços urbanos, contribuindo para a melhoria da vivência no concelho.

2 — A Divisão de Serviços Urbanos compete nomeadamente:

a) Programar e assegurar as operações de remoção, transporte e deposição final de resíduos sólidos;

b) Coordenar, no âmbito das suas competências, as equipas de trabalho afectas às áreas de recolha de resíduos sólidos e urbanos, higiene e limpeza mecânica e recolhas especiais;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos e viaturas utilizados na execução das tarefas atribuídas;

d) Preencher os suportes administrativos necessários ao controlo de custos das actividades desenvolvidas;

e) Sistematizar informação sobre a evolução da produção e recolha de resíduos sólidos urbanos por tipologia e destino final;

f) Informar as entidades oficiais das quantidades de resíduos sólidos recolhidos no concelho por tipologia e destino final, e fornecer os elementos que forem solicitados;

g) Assegurar a criação e actualização de uma base cadastral de identificação das infra-estruturas e equipamentos do serviço;

h) Programar, coordenar e controlar a actuação das demais unidades orgânicas, em consonância com o plano de actividades, nas matérias da sua competência e relativas à prestação de serviços às populações do concelho;

i) Propor superiormente, e no âmbito das suas competências, a fixação de normas relativas à forma de utilização de equipamentos e infra-estruturas urbanas pelas populações, tendo em vista a maximização do seu aproveitamento e generalização do seu acesso;

j) Informar junto das populações as normas de deposição dos diferentes tipos de resíduos e os procedimentos relativos à utilização dos equipamentos e infra-estruturas, no âmbito das suas competências;

k) Divulgar junto das populações as normas e procedimentos relativos à utilização dos equipamentos e infra-estruturas, no âmbito das suas competências;

l) Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e infra-estruturas urbanas, propondo a execução de obras novas, ampliação ou melhoramentos que se tornem necessários;

m) Providenciar pela criação e funcionamento do canil e gatil municipal, e supervisionar as suas actividades;

n) Coordenar as acções de captura e encaminhamento de animais que constituam risco para a saúde ou segurança públicas;

3 — São competências específicas na área de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos:

a) Assegurar a recolha mecânica de resíduos sólidos e proceder ao seu encaminhamento para um destino final adequado;

b) Recolher e sistematizar elementos sobre a localização de zonas de ocupação diferentes, nomeadamente zonas comerciais, industriais e residenciais ou mistas, bem como zonas que incluam grandes centros produtores de resíduos — mercados, feiras e outros;

c) Recolher e sistematizar elementos sobre os locais de deposição de resíduos;

d) Recolher e sistematizar elementos sobre os processos de recolha de resíduos a fim de determinar a eficiência e a eficácia do sistema;

e) Dividir a área a ser colectada tomando como factores: zonas de produção de resíduos com características semelhantes do ponto de vista viário e de ocupação, distâncias aos locais de deposição final, velocidade de recolha possível, frota de veículos a ser utilizados;

f) Determinar os itinerários de recolha de resíduos e a sua organização de acordo com os seguintes factores: capacidade de carga dos veículos, número e fretes de descarga, tipologia da rede viária, locais de deposição.

4 — São competências específicas na área de limpeza urbana:

a) Assegurar a varredura manual e mecânica dos passeios e arruamentos;

b) Proceder à lavagem de arruamentos, limpeza e desinfestação de sarjetas, sumidouros ou grelhas;

c) Efectuar a erradicação de espécies vegetais infestantes e aplicação de monda química em passeios dos perímetros urbanos do concelho;

d) Eliminar focos atentatórios de saúde pública, incluindo operações de eliminação de pragas;

e) Assegurar o funcionamento, higiene e conservação dos sanitários públicos.

5 — São competências específicas na área de recolhas especiais:

a) Programar e proceder a recolhas especiais, tendo em atenção as características e perigosidade dos resíduos e encaminhá-los até um destino final ambientalmente adequado;

b) Estudar a problemática dos resíduos de embalagem do tipo urbano designadamente papel, plástico, metal e vidro, e providenciar pela sua posterior valorização;

c) Estabelecer contactos com entidades produtoras de resíduos com características específicas, a fim de otimizar os circuitos de recolha e de deposição final;

d) Propor superiormente, e no âmbito das suas competências, medidas com vista ao cumprimento das metas de valorização dos fluxos específicos de resíduos definidos na lei em vigor;

e) Promover a recolha de papel/ cartão nos edifícios municipais;

f) Gerir e otimizar a recolha de objectos volumosos ("monos") e velharias.

6 — São competências específicas na área da gestão dos cemitérios:

a) Elaborar estudos permanentes sobre as disponibilidades dos actuais cemitérios, bem como o dimensionamento das necessidades futuras;

b) Manter o controlo permanente da concessão de terrenos por tempo indeterminado ou sepulturas perpétuas;

c) Organizar os processos para a declaração da prescrição a favor do município dos jazigos, mausoléus ou outras obras instaladas no cemitério municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários, ou relativamente aos quais se mostre de forma inequívoca desinteresse na sua conversão e manutenção;

d) Elaborar estudos sobre a melhor utilização espacial dos talhões disponíveis nos cemitérios, bem como sobre a melhor utilização espacial a ser atribuída aos terrenos dos cemitérios;

e) Assegurar a recepção dos registos exigidos por lei;

f) Proceder à abertura e distribuição de sepulturas;

g) Assegurar a realização de inumações, exumações e transladações;

h) Zelar pela limpeza e conservação dos cemitérios;

i) Acompanhar a execução de jazigos e outras obras de construção civil, no âmbito das suas competências;

j) Apoiar as Juntas de Freguesia na gestão dos cemitérios paroquiais, quando solicitado;

k) Preencher os suportes administrativos necessários ao controlo de custos das actividades desenvolvidas;

l) Dar parecer sobre obras de remodelação e construção de jazigos, mausoléus e campas térreas;

m) Assegurar a gestão dos ossários.

7 — São competências específicas na área da autoridade sanitária veterinária:

a) Identificar situações problemáticas no domínio da saúde pública, propondo acções tendo em vista a sua eliminação ou minimização;

b) Emitir pareceres e realizar vistorias, de forma articulada com outras unidades orgânicas, às actividades económicas com impacto ao nível da saúde pública e segurança alimentar;

c) Promover e acompanhar campanhas de saneamento e de profilaxia;

d) Apoiar tecnicamente e prestar informações técnicas sobre processos de instalação de actividades económicas, quanto às questões de higiene e salubridade e segurança alimentar;

e) Colaborar na realização de recenseamento de animais e prestar informação técnica sobre preparação e transformação de produtos de origem animal;

f) Cooperar com entidades externas no âmbito da segurança e saúde pública veterinária.

SECÇÃO VIII

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Educação e Intervenção Social

Artigo 29.º

Divisão de Educação

1 — A missão da Divisão de Educação é promover e operacionalizar medidas de desenvolvimento da educação no concelho como aspecto determinante na qualificação dos cidadãos e competitividade do concelho.

2 — A Divisão de Educação compete nomeadamente:

a) Emitir parecer sobre todas as actividades do município que envolvam relacionamento com o sistema educativo, nomeadamente estabelecimentos de educação e ensino e comunidade educativa;

b) Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

c) Acompanhar as acções desenvolvidas no âmbito da Associação Internacional das Cidades Educadoras, da qual o município é membro.

3 — São competências específicas na área de acção social escolar:

a) Promover medidas que procurem minimizar a exclusão social, em contexto escolar, e garantir a igualdade de oportunidade aos alunos;

b) Prestar apoio socioeconómico aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico cujas famílias apresentam um nível desfavorecido, através do processo de atribuição de auxílios económicos directos (apoio monetário para livros e material escolar), de acordo com a legislação em vigor;

c) Desenvolver o programa de alimentação escolar destinado à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, de acordo com as determinações legais;

d) Assegurar a gestão dos refeitórios escolares em articulação com os agrupamentos de escolas;

e) Proceder ao apetrechamento dos refeitórios e espaços de refeições;

f) Garantir as condições de higiene e segurança alimentar nos refeitórios escolares.

4 — São competências específicas na área de acção sócio educativa e pedagógica:

a) Promover e desenvolver projectos municipais nas áreas culturais, artísticas desportivas e ambientais;

b) Desenvolver o programa de apoio a projectos de escolas do concelho;

c) Promover e apoiar o desenvolvimento de boas práticas educativas do concelho;

d) Cooperar com a comunidade educativa no desenvolvimento de actividades e acções que contribuam para a qualificação da educação e ensino no concelho;

e) Apoiar e acompanhar o desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico em articulação com os agrupamentos das escolas e com outras unidades orgânicas, quando se justifique;

f) Promover e desenvolver as actividades de animação socioeducativa e apoio à família da educação pré-escolar;

g) Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelas associações de pais e encarregados de educação e as actividades de tempos livres por elas organizadas;

h) Promover a realização de reuniões sobre a intervenção do município em matéria de acção socioeducativa e pedagógica.

5 — São competências específicas na área de rede e parque escolar:

a) Gerir a Carta Educativa, através da programação de uma rede pública de equipamentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, em articulação com o Ministério da Educação;

b) Participar na monitorização da Carta Educativa, em articulação com a Divisão de Organização e Qualidade, sistematizando, coligindo e tratando informação sobre o sistema educativo concelhio e identificando as medidas correctivas a desenvolver no âmbito da rede de equipamentos educativos;

c) Conduzir a revisão da Carta Educativa sempre que o enquadramento legal ou as transformações socio-demográficas verificadas no território o exijam, em articulação com o Gabinete de Planeamento Estratégico;

d) Manter actualizado o diagnóstico das condições físicas do parque escolar;

e) Coordenar a intervenção autárquica em matéria de novas construções, conservação e manutenção do parque escolar, identificando necessidades e prioridades de acção, em estreita articulação com a Divisão de Projectos e Obras Públicas;

f) Elaborar programas preliminares que sirvam de suporte à execução dos projectos de arquitectura dos equipamentos educativos;

g) Acompanhar os processos e obras que decorrem no parque escolar, em estreita articulação com a Divisão de Projectos e Obras Públicas;

h) Assegurar o funcionamento, manutenção e conservação dos edifícios escolares, de acordo com as competências municipais e em articulação com a Divisão de Projectos e Obras Públicas;

i) Proceder ao apetrechamento dos equipamentos escolares do pré-escolar e ensino básico, de acordo com as necessidades de cada escola e em conformidade com a legislação em vigor;

j) Acompanhar, em estreita colaboração com o Gabinete de Protecção Civil, a implementação e concretização dos planos de segurança das escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância;

k) Acompanhar, em estreita colaboração com a Divisão de Administração Geral, os processos conducentes ao registo patrimonial dos edifícios escolares e terrenos das Escolas Básicas de 1.º ciclo e Jardins de Infância e outros terrenos a transferir para a posse do Estado, Ministério da Educação;

l) Garantir a conservação e manutenção de mobiliário escolar, equipamento lúdico de exterior e informático em estreita articulação com as unidades com competências nestas matérias.

6 — São competências específicas na área de transportes escolares:

a) Organizar e gerir o funcionamento da rede de transportes escolares (circuitos autárquicos e públicos) dos alunos do ensino básico e secundário, de acordo com as determinações legais;

b) Adequar, anualmente, a rede de transportes escolares às necessidades da população escolar procedendo à suspensão e/ou criação de novos circuitos;

c) Elaborar, anualmente, o plano de transportes em articulação com os agrupamentos e escolas secundárias;

d) Verificar, anualmente, a conformidade das inscrições dos alunos para concessão de transportes escolares, procedendo se necessário, à verificação das distâncias casa-escola, em articulação com a Divisão de Logística;

e) Colaborar com a Divisão de Logística na organização dos circuitos de transportes escolares (autárquicos e especiais), de acordo com as determinações legais;

f) Agilizar o processo de fornecimento de vinhetas para passes escolares, recorrendo à colaboração com a Divisão de Atendimento e entidades externas.

Artigo 30.º

Divisão de Intervenção Social e Juventude

1 — A missão da Divisão de Intervenção Social e Juventude é promover o desenvolvimento de projectos integrados de acção social e de juventude, como forma de estimular a adopção de estilos de vida saudáveis.

2 — A Divisão de Intervenção Social e Juventude compete nomeadamente: 2.1. Na área de intervenção social,

a) Programar e desenvolver acções conducentes à resolução de situações — problema e carências da população, em particular dos grupos sociais mais desfavorecidos;

b) Cooperar com as entidades que intervêm junto dos grupos sociais mais vulneráveis;

c) Proceder ao atendimento, informação e acompanhamento de famílias ou pessoas em situações de carência e ao encaminhamento dos casos identificados para os organismos adequados;

d) Promover a articulação da câmara municipal com as diferentes instituições da administração central e local, de forma a atingir uma maior qualificação no apoio prestado, bem como na implementação e dinamização de novas respostas sociais;

e) Programar e desenvolver programas e projectos que desenvolvam mecanismos integradores de inclusão social dos diferentes grupos sociais, em conjunto com as instituições sociais locais;

f) Participar nas reuniões e actividades do Conselho Local de Acção Social de Palmela, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela e no Núcleo Local de Inserção de Palmela, no âmbito do Programa do Rendimento Social de Inserção;

g) Identificar as necessidades de equipamentos sociais destinados às crianças e jovens, idosos, deficientes e outros grupos populacionais, bem como desenvolver acções conducentes à satisfação dos mesmos.

h) Promover a compatibilização dos equipamentos de acordo com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio, no âmbito da rede social do concelho de Palmela;

i) Programar e desenvolver projectos municipais para grupos específicos da população com vista a estimular a adopção de estilos de vida condignos e saudáveis.

2.2 — Na área de saúde,

a) Promover a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio;

b) Colaborar na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais;

c) Colaborar com a entidade gestora do centro de saúde no âmbito da saúde pública e do apoio a grupos vulneráveis;

d) Programar, em conjunto com a entidade gestora do centro de saúde, acções de sensibilização e de prevenção no âmbito da educação e promoção para a saúde;

e) Participar no planeamento da rede de equipamentos concelhios de saúde e desenvolver acções conducentes à criação de novas unidades de saúde no concelho.

2.3 — Na área de juventude,

a) Estudar, programar e gerir a rede de equipamentos especificamente destinados à juventude, em articulação com outros equipamentos colectivos;

b) Elaborar e gerir um plano de acção para os Centros de Recursos para a Juventude;

c) Elaborar estudos que permitam conhecer o perfil e a condição social dos jovens do concelho, de forma a adequar as políticas municipais às suas necessidades;

d) Promover o relacionamento horizontal com todas as unidades orgânicas da autarquia com vista à intervenção articulada na área da juventude;

e) Incentivar e desenvolver projectos que contribuam para o desenvolvimento dos jovens, em parceria com as associações juvenis e entidades ligadas à juventude do concelho;

f) Promover (através de acções próprias) o associativismo juvenil de carácter formal ou informal e apoiar os seus projectos e actividades;

g) Participar na implementação e gestão do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e em particular a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo às associações juvenis;

h) Contribuir, com a sua actividade e no âmbito das suas competências, para a prevenção e resolução de situações de marginalidade e outros problemas com especial risco para a juventude;

i) Promover projectos sobre diversos temas do interesse da juventude, nomeadamente no âmbito do lazer, sexualidade, tecnologias da informação e comunicação, emprego,

habitação e empreendedorismo (entre outros), na perspectiva de potenciar a sua participação e integração social.

SECÇÃO IX

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas no Departamento de Cultura e Desporto

Artigo 31.º

Divisão de Acção Cultural

1 — A missão da Divisão de Acção Cultural é fomentar e apoiar o desenvolvimento cultural e artístico do concelho de Palmela.

2 — A Divisão de Acção Cultural compete nomeadamente:

a) Prestar a informação técnica necessária à elaboração de programas preliminares destinados à execução de projectos e empreitadas de obras públicas relativas a equipamentos culturais;

b) Coordenar, em consonância com as orientações do departamento, a gestão dos equipamentos culturais;

c) Desenvolver acções de angariação de apoios financeiros para a realização das actividades da divisão;

d) Dinamizar a elaboração do Plano Estratégico para a cultura do concelho de Palmela;

e) Articular com outras unidades orgânicas as intervenções de animação cultural em acções por estas dinamizadas.

3 — São competências específicas na área de equipamentos culturais:

a) Coordenar a elaboração da Carta de Equipamentos Culturais, regras para a sua utilização, princípios de gestão e programação;

b) Proceder à programação e gestão dos equipamentos culturais municipais;

c) Manter contactos e colaborar em outras entidades, tendo em vista a rentabilização dos equipamentos culturais;

d) Acompanhar os processos de obra que decorram nos equipamentos culturais municipais;

e) Operar os equipamentos técnicos de som, luz e imagem dos equipamentos integrados nas unidades orgânicas do Departamento de Cultura e Desporto.

4 — São competências específicas na área de programas e projectos culturais municipais:

- a) Desenvolver e apoiar programas e projectos de criação e desenvolvimento nas mais diversas áreas artísticas;
- b) Desenvolver programas, projectos e acções que proporcionem às populações actividades culturais diversificadas;
- c) Promover e gerir a programação cultural do concelho em especial nos equipamentos culturais e espaços públicos;
- d) Promover a dinamização do serviço educativo da Divisão de Acção Cultural.

5 — São competências específicas na área de associativismo e animação cultural:

- a) Promover a realização de projectos e acções municipais no domínio da animação cultural;
- b) Estimular a promoção de projectos e acções que contribuam para o desenvolvimento cultural das populações;
- c) Promover ou estimular o desenvolvimento de projectos e acções que contribuam para a preservação das tradições culturais da população do município;
- d) Assegurar o relacionamento da autarquia com entidades locais ligadas à cultura e promover a realização conjunta de projectos e acções neste domínio;
- e) Assegurar a implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e em particular a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
- f) Efectuar os levantamentos e registos de situações relacionadas com a vida cultural do município e a acção da autarquia neste domínio;
- g) Assegurar o relacionamento e apoiar o funcionamento de entidades associativas do concelho de Palmela;
- h) Dinamizar o Fórum Cultura do concelho de Palmela.

Artigo 32.º

Divisão de Bibliotecas

1 — A missão da Divisão de Bibliotecas é promover o desenvolvimento de uma rede integrada de bibliotecas municipais, fomentando a sua utilização enquanto recurso educativo, de informação e de lazer e promovendo o acesso universal a recursos informativos diversificados e actualizados.

2 — À Divisão de Bibliotecas compete nomeadamente:

- a) Definir critérios de organização e gestão das bibliotecas públicas municipais, nomeadamente através da elaboração de regras de funcionamento e manuais de procedimentos;
- b) Fomentar a cooperação com as outras bibliotecas, públicas ou privadas, e com outros serviços de informação e ou instituições que visem a promoção das bibliotecas, da leitura e do livro, o acesso à informação e o desenvolvimento cultural das comunidades;
- c) Propor a aquisição regular de fundos documentais de acordo com a política de selecção e aquisição, procurando a actualização, pluralismo e diversidade (temática e de suporte) das colecções;
- d) Promover a utilização e manutenção dos equipamentos da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas (Biblioteca Central e Pólos);
- e) Propor e executar programas de animação cultural para adultos, jovens e crianças, que incentivem a população a frequentar e utilizar os serviços das bibliotecas públicas municipais;
- f) Garantir a realização de exposições temporárias que poderão ter um carácter itinerante;
- g) Estimular e apoiar iniciativas promovidas por outros agentes culturais, educativos e informativos, nomeadamente exposições, colóquios e debates;
- h) Propor e promover a elaboração e publicação de documentos relativos à divulgação das bibliotecas municipais (guia do leitor, regulamento, folhetos e outros materiais promocionais);
- i) Promover a difusão da produção editorial da câmara municipal;
- j) Coordenar as actividades promovidas no âmbito da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas;
- k) Dinamizar a utilização das bibliotecas municipais como forma de ocupação e ou animação dos tempos livres e agentes educativos da comunidade;
- l) Apoiar as bibliotecas escolares, estimulando a sua criação onde não existam e acompanhando o desenvolvimento das existentes;
- m) Prestar colaboração técnica no domínio da criação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares, através do estudo de implementação do espaço, aquisição de mobiliário e outros equipamentos e na aquisição e tratamento dos recursos documentais;

n) Prestar apoio técnico às escolas na organização, gestão e funcionamento, disponibilização de recursos informativos e de animação de bibliotecas escolares;

o) Participar na formação contínua dos professores envolvidos nos serviços de bibliotecas escolares;

p) Elaborar e gerir um plano de formação regular dirigido à comunidade local, o qual promova o reforço das qualificações pessoais e profissionais da população do concelho, em parceria e complemento com as entidades acreditadas para o efeito.

3 — São competências específicas na área da gestão de bibliotecas e pólos:

- a) Assegurar a aquisição de novos documentos;
- b) Fazer o controlo e gestão das assinaturas dos periódicos;
- c) Fazer o tratamento técnico da documentação (registo, catalogação, classificação e cotagem);
- d) Recolher e elaborar estatísticas referentes às aquisições, ofertas e permutas;
- e) Assegurar a inscrição de leitores e gestão de empréstimos e devoluções;
- f) Garantir a conservação e manutenção dos fundos documentais;
- g) Construir e manter o fundo local, organizando e disponibilizando informação relativa à vida cultural e socioeconómica do concelho e da região;
- h) Atender e prestar as indicações e esclarecimentos necessários aos utilizadores;
- i) Garantir o bom funcionamento dos serviços de leitura e informação para crianças, jovens e adultos;
- j) Efectuar o aconselhamento e orientação pedagógica a leitores e visitantes;
- k) Apoiar os projectos pedagógicos no domínio do livro e da leitura;

4 — São competências específicas na área do centro de documentação:

- a) Receber, pesquisar, registar, catalogar e organizar documentação escrita e audiovisual relativa ao concelho em particular, e às autarquias em geral;
- b) Obter, organizar e manter fundos documentais em matérias de interesse para o funcionamento das unidades orgânicas e valorização profissional dos recursos humanos;
- c) Divulgar junto das unidades orgânicas e promover o acesso aos fundos documentais do Centro de Documentação;
- d) Receber, analisar e distribuir os sumários do *Diário da República* por todas as unidades orgânicas da autarquia;
- e) Reproduzir e fornecer legislação às unidades orgânicas que a solicitem.

Artigo 33.º

Divisão de Património Cultural

1 — A missão da Divisão de Património Cultural é assegurar a investigação, a preservação e a divulgação do património cultural do concelho de Palmela.

2 — À Divisão de Património Cultural compete nomeadamente:

- a) Planear, programar, coordenar e controlar, em articulação com outras unidades orgânicas, as actividades de gestão, inventariação, salvaguarda, valorização e classificação do património cultural do município nas suas dimensões material (histórico edificado, urbanístico, documental, técnico-científico, rural, arqueológico, etnográfico e paisagístico) e não material (realidades sem suporte material), que constituam elementos estruturantes da identidade e da memória colectiva local;
 - b) Providenciar pela criação e actualização do inventário do património histórico e cultural existente no concelho;
 - c) Implementar o Programa de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela (PRAC), com o apoio técnico especializado de outras unidades orgânicas;
- 3 — São competências específicas na área do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago:
- a) Planear, programar, coordenar e executar acções de deteção, inventariação, conservação e organização de fundos documentais com interesse para integração no centro de documentação da área;
 - b) Assegurar contactos com outras entidades no sentido de obter, em regime de aquisição, depósito ou empréstimo, fundos documentais com interesse histórico;
 - c) Promover a edição de estudos historiográficos sobre ordens militares;

d) Organizar acções formativas (colóquios, encontros, seminários, cursos, mesas redondas) de âmbito local, nacional ou internacional sobre ordens militares;

e) Promover o estabelecimento de parcerias com entidades locais, regionais, nacionais ou internacionais com o objectivo de alargar a informação documental disponível à comunidade sobre ordens militares;

f) Assegurar o estabelecimento de contactos periódicos com representantes das parcerias constituídas;

g) Desenvolver acções de angariação de apoios financeiros para a realização das actividades da área.

4 — São competências específicas na área de arqueologia:

a) Assegurar os trabalhos de escavação, sistemática ou de emergência, de jazidas arqueológicas localizadas no concelho;

b) Promover acções regulares e sistemáticas de prospecção arqueológica, de modo a manter actualizada a Carta Arqueológica do concelho;

c) Promover a investigação e divulgação — nomeadamente através da edição regular de publicações de carácter científico ou genérico — de aspectos relacionados com a história e arqueologia local;

d) Colaborar activamente com o sistema de informação geográfica, na actualização do registo e cartografia dos arqueosítios e suas zonas de protecção;

e) Planear, programar, coordenar e executar actividades de gestão, inventariação, salvaguarda, valorização e dinamização do património arqueológico, paisagístico (arqueopaisagem) e urbanístico (arqueologia urbana);

f) Colaborar activamente com outras unidades orgânicas municipais na elaboração de pareceres, propostas e/ou medidas de actuação que visem a preservação do património arqueológico concelhio;

g) Integrar comissões de análise ou grupos de trabalho no domínio do património, da gestão urbanística e do território do concelho, no âmbito das grandes obras públicas e grandes projectos em território municipal para análise e acompanhamento de processos de avaliação de impacto ambiental.

5 — São competências específicas na área do museu municipal:

a) Assegurar a gestão do museu municipal;

b) Implementar o programa museológico definido para o concelho, contribuindo com outras unidades orgânicas da autarquia para uma gestão integrada do património cultural, paisagístico e urbanístico do concelho;

c) Providenciar pela criação do núcleo central do museu municipal, a instalar no castelo de Palmela, no âmbito do Programa de Recuperação e Animação do Castelo (PRAC);

d) Providenciar pela criação e divulgação de outros núcleos museológicos, de sítio ou temáticos, de acordo com uma estratégia de valorização e afirmação da diversidade socio-cultural do concelho;

e) Criar e gerir as actividades inerentes às reservas do museu municipal;

f) Assegurar através do serviço educativo, e sempre que necessário, em articulação com outras unidades do departamento, a realização de visitas guiadas e outras actividades de educação patrimonial, preferencialmente dirigidas a escolas, mas também a outros grupos ou entidades;

g) Planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais, nomeadamente: exposições artísticas e temáticas, e edições que derivem das actividades desenvolvidas no museu municipal ou na área de património histórico edificado;

h) Gerir a Igreja de Santiago;

i) Assegurar contactos com outras entidades no sentido de adquirir objectos de interesse histórico e cultural, destinados às colecções das exposições permanentes e temporárias do museu municipal, ou para depósito nas reservas do museu municipal ou para o área de arquivo municipal;

j) Colaborar com a área de arquivo municipal na gestão do Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal (PRAIM);

k) Assegurar a edição regular de catálogos relativos às colecções das exposições permanentes temporárias e das reservas;

l) Gerir o stock de publicações editadas pela autarquia, em articulação com a Divisão de Atendimento, garantindo a venda das mesmas na zona comercial do museu municipal.

6 — São competências específicas na área de gestão do castelo e do património histórico e edificado:

a) Assegurar a gestão, protecção e manutenção do património histórico edificado em território do município, designadamente dos monumentos sob responsabilidade da câmara municipal, em particular

do Castelo de Palmela, providenciando, neste caso particular, pelo bom uso e manutenção dos espaços do monumento afectos à autarquia e implementação do Programa de Recuperação e Animação do Castelo (PRAC);

b) Colaborar activamente na elaboração de propostas de definição do património histórico edificado a preservar, nomeadamente através da elaboração de propostas de classificação e definição de zonas e medidas especiais de protecção, em articulação com o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e o Departamento de Administração Urbanística;

c) Colaborar com a Divisão de Turismo e Economia Local na definição de estratégias de divulgação do património cultural concelhio;

d) Assegurar contactos com outras entidades no sentido de adquirir edifícios de interesse histórico e cultural, em articulação com o Departamento de Administração e Finanças;

e) Implementar estratégias e acções de recuperação e animação do castelo, em articulação com outras unidades orgânicas;

f) Colaborar na identificação de fontes de financiamento para recuperação e animação do castelo;

g) Proceder à gestão corrente do castelo assegurando, entre outras atribuições inerentes ao seu normal funcionamento, a limpeza, a vigilância e a realização de pequenas obras de conservação e manutenção;

h) Gerir a zona comercial do castelo;

i) Elaborar a programação operacional do castelo e submetê-la à apreciação da responsável do departamento;

j) Emitir pareceres sobre a utilização do espaço na área da Zona Especial de Protecção (ZEP) do castelo.

Artigo 34.º

Divisão de Desporto

1 — A missão da Divisão de Desporto é fomentar e apoiar a realização de actividades físicas e desportivas no concelho.

2 — A Divisão de Desporto compete nomeadamente:

a) Propor e promover acções desportivas no concelho;

b) Propor a realização de novos programas e projectos desportivos;

c) Gerir e manter em adequado estado de utilização os equipamentos desportivos e os espaços de jogo e recreio propriedade da autarquia;

d) Acompanhar toda a acção desportiva realizada no concelho;

e) Dinamizar o Fórum Desporto do concelho de Palmela;

f) Realizar estudos e manter actualizada a informação sobre o sistema desportivo municipal;

g) Prestar a informação técnica necessária à elaboração de programas preliminares destinados à execução de projectos e empreitadas de obras públicas relativas a equipamentos desportivos;

3 — São competências específicas na área de equipamentos desportivos:

a) Coordenar a planificação, construção, conservação e gestão de equipamentos desportivos municipais e de espaços de jogo e recreio;

b) Colaborar na elaboração e actualização da Carta dos Equipamentos Desportivos do concelho de Palmela;

c) Manter contactos e colaborar com outras entidades tendo em vista a rentabilidade da utilização dos equipamentos desportivos do concelho;

d) Acompanhar a actividade da empresa municipal responsável pela administração e gestão de alguns equipamentos desportivos municipais;

e) Elaborar pareceres, sempre que solicitados, sobre assuntos respeitantes a equipamentos desportivos;

f) Elaborar e manter actualizada a Carta dos Espaços de Jogo e Recreio do concelho de Palmela;

g) Assegurar o cumprimento das atribuições da câmara municipal em matéria de fiscalização dos espaços de jogo e recreio não municipais.

4 — São competências específicas na área de promoção de actividades físicas e desportivas:

a) Conceber a programação operacional das actividades físicas e desportivas integradas em programas e projectos municipais específicas e submetê-la à apreciação da responsável da Divisão;

b) Organizar, realizar e avaliar a execução das actividades desportivas promovidas pela câmara municipal, no âmbito dos seus programas e projectos;

c) Efectuar levantamentos, registos e classificações dos dados relacionados com os programas e projectos municipais;

d) Assegurar contactos com entidades relacionadas com o sistema desportivo e promover a realização conjunta de iniciativas neste âmbito;

e) Contribuir para a promoção e o desenvolvimento do desporto nas escolas e das actividades físico-desportivas curriculares e de enriquecimento curricular (no âmbito do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico), em colaboração com a Divisão de Educação;

f) Colaborar e cooperar com as escolas do concelho na promoção, organização e realização de actividades desportivas, em colaboração com a Divisão de Educação;

g) Manter contactos e colaborar com os estabelecimentos de ensino e com entidades com competência na matéria, no que respeita às actividades físicas e desportivas no sistema educativo;

h) Elaborar pareceres, sempre que solicitados, sobre assuntos respeitantes às actividades físicas e desportivas no sistema educativo;

i) Acompanhar a execução dos planos de actividades e de obras do associativismo desportivo;

j) Manter contactos e acompanhar a vida das associações com actividades desportivas;

k) Conceder apoio técnico e coordenar o apoio logístico às associações que organizem e realizem eventos desportivos no concelho;

l) Coordenar a elaboração e actualização da Carta do Associativismo Desportivo do concelho de Palmela;

m) Assegurar a implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, em particular a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

SECÇÃO XI

Unidades Multidisciplinares

Artigo 35.º

Gabinete de Planeamento Estratégico

1 — A missão do Gabinete de Planeamento Estratégico é promover processos de planeamento estratégico indutores do desenvolvimento sustentável do concelho.

2 — O Gabinete de Planeamento Estratégico é equiparado a departamento municipal, competindo-lhe nomeadamente:

a) Promover e realizar as acções necessárias para o planeamento estratégico integrado de desenvolvimento do concelho de Palmela, incluindo todas as dimensões associadas;

b) Promover o alinhamento com os processos de planeamento externo, nomeadamente: planos nacionais de desenvolvimento estratégico, planos regionais e especiais de ordenamento do território, planos supra-municipais, projectos e investimentos de infra-estruturas supra-municipais, garantindo a articulação com as diferentes tutelas envolvidas;

c) Gerir e monitorizar o Plano Director Municipal (PDM) e, quando necessário, promover a sua revisão;

d) Acompanhar os projectos e investimentos de impacto estratégico para o desenvolvimento do concelho, em estreita colaboração com o Gabinete de Apoio à Presidência;

e) Inventariar e proceder à prospecção sistemática de oportunidades de financiamento e de investimentos com impacto estratégico, apoiando a realização de candidaturas a fundos comunitários e outros, em articulação com as demais unidades orgânicas.

Artigo 36.º

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

1 — A missão do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico é promover uma estratégia global e integrada para a requalificação do centro histórico de Palmela.

2 — O Gabinete de Recuperação do Centro Histórico é equiparado a divisão municipal, competindo-lhe, na sua área geográfica de intervenção, nomeadamente:

a) Promover a inventariação e caracterização do património edificado;

b) Desenvolver projectos de recuperação de zonas e ou imóveis;

c) Promover e dinamizar acções conducentes à conservação, manutenção e beneficiação do património;

d) Analisar os processos de licenciamento de obras, de actividades económicas e de loteamentos;

e) Formular propostas da classificação dos edifícios de valor patrimonial.

f) Promover a elaboração do Plano de Pormenor do centro histórico, e assegurar a sua posterior implementação;

g) Promover a realização do levantamento socioeconómico do aglomerado urbano e a consequente análise dos dados recolhidos;

h) Promover a modernização de infra-estruturas e transportes;

i) Promover um diálogo permanente com a população residente, procurando recolher contributos válidos para a boa execução dos objectivos do gabinete e a sua permanente adequação aos contextos socioeconómicos;

j) Promover o estabelecimento de parcerias estratégicas com outras instituições públicas e ou privadas, tendo em vista a atração e fixação de novos equipamentos de interesse cultural e ou turístico;

k) Incrementar os programas de financiamento destinados à reabilitação urbana.

Artigo 37.º

Gabinete de Protecção Civil

1 — A missão do Gabinete Protecção Civil é coordenar a intervenção global do município na área da protecção civil.

2 — O Gabinete de Protecção Civil é equiparado a divisão municipal competindo-lhe nomeadamente:

a) Assegurar a coordenação das atribuições das autarquias em matéria de protecção civil;

b) Promover campanhas de informação, educação e sensibilização da população sobre riscos e ameaças à segurança de pessoas e bens e medidas a adoptar em caso de emergência;

c) Estudar, propor e implementar medidas de prevenção de modo a evitar a ocorrência de acidentes graves e catástrofes;

d) Colaborar com as demais unidades orgânicas da autarquia em acções de avaliação de risco, nomeadamente a peritagem a edifícios e instalações cujas condições sejam susceptíveis de constituir uma ameaça à segurança de pessoas e bens;

e) Elaborar os planos de prevenção e de emergência de âmbito municipal, gerais ou especiais, cuja execução esteja legalmente cometida às autarquias, e outros quando para tal seja solicitado;

f) Colaborar, em articulação com as demais unidades orgânicas da autarquia, na execução de planos de prevenção e de emergência, de âmbito supra-municipal, gerais ou especiais;

g) Promover e colaborar com o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e outros organismos na realização de exercícios e simulacro, de modo a testar a capacidade de execução e avaliação dos planos de prevenção e emergência de âmbito supra-municipal, gerais e especiais;

h) Promover a mobilização de meios afectos às demais unidades orgânicas e coordenar a sua actuação em articulação com os demais agentes de protecção civil, em caso de acidente grave ou catástrofe, e sempre que os mesmos sejam requisitados pelas autoridades competentes;

i) Assegurar, em articulação com as autoridades e agentes de protecção civil, a execução das competências e missões que lhe forem atribuídas no âmbito do sistema integrado de operações de socorro;

j) Assessorar o presidente da câmara municipal no desempenho das competências que lhe estão atribuídas na emergência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;

k) Participar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil;

l) Assegurar a coordenação das atribuições atribuídas às autarquias em matérias de defesa da floresta contra incêndios;

m) Instruir o processo de licenciamento de queimadas e de emissão da autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício;

n) Participar e assegurar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

o) Assegurar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal;

p) Assegurar a coordenação das atribuições deferidas às autarquias em matéria de segurança;

q) Participar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança;

r) Auxiliar e assessorar a câmara municipal no relacionamento com os restantes agentes locais da protecção civil, em particular com as associações de bombeiros voluntários;

s) Assegurar a gestão e conservação dos equipamentos e materiais destinados a intervenções específicas no âmbito da protecção civil.

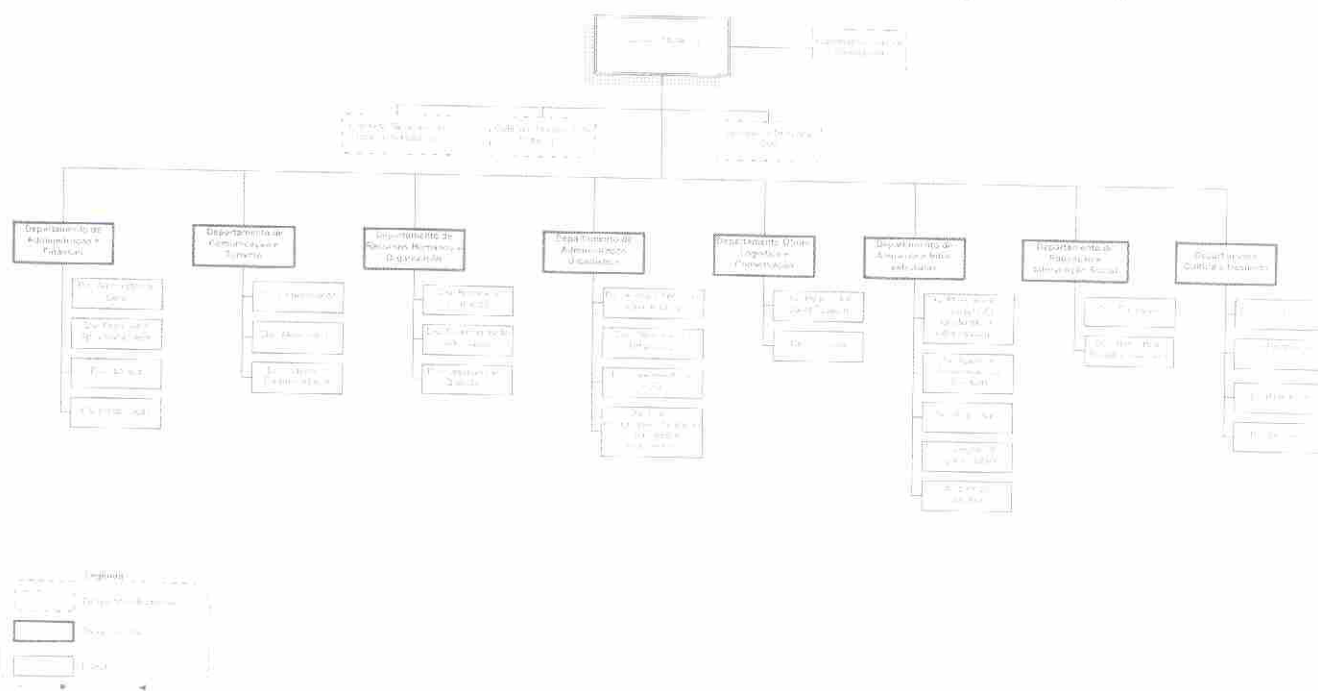
Artigo 38.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

Organograma

(Anexo ao Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela)



204103843

Despacho n.º 19400/2010

Para os devidos efeitos e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público o Despacho n.º 45/2010, de 10 de Dezembro de 2010, da Presidente da Câmara Municipal de Palmela que procede à criação de subunidades orgânicas.

Paços do Concelho de Palmela, 16 de Dezembro de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Maria Prates Candeias*.

Criação de Subunidades Orgânicas

Considerando que nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, datada de 16 de Novembro de 2010, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, e definido, nomeadamente, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo de equipas de projecto e o número máximo de onze subunidades orgânicas a criar;

Considerando que a Câmara Municipal de Palmela por deliberação de 02 de Dezembro de 2010, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do referido diploma legal, criou as unidades orgânicas flexíveis e lhes definiu as respectivas competências que implicam, nalguns casos, o exercício predominante de funções de natureza executiva, para desenvolvimento das quais podem ser criadas subunidades orgânicas;

Considerando que, quando estão em causa funções de natureza executiva e tendencialmente administrativa, se julga adequado a criação de subunidades orgânicas,

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determino fixar em nove o número de subunidades orgânicas com a estrutura e competências seguintes:

SECÇÃO I

Das subunidades orgânicas

Artigo 1.º

Competências do coordenador técnico

Compete ao coordenador técnico responsável pela subunidade orgânica, nomeadamente:

a) Dirigir o pessoal da subunidade orgânica, mantendo a disciplina e um adequado ambiente de trabalho na unidade de trabalho que chefia;

b) Executar, fazer executar e orientar o serviço a seu cargo para que o mesmo se realize nos prazos estipulados sem atrasos e deficiências;

c) Resolver dúvidas, em matéria de serviço, apresentadas pelos trabalhadores da subunidade a seu cargo, expondo-as ao seu superior hierárquico quando não encontrar solução aceitável ou necessite de orientação;

d) Conferir todos os documentos, designadamente os de receita e de despesa, emitidos pela subunidade que coordena;

e) Cumprir e fazer cumprir as regras da subunidade e, designadamente a legislação aplicável;

f) Entregar ao superior hierárquico os documentos devidamente registados, conferidos e informados, sempre que careçam do seu visto ou assinatura ou precisem de decisão superior;

g) Apresentar ao superior hierárquico sugestões que julgue convenientes para o bom funcionamento do serviço ou duma melhor articulação com outros serviços municipais;

h) Elaborar informações sobre os assuntos da competência da subunidade;

i) Proceder nos prazos legais à avaliação de desempenho dos trabalhadores da subunidade;

j) Informar acerca dos pedidos de faltas e licenças dos trabalhadores da subunidade;

k) Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.

SECÇÃO II

Criação de subunidades orgânicas

Artigo 2.º

Subunidades orgânicas

1. São criadas no Município de Palmela as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Secção de Licenciamentos;
- b) Secção de Expediente e Apoio Logístico;
- c) Secção de Apoio aos Órgãos Municipais;
- d) Secção de Contabilidade;
- e) Secção de Notariado e Direitos sobre Imóveis;
- f) Secção de Recrutamento e Mobilidade;
- g) Secção de Remunerações e Cadastro;
- h) Secção de Apoio Administrativo;
- i) Secção de Águas e Gestão de Consumos;

ANEXO nº3 – Programa de Trabalho (2009/2013)



PROGRAMA DE TRABALHO

Mandato 2009/2013



Índice

Introdução: HISTÓRIA COM FUTURO	3
1. UM TERRITÓRIO QUALIFICADO	2
1.1. Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território.....	2
1.2. Ambiente	3
1.3. Mobilidade.....	4
1.4. Desenvolvimento Económico	6
1.5. Turismo.....	7
1.6. Qualificação Urbana	8
1.6.1. Centros Históricos.....	8
1.6.2. Espaços Públicos e Jardins.....	9
1.6.3. Limpeza e Higiene Urbana.....	10
1.6.4. Abastecimento de Água e Saneamento	10
1.6.5. Equipamentos Colectivos.....	11
1.6.6. Segurança.....	11
2. UMA GERAÇÃO COM MAIS FUTURO.....	12
2.1. Educação.....	13
2.2. Desporto	14
2.3. Juventude	15
2.4. Cultura	16
2.5. Intervenção Social	18
3. UM SERVIÇO PÚBLICO EXEMPLAR, UMA GESTÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO.....	19
3.1. Gestão Pública Participada	20
3.2. Serviço Público de Qualidade.....	21



Introdução: HISTÓRIA COM FUTURO

Palmela é um belo território, e uma bela imagem de um futuro responsável, mais feliz e com mais qualidade.

Sabemos que uma das maiores riquezas deste território é o seu imenso e valioso património natural, histórico e cultural. É, por privilégios da natureza, um território com presença humana desde há milhares de anos. Essa antiga presença humana que remonta ao Neolítico foi deixando marcas que ainda hoje fazem parte do nosso presente e do nosso futuro: o castelo, a vinha e o vinho, e o caminho-de-ferro são alguns exemplos. É por isso que temos, simultaneamente, uma imensa história e um imenso futuro. Uma história com futuro! É por isso que não queremos um futuro qualquer, mas um futuro à medida da nossa história!

Construímos uma rede de infra-estruturas e de equipamentos colectivos de qualidade, colocando o concelho de Palmela em destaque em diversos estudos sobre qualidade de vida nos municípios portugueses. Construímos laços humanos e sociais fortes entre as populações do concelho de Palmela, em torno de políticas sociais e culturais em que diversidade e inclusão se complementam, e que dão prioridade ao associativismo, às parcerias e à participação das pessoas na vida local. Contribuímos para o desenvolvimento industrial e de serviços na zona ocidental do concelho, com destaque para Quinta do Anjo, e para a

qualificação das actividades agrícolas e ligadas à vinha nas planícies de Poceirão e Marateca.

Com a participação de todos será possível responder positivamente aos desafios que representam os grandes investimentos públicos e privados previstos para o concelho e para a região, respeitando os interesses de todos os que aqui vivem e trabalham.

Todos os projectos assentam em sólidas bases técnicas, no conhecimento do território, no respeito pela identidade cultural e num sério debate democrático.

Palmela tem mostrado capacidade de atracção de investimentos e de criação de postos de trabalho. Apresenta um compromisso equilibrado entre a ruralidade e a industrialização. Cria riqueza. Ocupa uma posição estratégica na Área Metropolitana e a nível nacional. Tem boas redes de equipamentos e de infra-estruturas. Mantém um associativismo forte e uma vida cultural dinâmica e diversificada.



1. UM TERRITÓRIO QUALIFICADO

O território do Concelho de Palmela é o centro geográfico da Península de Setúbal. Queremos que se continue a afirmar território de desenvolvimento sustentável, onde as pessoas encontram tempo e espaço para fazerem crescer os seus projectos, em comunidades de escala humana, e em comunhão com a natureza.

A concretização deste objectivo central passa por trabalhar, de forma integrada, em cinco domínios:

- planeamento, ordenamento e gestão do território;
- ambiente;
- mobilidade;
- desenvolvimento económico e turismo;
- qualificação urbana.

1.1. Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território

O nosso Concelho tem sido um território gerador de emprego; e tem crescido de forma contida e sustentável. Importa articular, num processo de planeamento territorial integrado e coerente, as opções que queremos para o território, assegurando um compromisso de forte equilíbrio entre opções de desenvolvimento, necessidades da ocupação humana e valores naturais e culturais.

Esta abordagem, que terá em conta a dinâmica própria do nosso território e os novos cenários e projectos

decorrentes de processos e investimentos supra-municipais (Plataforma Logística, Novo Aeroporto, Terceira Travessia do Tejo, TGV), é necessariamente transversal a todos os planos municipais de ordenamento do território

Prioridades:

1. Concluir o processo de alteração do Plano Director Municipal (PDM), tomando em consideração os recentes projectos de investimentos nacionais com incidência directa ou indirecta no nosso Concelho, a revisão em curso do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e o compromisso de boas práticas de gestão ambiental, incluindo a Avaliação Ambiental Estratégica, numa perspectiva de sustentabilidade assente na visão integral do território, na sua realidade física e humana e numa correcta gestão dos recursos, de forma a gerar dinâmicas económicas e sociais que criem riqueza e qualidade de vida;
2. Incorporar a definição das acessibilidades da zona envolvente – acessos à Plataforma Logística – e dos corredores ecológicos, impactos do TGV e proximidade do futuro aeroporto no Plano de Urbanização de Pinhal Novo. Internamente ao perímetro urbano, desenvolver o conceito do Parque Verde Urbano associado à regularização e requalificação da Vala da Salgueirinha e áreas adjacentes;
3. Repensar o perímetro urbano do Poceirão e a sua envolvente próxima, de modo a considerar a



- proximidade da Plataforma Logística bem como das suas ligações e das outras prováveis novas vizinhanças – aeroporto e seus acessos rodoviários e ferroviários e estação do TGV;
4. Prosseguir o acompanhamento e resolução dos processos de reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal;
 5. Manter a firmeza e intransigência no combate aos novos loteamentos clandestinos, utilizando todos os meios legais à disposição e continuando a propor mudanças na lei, de forma a obviar novas formas encapotadas de fraccionamento do território;
 6. Continuar a defender os espaços agro-rurais, tomando medidas tendentes a apoiar o desenvolvimento das actividades económicas neles baseadas, como opção estratégica, na perspectiva de sustentabilidade económica e na evidência do reconhecimento nacional e internacional dos nossos produtos;
 7. Conjugar e articular acções com as entidades públicas e privadas que intervêm na preservação e valorização ecológica do Concelho e da região, como o Parque Natural da Arrábida, a Reserva Natural do Estuário do Sado e outras áreas protegidas;
 8. Desenvolver o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em conjunto com os municípios de Setúbal e Sesimbra e manter a prevenção e a vigilância eficazes, de modo a prevenir os incêndios;
 9. Manter uma especial atenção à qualificação dos espaços para as

actividades socioeconómicas, incluindo o correcto enquadramento paisagístico e o relacionamento com a envolvente, como forma de valorizar os empreendimentos e o território;

10. Desenvolver um programa de intervenções de valorização paisagística em aglomerados urbanos e em vias de comunicação, numa perspectiva de qualidade ambiental e de melhoria das acessibilidades.

1.2. Ambiente

A qualidade ambiental é uma dimensão estruturante da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes do concelho de Palmela.

As políticas de qualificação do ambiente continuarão a ser transversais ao conjunto das áreas de intervenção municipal. Mantendo esta perspectiva ampla e integrada da acção municipal pela qualificação ambiental, será indispensável, nos próximos anos, um reforço do envolvimento da sociedade local no objectivo ambiente.

Palmela detém uma posição geográfica privilegiada no contexto das zonas protegidas - Parque Natural da Arrábida (PNA), Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES) e Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET). As áreas protegidas acrescentadas das áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN), espaços florestais e zonas classificadas como sítios de interesse nacional totalizam quase metade (212 Km²) de toda a área do concelho de Palmela (461 Km²). Uma área imensa, que é uma das nossas principais riquezas e que temos a



responsabilidade de preservar, viver e valorizar para as gerações vindouras.

Prioridades:

1. Dinamizar a Agenda 21 Local;
2. Elaborar um Plano Municipal do Ambiente;
3. Dinamizar Projectos de Educação Ambiental, nomeadamente nas escolas;
4. Estimular e apoiar projectos de voluntariado para limpeza e preservação das áreas protegidas;
5. Manter a limpeza periódica das linhas de água e valas reais no interior dos perímetros urbanos dos aglomerados do Concelho;
6. Continuar a exigir à Administração Central a regularização da Vala da Salgueirinha, por se tratar de uma sua responsabilidade legal;
7. Desenvolver o projecto integrado de requalificação e valorização paisagística da Vala da Salgueirinha e da sua envolvente mais próxima, com vista ao seu usufruto por parte das populações, tendo como base o projecto de regularização cuja responsabilidade é da Administração Central;
8. Reforçar o combate aos crimes ambientais contra o território (loteamentos clandestinos, exploração ilegal de recursos naturais, actividades económicas ilegais agressivas para o ambiente);
9. Promover uma política energética local orientada para a eficiência e a sustentabilidade;

10. Melhorar a eficiência energética dos edifícios municipais e da iluminação pública;
11. Promover medidas de utilização racional de energia;
12. Implementar um sistema de gestão dos consumos de energia que contribua para a redução de CO2.

1.3. Mobilidade

Investir nas acessibilidades com vista a reforçar as condições de circulação, promovendo uma maior segurança rodoviária, assim como fazer da localização estratégica do Concelho uma oportunidade real para os cidadãos é outro dos eixos estratégicos deste programa de trabalho para os próximos 4 anos. O objectivo é proporcionar mais e melhor mobilidade e acessibilidade para todos com maior facilidade e segurança entre as diversas localidades do nosso território assim como com os territórios limítrofes.

Na prossecução deste objectivo continuar-se-á a investir significativamente na melhoria e qualificação das infra-estruturas viárias, dotando-as de melhores pavimentos, passeios, sinalização vertical e horizontal, semáforos e reestruturando alguns traçados e nós de ligação. Continuaremos também a exigir às entidades competentes a construção das vias essenciais; e continuaremos a exigir aos operadores privados a criação de soluções para uma eficaz rede de transportes públicos.



Prioridades:

1. Exigir sistemas multimodais de transportes, criando condições para a existência de uma rede de transportes colectivos, devidamente articulados entre si, capazes de garantir a ligação entre as localidades, e o reforço nas zonas rurais;
2. Continuar a reivindicar as vias alternativas às Estradas Nacionais 252 e 379;
3. Alargar e repavimentar diversas vias municipais em Vila Amélia, na Estrada dos Quatro Castelos, troços da EM 533 em Poceirão e Lau, troços da EM 575 em Lagoa da Palha e na Palhota, CM 1024, CM 1054 em Vale dos Barris, Estrada dos Cabeços Ruivos entre a Circular Norte da Auto-Europa e a rotunda do Palmela Village, Estrada de ligação entre a Circular Norte da Auto-Europa e o CM 1029;
4. Repavimentar ruas no centro urbano de Pinhal Novo, designadamente, Rua da Lagoa da Palha, Av. Capitães de Abril, entre outras;
5. Executar a rotunda no cruzamento entre EM 532 e EN 379 (cruzamento da UNICERVI) a rotunda na Volta da Pedra e a rotunda na EN 379- ligação a Aires;
6. Executar a rotunda no cruzamento da EM 533 com a Estrada dos Espanhóis - Lau;
7. Estudar a execução de rotundas ou semaforização no cruzamento da Rua Infante D. Henrique com Rua António Sérgio e Rua 1º Janeiro em Pinhal Novo e no entroncamento da Rua dos Comerciantes EM 575 com o Aceiro dos Arraiados;
8. Remodelar o nó do cruzamento da Estrada de Vila Amélia com o acesso às Vias Circulares da Auto-Europa – Quinta do Anjo;
9. Pavimentar diversos arruamentos e vias municipais nomeadamente a Rua do Montinhoso em Venda do Alcaide na ligação à EN 252 e à EM 533-1, o Aceiro dos Arraiados, a Rua Abel Ferreira em Aigualva-Poceirão, Rua Constantino Loureiro em Lagameças, Rua José Luís Cipriano, Aceiro das Sapatarias, Estrada do Vale da Abrunheira, Caminho de acesso à Escola do Forninho e pavimentações na Asseiceira - Poceirão;
10. Executar infra-estruturas e pavimentar a Azinhaga dos Carvalhos;
11. Aumentar as zonas pedonais, nomeadamente com a construção de novos passeios em zonas urbanas que assegurem a circulação dos peões com segurança nomeadamente terminar os calcetamentos dos passeios junto à EN 379 em Cabanas, implementação de passeio na EN 379 entre o Cemitério e a zona urbana de Quinta do Anjo, implementação de passeio na EN 379 entre a Av. da Liberdade e a rotunda do Retiro Azul em Palmela, implementação de passeio na Rua 25 de Abril em Cajados- Marateca, nas zonas urbanas de Pinhal Novo e nas zonas urbanas do Poceirão;



12. Continuar a implementar Semáforos Detectores de Velocidade nas vias municipais com mais fluxo de trânsito, e junto de Equipamentos Escolares;
13. Criar parcerias estratégicas, nomeadamente nas áreas dos transportes e infra-estruturas;
14. Reivindicar e promover novas redes de transportes públicos que facilitem a mobilidade interna no concelho de Palmela;
15. Envolver os cidadãos e entidades locais na elaboração de planos de mobilidade e na sua promoção, nomeadamente dinamizando o Conselho Local de Mobilidade;
16. Desenvolver as ciclovias, e a articulação das redes cicláveis e pedonais;
17. Promover estudos de circulação e trânsito.

1.4. Desenvolvimento Económico

A riqueza, qualidade e potencial do mundo rural e da actividade agrícola têm sido factores que nos distinguem no quadro da Área Metropolitana de Lisboa. Ao mesmo tempo, continuamos a ser um concelho de forte dinamismo na indústria, em especial na indústria automóvel, que se vem afirmando pelo seu potencial na inovação & desenvolvimento.

Nos próximos anos, o tecido económico do concelho de Palmela deverá continuar a crescer de forma equilibrada e diversificada, numa lógica de complementaridade. Nos próximos anos, vamos continuar a apoiar as

empresas e as pessoas numa lógica de desenvolvimento sustentável e de promoção da responsabilidade social.

Prioridades:

1. Defender, valorizar e contribuir para a afirmação da agricultura enquanto actividade estruturante no concelho, nomeadamente através de políticas de gestão do território que preservem o uso agrícola do solo; de medidas de incentivo às actividades agrícolas e agro-industriais de qualidade e tradicionais (a vitivinicultura, agropecuária e queijaria e actividade horto-frutícola); colaborar com as associações na defesa da agricultura e para escoamento de produtos;
2. Desenvolver campanhas para divulgação, promoção e apelo ao consumo dos produtos locais;
3. Apoiar iniciativas de carácter cooperativo/associativo que visem assegurar, em boas condições, a distribuição dos nossos produtos, nomeadamente no sector hortofrutícola, considerando a aliança com a distribuição cooperativa, baseada em princípios de igualdade e equidade;
4. Promover, em colaboração com as organizações do sector, a certificação da manteiga de ovelha associada ao queijo de Azeitão;
5. Continuar a realizar, em parceria com as associações do sector e produtores, festivais e mostras, nomeadamente o Festival de Queijo, Pão e Vinho e a Mostra de Vinhos das Freguesias de Marateca e



- Poceirão; a Exposição de Ovinos de Raça Saloia, entre outras; e manter o apoio especial às Festas das Vindimas, Festas Populares de Pinhal Novo, Feira Comercial e Agrícola do Poceirão e Festas de S. Pedro da Marateca, Festas de Artesanato de Aires, e outras festas locais como espaços estratégicos de promoção de produtos locais;
6. Continuar a participar na dinamização da Rota do Vinho da Península de Setúbal, na ADREPES, na ADREPAL, FIAPAL e outras parcerias para o desenvolvimento socioeconómico;
 7. Continuar a implementar projectos de apoio à qualificação do comércio local, nomeadamente do comércio tradicional, artesanato e restauração;
 8. Criar e dinamizar o Portal empresarial;
 9. Participar em feiras e mostras nacionais e internacionais para promover a nossa oferta turística e económica em geral e proporcionar a dinamização de contactos entre agentes económicos; e promover espaços e eventos municipais de mostra e promoção das nossas actividades económicas/ promover a feira bienal de actividades económicas;
 10. Qualificar os espaços de acolhimento empresarial, através do apoio aos promotores, com recurso a intervenções de reordenamento e infra-estruturação;
 11. Concluir os Planos de Pormenor da Zona Industrial da Biscaia, da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo, da

Zona Industrial das Carrascas e da Zona Industrial de Poceirão;

12. Assegurar o acolhimento, atendimento especializado e o encaminhamento célere de novos projectos, nomeadamente nas formalidades de constituição de empresas, em articulação com outras entidades;
13. Apoiar os micro, pequenos e médios empresários na fase de constituição e afirmação dos seus projectos através do escritório aberto e do GAE;
14. Continuar a trabalhar para a defesa do consumidor e promoção do consumo sustentável, através de acções de sensibilização, mediação de conflitos e apoio técnico do Gabinete de Informação a Apoio ao Consumidor.

1.5. Turismo

O turismo, alicerçado na excelência dos recursos endógenos do território, será outra grande aposta para os próximos 4 anos. Vamos promover a imagem do concelho de Palmela e as suas potencialidades, em torno dos valores históricos, naturais e patrimoniais, apostando na criação de novos produtos turísticos que garantam a atracção de visitantes, o desenvolvimento sustentado deste importante sector e a criação de emprego.

Prioridades:

1. Elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo com o objectivo de traçar as linhas orientadoras para o desenvolvimento do turismo no



Concelho de Palmela, numa base de sustentabilidade, qualidade e diferenciação;

2. Afirmar novos produtos turísticos, nomeadamente: centro histórico de Palmela; enoturismo; turismo cultural, desportivo e de natureza; considerando um conjunto de eventos já existentes de manifesto interesse regional e realizando novos eventos nacionais e internacionais, envolvendo os agentes turísticos na promoção desses eventos que projectam, no plano nacional e internacional, o património histórico, cultural e ambiental do Concelho de Palmela;
3. Desenvolver um projecto-piloto de desenvolvimento integrado e forte vocação turística na zona rural, com base em produtos de elevado valor e potencial – Fernando Pó;
4. Apoiar projectos turísticos de elevada qualidade, sustentáveis, ambientalmente equilibrados, integrados no meio envolvente, que contribuam para o desenvolvimento e consolidação da economia local;
5. Promover acções de formação e sensibilização dos agentes económicos, para a qualificação dos serviços de restauração, afirmando a gastronomia e vinhos do Concelho de Palmela como um produto turístico de referência; e desenvolver projectos em parceria com a Confraria Gastronómica de Palmela e restantes confrarias, que contribuam para a valorização e promoção da nossa gastronomia e vinhos;

1.6. Qualificação Urbana

O exercício da cidadania e a vida comunitária são marcas distintivas da nossa cultura, intimamente ligadas ao espaço público. Ao investirmos em espaços públicos e jardins, na limpeza e higiene urbana ou em melhores equipamentos colectivos, estamos a pensar em mais qualidade de vida e na afirmação da nossa identidade.

Nos próximos anos, vamos investir fortemente nos centros históricos, berços das nossas terras e espaços cheios de potencial para a renovação e qualificação urbana e para o desenvolvimento socioeconómico e turístico.

As infra-estruturas continuarão e ser melhoradas e expandidas, depois do grande investimento feito nos últimos 4 anos.

1.6.1. Centros Históricos

A dinamização de uma parceria local envolvendo quase duas dezenas de entidades em torno de um plano de acção para a recuperação do Centro Histórico de Palmela constitui a alavanca principal para uma nova aposta na regeneração urbana para os próximos anos.

Prioridades:

1. Concretizar o plano de acção para a recuperação do Centro Histórico de Palmela, assumido como uma intervenção sócio-urbanística com importantes dimensões económicas, sociais e culturais;



2. Dinamizar, a partir das dinâmicas e das parcerias constituídas, processos complementares de requalificação do Centro Histórico, que estimulem a recuperação do edificado privado e a instalação de novas actividades económicas e serviços de proximidade, no quadro de uma visão global que privilegia a função residencial e uma participação efectiva dos moradores nas evoluções necessárias.
3. Implementar o programa de revitalização e animação do Centro Histórico de Palmela;
4. Implementar a recolha de lixo porta-a-porta no Centro Histórico de Palmela;
5. Continuar a melhorar o trânsito e estacionamento no Centro Histórico de Palmela, criando novas soluções e disciplinando as cargas e descargas;
6. Implementar um serviço de apoio em pequenas reparações e atendimento à população mais idosa dos centros históricos;
7. Promover um evento anual de downtown/downhill no Centro Histórico de Palmela, para contribuir para a animação desportiva e turística e reforçar a atractividade;
8. Dinamizar e incentivar a restauração ligeira ('tasquinhas') associada ao vinho e gastronomia de Palmela, numa lógica de revitalização económica do comércio e restauração, promoção turística e incentivo ao escoamento dos produtos tradicionais de qualidade;
9. Reforçar o FIMOC - Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis do Núcleo Histórico da Vila de Palmela;
10. Promover a recuperação de imóveis, participando na respectiva aquisição e recuperação, no quadro do orçamento municipal;
11. Qualificar o serviço de mini-bus no centro histórico, dando-lhe mais conforto;
12. Assegurar a ligação do centro histórico à estação de comboios de Palmela;
13. Definir programas de intervenção para outros núcleos históricos do concelho;
14. Continuar o plano de intervenções no Castelo de Palmela: Requalificação do parque de estacionamento na Entrada Norte, Iluminação artística, Requalificação das Galerias da Praça de Armas, Bar Esplanada, Recuperação da Escada Exterior de Acesso à Torre de Menagem, Recuperação da Casa Hermenegildo Capelo, Requalificação da antiga Piscina, Criação de um Parque Temático, Modernização de Redes de Infra-estruturas.

1.6.2. Espaços Públicos e Jardins

A qualificação do espaço público é um dos grandes indicadores de sustentabilidade do sistema urbano contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações.



Prioridades:

1. Concretizar os parques verdes urbanos de Palmela e de Pinhal Novo;
2. Qualificar o Parque Venâncio Ribeiro da Costa e Largos do Pelourinho, do Município, da Boa Vista e do Miradouro, em Palmela;
3. Qualificar os espaços públicos existentes e apetrechar com mobiliário urbano adequado à fruição e lazer das populações, nos aglomerados urbanos do Concelho.

1.6.3. Limpeza e Higiene Urbana

O sistema de recolha de resíduos urbanos tem vindo a evoluir no sentido de se adaptar à tipologia da habitação para otimizar a deposição selectiva dos diversos tipos de resíduos.

Prioridades:

1. Implementar melhores circuitos de recolha regular de resíduos através do reforço de meios humanos e técnicos;
2. Aperfeiçoar o sistema de recolha dos monos e aparas de jardins, criando as melhores soluções em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia;
3. Colocar papeleiras nos núcleos urbanos e em especial junto a locais de maior concentração: paragens de transportes públicos, escolas, etc.

4. Sensibilizar os munícipes na deposição selectiva dos resíduos que já são tratados pela AMARSUL (papelão, embalagens e vidros) e aumentar a localização dos postos de recolha selectiva em mais núcleos urbanos;
5. Implementar circuitos de recolha selectiva porta a porta das unidades comerciais;
6. Desenvolver o projecto de criação de um Ecocentro, com a AMARSUL, no concelho de Palmela, para deposição gratuita dos munícipes e pequenas empresas de resíduos tais como: óleos usados de veículos automóveis, óleos usados alimentares, resíduos de construção, para além de monos, verdes, vidros, embalagens, papel e cartão.

1.6.4. Abastecimento de Água e Saneamento

A partir dos elevados níveis de cobertura de redes de infra-estruturas básicas que já atingimos, muito superiores às médias nacionais, mantemos uma aposta na melhoria do serviço de abastecimento de água e de saneamento em todos os núcleos urbanos.

Prioridades:

1. Assegurar a gestão pública dos sistemas de abastecimento de água, salvaguardando o justo acesso de todos a este bem público essencial;
2. Continuar a expansão da rede de abastecimento de água aos núcleos rurais consolidados;



3. Concluir a remodelação das redes mais antigas (Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela – Centro Histórico);
4. Executar as redes pluviais e domésticas e remodelar a rede de abastecimento de água em Poceirão;
5. Promover a execução das redes de drenagem de águas residuais em Palhota, Lagoa da Palha, Carregueira, Camarral, Bairro S.Julião, Lagoinha, Miraventos e Baixa de Palmela e expansão da rede na Venda do Alcaide;
6. Concluir a drenagem dos esgotos domésticos de Brejos do Assa e acompanhar a execução pela SIMARSUL do emissário e nova ETAR.

1.6.5. Equipamentos Colectivos

Só equipamentos públicos de qualidade e proximidade garantem o acesso dos cidadãos aos vários serviços públicos. A par do trabalho de desconcentração de serviços realizado pela autarquia, exigimos a instalação, no concelho, de outros equipamentos que são responsabilidade da administração central.

Prioridades:

1. Exigir a construção do Tribunal de Palmela;
2. Exigir as condições para a prestação digna dos serviços de saúde à população do concelho, nomeadamente o Centro de Saúde de Pinhal Novo (lado sul); o Centro de Saúde de Quinta do Anjo e o

funcionamento regular e em condições de todos os centros de saúde do concelho;

3. Diligenciar junto da Administração Central a instalação, em Pinhal Novo, de uma loja do cidadão de terceira geração;
4. Continuar a assegurar, em parceria com o Ministério da Justiça, o funcionamento do Julgado de Paz e reforçar a sua divulgação junto dos cidadãos.

1.6.6. Segurança

Uma vida com qualidade está também ligada à necessidade dos cidadãos se sentirem protegidos e seguros. A par da implementação de políticas de inclusão social, prevenção da marginalidade e investimento em equipamentos colectivos e espaços mais seguros, iremos reforçar o diálogo institucional com as entidades competentes nesta matéria com vista a garantirmos aos nossos munícipes um ambiente local seguro e tranquilo.

Prioridades:

1. Continuar os programas e projectos no domínio da inclusão social e prevenção primária da marginalidade;
2. Continuar a cooperar com as associações de bombeiros do concelho, nomeadamente através de apoio à aquisição de equipamentos e ao seu funcionamento;
3. Concretizar parcerias com vista a promover programas que



- contribuam para a educação para a prevenção rodoviária;
4. Continuar a reforçar e modernizar a iluminação pública;
 5. Realizar acções de informação junto da população sobre formas de prevenção de riscos para a segurança, no que concerne a situações de incêndio, inundações e outras calamidades;
 6. Realizar acções de sensibilização junto dos munícipes no sentido de contribuir para a formação de uma cultura de segurança e de informação, em especial dirigidas aos grupos mais vulneráveis dos idosos, crianças e jovens, no que concerne à protecção de pessoas e bens, incluindo prevenção de riscos associados ao uso desprotegido das tecnologias da informação e comunicação;
 7. Exigir à administração central a construção do quartel de Pinhal Novo e novos postos em Quinta do Anjo e Águas de Moura;
 8. Envidar esforços para a rápida conclusão e instalação do destacamento territorial da GNR com o necessário reforço de meios humanos e viaturas com vista ao melhorar o policiamento de proximidade e a segurança no Concelho;
 9. Apoiar e dinamizar programas que promovam a segurança nas escolas;
 10. Dinamizar o Conselho Municipal de Segurança;

11. Dar continuidade ao diálogo permanente com as forças de segurança com vista a melhorar o policiamento e aumentar as condições de segurança no concelho;

2. UMA GERAÇÃO COM MAIS FUTURO

O elevado padrão de qualidade de vida já atingido no concelho de Palmela, comprovado por estudos, inquéritos de opinião e referências ao prestígio da imagem de Palmela e à satisfação dos que vivem e trabalham no concelho, não nos desvia do objectivo de continuar a privilegiar políticas centradas nas pessoas e na cidadania, pelo que conferimos uma importância estratégica ao desenvolvimento social na acção municipal.

No seguimento da prioridade atribuída nos últimos anos à Educação, com um investimento sem precedentes na rede escolar e no apoio ao sistema educativo, vamos agora alargar essa mesma prioridade ao conjunto do desenvolvimento humano e social de todas as pessoas que vivem neste território. Sabemos que muitos dos problemas que nos afectam não se resolvem no quadro local. No entanto, conscientes de que muitas destas matérias dependem do governo nacional e europeu, tudo faremos para dar voz aos anseios e às expectativas das nossas populações, em tudo o que afectar as suas condições de vida, em especial no período de grave crise que atravessamos.

Assim, para além da continuidade à prioridade Educação, também o Desporto, a Juventude e a intervenção



social junto dos sectores mais vulneráveis da nossa população serão áreas prioritárias nos próximos anos.

2.1. Educação

A Educação continuará a merecer uma atenção fundamental, pois continuar esta aposta, é contribuir simultaneamente, para a promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens mas igualmente essa acção terá reflexos na valorização e qualificação futura do nosso território.

Continuaremos a construir uma escola democratizante e inclusiva, de qualidade, para todos, que combata o abandono escolar e que privilegie o sucesso escolar.

Será um compromisso de continuar o forte investimento na modernização e consolidação do parque escolar, de forma a assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem, apostando no reforço e utilização de novas tecnologias.

Como característica da nossa intervenção, continuaremos a aprofundar a discussão aberta e participada com todas as entidades que compõem a comunidade educativa, assumindo o nosso papel nas Assembleias dos Agrupamentos e das Escolas Secundárias.

Prioridades:

1. Apostar na monitorização da carta educativa, de forma a dar resposta atempada às dinâmicas demográficas no concelho;

2. Iniciar a construção de uma nova escola básica com jardim de infância na Vila de Palmela;
3. Concretizar o alargamento da rede pública do pré-escolar, com a abertura de novos jardins de infância em Lagoa do Calvo, Lagameças e Terrim e nas freguesias de Palmela e Quinta do Anjo;
4. Proceder à ampliação com mais 4 salas da EB1/JI de Aires;
5. Reivindicar junto da Administração Central a construção de escolas do 2º e 3º ciclos em Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Aires;
6. Exigir a criação do ensino profissional no concelho, de acordo com os desafios que estão colocados a este território;
7. Dar um novo impulso ao programa municipal de educação pela arte – FANTASIARTE;
8. Iniciar um novo programa municipal virado para a componente da expressão física e motora, integrando no mesmo o actual programa de iniciação ao meio aquático;
9. Continuar a apoiar técnica e financeiramente os projectos educativos das escolas;
10. Continuar a aposta na cooperação com o movimento associativo dos pais;
11. Iniciar a discussão com toda a comunidade educativa do Projecto Educativo para o concelho, que seja



congregador de todas as dinâmicas actuais e futuras, desenvolvidas na área da educação e formação no nosso concelho;

12. Dar continuidade à participação da autarquia na Rede de Cidades Educadoras, enquanto espaço de debate e partilha de boas práticas no âmbito da educação.

2.2. Desporto

O desporto é um factor de desenvolvimento e realização pessoal e colectiva, assumindo-se como veículo de promoção da saúde e bem-estar. Nos dias de hoje, a prática desportiva representa não só uma decisiva componente da formação integral dos jovens, mas constitui igualmente uma condição indispensável para a qualidade de vida da população em geral.

O desporto é pois, uma das componentes estratégicas da actividade municipal, envolvendo as escolas, os clubes, as associações e a população.

Prioridades:

1. Elaborar a Carta Desportiva e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, envolvendo os agentes desportivos e a comunidade em geral;
2. Constituir o Conselho Municipal de Desporto, como espaço de consulta e de articulação de estratégias de desenvolvimento desportivo;
3. Requalificar equipamentos desportivos municipais, nomeadamente grandes e pequenos campos de jogos relvados e em terra batida, polidesportivos descobertos, pavilhões desportivos, piscinas, salas para desporto e espaços de jogo e recreio;
4. Programar a criação e realização faseada de espaços integrados de equipamentos desportivos – ginásio de ar livre, espaço de jogo e recreio infantil e juvenil, circuito de manutenção, polidesportivo descoberto e percurso ciclável, a criar em cada uma das cinco freguesias do nosso Concelho;
5. Elaborar um Plano Municipal de Construção de Ciclovias em articulação com as Juntas de Freguesia, priorizando a execução da ciclovie do ex-ramal ferroviário, em Pinhal Novo;
6. Desenvolver parcerias com clubes e associações, no sentido de promover a manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
7. Impulsionar a rápida reconstrução do Pavilhão Desportivo do Quintajense, fomentando as parcerias que forem necessárias para o efeito;
8. Promover uma rede de pavilhões desportivos no Concelho, e reivindicar junto do Ministério da Educação/Governo, a construção destes equipamentos nas escolas secundárias de Palmela, Pinhal Novo e EB 2/3 Poceirão/Marateca, manifestando a disponibilidade para a realização de contratos-programa;
9. Potenciar a gestão e utilização do Complexo Desportivo de Palmela,



nomeadamente através de novos tipos de parcerias e investimentos;

10. Projectar e planear a execução faseada do Complexo Desportivo de Pinhal Novo, em articulação com os agentes desportivos locais;
11. Reforçar o apoio aos clubes desportivos, enquanto parceiros estratégicos para o desenvolvimento desportivo, dando prioridade às suas actividades de formação direccionadas para crianças e jovens;
12. Ampliar os Programas de Desenvolvimento Desportivo existentes e alargar a outras modalidades;
13. Aprofundar a cooperação com os estabelecimentos de ensino na dinamização dos Jogos Desportivos Escolares;
14. Alargar os Programas “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, “+60” e “Mexa-se em Palmela”;
15. Estabelecer protocolos de cooperação com entidades formadoras que permitam a realização de estágios, em particular junto do associativismo concelhio, aos alunos que frequentam cursos na área do desporto e educação física.

2.3. Juventude

O trabalho específico com a juventude tem-se afirmado através do desenvolvimento de vários projectos inovadores, tendo em vista a mobilização e a participação de todos os jovens de acordo com as suas motivações e dinâmicas próprias, assim

como a promoção dos valores do exercício da cidadania activa, iniciativa própria, parcerias tendo como horizonte o futuro sustentável com história e memória colectiva e o contributo irreverente e inovador de uma juventude imprescindível no presente e no nosso futuro colectivo.

Vão ser elementos estruturantes da actividade para a Juventude no Concelho de Palmela: uma política transversal com acesso e usufruto de todos os equipamentos culturais e desportivos; apoio e incentivo ao movimento associativo juvenil formal e informal; o Conselho Municipal da Juventude; o investimento na rede concelhia de CRJ's; e projectos específicos com vista ao envolvimento, participação e criatividade dos jovens na nossa comunidade.

Prioridades:

1. Promover a criação do Conselho Municipal de Juventude com respostas modernas, criativas e inovadoras ao movimento associativo juvenil na sua riqueza e diversidade;
2. Apoiar o associativismo juvenil e a formação de dirigentes associativos no sentido de incentivar a participação dos jovens na vida local;
3. Incentivar o associativismo juvenil informal e criar projectos específicos para o seu envolvimento;
4. Continuar a promover o Março a Partir – Comemoração do dia do estudante e da juventude;



5. Desenvolver Projectos de Educação intercultural dos jovens com o objectivo de promover a inclusão, a integração e a valorização da diversidade;
6. Dinamizar o Centro Municipal de Juventude no sentido da criação de projectos de âmbito cultural, desportivo, ambiental que criem oportunidades de desenvolvimento pessoal e promoção social dos jovens;
7. Criar projectos de apoio ao empreendedorismo jovem que contribuam para o incentivo à iniciativa empresarial;
8. Promover o Voluntariado Jovem, visando a participação e o desenvolvimento das suas qualificações e competências junto da comunidade;
9. Organizar um Festival de Novos Talentos, que dê relevo a projectos de referência para o Concelho, de âmbito educativo, cultural, científico e ambiental, desenvolvidos por jovens;
10. Criar o Concurso “Cidadania Jovem” visando distinguir instituições e jovens que tenham tido uma intervenção social de relevo no Concelho;
11. Continuar a dinamizar a rede municipal de Centros de Recursos para a Juventude, incluindo projectos nas áreas da participação cívica, emprego, educação, cultura, ambiente e desporto, em parceria com as associações juvenis, criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e promoção social dos jovens;
12. Criar espaços de desporto e actividades radicais, nomeadamente skate park e/ou bike park;
13. Promover programas de intercâmbio nacional e internacional dos jovens;
14. Criar o Programa Municipal “Habitação Jovem – Concelho de Palmela”;
15. Criar o Cartão Jovem Municipal.

2.4. Cultura

No concelho de Palmela a cultura tem tido e continuará a ter um papel preponderante já que é parte estruturante das políticas locais de desenvolvimento sustentável.

Imagem de marca do concelho, a cultura é encarada como garante de desenvolvimento das comunidades na sua singularidade identitária e capacidade de abertura ao mundo; e como factor de desenvolvimento individual, numa lógica de educação ao longo da vida e de plena realização pessoal.

Por isso a autarquia encara como elementos estruturantes: garantir a formação de públicos; a educação estética e dos sentidos; a promoção dos valores de identidade e a defesa da memória; e uma activa política de acesso aos bens culturais e de estímulo à criação artística, a participação dos agentes culturais na afirmação estratégica da cultura no território.



Prioridades:

1. Concluir a partir da experiência do Fórum Cultura a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural, no quadro dos objectivos de desenvolvimento sustentável e da Agenda Local 21, participado pela comunidade e por todos os agentes culturais locais no Fórum;
2. Dar continuidade à aplicação e fazer aprovar institucionalmente a Agenda 21 da Cultura;
3. Dar prioridade ao apoio a projectos artísticos, criando um programa e respectivo regulamento de apoio a projectos de criação artística compreendendo grupos informais, artistas individuais, cruzamentos disciplinares e parcerias;
4. Valorizar o espaço público como local de realização e fruição cultural, apoiando as iniciativas promovidas no concelho, com especial relevo para FIG e FIAR e a sua importância no contexto nacional e internacional;
5. Consolidar a rede municipal de equipamentos culturais, em articulação e complementaridade com a rede de equipamentos associativos, assumindo estrategicamente a lógica de equipamentos periféricos em correlação com equipamentos culturais de maior centralidade;
6. Continuar a investir e reforçar o serviço educativo nos equipamentos culturais;
7. Reforçar e qualificar a rede de equipamentos culturais municipais, assumindo como prioridades: Museu de Pinhal Novo (recuperação do edifício St^a Rosa); Centro Cultural de Pinhal Novo, debatendo as suas funcionalidades com os agentes culturais e no quadro das prioridades para a consolidação da rede de equipamentos culturais da freguesia; conclusão da recuperação do Cine-Teatro S. João; finalizar a recuperação da SIM, em Quinta do Anjo; recuperação da Casa Hermenegildo Capelo no Castelo; conclusão do debate do programa preliminar e conclusão do Centro Cívico e Cultural de Águas de Moura; novos espaços culturais em Quinta do Anjo, entre outros;
8. Criar uma rede de Lojas de Cultura associada aos equipamentos culturais;
9. Apoiar a afirmação de projectos comunitários na área da cultura, considerando o princípio da intervenção comunitária e partilha entre os seus diferentes segmentos (3^a idade; juventude; infância, bolsas de integração, entre outras), como são as Noites na Fonte; Projecto Quinta do Anjo; Tenda da Salgueirinha; Adega Estúdio em Palmela; ou Casa das Expressões Fantasiarte;
10. Inovar e consolidar os Programas Municipais de Teatro, de Música, de Dança, de Artes Visuais e projectos culturais FIG, FIAR, Noites de Verão, Queima do Judas, Janeiras, Animações de Verão entre outros;



11. Aprofundar o trabalho realizado no âmbito das parcerias e das redes culturais nacionais e internacionais;
12. Manter e qualificar apoios ao movimento associativo e a todos os agentes culturais, através do respectivo Programa, aprovando as alterações aos actuais regulamentos, decorrentes do processo de debate realizado no âmbito do Fórum Cultura, em fase de conclusão;
13. Apoiar a remodelação/requalificação dos equipamentos sociais das colectividades priorizando o projecto da Sociedade de Instrução Musical na Quinta do Anjo, Sociedade de Recreio e Instrução 1º de Maio na Asseiceira, a Sociedade Filarmónica União Artística em Pinhal Novo e o Airenses Futebol Clube;
14. Manter o apoio às festas locais, importantes momentos de afirmação da identidade e cultura local e dinâmica associativa;
15. Estimular a criação de uma bolsa de “Empresas Amigas da Cultura”;
16. Dinamizar actividades que promovam a leitura pública na Rede Municipal de Bibliotecas Públicas;
17. Consolidar a Rede Municipal de Bibliotecas Públicas, nomeadamente com o projecto da Biblioteca Itinerante, garantindo a presença do serviço público fora das sedes de freguesia e o reforço das Bibliotecas Escolares e reforço da colaboração com as já existentes;
18. Implementar o Programa Museológico do Concelho de Palmela, consolidando e qualificando a Rede Museológica, dando prioridade aos núcleos de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo;
19. Garantir a actualização da Carta Arqueológica do Concelho de Palmela e divulgar a actividade como forma de preservar as origens e promover o conhecimento da história;
20. Reconstruir o Arco da Ponte de Pinhal Novo, aproveitando a sua cantaria, colocando-a numa zona nobre da Vila;
21. Preservar a Torre de Sinalização e Manobra de Pinhal Novo dotando-a de condições para que possa ser visitada;
22. Construir o Arquivo Municipal, importante equipamento para a preservação e divulgação da memória colectiva do concelho.

2.5. Intervenção Social

A intervenção social tem vindo a constituir-se como um eixo prioritário na acção municipal. No próximo mandato vamos estender e reforçar a atenção conferida a esta área.

Vamos promover parcerias e acções indutoras de dinâmicas que atenuem as desigualdades sociais e promovam a inclusão social. Privilegiaremos a promoção de redes locais de solidariedade para enfrentar os problemas sociais e apoiar os grupos sociais mais vulneráveis como são o



caso dos idosos, crianças e jovens, deficientes e imigrantes.

Prioridades:

1. Implementar o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, como instrumento de combate à pobreza e exclusão social, e de promoção da inclusão e coesão social;
2. Contribuir para o reforço das competências das famílias no sentido de capacitá-las para agir perante situações problemáticas na educação dos filhos, e no reforço do seu contexto familiar;
3. Desenvolver projectos que contribuam para a integração das comunidades estrangeiras residentes no Concelho nas áreas da Cultura, Desporto, Educação e outros;
4. Alargar os benefícios aos idosos, decorrentes da utilização do Cartão Municipal Sénior;
5. Dar continuidade, aprofundar e inovar nas parcerias com as instituições locais de solidariedade social, promovendo um planeamento integrado e sistemático dos recursos locais;
6. Implementar novos projectos de intervenção social dedicados às crianças e jovens, idosos, e cidadãos portadores de deficiência;
7. Continuar a promover e a diversificar as actividades do “+ 60 - Programa Municipal de Actividade Física”, incrementando a promoção

da saúde, a autonomia e a valorização social dos cidadãos;

8. Continuar a apoiar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no sentido da defesa e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, e da prevenção de riscos para a sua saúde, segurança, educação e formação integral;
9. Desenvolver e aprofundar parcerias com as instituições da rede social, que definam objectivos de desenvolvimento social do concelho;
10. Dinamizar projectos de promoção da saúde, em parceria, no âmbito da rede de Cidades Saudáveis, com o objectivo de elevar o nível de saúde das populações;
11. Implementar o Plano Municipal de Acessibilidades, eliminando progressivamente as barreiras arquitectónicas, no sentido de construir um município para todos;

3. UM SERVIÇO PÚBLICO EXEMPLAR, UMA GESTÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO

A sustentabilidade do nosso território passa também pela qualidade do nosso serviço público e pelo estilo de gestão, que queremos cada vez mais participada.

A participação activa dos cidadãos e das organizações na vida pública e na gestão municipal é uma importante mais-valia para a intervenção no território; e é um factor que nos tem distinguido pela positiva. Com a participação de todos, vamos continuar



a fazer mais e fazer melhor, reforçando a transparência da gestão.

Um serviço público de qualidade, orientado para o cidadão, flexível e adaptado às exigências e necessidades das pessoas e das empresas, é factor de bem-estar e qualidade de vida; e reforça a nossa competitividade, contribuindo para a atracção de novos investimentos e projectos de desenvolvimento. Vamos continuar a defender intransigentemente o serviço público de qualidade, desenvolvendo projectos de modernização e qualidade pelos quais já somos reconhecidos.

3.1. Gestão Pública Participada

A autonomia das Autarquias Locais consagrada na Constituição, como forma de promover a participação democrática dos cidadãos, foi um dos resultados mais inovadores da Revolução de Abril.

Nas autarquias do concelho de Palmela têm-se realizado um importante trabalho de proximidade com as nossas populações, promovendo o exercício da cidadania.

Tem sido um trabalho que se distingue não apenas pelo valor e quantidade da obra realizada, mas também pela sua identificação com as aspirações das populações do nosso concelho, pelo conteúdo democrático e participado da gestão.

Prioridades:

1. Consolidar os mecanismos formais existentes de contacto dos municípios com os eleitos através das reuniões de câmara e assembleia

descentralizadas em todas as freguesias;

2. Continuar a realização das semanas das freguesias, projectando-as como um espaço privilegiado de contacto com os eleitos locais, colectividades, empresas e municípios;
3. Reforçar o papel desempenhado pelo Orçamento Participativo – PRESTA CONTAS, efectuando anualmente reuniões de trabalho de proximidade com os vários núcleos urbanos, de modo que as populações retratem os problemas que sentem;
4. Reforçar a existência de atendimentos descentralizados aos municípios em todas as freguesias;
5. Continuar o apoio ao movimento associativo, representante de uma escola de vida, de solidariedade e de defesa da nossa identidade colectiva;
6. Reforçar a ligação aos trabalhadores das autarquias do concelho conhecendo as dificuldades, as condições de trabalho e a concretização da actividade programada;
7. Promover a constituição de um Conselho Municipal como espaço de articulação dos vários processos participativos na gestão pública local e de consulta e diálogo mais geral sobre as políticas públicas;
8. Continuar a participar no Observatório Internacional de Democracia Participativa, órgão de reflexão, partilha e difusão de boas



práticas e de iniciativas inovadoras, no domínio da participação cívica.

3.2. Serviço Público de Qualidade

A qualidade, modernização administrativa e avaliação permanente do serviço público prestado pelos municípios é uma face menos visível do trabalho autárquico, mas nem por isso a menos importante. Para que se atinjam elevados níveis de desempenho organizacional as Câmaras devem ser geridas com instrumentos de gestão modernos, implementando soluções tecnológicas que permitam prestar serviços à distância, e prestar informação útil à tomada de decisão, num curto espaço de tempo.

A modernização dos serviços e a promoção da qualidade têm vindo a ganhar amplitude e consistência, permitindo à autarquia o reconhecimento externo, por entidades independentes, dando origem à conquista de diversos prémios e distinções.

Com a participação dos nossos trabalhadores, queremos prosseguir esse trabalho, acompanhando e disseminando internamente as melhores práticas de serviço público.

Prioridades:

1. Implementar o governo electrónico em serviços-chave para o cidadão;
2. Aumentar os serviços prestados, no âmbito da consulta *on line* de planos municipais de ordenamento do território e de obtenção de plantas de localização para instrução de

processos de urbanismo (através do site SIG Palmela);

3. Dar continuidade à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, promovendo a certificação progressiva dos serviços;
4. Promover a candidatura da Câmara Municipal ao nível I do “Compromisso com a Excelência” da EFQM (European Foundation for Quality Management);
5. Manter a política de melhoria contínua com a participação dos trabalhadores, nomeadamente dinamizando grupos de inovação, visando melhorar a eficiência dos serviços;
6. Rever anualmente a Carta da Qualidade, introduzindo novos compromissos de qualidade e tempos de resposta aos cidadãos;
7. Aumentar o uso de bases de dados estatísticas e de bases de dados geográficas na gestão diária dos serviços, garantindo rigor e objectividade na tomada de decisão;
8. Implementar e divulgar periodicamente o painel de indicadores-chave do desempenho da actividade municipal, bem como o sistema de indicadores de monitorização do ordenamento do território e qualidade de vida do concelho de Palmela, devolvendo ao cidadão os resultados do desempenho municipal;
9. Continuar a dinamizar o Centro de Estudos e Formação Autárquica de Palmela – Luis Sá enquanto centro de formação da Câmara Municipal,



reforçando ainda a componente de abertura à comunidade e de promoção de estudos sobre administração pública municipal e desenvolvimento local;

10. Consolidar a rede e qualificar o atendimento de proximidade, nomeadamente através do funcionamento da Viatura de Atendimento Desconcentrado;
11. Continuar a promover o desenvolvimento profissional e a melhoria das condições de trabalho, através do investimento na formação, saúde ocupacional, higiene e segurança e participação;

12. Continuar a reforçar a eficácia e eficiência dos serviços, através de medidas para a redução de custos de funcionamento, aumento da produtividade, simplificação administrativa e redução de tempos de resposta;

13. Continuação da recuperação do edifício dos Paços do Concelho;

14. Execução da obra do novo edifício da Administração Urbanística;

Lançamento de processo de renovação do espaço dos Armazéns Gerais.

ANEXO n°4 – Acta n°4/2007 – Proposta N°1/GAP/04-2007



Município de Palmela
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 04/2007:

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE
FEVEREIRO DE 2007:**

No dia catorze de Fevereiro de dois mil e sete, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – Reorganização dos Serviços Municipais – Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela;

PONTO 2 – Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela;

PONTO 3 – Pedido de licenciamento de operação de loteamento Requerente: Mundipam – Produtos Alimentares, Ld.ª. Proc.º L-1718/2006, Quinta da Torre / Palmela;

PONTO 4 – Licenciamento das obras de urbanização. Requerente: AutoEuropa – Automóveis, Ld.ª. Proc.º L-6/04, Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo;

PONTO 5 – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos.

A Sr.ª **Presidente** cumprimenta o Executivo Camarário, Jornalistas, Dirigentes, Técnicos Municipais e Trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai dar imediatamente início à Ordem do Dia.

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela Sr.ª **Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Reorganização dos Serviços Municipais – Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela:

PROPOSTA N.º 1/GAP/04-2007:

«A cidadania é um dos valores distintivos do município de Palmela e o investimento nos mecanismos para a sua afirmação caracteriza o trabalho autárquico nos últimos anos. Esta cidadania activa, informada, participativa e geradora de novas vivências comunitárias é propiciada por, e ao mesmo tempo exige, uma nova gestão pública: a gestão pública do cidadão, orientada para o cidadão, mais eficaz, mais eficiente, antecipando e respondendo a novas necessidades – uma gestão pública qualificada e inovadora que contribui, com a sua acção, para o desenvolvimento sustentável do território.

O serviço público é um pilar do Estado e da Democracia, sendo dever da Câmara Municipal de Palmela persistir na sua qualificação, continuando a desenvolver métodos de trabalho pluridisciplinares, integrados e participados.

A estratégia de modernização e qualificação da Câmara Municipal de Palmela passa pela combinação de medidas a vários níveis: utilização de diferentes instrumentos de gestão e formas de exercício do serviço público, de que é exemplo a prática de delegação de competências nas juntas de freguesia; passa pela reengenharia ou melhoria de processos associada à informatização; passa por uma importante aposta na motivação e qualificação das pessoas, com investimentos significativos na formação profissional, na higiene, segurança e saúde, na modernização de instalações e equipamentos e no envolvimento activo dos trabalhadores nos processos de melhoria.

No quadro do trabalho de diagnóstico sobre o estado da organização, que passou pela utilização de diversos instrumentos de auto-avaliação e por uma auditoria externa realizada por uma empresa de consultoria, verificou-se que, entre as medidas de modernização e qualificação, deveria figurar uma alteração a alguns aspectos da estrutura orgânica ainda que esta não fosse, no cômputo geral, completamente inadequada. Com

efeito, a actual estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela foi aprovada em 2000. De então para cá, verificaram-se diversas transformações no território municipal e, a nível legislativo, houve igualmente mudanças profundas, incluindo a transferência de novas atribuições e competências para as autarquias locais. Acresce a alteração do quadro de financiamento das autarquias locais que projecta para os próximos anos realidades orçamentais às quais é, igualmente, necessário adaptar os serviços.

Em cerca de seis anos, também a organização mudou: novas prioridades de trabalho, novas experiências de gestão, crescimento do número de trabalhadores; mas também alguma erosão na estrutura, com transferências informais de funções, áreas não totalmente implementadas e problemas de funcionamento relacionados com o modelo organizativo, nomeadamente na identificação e distribuição de funções.

Este conjunto de factos, enquadrado pela determinação de qualificar cada vez mais a organização, conduziu ao processo de revisão da estrutura orgânica, orientado por alguns postulados: a estrutura deve ser orientada para os munícipes, os cidadãos em geral, as empresas, as entidades do terceiro sector, garantindo-lhes um serviço mais qualificado, mais rápido, mais fácil e transparente; a estrutura deve permitir a criação de crescentes sinergias e uma maior partilha de recursos, com ganhos de eficácia e eficiência; a estrutura deve ser simplificada contribuindo para a desburocratização de processos, para agilizar a gestão e melhorar a comunicação interna; a estrutura deve estar orientada para a contenção de custos de funcionamento; e a estrutura tem nas pessoas um valor, devendo contribuir para o seu envolvimento na organização e desenvolvimento.

O processo de revisão da estrutura que então se iniciou é ele próprio um processo exemplificativo da visão estratégica da câmara municipal. O regulamento de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela, que agora se propõe submeter à aprovação da assembleia municipal, resulta da aplicação de diversas ferramentas de gestão para diagnóstico e construção de soluções, como a análise SWOT, aplicação da CAF (a estrutura comum para avaliação de serviços públicos da União Europeia), metodologia RADAR, análise de estrutura de competências, entre outras. Mas onde o processo é, porventura, mais exemplar, é no seu cariz participativo, uma vez que as soluções foram sendo construídas com os inúmeros contributos dos órgãos e entidades interessados mas também das pessoas da organização: os dirigentes e chefias e os outros trabalhadores que, através de plenários, reuniões sectoriais ou por escrito se foram inteirando das várias fases do trabalho e dando as suas opiniões sobre o modelo organizacional e o funcionamento dos serviços. Por outro lado, a opção por envolver neste trabalho uma empresa externa, de consultadoria, garantiu a combinação do saber da organização com uma visão externa, especializada e conhecedora de outras realidades.

A estrutura orgânica que se propõe apresenta-se mais simples e com menor dimensão. Verifica-se uma certa desestruturação da lógica piramidal tradicional com um movimento de 'achatamento' (aproximação das bases ao topo criando-se melhores condições para as estratégias topo-base/base-topo com melhorias a nível da comunicação e da responsabilização das pessoas) e também um encurtamento, com uma diminuição do número de departamentos e divisões, numa lógica de serviços partilhados e criação de sinergias. Em concreto, a estrutura actual passa de 5 níveis em alguns casos (de departamento a sub-sub sector) para 3 níveis máximos, de 9 para 8 departamentos; de 28 para 24 divisões; de 13 para 9 secções e apresenta uma redução de cerca de 40% no número de sectores. O único crescimento verificado, ainda assim ligeiro, verifica-se a nível dos órgãos de projecto/assessoria revelando claramente o reforço que é dado ao trabalho por projecto, interdisciplinar, numa clara opção por estruturas de funcionamento mais ligeiro que recorrem a parcerias entre serviços da estrutura.

O regulamento de estrutura orgânica que se propõe submeter à aprovação da assembleia municipal contém diversas novidades em relação à estrutura aprovada em 2000:

- A introdução clara de uma componente de organização matricial com a formalização apriorística do trabalho em comissão, grupo de missão, conselho consultivo ou através de formas idênticas, como possível e desejável;
- A introdução nos serviços de funções resultantes de atribuições e competências entretanto cometidas às câmaras municipais;
- Maior aglutinação de competências similares que antes estavam dispersas pela estrutura, reforçando-se assim a especialização, a coordenação e a partilha de recursos: é o caso da concentração de toda a fiscalização numa nova divisão; da concentração do licenciamento, independentemente de se reportar a edifícios ou actividades económicas; e da concentração num único departamento de todas as questões e fases de trabalho relativas ao urbanismo;
- Maior clarificação de funções, antes nem sempre claramente expressas, evitando-se a indefinição de responsabilidades e, logo, sobreposição ou ausência de actividade em determinados domínios;
- Reforço da orientação dos serviços para o munícipe/utente garantindo-se a transparência da gestão pelo reforço e coordenação da comunicação e o atendimento especializado e dedicado;
- Reforço da área de infra-estruturas e serviços urbanos, a única que 'cresce' em número de divisões, como forma de garantir uma maior facilidade de gestão, e

uma maior segregação de funções até certo ponto 'concorrenciais' na gestão das prioridades;

- Reforço da intervenção na qualificação do espaço público, que é uma prioridade do mandato, quer a nível do planeamento quer a nível da gestão, com a criação de uma divisão dedicada a esta área;
- E reforço do planeamento estratégico, outra área vital para o desenvolvimento sustentável do município, pela criação de um gabinete dedicado, directamente dependente do Executivo.

A estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela que se propõe caracteriza-se pela existência clara de três grandes níveis: o dos órgãos de assessoria; o dos órgãos de suporte e o dos órgãos operacionais.

Os órgãos de assessoria incluem gabinetes orientados para a prestação de apoio directo ao executivo da Câmara Municipal Palmela em domínios considerados, por determinado horizonte temporal, estratégicos e transversais a toda a organização; e projectos municipais com horizonte temporal limitado, que visam responder a prioridades de actuação.

Incluem-se no primeiro grupo O Gabinete de Participação e Acção Local que terá como função promover e coordenar processos de participação e de interlocução e apoio às organizações locais; o Gabinete de Estudos e Qualidade que funcionará como um centro de recursos a nível da gestão do conhecimento, da ciência e das ferramentas da qualidade para o desenvolvimento organizacional; o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico que deverá assegurar o planeamento estratégico com vista ao desenvolvimento sustentável do município; e o Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas que deverá assegurar o planeamento e a melhoria qualitativa das infra-estruturas do concelho de Palmela. No segundo grupo incluem-se o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico que deverá promover uma estratégia global e integrada para a requalificação daquela área; e o Gabinete de Recuperação das Áreas de Génese Ilegal, que deverá promover a reconversão e recuperação destes territórios.

As unidades orgânicas de suporte são responsáveis pela coordenação e execução de actividades transversais às demais unidades orgânicas, numa lógica de serviços partilhados.

Neste grupo, temos o Departamento de Administração e Finanças, responsável pela gestão dos recursos financeiros e patrimoniais e pela administração geral, que apresenta como principal novidade a criação da Divisão de Fiscalização, a qual deverá permitir uma muito maior dinâmica do trabalho concertado neste domínio e uma melhor gestão de recursos.

Ainda neste grupo das unidades de suporte, é criado o Departamento de Comunicação e Atendimento que será um grande centro de serviços de apoio directo aos munícipes, empresas e outras entidades. A comunicação entendida, portanto, no sentido de ouvir/receber todos aqueles que se dirigem à autarquia pelos diversos canais; e no sentido de informar sobre o município e a actividade municipal além de dar informação ou prestar serviços e apoio no âmbito de processos administrativos nos quais os particulares, munícipes, empresas ou outros sejam interessados. E comunicação, ainda, no sentido da promoção do concelho em geral e da promoção turística e económica em particular.

Por fim, o Departamento de Recursos Humanos e Organização, um departamento que passa a gerir, no sentido do desenvolvimento e qualificação, os vários elementos chave da organização: as pessoas, por via da Divisão de Recursos Humanos, mas também os processos e a tecnologia, por via da Divisão de Organização e Tecnologias da Informação.

As unidades orgânicas operacionais são responsáveis pelo planeamento, coordenação e execução das actividades nucleares/operacionais.

Neste grupo temos o Departamento de Administração Urbanística que congrega todas as funções neste domínio, do planeamento à gestão, passando ainda a incluir a gestão integrada dos processos de licenciamento de actividades económica e das questões de habitação.

Outro departamento que se inclui neste grupo é o Departamento de Obras, Logística e Conservação onde se verifica uma simplificação da estrutura e a afectação de algumas funções antes dispersas por diversos serviços.

O Departamento de Ambiente e Infra-estruturas pertence também a este grupo, apresentando várias alterações importantes em relação à estrutura anterior, sendo de destacar a criação de um gabinete para assegurar o planeamento de infra-estruturas e a criação da Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público que virá garantir uma intervenção global nas questões ambientais, na qualidade do espaço público, no equipamento, mobiliário e mobilidade.

O Departamento de Educação e Intervenção Social, mantendo o essencial da estrutura de 2000, não apresenta alterações significativas, a não ser a nível de funções, (recebendo algumas novas e deixando de operar no domínio da habitação que passa a ser gerida como um todo no Departamento de Administração Urbanística), apesar destes serviços virem a precisar, provavelmente, num prazo não muito longo, de uma alteração à sua estrutura, quando forem claramente conhecidas as anunciadas novas atribuições e competências das autarquias locais no domínio social.

O Departamento de Cultura e Desporto também não apresenta alterações significativas, passando a integrar o centro de documentação da câmara na Divisão de

Bibliotecas e passando as funções de gestão do castelo para a Divisão de Património Cultural, para além de outras pequenas alterações na microestrutura.

Acreditamos que esta é uma estrutura equilibrada, que responde aos principais desafios que se nos colocam; e que é, em simultâneo, uma estrutura sustentável.

Assim, tendo sido ouvidos os vereadores da câmara municipal que não exercem funções executivas, os partidos representados na assembleia municipal, os trabalhadores da câmara municipal e as respectivas organizações representativas, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 06 de Abril, conjugado com as alíneas a) do n.º 6 do artigo 64.º, e n) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal submeta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, que integra o respectivo organograma dos serviços municipais, regulamento que se anexa à presente Proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.»

Na discussão da proposta *Reorganização dos Serviços Municipais – Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela* numerada 1/GAP/04-2007 intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.ª Presidente, Vereadores, Dirigentes, Funcionários da Câmara Municipal, Jornalistas e Público em geral.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** saúda o trabalho feito pelos Técnicos que forneceram aos Vereadores da Oposição os dados que têm na sua posse. Tiveram um imenso trabalho. Procuraram ser o mais elucidativo possível e apresentaram um documento de apoio à interpretação das alterações produzidas. Fica registado o apreço por este trabalho.

Considera que uma reestruturação é sempre uma acção de eficácia imprevisível. Colocada ao texto que a Sr.ª Presidente leu, tem algumas indicações extremamente interessantes, tais como: a gestão pública orientada para o cidadãos mais eficaz e eficiente; a necessidade de se enquadrar com a alteração do quadro financeiro; a estrutura ser orientada para os Municípios, para as empresas e produzir um serviço rápido com mais eficácia e eficiência, desburocratizado, com contenção de custos de funcionamento; uma estrutura orgânica mais simples e com menor dimensão.

São feitas assim uma série de afirmações que não sabe se vão ser conseguidas, mas que seria bom que fossem conseguidas. Tal como já afirmou, uma reestruturação é sempre uma acção de eficácia imprevisível. É de opinião que os desideratos referidos na proposta não foram atingidos até este momento.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** tece, em representação dos Vereadores do P.S., as seguintes considerações ao documento em apreço:

“No nosso caso a reestruturação parte de uma realidade considerada desajustada, mas entendemos que dificilmente atinge os objectivos desejados, porque, para tal, seriam necessárias alteração de conceitos. Isto é: entendemos que antes duma acção destas era necessário pensarmos que Câmara queremos para o futuro. E poderia dar aqui alguns exemplos.

As Autarquias do passado tinham de fazer uma série de trabalhos que hoje em dia não estão cometidos às Autarquias, porque passaram para empresas inter-municipais, como é o caso da Simarsul e da Amarsul.

Nós próprios, neste Executivo, já tivemos de aprovar alguns orçamentos para atribuição de alguns sectores de limpeza pública a empresas, por exemplo.

Tivemos outras funções que também soubemos que cada vez mais são atribuídas a empresas exteriores, como é o caso da reparação de viaturas.

Importava nós percebermos que Câmara vamos ter daqui para a frente. Vamos ter uma Câmara que continua a gerir todos estes serviços? Ou vamos ter uma Câmara que, cada vez mais, controla o serviço feito por outras empresas exteriores que façam este mesmo serviço?

Isto não quer dizer que com uma reestruturação do Quadro fossemos dispensar algum trabalhador, longe de nós tal pensamento, mas significa que, deveríamos reorientar, quer a reestruturação, como deveríamos reorientar o Quadro no sentido de uma possível diminuição futura desses mesmos serviços.

Eu diria que uma reestruturação, ou é ambiciosa, ou é de certa forma contida no momento actual, e assenta na realidade actual, e vai introduzindo alterações que vão obrigar a constantes ajustamentos e redefinições.

Entendemos nós que, esta reestruturação não parece ter objectivos definidos e restringe-se a pequenas alterações que, visando simplificação de circuitos, quanto a nós, vai manter e talvez agravar o estado actual.

Continua uma estrutura muito pesada e repartida que, quanto a nós conduz a produtividades reduzidas.

Introduzem-se aqui unidades, sem poder de decisão, mas podendo beber da dependência directa da chefia que, com a pretensão de agrupar mais rapidamente pareceres técnicos diversos pode esvaziar a acção da chefia, acabando por aumentar circuitos e correspondentes prazos.

Entendemos, também, que há aqui um esvaziamento da direcção da decisão directa dos responsáveis políticos, ficando estes, quanto a nós, reféns de decisores intermédios

com acompanhamento muito remoto da acção. Vemos com sérias apreensões esta reestruturação orgânica.

Dizia a Sr.^a Presidente numa reunião havida que, este processo deu tanto trabalho que esperava que, durante uns tempos, não fosse feita outra reestruturação. Infelizmente, eu estou convencido que, se se fez uma em 2000, estamos a fazer uma em 2007 e se calhar muito brevemente temos de fazer outra, devido à possível atribuição de novas responsabilidades às Autarquias. Espera que, nessa altura, haja um maior rasgo do que se vê neste documento.”

O **Sr. Vereador Octávio Machado** saúda a Sr.^a Presidente, Vereadores, Dirigentes, Funcionários, Comunicação Social e Municípes.

Refere que teve oportunidade de contribuir para a discussão do documento agora apresentado.

Não foi um documento elaborado na base da leviandade, mas sim do debate. Disse inclusivamente que na campanha eleitoral, em termos de funcionamento, a Autarquia tinha de ser mais eficiente, mais eficaz e ter uma maior economicidade. É visível no documento e também na intervenção da Sr.^a Presidente que, se perspectiva atingir todos estes pressupostos, o que lhe agrada sobremaneira.

Como disse anteriormente assistiu à discussão do documento. A discussão foi feita com um objectivo único: construir uma solução que melhor responda aos cidadãos. Esta é uma imperiosa necessidade da Autarquia.

É um documento aberto e efectivamente as novas competências em áreas como a *Saúde*, a *Protecção Civil* e a *Educação* podem obrigar a que se tenham de fazer acertos pontuais na estrutura, no sentido da adaptação às novas competências que vejam a ser cometidas aos Municípios.

Se esta reestruturação é para os utentes, para os cidadãos, naturalmente há aqueles que a vão executar, os seus executantes. Os seus executantes são os trabalhadores, os funcionários e dirigentes desta Autarquia. É deles que depende o sucesso ou insucesso, a eficácia ou ineficácia desta reestruturação, tal como acontece em todas as organizações. Como no futebol .onde a táctica é o que vale menos , o importante é a dinâmica.

Tendo em consideração que as orientações são para a prestação de um melhor serviço por parte da Autarquia ao utente, deseja que se consigam sensibilizar todos os funcionários e dirigentes da Autarquia, no sentido de conseguir otimizar este grande esforço.

É possível fazer mais com menos esforço e, por vezes, é isso mesmo que faz com que se consigam melhores resultados.

Deseja que todos, independentemente da área em que estejam inseridos, sejam capazes de dinamizar esta nova estrutura, no sentido de que todos aqueles que precisam da Câmara sintam esta nova realidade.

Vai votar favoravelmente esta proposta, embora sabendo que não é um documento perfeito (não há documentos perfeitos), mas, porque se envolveu e presenciou as discussões, pelo objectivo que este documento contém, que é o de prestar um melhor serviço ao cidadão e aos utentes.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta a Sr.^a Presidente, Vereadores, Dirigentes, Técnicos, Funcionários, Comunicação Social e Público.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que estão todos genericamente de acordo num ponto que é: a reorganização dos serviços municipais com uma prestação melhor dos serviços. Nesta perspectiva continua a ter algumas dificuldades em ver plasmado, neste documento, este grande objectivo.

O Sr. Vereador José Braz Pinto já fez alusão e por si gostava de o fazer também, não só relativamente ao documento de apoio à interpretação das alterações introduzidas que lhes foi entregue, mas também em relação aos documentos em si: foi desenvolvido um trabalho técnico muito apreciável. Contudo, o resultado político é francamente muito fraco, ficando aquém do que seria desejável.

Dá ideia que esta reestruturação é pobre, pecando por alguma ingenuidade aparente. E é essa ingenuidade de mudança, que parece não contemplar aquele desiderato que já foi trabalhado e que tem a ver com um menor tempo de resposta ao cidadão, uma maior celeridade na resposta aos agentes económicos, uma maior qualidade no serviço prestado aos Municípios. Não sendo estes pontos visíveis, prejudica-se o concelho e em nada se favorece os Municípios, embora na proposta se refira claramente “*a gestão pública orientada para o cidadão, mais eficaz, mais eficiente, antecipando e respondendo a novas necessidades*”. Este é o fio condutor de todas as intervenções até agora.

Os princípios apresentados na proposta estão correctos, contudo, resta perceber como a forma e a exequibilidade dos mesmos são colocadas em prática. É fundamental, além da contenção dos custos, que as pessoas sejam agentes desta mudança.

Refere-se também que “*a estrutura orgânica que se propõe apresenta-se mais simples e com menor dimensão*” não consegue ver isto, embora no quadro de pessoal se consiga explicar melhor esta situação.

Pergunta quem criou a situação actual. Foi uma proposta apresentada em 2000 pela maioria do Executivo C.D.U..

Na proposta menciona-se: “*verificou-se que entre as medidas de modernização e qualificação deveria figurar uma alteração a alguns aspectos da estrutura orgânica, ainda*

que esta não fosse no âmbito geral completamente inadequada”. Efectivamente a mudança que é proposta é muito exígua, muito ténue, em relação àquilo que eventualmente se poderia propor.

Os 9 Departamentos da estrutura passam agora a 8, as 28 Divisões passam a 24, mas, são criados alguns Gabinetes e, portanto, criam-se alguns subterfúgios ao nível das Divisões.

Tal como disse o Sr. Vereador José Braz Pinto não é visível no documento a prospectividade em termos de futuro. Não sabe que tipo de prospectividade se preconiza, que tipo de incidência, que tipo de trabalho, que tipo de prioridades são necessárias. Não é só criar um Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, é preciso fazer mais. Em sua opinião, poder-se-ia ter ido muito mais além. Não sendo esta uma oportunidade totalmente perdida, é uma oportunidade adiada. Ficaram por redefinir as prioridades para o concelho.

A Sr.^a Presidente tem defendido bastante este documento, e entende-se que o defenda, mas espera que não conclua da mesma forma que concluiu quando fez o encerramento da discussão sobre o plano da acção para 2007 referindo que “duvidava que alguém conseguisse fazer melhor”.

Tem a consciência que se poderia ir muito mais além, e é este “mais além” que os faz ficar insatisfeitos e reticentes em relação à exequibilidade que o documento encerra.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda todos os presentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que vai fazer uma curta intervenção em relação à reorganização dos serviços municipais

Este trabalho da reorganização dos serviços municipais não parte do nada, parte de um diagnóstico que foi feito e que é globalmente favorável.

O Município tem de adaptar-se às novas realidades e, desta forma, reorganizar a estrutura. Foi com os pés bem assentes na terra que este trabalho foi desenvolvido.

Vai apresentar as seguintes considerações ao documento em apreço:

1. Está plasmado na proposta, no organograma e no regulamento a necessidade de “agir no presente”;
2. O reforço no trabalho do planeamento e na promoção do desenvolvimento sustentável, como se têm vindo a defender e a pensar, na construção do futuro que se pretende para o concelho de Palmela;
3. Um destinatário principal: os Municípes. É para ele que o Município presta serviço público. O documento é orientado para os Municípes, para a população de Palmela, e para as pessoas que necessitam da Autarquia. É visível no documento esta orientação;
4. É com os trabalhadores da Câmara Municipal que esta mudança tem de ser feita. E a verdade é que este documento foi amplamente discutido a todos

os níveis da organização. É com os trabalhadores que se conta para a implementação dos objectivos agora preconizados.

A orientação interna é para os trabalhadores. É com eles que a Autarquia conta para agir no presente e no futuro.

Ainda que os serviços estejam dispersos, hoje, todos os trabalhadores se conhecem e sabem que toda a organização é importante. A discussão tida sobre este documento serviu exactamente para que os trabalhadores compreendessem que todos fazem parte de um mesmo “corpo”, de uma mesma organização e que não há um serviço que seja mais importante do que outro. É assim que a Câmara deve funcionar.

A **Sr.ª Presidente** refere que vai fazer algumas considerações às intervenções feitas pelos Srs. Vereadores. Assim:

Não se pode avaliar a reestruturação como uma mudança desenquadrada, se a mesma está enquadrada nos objectivos que lhe estiveram subjacentes. A maioria do Executivo Municipal não assumiu em abstracto uma reestruturação na Câmara Municipal de Palmela.

O objectivo principal foi a necessidade de *adequar a estrutura à realidade que existe hoje na C.M.P.*. Esta realidade está alicerçada em diversas condicionantes internas e externas e na própria vivência da organização que determinam, justamente, a adequação aos instrumentos legais que a orientam. As organizações são instituições com dinâmica própria que, necessitam de efectuar alterações para uma adequação à realidade. Seria profundamente incorrecto, e mal estaria a organização,, se uma alteração que a visava adequar à realidade existente, de repente resultasse numa alteração de ruptura que alterasse significativamente a forma como a instituição se organizava.

Uma ideia que gostava de contrariar é a que diz que esta mudança é “ténue” ou “frágil”, ou que é uma mudança “pouco conseguida”. Esta não é uma crítica objectiva e honesta, na medida em que não se propôs realizar uma mudança de fundo, como desde sempre foi dito.

O Sr. Vereador José Carlos de Sousa usou a expressão “o resultado político é muito fraco”. A este respeito refere o seguinte: com todo o respeito pelo desempenho dos dirigentes e da empresa externa contratada para assessorar este trabalho, o que está expresso no documento é uma orientação política, ou seja:

- é a orientação política que determina este sentido e não outro;
- é a orientação política que diz que a mudança deve ser uma mudança contida e não uma mudança no sentido de aumentar os serviços;
- é a orientação política que diz que a estrutura não deve prever um crescimento, por exemplo, do quadro de pessoal;

- é a orientação política que diz que se têm de valorizar certas funções na estrutura;
- é a orientação política que refere que se tem de coordenar melhor o trabalho, que há que trabalhar por áreas de especialização das funções desenvolvidas;
- é o objectivo política que determina que o exercício do serviço público seja feito cada vez com mais qualidade.

São estes objectivos políticos que os Srs. Vereadores têm de estar em condições de avaliar.

Considera que o trabalho técnico por si só, podia ser avaliado negativamente, se fosse um trabalho que denotasse um desfazamento entre os objectivos políticos anunciados para a revisão da estrutura e o documento apresentado. Em presença de uma situação destas os Srs. Vereadores poderiam concluir das seguintes formas: ou não estariam de acordo com os objectivos políticos traçados, uma vez que estes estão completamente desajustados da realidade, ou criticariam o trabalho técnico por este não se adequar aos objectivos políticos.

Dizer em abstracto que “o resultado político é muito fraco” é uma expressão que respeita, mas não reconhece.

Sobre a questão da “contenção” que um dos Srs. Vereadores afirmou não ter conseguido vislumbrar tem a mencionar o seguinte: a alteração do número de unidades orgânicas passa, no caso dos Departamentos de 9 para 8, no caso das Divisões de 28 para 24, e no caso das Secções de 13 para 9. Há uma redução muito significativa do número de sectores. O único crescimento verificado é no aumento de duas unidades de assessoria. A visão de “contenção” é clara.

A este respeito e a pedido da **Sr.ª Presidente** intervém a Chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação para acrescentar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação deste ponto.

A **Sr.ª Presidente** tece ainda as seguintes considerações às intervenções feitas pelos Srs. Vereadores e ao documento em si:

Quanto à crítica de que esta revisão da estrutura orgânica é “uma oportunidade adiada”, refere ser esta revisão à estrutura feita num contexto em que novas competências irão ser cometidas às Câmaras Municipais num futuro próximo. Seria muito irreal e muitíssimo frágil procurar contemplar na actual alteração, unidades orgânicas que visem dar respostas a competências que ainda não se podem determinar exactamente quais são. Admite que, porventura, uma revisão à estrutura para incorporar novas competências possa ser uma revisão bem mais profunda. Não faria sentido plasmar neste documento um conjunto de unidades que, desempenhem funções nas áreas a delegar. Não seria uma postura credível e rigorosa. As competências em discussão apontam para áreas da

estrutura que poderão ser sempre alvo duma revisão pontual, sem perder a orientação global.

Acrescenta que a alteração do funcionamento na C.M.P. e a adequação dos objectivos preconizados não se esgotam neste trabalho isolado que é a revisão da estrutura orgânica. A revisão da estrutura orgânica insere-se e enquadra-se num plano geral de melhorias que passa pela revisão da estrutura, mas, também, nas mudanças e alterações a outros níveis:

- mudanças na forma de trabalhar com a alteração de procedimentos;
- mudanças na gestão de determinadas áreas (por exemplo: ao nível da gestão dos transportes);
- introdução de novos sistemas ao nível dos sistemas informáticos e das tecnologias de informação e comunicação;
- mudanças em alguns horários de serviços que sectorialmente se justifique corrigir.

Estes objectivos fazem parte dum plano mais vasto que resultou do diagnóstico interno sobre o estado da organização e que se concluiu ser útil adequar à estrutura orgânica.

Depois da aprovação da estrutura orgânica vai passar-se à fase da sua implementação, e será um plano de trabalho ainda longo e exaustivo. Esse plano de trabalho vai implicar o envolvimento de todos os Trabalhadores e particularmente dos Dirigentes. A fase de transição para pôr em prática este instrumento será uma fase crítica e difícil.

Há ainda que definir os objectivos de cada serviço para implementar o SIADAP. Nos próximos meses será contemplado um plano intermédio que vai orientar o trabalho, durante este período, de modo a que o desempenho não diminua.

O documento agora apresentado só foi possível porque os Trabalhadores Municipais aderiram inteiramente ao desafio que o Executivo fez, especialmente os Dirigentes e o Grupo de Trabalho que dirigiu este processo, muito complexo e muito difícil, num papel compreensivelmente delicado perante os colegas. Considera que houve uma compreensão mútua e todos os colegas perceberam o que era pedido. Desenvolveu-se um trabalho de equipa extraordinário, com uma cooperação fantástica. Houve a capacidade das pessoas perceberem que esta alteração foi feita com as pessoas e não contra ninguém que não foi feita em desvalorização de nenhum dos sectores da actividade do Município, e que não minimizou nenhuma das intervenções, mesmo quando transforma unidades orgânicas.

Esta alteração, conseguida desta forma, é fruto dos objectivos já conseguidos e dos sucessos já atingidos em algumas áreas. Apesar das transformações na estrutura

orgânica não serem muito visíveis, como diziam alguns dos Srs. Vereadores, é porque essas transformações são sobretudo qualitativas, e isso vai ser medido.

Acrescenta que a eficácia e a eficiência desta mudança vai ser medida. A avaliação que se fará depois da mudança é que vai determinar se o processo foi todo ele um processo de sucesso, ou se, ainda assim, precisa de ser modificado. Foi a avaliação da estrutura aprovada em 2000 que revelou a necessidade da sua revisão.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que quando menciona que há um trabalho técnico muito apreciável e um resultado político frágil, ser óbvio que o trabalho técnico foi feito de acordo com uma orientação que foi dada pela Sr.ª Presidente. No seu entender há um trabalho técnico apreciável, cujo resultado político fica aquém daquilo que gostaria. Eventualmente, para aquilo que o Executivo esperava estará perfeitamente enquadrado, mas estes não seriam claramente os objectivos que os Vereadores Socialistas traçariam para uma alteração estrutural, nesta fase.

A **Sr.ª Presidente** refere que a maioria do Executivo Municipal criou espaço para ouvir outros objectivos e outras propostas. Esta revisão à estrutura orgânica foi balizada por alguns princípios, mas, também, se entendeu que pudesse haver outras propostas a serem discutidas. As estruturas não têm soluções únicas. Esta foi a solução encontrada em conjunto com os Dirigentes da Câmara Municipal e em assessoria com uma empresa externa. Esta foi a estrutura definida como estando apta a prosseguir com os objectivos que têm presente. Admite que o Partido Socialista tenha propostas que não explicitou. Admite que os Srs. Vereadores do PS tenham uma visão do exercício da gestão autárquica tão diferente que nem sequer consigam fazer uma proposta, na medida em que essa proposta seria a duma estrutura radicalmente diferente. Admite esta postura.

O objectivo da maioria do Executivo da Câmara Municipal é o de valorizar cada vez mais o serviço público e prestar um serviço público de qualidade.

Quando o Sr. Vereador José Braz Pinto mencionou que não se sabia que estrutura se iria ter, no sentido de que seria uma estrutura que dirigisse directamente um conjunto de serviços, ou dirigisse orientações de serviços desenvolvidos no exterior, tem a seguinte resposta: de facto a maioria do Executivo da C.M.P. quer dirigir o serviço público com base fundamentalmente nos recursos da Autarquia. É preciso também dizer que uma parte significativa do trabalho é feita com a intervenção das Juntas de Freguesia, isto sem prejuízo de se recorrer pontualmente a serviços externos e à participação em sistemas inter-municipais ou multi-municipais, como é o caso da Simarsul e da Amarsul, ou de um outro eventual sistema que se constitua, como por exemplo na área do abastecimento de água. É com esta visão que se organizaram os serviços municipais.

Esta estrutura orgânica destina-se a trabalhar com os Trabalhadores da C.M.P. no exercício das actuais competências e, eventualmente, de futuras que sejam cometidas aos

Municípios. Admite que pudessem haver outros cenários. Contudo, o objectivo desta estrutura é o de continuar, com os recursos que se dispõem, fazer tudo o que tem de ser feito.

Submetida a votação a proposta sobre a *Reorganização dos Serviços Municipais – Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela* - , foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

PONTO 2 – Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela:

PROPOSTA N.º 2/GAP/04-2007:

«O processo de reorganização dos serviços municipais em curso implica ajustamentos no quadro de pessoal de modo a adequar este instrumento de gestão de recursos humanos à estrutura orgânica proposta, em particular, fazendo corresponder o número de unidades orgânicas ao número de lugares de cargos de dirigente e pessoal de chefia.

Na revisão do quadro de pessoal agora proposta procede-se também à adaptação do número de trabalhadores da autarquia às necessidades efectivas de recursos humanos, que se pretendem cada vez mais qualificados, pela necessidade de adequação das carreiras às competências dos serviços.

O quadro de pessoal agora proposto permite a promoção dos trabalhadores existentes e apresenta uma significativa redução do número de lugares do quadro em vigor, por aplicação do Decreto-Lei nº 141/2001, de 24 de Abril que instituiu as carreiras de dotação global.

Considerou-se que o crescimento de efectivos deve ser contido por forma a não se sobrecarregar excessivamente os encargos com despesas de funcionamento, sem prejuízo disso, são mantidos o número de lugares no quadro relacionados com a gestão e a melhoria do espaço público.

A presente proposta de quadro já reflecte o esforço de reclassificação de muitos funcionários na vigência do quadro anterior e contempla a previsão de futuras reclassificações com vista à adequação das carreiras/categorias com as funções efectivamente exercidas pelos respectivos funcionários.

O quadro agora proposto **cria 39 novos** lugares e **extingue 124**, passando o total de lugares do novo quadro de 1370, quando o actual em vigor tem 1445, sendo que os lugares criados correspondem a necessidades efectivas dos serviços.

Como aspectos mais importantes na presente proposta de quadro de pessoal salientam-se nomeadamente os seguintes:

- A manutenção do número de lugares de **arquitecto (30)** que em princípio não deverá aumentar;
- A **manutenção** de lugares (vagos e existentes) na categoria **técnico superior**, tendo-se em vista proceder à adjectivação de lugares de técnico superior, por áreas de licenciatura, com a redução dos lugares existentes na carreira/categoria de técnico superior, não adjectivado;

A criar

- A criação de **2 lugares de técnicos superiores de higiene e segurança**, por corresponder a uma necessidade dos serviços;
- A criação de **9 lugares de auxiliar de acção educativa**, por corresponder a uma necessidade do serviço público, na área da educação;
- A criação de **6 lugares de encarregados de brigada de serviços de limpeza** por necessidade de aumentar as chefias intermédias e consequente agilização na coordenação das equipas de limpeza;
- A criação de **5 lugares de fiel de mercados e feiras**, por corresponder a uma necessidade dos serviços;

A extinguir

- Os lugares propostos a extinguir correspondem a excessos no actual quadro e, não existindo previsão e necessidade do seu preenchimento não tem qualquer justificação mantê-los;
- Também se propõe a extinção de lugares, que após reclassificação e adjectivação não se justificaria a sua manutenção;
- Propõe-se a extinção de **25 lugares de “técnico superior”** após adjectivação e inserção dos funcionários noutras categorias, sem perda de quaisquer direitos;
- Na carreira/categoria de **assistente administrativo são extintos 19 lugares** por se julgar que face ao crescente uso das novas tecnologias não tem justificação a manutenção dos lugares actualmente existentes;
- Também são **extintos 10 lugares de auxiliar de serviços gerais** e, apenas esses, uma vez que se perspectivam futuras necessidades de proceder a reclassificação de funcionários;

Nos termos da lei as categorias são de dotação global, e por essa razão não há que posicionar no quadro os lugares por categoria.

Foram consultadas as associações representativas dos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Palmela o quadro de pessoal em anexo, nos termos da alínea o), do n.º 2, do artigo 53.º, do referido diploma legal.»

Sobre a proposta de *Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela* numerada 2/GAP/04-2007 intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** manifesta a sua estranheza por alguns dados que vê referidos no documento. Efectivamente são criadas mais duas directorias, mas no quadro de pessoal verifica-se que para *director de projecto municipal* havia 2 preenchidos e 2 vagos e agora propõem-se a criar mais 2 lugares, o que significa que se passa de 4 lugares para 6, e na realidade foram preenchidos 5, o que significa que fica ainda em vago 1 lugar de *director de projecto municipal*. Na realidade houve um crescimento em termos efectivos de ocupação, assim como em termos de custo.

Deve ser certamente um erro de execução: no quadro de pessoal refere-se que são criados 5 lugares de *fiéis de mercados*, mas na proposta referem-se 6. Qual será o dado correcto. (A proposta foi corrigida para 5 lugares de fiéis de mercados, uma vez que estava incorrecta).

Estão preenchidos 3 lugares de fiéis de mercados e propõem-se criar mais 5, o que dá um total de 8 lugares de fiéis de mercados. Tanto quanto sabe dependente da Câmara de Palmela, existe o Mercado de Palmela e existe o mercado ao ar livre que se faz quinzenalmente junto ao edifício da câmara. O mercado de Poceirão é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Poceirão e o mercado de Pinhal Novo é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pinhal. Não percebe porque são propostos 8 lugares de fiéis de mercados.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** expressa, em nome dos Vereadores do P.S., os seguintes comentários:

Está em condições de referir que se partiu de um quadro que considera muitíssimo empolado, ao qual se pretendem fazer algumas alterações que, e não querendo ser ofensivo, entende tratarem-se de alterações cosméticas, que na realidade deixam tudo na mesma ou podem mesmo conduzir a um maior empolamento.

À partida dispõe de dados deficientes, porque não foram conhecidos quantitativos globais das carreiras com especificação das categorias, e mesmo nos casos em que lhe

foram fornecidas umas notas em rodapé que esta proposta de alteração de quadro tinha, não veio a discriminação (por exemplo: nos arquitectos, não se sabe quantos lugares são para principal, ou para a 1.ª ou 2.ª classe). Havendo vagas que se deixam em aberto sabe-se que algumas dessas vagas poderão ser necessárias para a progressão na carreira, mas saber até que ponto é que são necessárias, fica sem essa percepção porque não foram dados esses quantitativos para poder analisar melhor a situação.

Constata-se que existiam 424 vagas, são extintos 124 lugares e são criados 39. Daqui pode-se aferir que na realidade as extinções não conduzem a uma contracção do quadro ou à necessária poupança.

Há carreiras onde não existiam lugares criados, mas havia sistematicamente vagas e, ainda assim, são criados mais lugares e, portanto, pressupõe-se que há necessidade de ocupar não só as vagas existentes como ainda vir a admitir mais pessoal. Isto significa um aumento de pessoal e dos competentes encargos.

Constata-se que, para *engenheiro geográfico* existia um lugar vago e agora é criado mais um lugar, para *engenheiro de geografia e planeamento regional* existia um lugar vago e agora é criado outro lugar. Este é o exemplo de dois casos típicos em que existiam lugares vagos e agora reconheceu-se que, para além desse lugar vago, ainda é preciso haver mais lugares.

Constata-se uma proliferação de carreiras generalistas onde são alojados todos os profissionais de qualificação não designada e, portanto, de impossível avaliação dos mesmos. Quando se refere a técnicos superiores é preciso saber que técnicos superiores são. Sabe que há alguns técnicos superiores com uma determinada especialidade, mas na realidade o seu desempenho é empregue noutras especialidades diferentes. Por exemplo, em técnicos superiores não adjectivados, estão 59. Isto deixa-o sem saber quais são as especialidades desses mesmos técnicos.

Apraz-lhe dizer que, embora não sendo legalmente obrigatório, mas para uma melhor análise em relação às categorias preenchidas, seria útil esse dado.

Constata-se, igualmente, uma proliferação de carreiras superiores e técnico-profissionais, algumas de utilidade muito duvidosa face às realidades da Autarquia. Por exemplo, vão ser criados 2 lugares de técnicos superiores *de* higiene e segurança, mas recorda que há 2 lugares nesta área que estão vagos desde há muito. Não consegue perceber.

Constata-se, também, a existência de carreiras operárias, quanto a si de utilidade duvidosa. Como exemplo, há 17 motoristas de transportes colectivos. Não sabe quantos transportes colectivos é que tem a Câmara tem, por isso, não pode fazer a equiparação. Há 56 condutores de máquinas pesadas e veículos especiais e há *zero* motoristas de pesados. É evidente que os motoristas de máquinas pesadas e veículos especiais são

mais bem remunerados que os motoristas de pesados. Sabe, também, que as viaturas de recolha de resíduos urbanos são considerados veículos especiais. “Esticando” bem a lei, toda a camioneta que tem uma grua pode ser considerado um veículo especial. Pergunta se a Câmara não terá pesados que não sejam veículos especiais.

Existe uma categoria que é de 2 guardas campestres. Não sabe que utilidade terá no Município esta categoria.

Quando visitou as oficinas da Câmara teve ocasião de saber que uma grande parte das reparações eram feitas no exterior, e só uma pequena parte era feita no interior. Apesar de tudo a Autarquia tem 1 electricista de automóveis, 5 mecânicos de automóveis, 2 pintores de automóveis. Não sabe se são feitas reparações que dêem utilidade a estas categorias.

Verifica-se a inexistência de outras carreiras com necessidade efectiva face às realidades das Autarquias não preenchidas como por exemplo a existência de 2 vagas para técnico superior de turismo que nunca foram preenchidas. O turismo é uma área de extrema importância.

Verifica-se em várias especialidades, a co-existência de 3 níveis, como sejam, *técnico superior*, *técnico* e *técnico profissional*. É para si difícil reconhecer a relevância e grandeza dos serviços que justifique a acumulação destes 3 níveis.

O Quadro de Pessoal mostra uma clara inadaptação à realidade autárquica presente e uma muito fraca tendência para adaptação às novas realidades autárquicas que se perfilam no horizonte.

Da sua intervenção não devem ser tiradas conclusões diferentes daquelas que efectivamente firmou.

Reafirma que os Vereadores do P.S. não são a favor de qualquer dispensa de pessoal, nem entendem que deva haver dispensas de pessoal ou despedimentos. Entendem que todos os Trabalhadores são úteis e todos devem participar. Entendem, igualmente, que o seu trabalho deve ser rentabilizado ao máximo, nem que para isso tenham de se fazer algumas reorganizações internas.

Considera que a Estrutura Orgânica apresentada não tem rasgo nem visão, para além de que não vai alterar nada, podendo mesmo agravar algumas tendências.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** intervém nos seguintes termos:

- Dos 124 lugares do quadro que são extintos, 123 não estavam efectivamente preenchidos à data;
- Quando se propõe a extinção de 25 lugares de técnico superior após adjectivação, de referenciar que actualmente existem 59 e vão-se manter todos os outros, reconvertendo por assim dizer, os 25;

- Dos 19 lugares de assistente administrativo que são extintos, todos eles estavam vagos, porque havia 21 vagas;
- No grupo de pessoal técnico profissional acabam por se criar 3 lugares novos numa carreira de secretariado, o que não lhe parece muito coerente;
- São extintos 10 lugares no grupo de auxiliares de serviços gerais, onde havia 23 vagas;
- Estas situações só confirmam que os 124 lugares a extinguir, já se tinha percebido há muito que não se necessitavam deles.
- Esta proposta vem unicamente repor à realidade de 2007 aquilo que foi uma previsão feita em 2000. Provavelmente para a maioria do Executivo Municipal esta é uma medida muito importante, mas quem está noutro lado, é só isto efectivamente.

A **Sr.ª Presidente** refere não perceber a intervenção dos Srs. Vereadores, na medida em que parece que esperavam ver reflectido na proposta o desaparecimento de determinadas competências da Câmara Municipal.

Não está subjacente a esta proposta deixarem de existir as actuais competências da Câmara Municipal, assim como não está subjacente despedirem-se trabalhadores. Não é suposto que a nova estrutura orgânica ponha em causa nada do que é feito. Não é suposto que se ponha em causa nenhuma das competências que o Município tem. Portanto, não é possível ver repercutido no quadro de pessoal uma alteração que leve a uma redução do número de trabalhadores.

É suposto, sim, adequar o Quadro de Pessoal à realidade actual, através da avaliação do que foi acontecendo desde 2000. Esse é o objectivo desta alteração ao Quadro de Pessoal. O Quadro, tal como está, contempla, aquilo que a lei impõe e dispõe de todas as possibilidades a que, eventualmente, haja que recorrer.

Quando se extinguem 124 lugares, é porque os mesmos não estão ocupados. Logo, está-se a adequar o quadro à realidade presente.

A realidade presente é um quadro com 1.001 trabalhadores que não se prevê que cresça, mas, também, não se prevê que diminua. Pode diminuir em determinadas áreas, mas pode vir a crescer em outras áreas, nomeadamente, em função das novas competências que venham a ser cometidas aos Municípios. Não era suposto fazer-se uma alteração de fundo ao actual Quadro de Pessoal. Quando a Estrutura Orgânica não reflectiu uma alteração de fundo, não era legítimo que o quadro de pessoal o viesse a fazer.

Percebe que a proposta seja criticada, mas não percebe a substância da crítica.

A **Sr.ª Presidente** tece, ainda, as seguintes considerações:

Quanto à questão das categorias não especificadas, explicita que a legislação em vigor definiu categorias com dotação global e é com essa regra que os serviços trabalham. As categorias de dotação global não definem o número de técnicos superiores de 1.ª, 2.ª ou outros.

Quanto às carreiras operárias de “utilidade duvidosa” como o Sr. Vereador José Braz Pinto referiu, não percebe o que o Sr. Vereador quis dizer. Todas as carreiras operárias identificadas correspondem com rigor a profissionais que estão a desempenhar actividades na Câmara Municipal.

Nalguns casos, há de facto lugares que não estão ocupados, mas por razões concretas, entendeu-se não estarem em condições de ser eliminados.

Os lugares que não tinham adequação no actual funcionamento foram limpos do Quadro. Recorda-se que em 2000 fez-se a limpeza de algumas funções que não tinham tradução directa no funcionamento da estrutura.

Quanto à questão dos motoristas não se pode contabilizar ou definir o número de motoristas comparativamente com o número de autocarros. É necessário assegurar o funcionamento por turnos, e na execução de determinados serviços é preciso assegurar que o transporte seja feito por 2 motoristas.

A elaboração da Estrutura Orgânica e do Quadro de Pessoal teve por base a legislação vigente.

O Quadro de Pessoal é um documento eminentemente técnico, elaborado com base em objectivos que representam princípios em matéria de gestão de pessoal, por exemplo:

- Tem lugares que permitem às pessoas ter uma natural expectativa de evoluir na carreira;
- Tem um número de lugares que permita trabalhar com conceitos de mobilidade interna no sentido de permitir aos trabalhadores virem a ocupar lugares para os quais estão mais vocacionados;

É um Quadro de Pessoal que permite aos efectivos humanos da Câmara Municipal ter expectativas de progredir e, de alguma maneira, ter alguma mobilidade dentro da própria estrutura. É desse ponto de vista um documento que verte uma certa visão política que a maioria do Executivo da Autarquia faz da gestão de recursos humanos. De resto é eminentemente um documento técnico que corresponde às actuais funções da Câmara Municipal e às atribuições e competências que lhe são inerentes.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que entre o Executivo Municipal há posições diferentes e está em crer que a argumentação usada não irá certamente contrariar o resultado da votação, mercê, até, da realidade dos factos.

Na redacção dos dois documentos apresentados, há referência às contingências da lei do financiamento local, assim como, a uma contenção da estrutura. Depois faz-se ainda

referência aos lugares extintos. Os lugares extintos não produzem alteração qualitativa em termos de poupança ou de reestruturações, somente se “apaga” o que estava a mais, deixando-se ainda bastantes lugares, cuja utilidade não consegue perceber, mas que admite que alguns desses sejam para a progressão na carreira, como a Sr.ª Presidente acabou por afirmar.

Refere que lhe é extremamente difícil para si, para a sua posição de estar no mundo e de estar na política, estar a designar uma categoria profissional, podendo parecer que está a “atacar” essa categoria profissional, quando na verdade cita-a meramente como exemplo.

Quando visitaram as oficinas-auto foi-lhes dito que a maior parte das reparações automóveis eram feitas no exterior. Efectivamente a Autarquia teve necessidade de mandar realizar as reparações mais especializadas ao exterior. Mas, ainda assim, acontece que a Autarquia tem 1 *electricista de automóveis* e mais 1 vaga, que não foi extinta. A Autarquia tem *mecânicos electricistas* e mais 3 vagas que não foram extintas, talvez se continue a achar que são úteis os mecânicos electricistas. Nos *mecânicos automóveis* estão 5 lugares preenchidos, 1 vago e não foram extintos nenhuns, talvez a vaga seja para a progressão.

Há uma série de números “pequenos” nos quadros com a referência “a extinguir quando vagar”. Nas carreiras em que se visse que estavam demasiado preenchidas poderia ter uma anotação a dizer “vão ser extintos quando vagarem”. Mas este procedimento não é feito, logo é porque se considera útil que haja 5 *mecânicos de automóveis* nas oficinas. Pessoalmente teria de estar uma semana nas oficinas para ver o trabalho que é realizado. Isto porque foi explicado que o trabalho especializado era atribuído ao exterior. Este é um exemplo que quer deixar expresso.

Em relação aos *motoristas de transportes colectivos*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Câmara de Palmela tem 3 viaturas de 16 lugares, 1 viatura de 50 lugares, 2 viaturas de 55 lugares, 1 viatura de 28 lugares, 1 viatura de 13 lugares e o autocarro que faz serviço na vila. Sem contar com o autocarro da vila, são 8 autocarros que fazem dois turnos: das 6,30 às 13,30h e das 13,30 às 20,30h. Se para cada autocarro forem necessários 2 motoristas, soma-se um total de 16 motoristas.

Em relação à *oficina-auto*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, como foi dito anteriormente aos Srs. Vereadores, a maior parte dos trabalhos especializados é adjudicada ao exterior. Por exemplo, uma avaria de uma viatura de recolha de resíduos sólidos tem de ser imediatamente reparada, não se compadecendo com uma paragem. É preciso atender que o Município tem de zelar pela manutenção e conservação de uma frota constituída por cerca de 170 viaturas. O serviço que precisa ser feito nas oficinas-auto e o número de operários que lá prestam serviço, não é nada de anormal. O seu

receio é que não haja electricistas de automóveis, electricistas, canalizadores e mesmo outras profissões a querer concorrer à Câmara Municipal, porque os salários são muito exíguos e a oferta no exterior proporciona melhores salários, para referir somente áreas operárias).

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** refere que, em relação a alguns lugares que estavam criados e não estavam preenchidos quando se menciona “vão extinguir” é intenção da Autarquia não condicionar a actual evolução das carreiras, e extinguir o lugar somente quando não houver nenhum trabalhador para o ocupar. Por exemplo, na categoria de *assistentes administrativos* há necessidade de conter o seu número, porque o futuro aponta para novas tecnologias e outros aproveitamentos deste tipo de recursos. Relativamente a outras áreas mais especializadas existe a necessidade de manter lugares no quadro para que, caso venham a ser atribuídas novas competências ou responsabilidades e se tenha de abrir concurso, não haja necessidade de rever ou alterar o quadro.

A extinção dos 124 lugares referem-se a lugares vagos, conforme foi mencionado nesta reunião. Dado que não se quer despedir pessoal, não fazia sentido extinguir os lugares ocupados.

Há uma questão que os Srs. Vereadores colocaram e que não foi respondida: os 2 *técnicos de higiene e segurança no trabalho* correspondem a uma nova figura da legislação. Para a Câmara Municipal fiscalizar obras públicas é necessário ter estes técnicos de higiene e segurança no trabalho. Se não estivessem contemplados no Quadro teriam de ser criados.

A **Sr.ª Presidente** refere que quando o Sr. Vereador José Braz Pinto menciona que não vislumbra poupanças, na observação dos dois documentos apresentados – Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal - quer afirmar que essa poupança reside ao nível da organização do trabalho, mais do que no custo com os Funcionários ou com os Dirigentes. Nunca se poderia poupar nas despesas com Pessoal, porque, como já foi dito, esta revisão da estrutura não tem como objectivo a redução do número de efectivos. O facto do trabalho ser organizado de outra maneira é uma forma de poder poupar recursos. Por exemplo, quando se concentram numa Divisão ou num Departamento todas as funções relacionadas com uma determinada área de intervenção, quando se opta por juntar numa mesma unidade orgânica funções que anteriormente estavam dispersas por várias unidades orgânicas e que levavam a uma multiplicação de recursos, está-se de facto a propiciar a contenção de custos.

O **Sr. Vereador Octávio Machado** refere que está em crer que todos querem que haja contenção de despesas. Contudo, há um custo que se reflecte directamente nos

utentes, e esse custo é um objectivo político que está inerente à proposta da Reestruturação Orgânica: responder com maior eficácia e eficiência, no sentido de propiciar um serviço de qualidade aos cidadãos e utentes. É preciso que o tempo de resposta por parte da Câmara aos utentes diminua. E se estes objectivos forem cumpridos há um ganho enorme para todos aqueles que fazem depender a sua vida de decisões da Câmara Municipal.

Submetida a votação a proposta sobre a *Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela*, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

II – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. Vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Pedido de licenciamento de operação de loteamento Requerente: Mundipam – Produtos Alimentares, Ld.ª. Proc.º L-1718/2006, Quinta da Torre / Palmela:

PROPOSTA N.º 1/DGU-DL/04-2007:

«Pelo requerimento n.º 10988, de 30/10/2006, e ao abrigo do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, é solicitado o licenciamento de uma operação de loteamento que, nos termos da alínea i), do artº 2º, da legislação antes invocada, corresponde ao emparcelamento dos seguintes prédios, propriedade da requerente:

- Prédio urbano, com 5.000,00 m² de área, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 02045/120893, inscrito sob o artigo 4636 - freguesia de Quinta do Anjo.
- Prédio rústico, com 5.017,00 m² de área, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 02250/061094, inscrito sob o artigo 29, secção C1 e C2 (parte) - freguesia de Quinta do Anjo.

A área a lotear, com 10.017,00 m² e que corresponde ao somatório das áreas dos prédios antes indicadas está, face ao Plano Director Municipal em vigor, sujeita à

classificação de Espaço Industrial Existente, com edificabilidade conferida pela aplicação dos parâmetros urbanísticos determinados no art.º 15.º, desse Regulamento Administrativo.

A operação urbanística pretendida e formalizada no projecto apresentado, configura uma proposta de loteamento destinada à constituição de um único lote, com uso de armazém e indústria e que, sendo compatível com os indicadores urbanísticos do Plano Director Municipal, sumariamente propõe a seguinte edificabilidade total:

- Área de implantação máxima de 5.005,00 m²
- Área bruta de construção máxima de 5.572,00 m²
- Volumetria máxima de 48.232,50 m³

No prédio rústico, com 5.017,00 m² de área e antes indicado como objecto do presente emparcelamento, existe uma construção, com 1687,00 m² de área bruta de construção (artigo urbano P 10375), destinada a uso industrial e que, nos termos do Processo de Obras A-1/98 (alvará de utilização n.º 264/2006) e como decorre do n.º 1, art.º 116.º do RJUE, foi sujeita ao pagamento das taxas a que se refere a alínea b), art.º 19.º, da Lei n.º 42/98, de 06/08, bem como aos demais procedimentos de licenciamento urbanístico.

Deste modo, a presente operação urbanística de loteamento, que configura um emparcelamento de dois prédios distintos, resulta ainda numa ampliação da construção existente e licenciada, propondo-lhe um acréscimo de 3.885,00 m² de área bruta de construção.

Atento o licenciamento urbanístico do Processo de Obras A-1/98, já consumado no referente à área bruta de construção de 1.687,00 m² e no que respeita à presente operação de loteamento, a taxa prevista no n.º 2, do antes citado art.º 116.º, é aplicável à área de construção ora pretendida e que corresponde a 3.885,00 m².

De modo idêntico e no que se refere às cedências, destinadas a espaços verdes e equipamento de utilização colectiva, determinados no art.º 43.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, resulta que o cômputo das mesmas, aplicável também à área de ampliação pretendida, resulta em 893,55 m² de espaços verdes de utilização colectiva e 388,50 m² de espaços de equipamentos de utilização colectiva.

Atento o parecer do Departamento de Planeamento e daí resultando que a pretensão não coloca em causa a proposta do Plano de Pormenor de Saneamento Básico e Reestruturação Urbana de Vila Amélia – 1.ª Fase (actualmente em execução), redunda propor que as cedências, antes indicadas, sejam, conforme o art.º 44.º, da legislação antes invocada, convertidas em compensação em numerário, mediante a realização de 71.525,57 € (setenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos).

Tratando-se da constituição de um único lote e sendo as apreciações, efectuadas pelos Departamentos de Planeamento e de Ambiente e Infraestruturas, vocacionadas para a dispensa de cedências para o domínio público municipal e direccionadas para a promoção de soluções infraestruturais a desenvolver no interior do mesmo lote e assim a garantir em sede do pedido de autorização que vier a ser interposto, resulta que a presente operação de loteamento não carece da execução de obras de urbanização.

Também e no que se refere às consultas à EDP e Setgás (art.º 19.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado), foram produzidos pareceres que também suportam a prossecução de soluções a implementar no interior do lote a constituir.

Consultada a Telecom e ultrapassado o prazo para essa entidade se pronunciar, resulta considerar que ocorre concordância com a presente pretensão, conforme determina o n. 9, do mesmo artigo e legislação antes invocada.

Face ao exposto, considerando o cumprimento do estabelecido no Plano Director Municipal, os pareceres emitidos e a apreciação globalmente favorável da proposta **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, a aprovação e licenciamento da presente operação de loteamento.

Mais se propõe, que a mesma seja tomada condicionalmente à apresentação de planta de síntese que, numa única peça gráfica, formalize a representação constante do desenho n.º 9 e o quadro sinóptico, correspondente ao desenho n.º 8 e que contenha as seguintes correcções e indicações:

A referência ao número de pisos deverá ser anulada, pois esse parâmetro não releva para o cumprimento do art.º 15.º, do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deve ser objectivamente indicado que o uso do lote, corresponde a utilização industrial / armazém.

Deve ser exactamente indicada a área total de implantação agora pretendida (5.005,00 m²) e que corresponde ao somatório das áreas de implantação existente e a ampliar.

Deverá referir-se que a cêrcea máxima impõe o cumprimento da volumetria máxima de 5m³/m² da área do lote (art.º 15 do Regulamento do PDM).

As indicações correspondentes aos valores de áreas de circulação, áreas para estacionamento e áreas verdes, devem ser anuladas, pois constituem opções a firmar em sede de pedido de autorização a interpor após o licenciamento desta operação de loteamento.

No designado quadro sinóptico, deverão indicar-se as capitações de estacionamento obrigatórias (art.º 32.º do Regulamento do PDM), aferidas à totalidade da área de construção proposta (5.572,00 m²) e que correspondem aos seguintes valores:

- 89 lugares de estacionamento para veículos ligeiros
- 11 lugares de estacionamento para veículos pesados

Para efeito da emissão do alvará de loteamento, que titulará esta operação urbanística, deverão ser apresentados nove exemplares em opaco e um em material reproduzível, correspondentes à planta de síntese, corrigida com antes indicado e realizadas as seguintes compensações e taxas:

- 71.525,57 € (setenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente à compensação em numerário, conforme o art.º 44.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e art.º 37.º do RUEMP.
- 115.308,35 (cento e quinze mil e trezentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a Taxa Municipal de Urbanização.

Conforme determinado no art.º 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, a presente deliberação é válida por um ano, devendo nesse prazo ser requerida a emissão do correspondente alvará de loteamento.»

Sobre a proposta de *Pedido de licenciamento de operação de loteamento Requerente: Mundipam – Produtos Alimentares, Ld.ª. Proc.º L-1718/2006, Quinta da Torre / Palmela* numerada 1/DGU-DL/04-2007 intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que enquanto se vive se está sempre a aprender, e o processo em causa deu-lhe oportunidade de aprender algo mais. Foi compilar a legislação que está subjacente à proposta e chegou à conclusão que se pode fazer um loteamento emparcelando propriedades. Um loteamento pressupõe a ideia que é para dividir em lotes. Esta proposta, é para pegar em dois lotes e agrupá-los num só, mas continua a chamar-se a esta situação “loteamento”, está expresso na lei.

Tem todo o direito de como cidadão e autarca dizer que esta situação lhe parece uma obstrução dentro da legislação.

Está-se perante um processo que foi ultra-rápido, todos os processos deviam ser como este. As informações chegam em Janeiro e em Fevereiro a proposta é aprovada. Foi uma celeridade extraordinária.

Relativamente aos pareceres, o **Sr. Vereador José Braz Pinto** tece as seguintes considerações:

- No parecer da EDP fazem-se condicionamentos, previne-se que “*Se houver alteração de cargas têm de se fazer novos postos de transformação e quem acarreta com o custo é o promotor*”.

- O parecer da Setgás apresenta condicionantes, menciona que *“Já existe rede no local, logo o edifício terá de ser ligado a esta rede”*.

- O parecer da DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos) refere que *“De acordo com a informação disponível no SIG (Sistema de Informação Geográfica) de Palmela uma parte da área da parcela junto à estrada está classificada como RAN, o que, a confirmar-se, pode ter impacto no desenvolvimento da proposta. Esta situação deverá ser devidamente clarificada pelo DP (Departamento de Planeamento)”*. Não viu nenhuma clarificação no processo a este respeito.

- O parecer da DAAR (Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais) refere que *“Os furos de captação de água deverão ser licenciados na CCDR/LVT. Não sendo possível nas peças apresentadas a localização do mesmo, pressupondo-se que se encontra em espaço privado, sendo da exclusiva responsabilidade do promotor (...). Não é possível analisar estas opções, além de que presentemente o sistema de Cabanas continua com carências esperando o reforço proposto pelo processo dominado “Palmela Village”.* Este parecer tem a data de 05.02.2006, mas deve estar errada, a data deve ser 05.02.2007, porque o despacho superior manuscrito é de 06.02.2007. Pode-se constatar que, em 2007, o reforço proposto pelo processo “Palmela Village” ainda não surtiu efeito. Mais à frente, neste mesmo parecer, refere-se *“Não existem infra-estruturas públicas de drenagem e tratamento das águas domésticas nesta zona (...). Não existe colector de águas pluviais que garanta a recepção destes caudais. Não existe linha de água cadastrada na zona indicada, devendo ficar esclarecido em que condições são efectuadas estas descargas. A linha de água cadastrada mais próxima é a 800 metros. As descargas de águas residuais têm de ser licenciadas pela CCDR-LVT”*.

- O parecer da DRV (Divisão de Rede Viária) apresenta uma série de complicações em relação à circulação interna.

A todos estes considerandos, o despacho do Sr. Vereador José Charneira remete para que estes problemas devem ser analisados em sede de licenciamento da futura obra.

O Sr. Vereador já usou esta mesma argumentação quando foi a clínica de fisioterapia.

Em sua opinião, e neste caso concreto, devia ter um parágrafo que consignasse a ideia do Sr. Vereador José Charneira mencionando *“existindo os problemas (e discriminá-los), estes poderão ser resolvidos em sede de licenciamento”*. A proposta ficava mais clara, mais transparente e objectiva.

O **Sr. Vereador José Charneira** refere que o processo não foi assim tão rápido. O requerimento que pede o licenciamento data de 30.10.2006, portanto, levou alguns meses. Por si, gostava que todos os processos fossem rápidos.

Acrescenta que o Sr. Vereador José Braz Pinto tem razão em tudo o que disse e os pareceres vêm plasmados no processo. Só que, nesta proposta, está-se unicamente a criar o emparcelamento de 2 lotes, porque, seguidamente, é que virão os processos para a construção.

Uma situação importante que quer referir é: relativamente ao emparcelamento destes 2 lotes, num deles já existe uma indústria a funcionar. Essa indústria tem a funcionar um furo de abastecimento de água e possui drenagem de esgotos domésticos e pluviais. Possivelmente o que aconteceu é que os serviços mandaram ao Departamento de Ambiente e Infra-estruturas para emissão de parecer só o processo de loteamento e não enviaram o outro processo A-1/98 referente à construção que já existe e está a funcionar.

A pretensão do requerente é a de adquirir o lote ao lado para ampliar a construção existente num lote que já tem uma construção a funcionar, porque quer expandir a indústria e criar novos postos de trabalho. Em vez de ser tratado um processo simples de ampliação, a lei obriga a que se faça o emparcelamento dos 2 lotes. Todas as demais questões levantadas nos pareceres das entidades consultadas, bem como dos serviços da Câmara Municipal terão de ser apreciadas quando vier o projecto para a edificação.

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que os técnicos acautelaram nos pareceres, e bem, as situações que deverão ficar salvaguardadas, caso assim não fosse estariam a ser maus técnicos.

Em sua opinião na proposta devia mencionar-se “tratando-se de um só lote e havendo infra-estruturas criadas para esse mesmo lote, o reforço das mesmas ou qualquer alteração será analisada em sede do licenciamento”.

O **Sr. Vereador José Charneira** refere que os pareceres técnicos anexos à proposta fazem parte integrante da mesma.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 4 - Licenciamento das obras de urbanização. Requerente: AutoEuropa – Automóveis, Ld.ª. Proc.º L-6/04, Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo:

PROPOSTA N.º 2/DGU-DL/04-2007:

«Por deliberação de 20.12.2006, foi aprovada uma operação de loteamento para uma área de 98.648,40 m² do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de

Palmela sob o n.º 01168/031090, situado na freguesia de Quinta do Anjo e propriedade da Auto Europa – Automóveis, Lda.

Através do requerimento acima referenciado foram entregues os diversos projectos de infra-estruturas que, consubstanciam um pedido de licenciamento de Obras de Urbanização, enquadrado no âmbito do DL 555/99 de 16 Dezembro, com redacção publicada pelo D.L. 177/01 de 4 Junho, também designado por Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – RJUE.

Conforme a deliberação antes referida e por analogia ao procedimento adoptado para o loteamento confinante a Nascente e titulado pelo alvará n.º 198, de 22 de Janeiro de 1996, também a favor da requerente e que constituiu o Parque Industrial da Auto Europa, as infra-estruturas a licenciar nesta operação urbanística são de natureza privada, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 43.º, do D.L. 555/99 republicado.

Efectivamente a ocupação agora proposta (matriz urbana e infra-estruturas), imprime continuidade à ocupação do Parque Industrial da Auto Europa, particularmente porque as suas infra-estruturas são dependentes das já existentes naquele Parque, configurando-se como um prolongamento das mesmas.

Considera-se assim estendido às infra-estruturas correspondente a esta operação de loteamento e em tudo que lhes seja aplicável, o protocolo aprovado por deliberação de 20.12.1995 relativo à gestão das infra-estruturas do Parque Industrial da Auto Europa e por força do qual fica garantida a regular execução das obras de urbanização agora propostas.

Os projectos de infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de abastecimento de gás natural foram merecedores de pareceres favoráveis das entidades externas EDP, PT e Setgás, em cumprimento do art. 19.º, do referido RJUE.

Relativamente aos projectos de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de infra-estruturas viárias, a DAAR e a DRV emitiram os respectivos pareceres que remetem para algumas correcções, com posterior representação nas telas finais dos projectos já mencionados.

Perante o exposto, **proponho** a aprovação do licenciamento das Obras de Urbanização, nos termos do n.º 1, do art. 23.º, do Regime jurídico já invocado.

Proponho também que previamente à emissão do respectivo alvará de loteamento, a requerente promova os seguintes procedimentos:

- Pagamento das Taxas Municipais de Urbanização no valor de 929.719,39 € (novecentos e vinte e nove mil setecentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos);
- Pagamento de 811.658,11 € (oitocentos e onze mil seiscentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos) relativos à carência de 15.000,15 m² de cedência obrigatória nos termos do PDM e conforme deliberação de 20.12.2006;

- Apresentação, nos termos da Portaria 1105/2001, dos seguintes documentos:
 - Comprovativo de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
 - Termo de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica das obras;
 - Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas;
 - Livro de obras com o termo de abertura devidamente preenchido;
 - Plano de segurança e Saúde;
- Nove exemplares em papel opaco e um em papel reprodutível da Planta Síntese aprovada na deliberação de 20.12.2006.

Mais **proponho** que se comunique à requerente o teor e validade da presente deliberação, devendo no prazo de um ano dar cumprimento ao acima proposto e requer a emissão do alvará de loteamento, nos termos do art.º 76.º, do D.L. 555/99, republicado pelo D.L. 177/01, sob pena de caducidade expressa no n.º 1, do art. 71.º, do diploma referido.»

Sobre a proposta de *Licenciamento das obras de urbanização. Requerente: AutoEuropa – Automóveis, Ld.ª. Proc.º L-6/04, Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo* numerada 2/DGU-DL/04-2007 intervieram:

O **Sr. Vereador José Braz Pinto** refere que esta proposta denota bem o quão importante é para o concelho de Palmela a actividade da Autoeuropa. Só este licenciamento transporta para a Câmara mais de um milhão de euros.

O **Sr. Vereador Octávio Machado** refere que aquando da implantação desta empresa em Palmela, se falou muito na isenção do pagamento de taxas que a mesma seria alvo. Ainda, assim, pode-se verificar o quão importante é a instalação da Autoeuropa para o concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos:

PROPOSTA N.º 1/DAGF-DF/04-2007:

«1. Na sequência da deliberação da reunião de Câmara de 24 JAN de 2007, foram convidadas a apresentar proposta de financiamento do PPI para 2007 e 2008, as seguintes instituições financeiras:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Espírito Santo;
- Banco Santander Totta;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caja Duero – Caja de Ahorros de Salamanca y Soria
- Millennium BCP.

À consulta efectuada submeteram proposta para apreciação o Banco Espírito Santo, o Banco Português de Investimento, o Millenium BCP e a Caixa Geral de Depósitos (em anexo).

A Caja Duero e o Banco Santander Totta, não apresentaram proposta.

2. Todas as propostas apresentadas cumpriram os requisitos solicitados:

- Montante global: 6.055.000,00 *euros*;
- Finalidade: financiar os seguintes investimentos:
 - Ampliação e remodelação da EB1 de Pinhal Novo, n.º 2 – rua Salgueiro Maia;
 - Ampliação e beneficiações da EB1/JI de Cajados;
 - Infraestruturas da rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo;
 - Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços;
 - Arruamentos e Infraestruturas de Acesso à Escola EB2/3 do Poceirão;
 - Arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de S. João – Palmela;
 - Aquisição de Terrenos;

- Reforço do Sistema de Abastecimento de Água ao Pinhal Novo.
 - Prazo Global: 15 anos;
 - Período de diferimento: até 2 anos, incluindo o período de utilização. Durante os períodos de utilização e diferimento, os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor.
 - Reembolso de capital e pagamento de juros: o empréstimo será reembolsado em prestações constantes (iguais e sucessivas), de capital e juros, postecipadas, de periodicidade semestral;
 - Indexante: *euribor* a 6 meses;
 - Indicação do *spread* utilizado, bem como de eventuais comissões;
 - Apresentação da simulação, com referência à *euribor* a 6 meses, em 29/01/2007;
 - Liquidação antecipada sem qualquer penalização.

Assim, o que irá diferenciar as propostas será o *spread* e eventuais comissões apresentadas que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

Para análise das propostas apresentadas, foi calculado o total de encargos que se apresentam no quadro seguinte:

Entidade	<i>Spread</i>	Comissões	Total dos encargos financeiros (€)
Banco Espírito Santo	0,06%	-	2.241.626,32
Banco Português de Investimento	0,07%	-	2.247.587,31
Millennium BCP	0,0715%	-	2.248.481,59
Caixa Geral de Depósitos	0,064%	-	2.244.010,52

3. De acordo com o art.º 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 33.º, da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2007), a possibilidade de contracção de empréstimos bancários a médio e longo prazo, está condicionada ao montante da dívida destes empréstimos, que não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes de impostos municipais, das participações dos municípios nos impostos do Estado, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector local, relativos ao ano anterior.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que o município tem capacidade para contrair o empréstimo em causa:

Limite geral dos empréstimos dos municípios	2007	2008

Impostos Municipais ano anterior	14.417.696	16.473.000
Participação nos Impostos Estado ano anterior	8.542.301	7.496.736
Derrama ano anterior	5.065.967	5.325.000
Participação nos resultados das entidades do sector empresarial local	0	0
(A) Receitas consideradas	28.025.964	29.294.736
(1) Montante da Dívida em 01 de Janeiro	6.022.118	6.893.663
(2) Excepções ao montante da dívida	630.287	588.662
(3) Sub-total	5.391.831	6.305.001
(4) Amortização de empréstimos ano	1.179.779	1.241.298
(5) Utilização novos empréstimos	2.100.000	3.955.000
(B) Dívida em 31 Dezembro	6.312.051	9.018.703
(C) Capacidade de endividamento utilizada	22,5%	30,8%

(3) = (1) - (2)

(B) = (3) - (4) + (5)

(C) = (B) / (A)

4. Apresentando o município capacidade de endividamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea d), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo no valor de 6.050.000 €, ao Banco Espírito Santo, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor *spread* e consequentemente menores encargos financeiros –, nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

Sobre a proposta de *Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos* numerada 1/DAGF-DF/04-2007 intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que na reunião de Câmara de 05.Julho.2006 o Sr. Vereador José Braz Pinto referiu "(...) os Vereadores do P.S. congratulam-se pela preocupação dos ganhos de capital, mas não há dúvida que se está perante um Executivo que pragmaticamente cede ao capitalismo (...)". Mas parece-lhe que é um capitalismo pouco sustentável.

Acrescenta que a *Caja Duero* declina o convite para apresentação da proposta de empréstimo, devido a uma reestruturação na actual política financeira desta entidade bancária. Questiona sobre qual é o saldo médio da conta da C.M.P. neste Banco. Este

dado pode, eventualmente, consubstanciar a negação de participação no concurso de empréstimo.

Este empréstimo é um compromisso para mais de três mandatos autárquicos, são quinze anos no total. O empréstimo de 6.055.000 euros acaba por ficar, depois de pago e se não for amortizado antes, em 8.296.000 euros. É dos empréstimos concedidos que os Bancos conseguem apresentar os resultados positivos que apresentam.

Refere que o processo da contratação do empréstimo bancário para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi conduzido na perfeição, e consultou-se quem se devia.

Na proposta refere-se que a *Caja Duero* e o *Banco Santander Totta* não apresentaram proposta. Em sua opinião devia-se mencionar que a *Caja Duero* não apresentou proposta e o *Banco Santander Totta* não respondeu, porque são situações diferentes.

Finaliza que os Vereadores do P.S., em consonância com a posição que assumiram em 24.Jan.2007, aquando da aprovação da proposta de contratação de empréstimo, se vão abster.

O **Sr. Vereador Octávio Machado** refere que, atendendo à necessidade de efectivação destas obras, e o quanto estas são necessárias para as populações, vai votar a favor da proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o saldo médio da conta da Câmara Municipal de Palmela na *Caja Duero* é de 250.000 euros.

Acrescenta que o empréstimo pode ser amortizado antes dos 15 anos.

Aquando do lançamento desta operação, os serviços elaboraram um estudo prévio com uma simulação para 6%, tendo a taxa efectiva (taxa euribor mais spread) se situado em 3,98%, e a adjudicação ora proposta resulta, em relação à análise prévia, numa redução em cerca de um milhão de euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. Vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, na sessão de Câmara de 24/01/07 aquando da aprovação do empréstimo em causa (proposta n.º 11). Tiveram oportunidade de afirmar em declaração de voto que, apesar de terem votado contra o orçamento e considerarem que este empréstimo suporta o referido orçamento abstiveram-se por entenderem ser necessário para fazer face a obras imprescindíveis e urgentes.

De igual forma, à data, tendo optado pela votação que expressaram, abstêm-se também agora por considerarem esta proposta subsidiária da supracitada.”

IV – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e trinta minutos, a **Sr.ª Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A Secretária

Luísa Cristina Frutuoso Lopes

ANEXO nº5 – Power Point Jornadas Fevereiro 2010

PROGRAMA DAS JORNADAS DAC 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2010

89

25 de Fev: (Técnicos;Administrativos e Operacionais)

Manhã (09:30-12:00): Intervenção do Sr. Vereador

Intervenção do Director de Departamento

Intervenção do Chefe Da Divisão

Apresentação do Balanço 2009 dos Sectores DAC

Novo contexto da Divisão (horários; equipas; nova versão do sistema de avaliação; mobilidade; orçamento e actividade)

Agenda 2010

Debate

Tarde(13:30-16:30h): Técnicos e Administrativos

Continuação de Balanço 2009

Debate SWOT

Apresentação organização DAC 2010

Debate

PROGRAMA DAS JORNADAS DAC

25 E 26 DE FEVEREIRO 2010

90

✦ 26 de Fevereiro (Técnicos)

Manhã (09:30h-12:00):

Organização(SWOT; novos horários; mobilidade; estágios; funções)

Apresentação e Debate de Orçamento 2010

Tarde (13:30-16:30)

Reflexão sobre a execução do Plano 2010 e recenseamento das linhas mais decisivas na execução do plano. Análise crítica da programação

Encerramento

BALANÇO GENÉRICO 2009

91

- ✘ Trabalhadores
(Formação/Mobilidade/Promoções/Reclassificações/
Alteração de Funções/Instalações)
- ✘ Actividades(Activdds n previstas e realizadas;
Frequências; os Projectos Comunitários; Gestão
participada)
- ✘ Qualidade (O mapa estratégico;procedimentos;
Avaliação; A aferição da actividade municipal)

SWOT DAC

92

ORGANIZAÇÃO DAC

93

CMJ-25 e 26 de Fevereiro 2010

- ✘ Referência Cultural no panorama autárquico nacional e projecção internacional do nome Palmela

MISSÃO

95

- ✘ Fomentar e apoiar o desenvolvimento cultural e artístico da população do concelho de Palmela

VALORES

96

A) (CARTA ÉTICA DA ADM. PÚBLICA)

- × Serviço Público;
- × Legalidade;
- × Justiça e Imparcialidade;
- × Igualdade;
- × Proporcionalidade;
- × Colaboração e Boa Fé;
- × Informação e Qualidade;
- × Lealdade;
- × Integridade;
- × Competência e Responsabilidade;
- × Participação.

B) (DAC)

- × Cidadania
- × Democraticidade da Cultura
- × Gestão Participada
- × Tolerância
- × Qualidade
- × Informação
- × Multiculturalidade
- × Inovação

MODELO DE ORGANIZAÇÃO

98

Criação de novos procedimentos(CTSJ;transportes;organização dos sectores) e cumprimento dos estabelecidos

Transmissão de informações entre sectores, grupos de trabalho e a organização (vertical e horizontal)

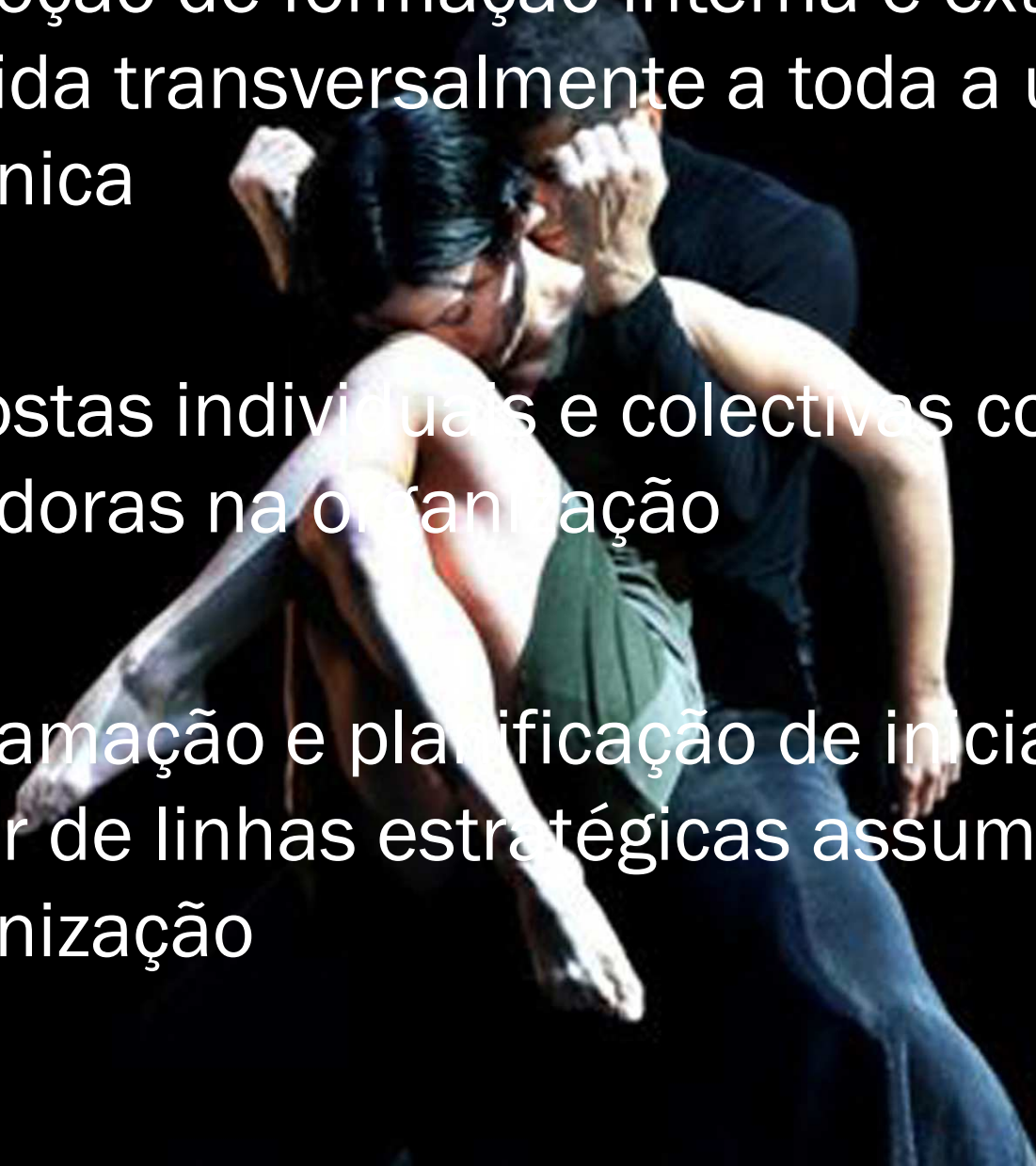
Incentivo à descentralização de funções

Responsabilização numa prática participada

Promoção de formação interna e externa dirigida transversalmente a toda a unidade orgânica

Propostas individuais e colectivas como geradoras na organização

Programação e planificação de iniciativas a partir de linhas estratégicas assumidas pela organização



Criação e desenvolvimento de instrumentos continuados de avaliação e sua publicitação. Introdução do novo SIADAP

100

Criação e desenvolvimento de instrumentos de planeamento e estratégia (planos de aferição; criação de espaços consultivos, monitorização e estudos; maior amplitude na participação na construção do plano estratégico para a Cultura)

Articulação dos programas municipais com o trabalho desenvolvido nos territórios

Aprofundamento das ligações entre as áreas territoriais e os sectores



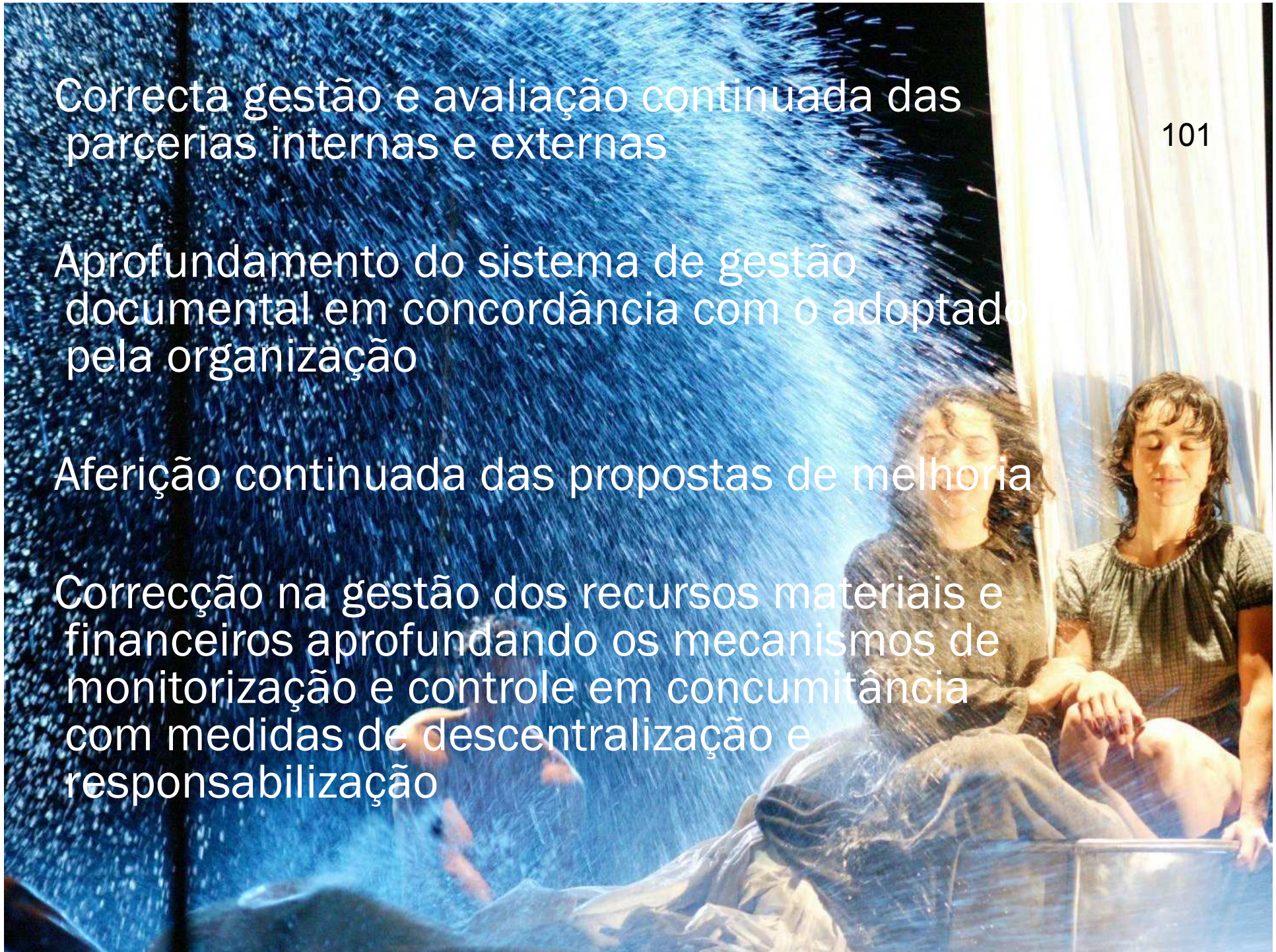
Correcta gestão e avaliação continuada das parcerias internas e externas

101

Aprofundamento do sistema de gestão documental em concordância com o adoptado pela organização

Aferição continuada das propostas de melhoria

Correcção na gestão dos recursos materiais e financeiros aprofundando os mecanismos de monitorização e controle em concumitância com medidas de descentralização e responsabilização

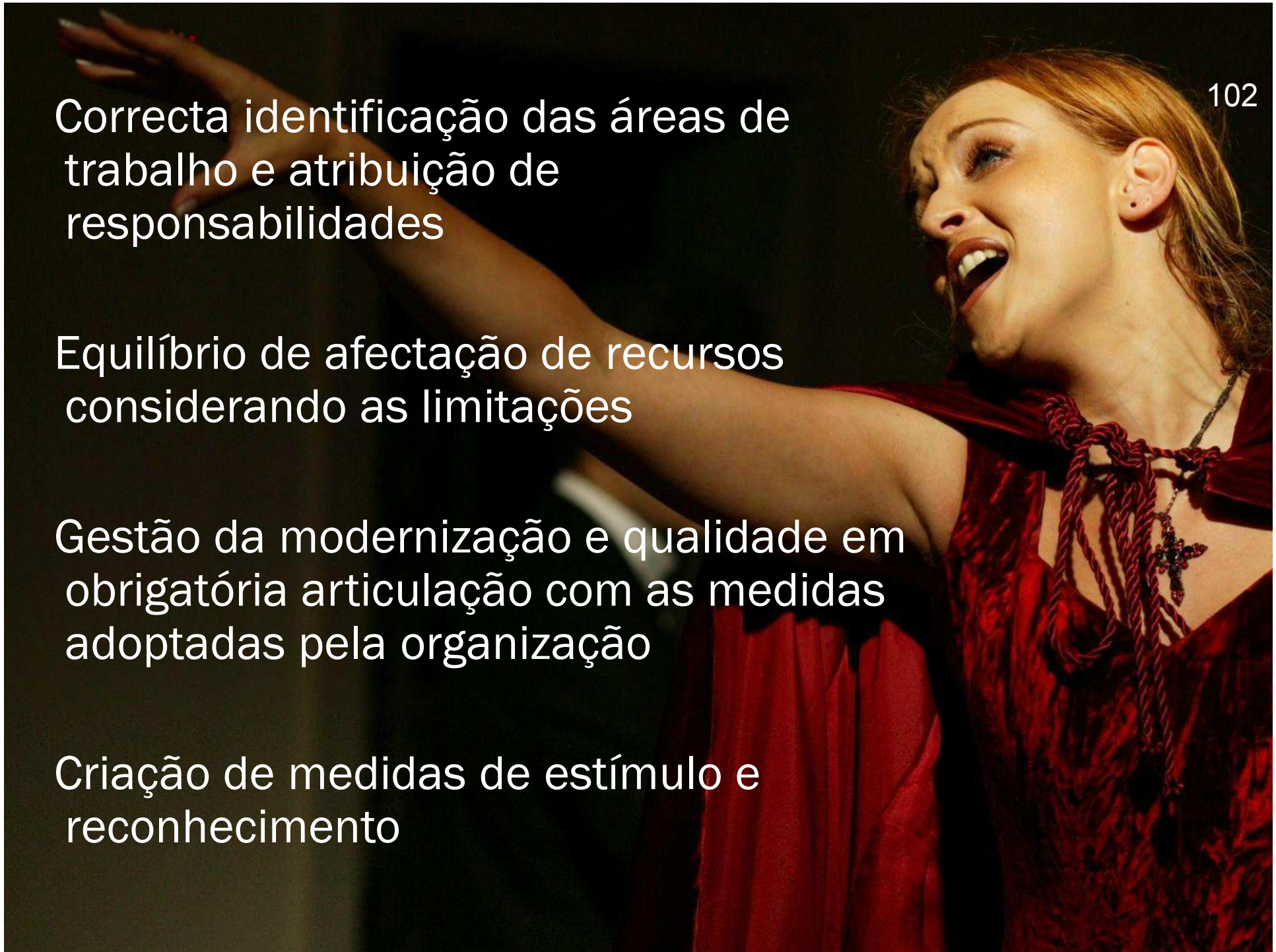


Correcta identificação das áreas de trabalho e atribuição de responsabilidades

Equilíbrio de afectação de recursos considerando as limitações

Gestão da modernização e qualidade em obrigatória articulação com as medidas adoptadas pela organização

Criação de medidas de estímulo e reconhecimento



DESAFIOS 2010

103

Reforço da equipa e aposta na mobilidade interna

Aprofundar circulação de informação

Correcção das práticas de avaliação

Implementação da nova aplicação do SIADAP

Procurar novos paradigmas de programação (exº: Conselho de Programação)

Pensar Visão (valorização estratégica – Plano Estratégico/Revisão do PDM)

Estimular uma nova abordagem na política de estágios na Unidade

Aprofundar novo relacionamento com os parceiros externos(Revisão Regulamento Apoio Movimento Associativo)

Aprofundar novas formas de financiamento

Aprofundar acções de Benchmarking interno e externo, formal e informal

Promover o marketing interno

Implementar melhores práticas de gestão de recursos (racionalização; conservação e manutenção)

Afirmar o CTSJ como equipamento nobre no contexto da Região

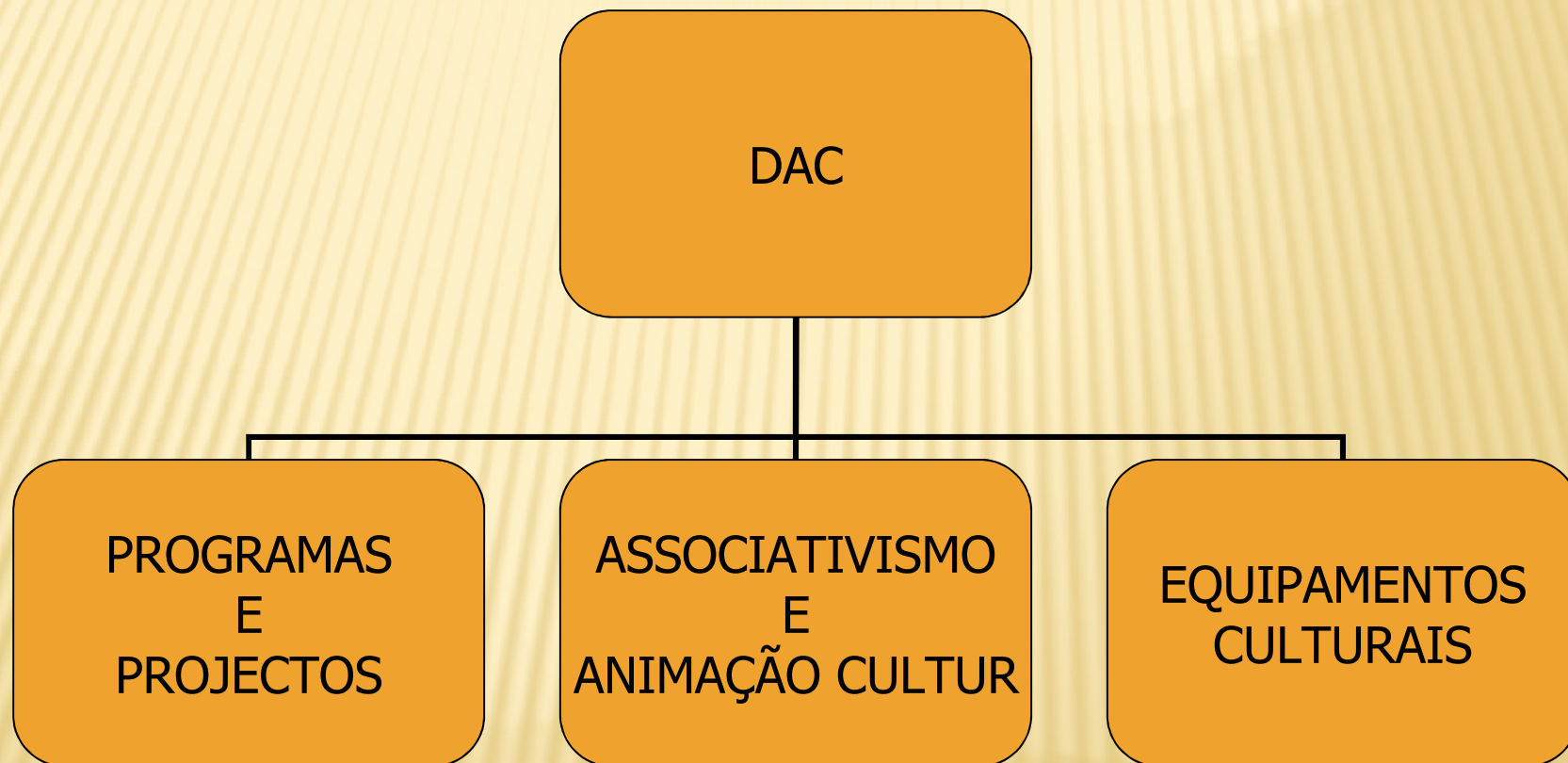
Aprofundar o trabalho desenvolvido no Grupo de Trabalho Regional

Manter quadro de participação na ArtemRede

Procurar novas interlocuções de parceria

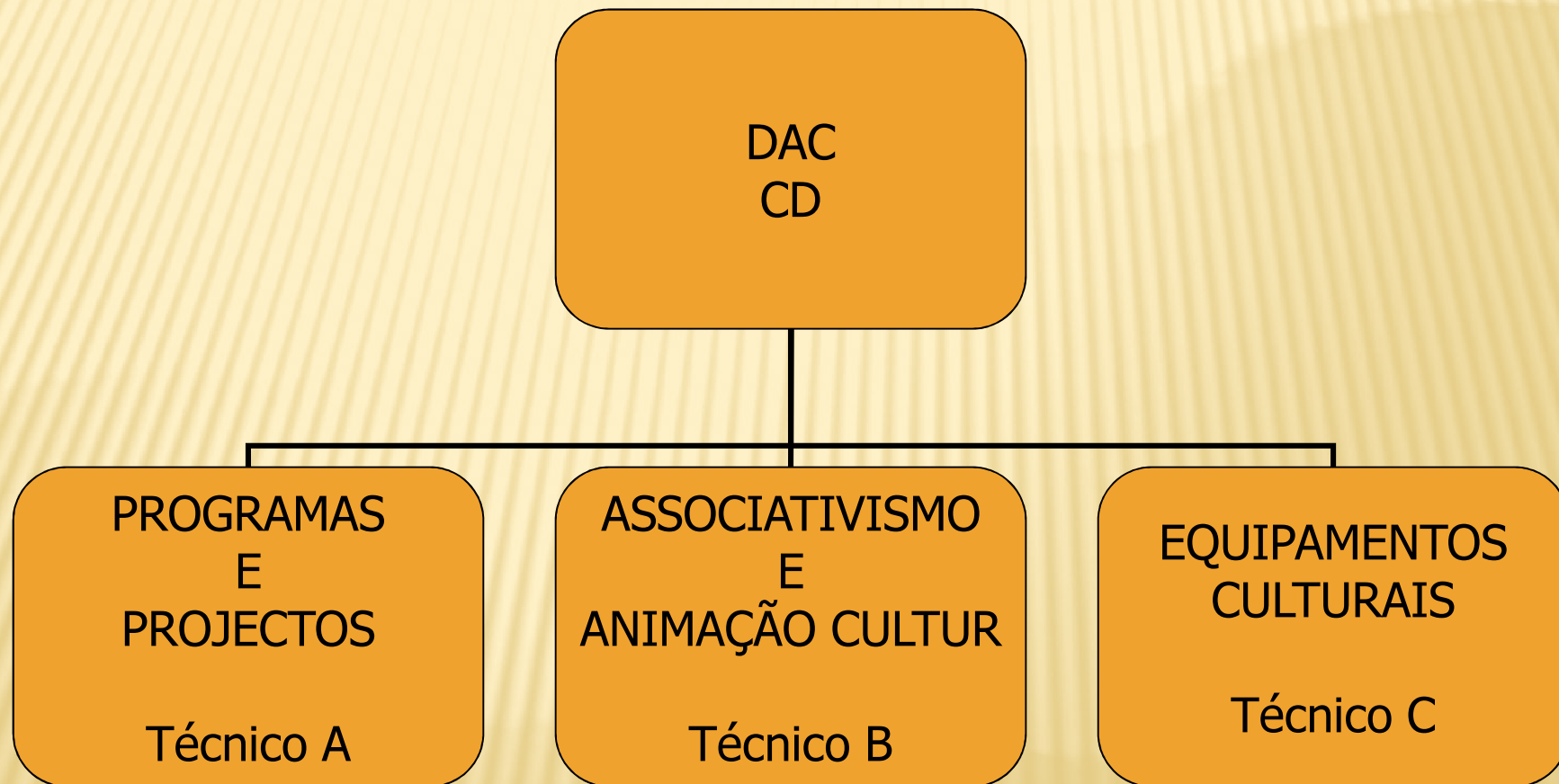
ESTRUTURA ORGÂNICA DAC

104



COORDENAÇÃO

105



PROGRAMAS MUNICIPAIS

106



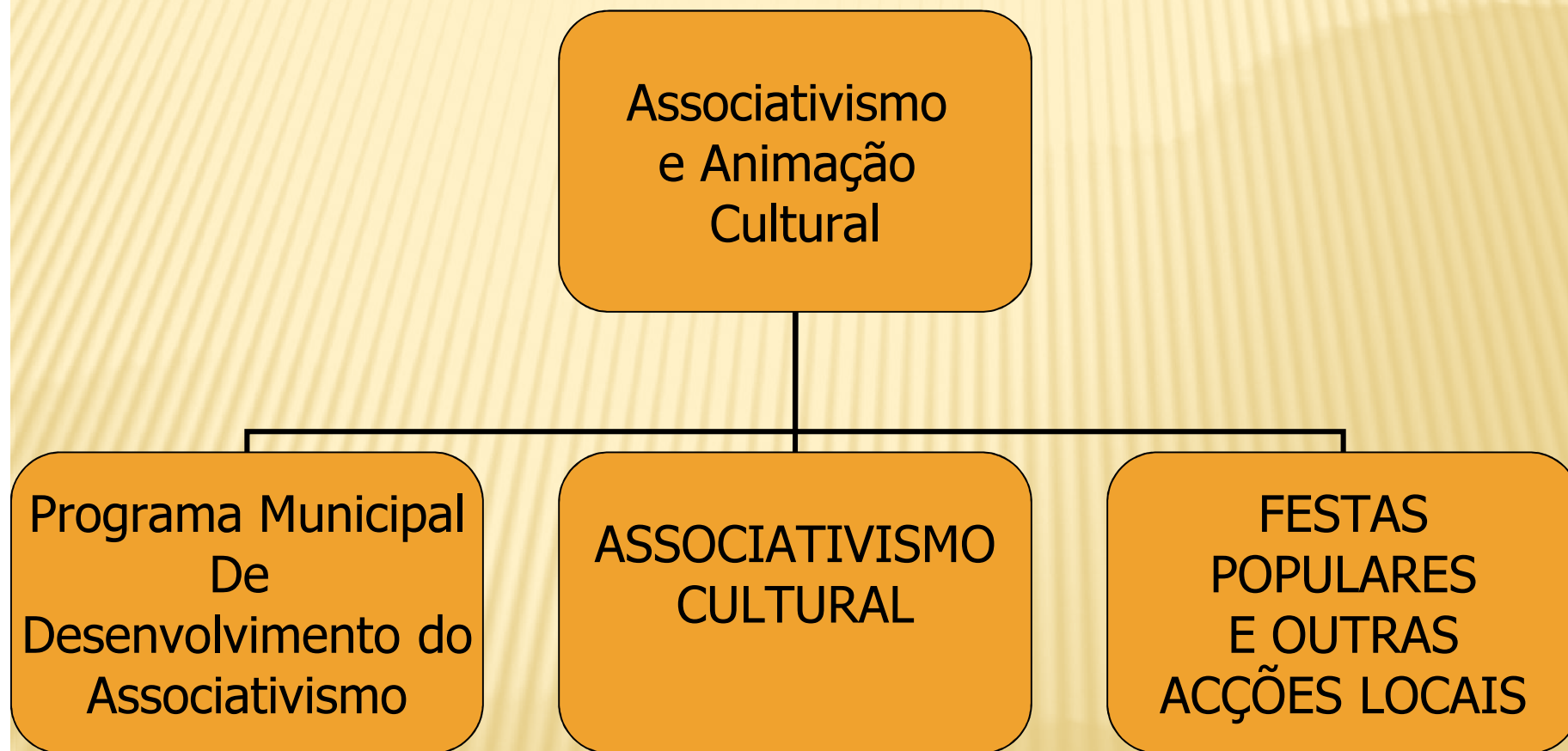
PROGRAMAS E PROJECTOS(COORD. TÉCNICO A)

107

- × Técnico D– PM Teatro
- × Técnico C - PM Música
- × Técnico E - PM Artes Visuais
- × Técnico F - Projecto Cinema
- × Técnico G - Comunidades e Imigração
- × Técnico A - PM Dança
- × Técnico H - Projectos de Cooperação
- × Técnico D - Relações Públicas e Comunicação
- × Técnico H- Turismo
- × Técnico E- Serviço Educativo
- × Técnico H - Concurso de Música Moderna

ASSOCIATIVISMO E ANIMAÇÃO CULTURAL

108



ASSOCIATIVISMO E ANIMAÇÃO CULTURAL

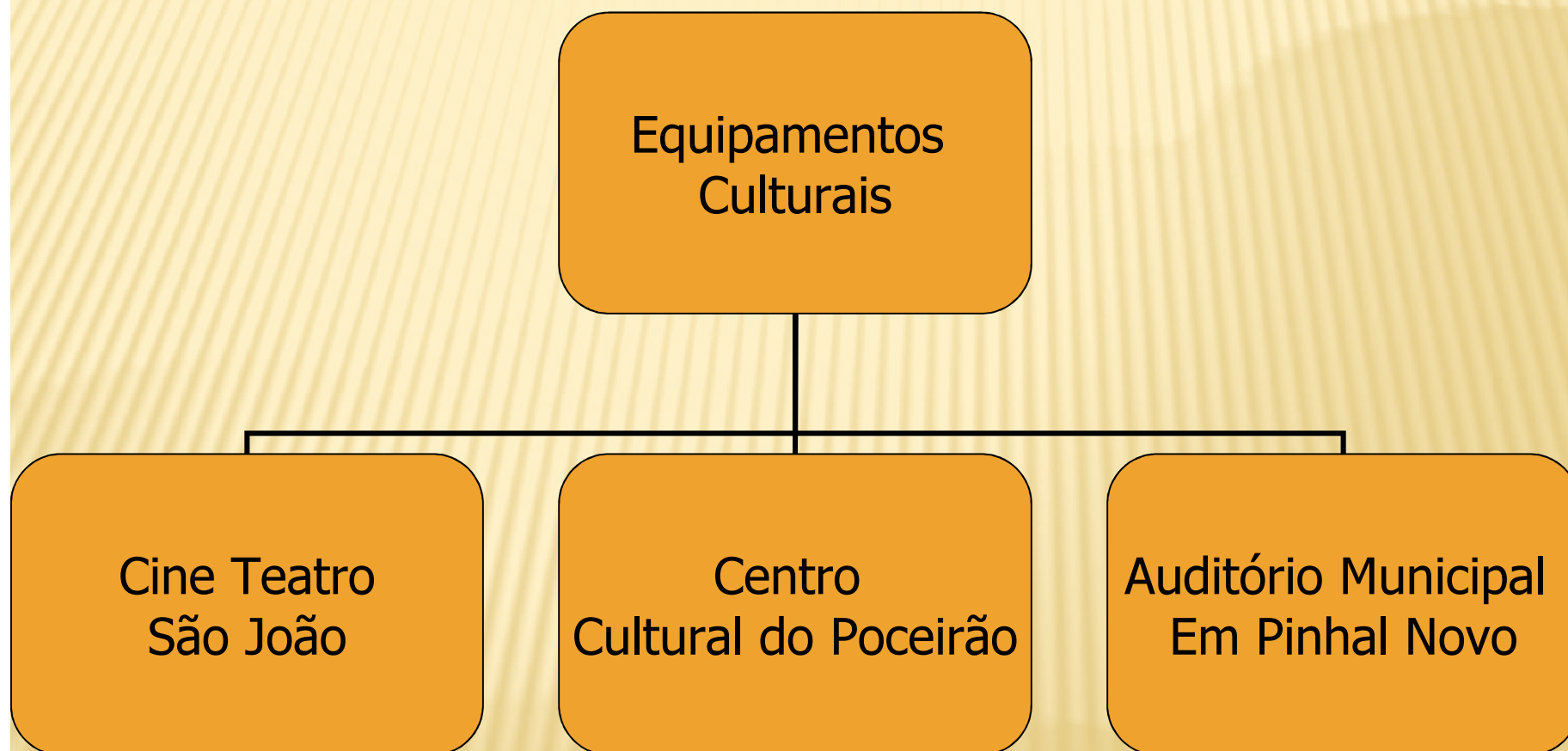
(COORD. TÉCNICO B)

109

- ✘ Técnico B - Programa Municipal do Desenvolvimento do Associativismo
- ✘ Técnico G - Associativismo PN
- ✘ Técnico E - Associativismo Poceirão e Marateca
- ✘ Técnico B - Associativismo Palmela
- ✘ Técnico F - Qta. Do Anjo

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

110



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

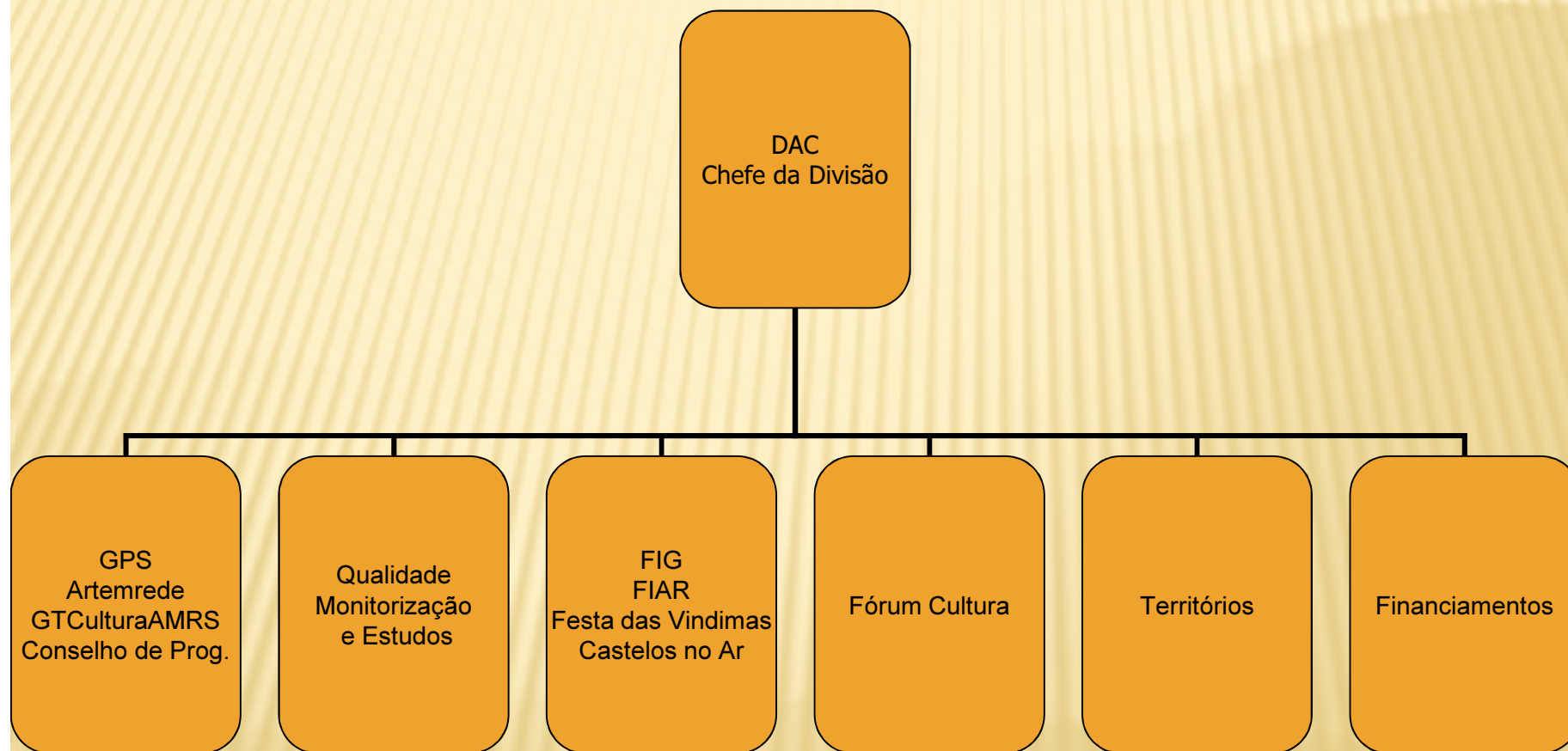
(COORD. TÉCNICO C)

111

- × CTSJ- Técnico C (gestão Técnica e do Equipamento)
- × Técnico A (Programação)
- × CCP- Técnico E (Programação e gestão de Pessoal/Coord.)
- × AMPN- Técnico C
- × Corpo Técnico- Técnico wx; Técnico PY
- × Atendimento: Técnico X; Técnico Y
- × Telefonista: Técnico Z
- × Corpo Logístico- Técnico XZ(Coord.) + Equipa CTSJ
- × Instalações e Processos de Obras- Técnico C
- × Gestão Técnica Equipamentos (CCP/AMPN/CTSJ)- Técnico C

ÁREAS DE TRABALHO QUE REPORTAM DIRECTAMENTE AO CHEFE DE DIVISÃO

112



RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DE TRABALHO QUE REPORTAM

113

DIRECTAMENTE AO CHEFE DE DIVISÃO

- ✘ GPS: Técnico A+Técnico C+Técnico B+ Técnico H/ Técnico I (colega destacada através de protocolo na FIAR)
- ✘ Qualidade: Coordenação Técnico A
- ✘ Monitorização e Estudos: Coordenação Técnico E
- ✘ Fórum Cultura: Coordenação Técnico B
- ✘ FIG: Chefe Divisão
- ✘ Financiamentos: Técnico D

- ✘ Festa das Vindimas: Técnico A
- ✘ FIAR: Coordenação Técnico B. /Técnico I(Associação FIAR)
- ✘ Castelo e Centro Histórico: Técnico A/Técnico H

- ✘ **TERRITÓRIOS:**
- ✘ PN: Técnico B(coord); Técnico D; Técnico G ;Técnico N
- ✘ Poceirão : Técnico E; Técnico P ;JD e AG
- ✘ Qta. Anjo: Técnico F

OUTRAS ÁREAS NÃO ENQUADRADAS 115 PELOS SECTORES E NÃO REFERENCIADAS NOS TERRITÓRIOS

- ✘ Apoio a Projectos Artísticos- Técnico I
- ✘ Carnaval PN- Técnica G
- ✘ Festas do PN-
- ✘ Centro Cívico de Águas de Moura- Técnica E
- ✘ Lojas Cultura- Técnico H
- ✘ 25 de Abril- Técnico F
- ✘ Janeiras- Técnico F
- ✘ CMM- Técnico H

ÁREA ADMINISTRATIVA

116

- × Coordenação: Técnico J
- × Apoio Chefe de Divisão: Técnico J
- × Monitorização e sistema de controle de orçamento: Técnico J
- × Recursos Humanos: Técnico L
- × Expediente; Registo e Correspondência: Técnico M
- × Arquivo: Técnico N
- × Apoio a Transportes: Técnico M
- × Sector Associativismo: Técnico O
- × Apoio PN: Técnico O
- × Apoio Poceirão: Técnico P

APOIO A TÉCNICOS

117

- × Técnico B: ADO
- × Técnico F: ADN
- × Técnico C: ADM
- × Técnico A: ADL
- × Técnico H: ADN

AGENDA

118

- ✘ Março: Implementação de novas funções
- ✘ Abril: Implementação de novos horários
- ✘ Maio: Avaliação e correcção de organização
- ✘ Setembro: Discussão GOPS
- ✘ Novembro: Avaliação de Sectores

DESAFIOS 2010

119

Reforço da equipa e aposta na mobilidade interna

Aprofundar circulação de informação

Correcção das práticas de avaliação

Implementação da nova aplicação do SIADAP

Procurar novos paradigmas de programação (exº: Conselho de Programação)

Pensar Visão (valorização estratégica – Plano Estratégico/Revisão do PDM)

Estimular uma nova abordagem na política de estágios na Unidade

Aprofundar novo relacionamento com os parceiros externos(Revisão Regulamento Apoio Movimento Associativo)

Aprofundar novas formas de financiamento

Aprofundar acções de Benchmarking interno e externo, formal e informal

Promover o marketing interno

Implementar melhores práticas de gestão de recursos (racionalização; conservação e manutenção)

Afirmar o CTSJ como equipamento nobre no contexto da Região

Aprofundar o trabalho desenvolvido no Grupo de Trabalho Regional

Manter quadro de participação na ArtemRede

Procurar novas interlocuções de parceria

- ✘ O ano de 2010 apresenta-se como ano de transição com a afirmação de novos desafios e momento particular de reflexão e de alteração de modelos de trabalho. Ano de apostar em novos processos e ver mais longe. Contar com o património desta Unidade. Mudar de Vida. Assumir a responsabilidade de que uma comunidade lá fora nos reconhece.
- ✘ “Somos o que agimos”
- ✘ Bom Trabalho!!!

ANEXO nº6 – Análise SWOT Sectores da Equipa (alguns exemplos)

SECTOR - EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS
(Análise SWOT) 2010

	<p align="center">PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Afirmação dos equipamentos perante as comunidades e agentes culturais locais. ▪ Programação diversificada e de qualidade, respondendo às necessidades dos diferentes públicos. ▪ Equipas com razoável experiência de trabalho na área, com espírito de entreatajuda e com disponibilidade para aceitar novos desafios. ▪ Disponibilidade das equipas para adquirir novos conhecimentos e competências. ▪ Abertura dos equipamentos no apoio a projectos culturais locais. 	<p align="center">PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Problemas estruturais ao nível das instalações (caixas de palco, acústica, camarins, etc) ▪ Deficientes condições de conforto para público e artistas. ▪ Deficiente apetrechamento em equipamentos técnicos (som, luz, imagem, etc) ▪ Insuficiente número de trabalhadores nas áreas técnica e de apoio logístico e deficiências ao nível do atendimento público/frente de casa e técnica de palco. ▪ Algumas insuficiências de comunicação entre a área de programação e a área técnica e de apoio logístico. ▪ Deficiente promoção e divulgação. ▪ Ausência de Licenciamento junto da IGAC.
<p align="center">OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Chegada de novos públicos. ▪ Alargamento das necessidades de fruição e criação nas várias expressões artísticas. ▪ Boa relação das comunidades locais com os equipamentos culturais. ▪ Chegada de novos investimentos. ▪ Participação na “Artemrede” 	<p>SUGESTÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a constante qualificação dos equipamentos culturais, resolvendo os problemas relacionados com as instalações e criando as condições necessárias para uma boa prestação ao nível técnico e de conforto para artistas e público. ▪ Instalação dos equipamentos técnicos de sonorização, iluminação, imagem (e outros), de forma a tornar os equipamentos culturais auto suficientes. ▪ Dotar as equipas técnicas e de apoio logístico com o número de trabalhadores suficiente, para responder com mais qualidade às exigências e necessidades de cada um dos equipamentos. ▪ Promover a formação contínua dos trabalhadores, dando-lhes novos conhecimentos e competências, aproveitando, entre outras, as oportunidades de formação promovidas pela “Artemrede”. ▪ Tomar as medidas conducentes a uma eficaz promoção e divulgação dos equipamentos culturais municipais e da respectiva agenda. ▪ Investir na procura de patrocínios e de outras fontes de financiamento dirigidos para a qualificação dos equipamentos culturais. ▪ Manter uma política de preços que facilite a fruição cultural das pessoas de menores recursos financeiros. ▪ Resolver as questões relacionadas com o licenciamento junto da IGAC. ▪ Manter uma programação diversificada nas várias expressões artísticas, respondendo às necessidades e exigências dos novos públicos. ▪ Melhorar dos processos de trabalho, de forma a eliminar as insuficiências entre a área de programação e a área técnica. 	
<p align="center">AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Possibilidade de novos equipamentos culturais inseridos em superfícies comerciais. ▪ Maior exigência, quer do público quer dos artistas, em termos técnicos e de comodidade. ▪ Menores recursos financeiros das famílias, associado ao papel dos Media. 		



SECTOR ASSOCIATIVISMO E ANIMAÇÃO CULTURAL

Técnico B

Técnica G

Técnico O

Sector Associativismo e Animação
Cultural

Visão

O sector partilha os valores assumidos pela Divisão de Acção Cultural “Referência cultural no panorama autárquico nacional e projecção internacional do nome de Palmela”

Missão

Fomentar e apoiar o desenvolvimento do associativismo Cultural no Concelho de Palmela nas suas diferentes manifestações.

Promover e participar na concretização de processos de Animação Cultural tendo como eixo central de orientação, processos de parceria Associativa.

Valores

O sector partilha dos valores expressos na Carta Ética da Administração Pública, na Divisão de Acção Cultural, destacando destes a Participação, a Solidariedade, a Democraticidade da Cultura como valores centrais na sua actividade

Funcionamento

❑ Descentralização territorial

❑ As dificuldades operacionais verificadas no ano de 2009, não permitiram a manutenção da regularidade das reuniões sectoriais nem das reuniões com chefia de divisão, situação verificada, com particular destaque no ultimo semestre de 2009

•A distribuição de áreas territoriais de actuação é feita da seguinte forma:

Coordenação : Técnico B

Associativismo Palmela e Quinta do Anjo: Técnico B

Associativismo Pinhal Novo: Técnico G

Associativismo Técnico B

Formação: Técnico G

Apoio Administrativo à coordenação: Técnico O

As diferentes áreas territoriais articulam com os apoios administrativos locais.

Trabalho desenvolvido e em curso

125

1. Candidaturas a Apoios Municipais 2009

- Definição de metodologias de trabalho
- Reuniões por áreas territoriais (1 Pinhal Novo|1 Marateca/Poceirão | 1 Palmela/Quinta do Anjo)
- Reuniões Individuais com os agentes que tal solicitem
- Reunião por freguesia com dirigentes associativos no âmbito das “ Semanas da Freguesia”
- Preparação de reuniões e processos de avaliação de candidaturas
Apresentação de proposta de atribuição de subsídios

No ano de 2009 foram apresentadas cerca de 45 candidaturas.

- *Proposta de criação experiências piloto de animação cultural em espaço associativo, privilegiando a articulação com o sector programas e projectos.*
- *Protocolo colaboração Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.*

Apoio Jurídico

Plano de Formação

Projectos Associativos

Captação de financiamentos

- *Desenvolvimento de propostas de parceria com as Associações do Concelho para a realização de programas de Animação Cultural*

- *Realização actividade Marchas Populares 2009 – Junho – 8 marchas participantes*
- *Noites da Fonte*
- *FIG*

- *Plano de Formação para Dirigentes Associativos*
Protocolo com a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto com os objectivos de:
 - Ø *Dar uma resposta formativa.*
 - Ø *Qualificar o trabalho Associativo.*
 - Ø *Abrir novas perspectivas de parcerias e visibilidade.*

14. Fórum Cultura Associativismo

Este projecto, no ano de 2009 realizou. Duas acções de formação e sensibilização ao tema do Planeamento Estratégico.

Durante o ano e por dificuldades internas um outro processo ficou aquém das nossa expectativas: Revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

No entanto, é de salientar a utilização da via digital como forma privilegiada par a troca de informações.

QUADRO 4 – ACTIVIDADES APOIADAS/PARTICIPADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL		
DATA	ACÇÃO/INICIATIVA	ORGANIZAÇÃO
Jan.		
6	Janeiras	CMP/ Associações Locais
10	Workshop Candidaturas Apoios Municipais 2009	CMP
10	65ª Aniversário da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro	S.R.I. 1º Janeiro / lagoa doa calvo
10	Homenagem ao Folclorista João Nunes	Rancho Folclórico de Poceirão
18	35º Aniversário do Rancho Folclórico “ Os Fazendeiros” das Lagameças	Rancho Folclórico “ Os Fazendeiros” das Lagameças
31	Cantar Janeiro 1º Encontro de grupos corais	Grupo Desportivo e Recreativo Airese
Fevereiro		
13	Aniversário do G. D. Estrelas de Algeruz	G.D. Estrelas de Algeruz
14	Aniversário do G.D. Volta da Pedra	G.D.Volta da Pedra
14	XII Encontro de Folclore da Região Caramela	Junta de Freguesia de Pinhal Novo
14	Noite de Serenatas	CMP/ Associações Locais
15	Aniversário do Grupo Amigos das Lagameças	G. Amigos das Lagameças
25	Enterro do Bacalhau	Grupo Carnavalesco Amigos de Baco
28	Aniversário	Clube Desportivo e Recreativo do Padre nabeto
Março		
7	Festival da canção infanto-juvenil	G.D.R. Airese
7	Workshop sobre Planeamento Estratégico Fórum Cultura	CMP/ Movimento Associativo
14	Aniversário do G. Coral	S.F. Humanitária
14	Baile da Rosa	C.D.R Padre Nabeto

Sector Associativismo e Animação
Cultural

15	Dedoches e Fantoches	CMP/G.D. Os académicos da Aigualva de Cima
21	Conselho Nacional	Confederação P.C.C.R.Desporto
21	Concerto da Primavera	S. F. Palmelense Loureiros
Abril		
4	Festival de Folclore da Páscoa	Rancho Folclórico " Os Rurais" da Lagoa da Palha e arredores
4	Concerto Final do Estágio de Banda	Soc. Filarmónica Palmelense Loureiros
5	53º Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Airese	Grupo Desportivo e Recreativo Airese
11	Queima do Judas	CMP/ Movimento associativo
16	Reunião com Agentes Associativos da Freguesia de Poceirão	CMP
18	Fórum Cultura: Acção de Formação sobre Fiscalidade e Legislação associativa	CMP
18	Festas populares da Lagoinha	Soc. Recreio e Desporto da Lagoinha
18	VIII Encontro de gaita-de-beiços	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo
17 a 27	Comemorações do 35º aniversário do 25 de Abril	CMP/ Juntas de Freguesia e Movimento Associativo
24	29º Aniversário	Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide
Maio		
9	1º Encontro de Orquestras juvenis de Palmela	Soc. Filarmónica Palmelense Loureiros
16 a 30	1º Ciclo de Musica de Câmara de Palmela	Soc. Filarmónica Humanitária
17	21º Convívio Coop	Pluricoop
21	Reunião com Movimento associativo da Freguesia de Marateca	CMP
24	II Encontro de Folclore Infantil	Rancho Folclórico Fazendeiros das Lagameças
30	Concurso Vestido de Chita	Grupo Desportivo e Recreativo Airese

Junho		
3	6º Aniversário	Ass. Cultural da Aqualva de Cima
9	13ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo	Ass. Festas populares de Pinhal novo Cultura e Desenvolvimento
13	7º Festival de Folclore da lagoinha	Soc. Recreio e Desporto da lagoinha
13	2º Festival e Aniversário	Rancho Folclórico " Os Académicos" da Aqualva de Cima
13	Apresentação das marchas Em Palmela e quinta do Anjo	Sociedade de Instrução Musical e Sociedade Filarmónica Humanitária
14	76 Aniversário	Grupo Popular e Recreativo Cabanense
20	22 Aniversário do Rancho Folclórico de Fernando Pó	Ass, Cultural e Rec, de Fernando Pó
20	Desfile e Apresentação das Marchas Populares do Concelho de Palmela	CMP/ Movimento Associativo
20	28º Festival nacional de Folclore	Rancho Folclórico " os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores
21	38º Aniversário	Grupo Desportivo e Cultural Idolos da Baixa
26 a 29	Festas do sagrado Coração em Olhos de Agua	Comissão da Igreja Olhos de Agua
26 a 29	Festas de S. Pedro da Marateca	Ass. Festas de S. Pedro da Marateca
27	22ª Festival de Folclore	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo
27	88º Aniversário	Sociedade de Instrução Musical
Julho		
02	30º Aniversário	Sociedade Recreativo e Cultural do Povo do Bairro Alentejano
03 a 05	7ª Edição do Festival Internacional de Gigantes	CMP/ Associações Parceiras
04	38º Aniversario	Rancho Folclórico de Poceirão
04	27º Aniversário	Rancho Folclórico da Herdade de Rio Frio
09	Eleição da rainha das festas do Artesanato de Aires	Ass. Festas do artesanato de Aires
10 a 14	Festas do Artesanato de Aires	Ass. Festas do artesanato de Aires
11	21ª Encontro de Grupos Corais Alentejanos (Pinhal Novo)	Grupo Coral Ausentes do Alentejo

11	28ª Festival de Folclore Nacional	Rancho Folclórico " Os Fazendeiros" das Lagameças
12	31ª Aniversário	Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela
12 a 19	Festival Internacional de Saxofones de Palmela	Sociedade Filarmónica Humanitária
18	Tarde de Cante Alentejano	Grupo Coral 1ª Maio
18	21ª Encontro de Grupos Corais Alentejanos (Palmela)	Grupo Coral Ausentes do Alentejo
24 a 26	12ª Edição das Festas da amizade em Olhos de Agua	Grupo danças e Cânticos dos Olhos de Água
26	Pino do Verão	CMP/ BANDO/ FIAR
Agosto		
01 e 02	Festas anuais da Aroeira	Grupo desportivo e Recreativo Águias da Aroeira
09	79ª Aniversário	Ass. Cultural e Recreativa de Fernando Pó
14 a 16	Festas da Escudeira	Ass. Das Festas da Escudeira
Setembro		
18 e 19	Noites da Fonte em Águas de Moura	CMP/ Junta de Freguesia/ Movimento Associativo de Aguas de moura
18	Encontro de acordeonista	Clube Desportivo e Recreativo da Q1ª Padre Nabeço
19	Noite de Fados com Cristina Nóbrega	CMP
26	12ª Aniversário do Rancho F. Etnográfico Águias da Aroeira	Grupo Desportivo Águias da Aroeira
Outubro		
3	28ª Festival Folclore	Rancho Folclórico Rurais da Lagoa da Palha e Arredores
3	Convívio de Colectividades	Clube Desportivo e Recreativo da Q1ª Padre Nabeço
5	29 Aniversário do Rancho Folclórico Rurais da Lagoa da Palha e Arredores	Rancho Folclórico Rurais da Lagoa da Palha e Arredores
8	45ª Aniversário da Sociedade Filarmónica Humanitária	Sociedade Filarmónica Humanitária

10	Festival de Danças de Salão	Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz
10	1º Encontro Regional de Folclore	Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide
17 a 31	V Festival Internacional de Música de Palmela “ Terra de Cultura”	Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros
17	16º Encontro de Folclore de Fernando Pó	Ass. Cultural e Recreativa de Fernando Pó
17	11ª Gala da Canção de Lagoa do Calvo	Sociedade Rec.Inst.1º de Janeiro Lagoa do Calvo
24	7º Aniversário e Festival do Rancho Folclórico da Lagoinha	Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha
24 e 25	9ª Aniversário e Festas do Lau	Associação de Moradores do Lau
25	157º Aniversário da Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros	Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros
29 a 2 Nov	253ª Edição das Festas de Todos os Santos	Ass. Festas de Quinta do Anjo
31	22º Festival de Folclore do Rancho F. da Casa do Povo de Pinhal Novo	Rancho F. da Casa do Povo de Pinhal Novo
Novembro		
1	83º Aniversário da Restauração do Concelho de Palmela	CMP/ Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela
7	3ª Gala da Canção de Algeruz	Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz
14	14 Encontro de Coros	Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros
29	Encontro de bandas Filarmónicas	Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros

Freguesia	Organização	Nº de espectáculos	Nº de sessões	Total de presenças
Marateca	Associativismo	6	6	0
Palmela	Associativismo	115	123	12717
Palmela	Parceria	11	16	2894
Pinhal Novo	Associativismo	36	44	10149
Pinhal Novo	Parceria	3	15	1546
Poceirão	Associativismo	25	37	7956
Poceirão	Parceria	3	3	164
Quinta do Anjo	Associativismo	7	7	850
Quinta do Anjo	Parceria	1	1	0
Concelho	Associativismo	189	217	31672
	Parceria	18	35	4604

Fonte: Base de Dados Espectáculos CMP
Sector Associativismo e Animação Cultural

Públicos por actividade

135

Concelho	Cinema	1	1	82
	Dança	12	32	2022
	Folclore	10	10	9320
	Mista (Variedades)	1	1	0
	Multidisciplinar	5	5	159
	Música	93	93	9774
	Outro	54	68	11618
	Recitais de Coros	3	3	134
	Teatro	28	39	3167

Fonte: Base de Dados Espectáculos CMP

36276

Sector Associativismo e Animação
Cultural



Resumo quadros anteriores

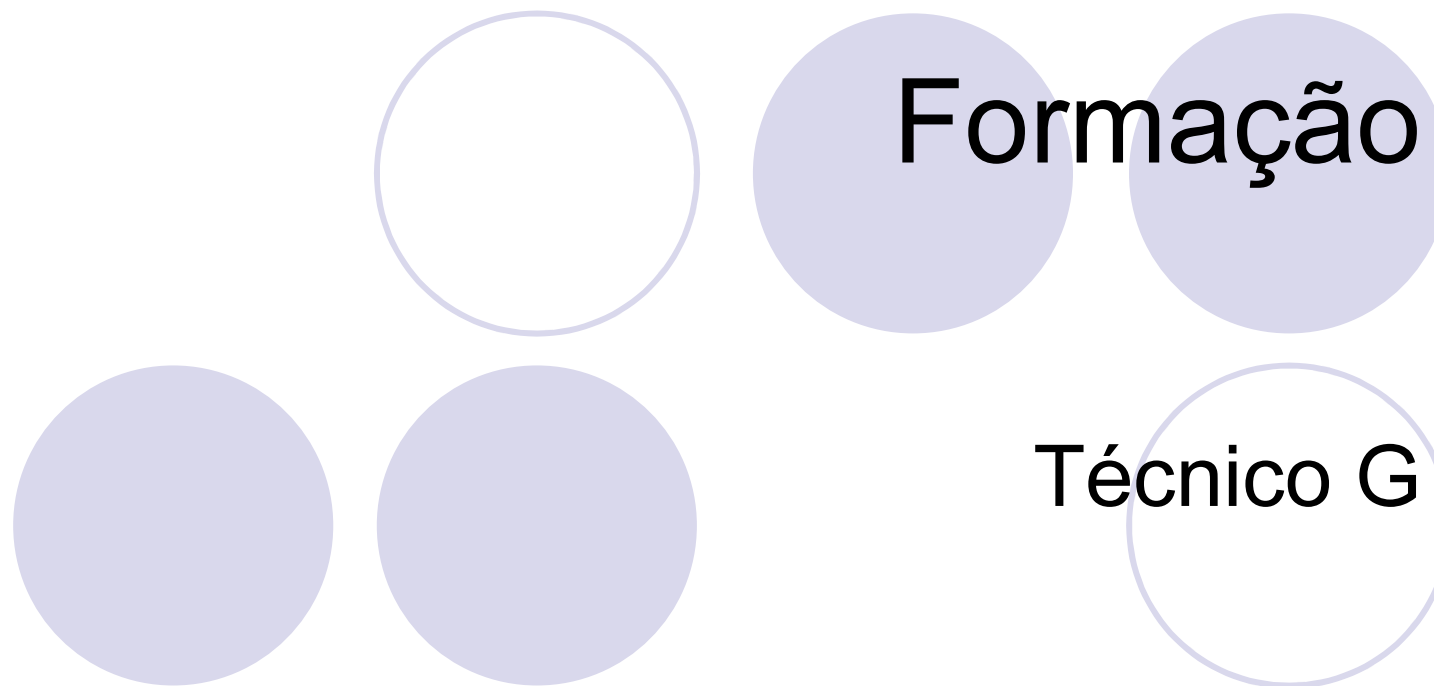
136

- 104 Iniciativas
- 10 Festas Populares
- 5 Iniciativas de Formação
- 4 encontros de dirigentes associativos
- 4 iniciativas de parcerias locais
- Festival Internacional Gigantes
- Pino Verão
- Noites da Fonte
- Marchas Populares
- Candidatura PRODER.

Avaliação sumária

137

- Aumento de iniciativas a que o sector foi chamado a dar apoio.
- Colaboração com outros sectores
DCD/DAC



Avaliação para debate

139

● Pontos Fortes

- Diversificação de Acções externas
- Proximidade entre Autarquia e estruturas associativas.
- Partilha de conhecimentos entre município e MA

● Ponto Fracos

- Falta de recursos humanos
- Poucos momentos de reflexão interna
- Pouca produção de documentos a disponibilizar à organização.
- Poucas oportunidades formativas
- Atraso na resolução de processos chave e procedimentos

Avaliação para debate 2

140

● Oportunidades

- Avançar com processos de partilha, no sentido de diagnosticar a realidade associativa local
- Produzir documentos orientadores.
- Avançar com plano estratégico

● Ameaças

- Desqualificação do serviço prestado.
- Arrastar de processos
- Descaracterização da imagem do sector.
- Diminuição de uma resposta qualificada a parcerias nas freguesias Poceirão e Marateca

PROGRAMA MUNICIPAL DA MÚSICA

(Análise SWOT)

	<p style="text-align: center;">PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A música entendida como uma importante área de trabalho da Divisão. ▪ Vários equipamentos culturais municipais (e associativos), com condições para a realização de actividades na área da música. ▪ Equipas técnicas com experiência de trabalho nesta área. ▪ Bom relacionamento com as entidades associativas, grupos, artistas, músicos e comunidade escolar. 	<p style="text-align: center;">PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Insuficiente discussão interna sobre o Programa Música e sobre os Projectos que o devem integrar. ▪ Escassez de recursos financeiros e humanos. ▪ Insuficiente análise com as entidades associativas, artistas/músicos e escolas, sobre os objectivos que se pretendem atingir.
<p style="text-align: center;">OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituições centenárias que dedicam parte significativa da sua actividade ao ensino da música. Ex: Conservatório Regional de Palmela e Escolas de música das Sociedades Filarmónicas. ▪ Importantes acções musicais promovidas pelo M. Associativo. Ex: FISP, FIMP, Encontro Grupos Corais, etc.. ▪ Comemoração do Dia Mundial da Música. ▪ Disponibilidade dos públicos para participarem nas várias actividades. 	<p>O QUE FAZER:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir com clareza os objectivos que se pretendem alcançar com a implementação do Programa Municipal da Música e os Projectos que o devem integrar. ▪ Analisar com as entidades associativas, grupos, artistas e comunidade escolar as capacidades de implementação do Programa e implicá-los na sua concretização. ▪ Dotar o Programa com os necessários recursos financeiros e humanos. ▪ Potenciar os equipamentos culturais municipais, os espaços associativos e a escola. 	
<p style="text-align: center;">AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os custos relacionados com cachets e riders técnicos. 		

Programas e Projectos Municipais

Programas Municipais

142

Forças

- PMT – Protocolos de cooperação (ATA/Bando)
- PMT - Organização FIG
- PMT – Projectos estruturados – Queima do judas, Comemorações DMTeatro, FIG, rede de Festivais de Cultura Popular, Fantasiarte
- PMT – 11 projectos teatro activos no concelho (ATA, TELA, EnsaArte, Brinca; GTSSCMP, Arte Clandestina, As Avozinhas; TONI, PIA, Bando, Manuel Amarelo)
- PMT – itinerância dos grupos no concelho
- PMT – apoios integrados no PMAssociativismo
- PMT – Contratos de comodato para desenvolvimento da sua actividade regular -Tenda da Salgueirinha/antigos Correios
- PMM - A música entendida como uma importante área de trabalho da Divisão.
- PMM - Vários equipamentos culturais municipais (e associativos), com condições para a realização de actividades na área da música.
- PMM - Equipas técnicas com experiência de trabalho nesta área.
- Bom relacionamento com as entidades associativas, grupos, artistas, músicos e comunidade escolar.
- PMAV – Regularidade
- PMAV – Aumento de propostas
- PMD – Protocolo com Passos Compassos Dançarte (residência, 3 criações inéditas/ano, Semana Dança + Dia m Dança em co-org CMP, outras colaborações/acções: Partilhar, Titótis, Mini-curso, aniversário)
- PMD – Apoio à criação Titótis com retorno de apresentação de 12 sessões no concelho
- PMD - Protocolo AML/CPBC – apresentação de 1 espectáculo infantil + 1 público em geral (sem custos para além de funcionamento/transporte e divulgação)
- PMD – Continuidade de desenvolvimento Dia do Sapateado em Palmela
- PDM – tem orçamento próprio com capacidade de resposta para Sapateado e algumas necessidades de Semana Dança/Dia Mundial da Dança

Programas e Projectos Municipais

Programas Municipais

Fraquezas

- PMT - Decréscimo na capacidade de oferta de formação
- PMT - Inexistência de orçamento para 2011
- PMM - Insuficiente discussão interna sobre o Programa Música e sobre os Projectos que o devem integrar.
- PMM - os custos relacionados com cachets e riders técnicos. Escassez de recursos financeiros e humanos.
- PMM - Insuficiente análise com as entidades associativas, artistas/músicos e escolas, sobre os objectivos que se pretendem atingir.
- PMAV – condicionamento de espaços de exposição (iluminação BMP e AMPN), qualificação do CTSJ para acolhimento de exposições
- PMAV – falta de vigilância
- PMAV – indefinição de equipa
- PMAV – poucas acções SE
- PMD – inactividade das áreas de programa associadas às Danças Desportivas, Danças de Salão
- PMD – fraca ligação a estruturas associativas com actividade na área da Dança
- PDM – diminuição e falta de cumprimento no compromisso financeiro da CMP em relação ao protocolo Passos Compassos (incertezas na capacidade de cumprimento)
- PMD – diminuição em 50% do financiamento AML à Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo (alteração do protocolo)
- PDM – fraca assunção de responsabilidades PMD vs Programação (territórios/equipamentos)

Programas Municipais

Oportunidades

- PMT – Reforço na articulação com Fantasiarte
- PMT - Retomar formação na área teatral (bolsa formadores / acções)
- PMT – Reforço de programação com incidência nos equipamentos municipais (culturais e outros)
- PMT – reactivação da Rede de Cultura Popular
- PMT – construção de um novo PMT (mais participado)
- PMM - Instituições centenárias que dedicam parte significativa da sua actividade ao ensino da música. Ex: Conservatório Regional de Palmela e Escolas de música das Sociedades Filarmónicas.
- PMM - Importantes acções musicais promovidas pelo M. Associativo. Ex: FISP, FIMP, Encontro Grupos Corais, etc..
- PMM - Comemoração do Dia Mundial da Música.
- PMM - Disponibilidade dos públicos para participarem nas várias actividades.
- PMAV – melhorar condições de acolhimento (iluminação + outros espaços CTSJ)
- PMAV – Vigilância permitirá melhorar informação e possibilitará introdução de merchandising
- PMD – Aparecimento do projecto Academia de Dança/SFH, solidez do grupo Hip-Hop Poceirão, internacionalização e
- PMD – renegociação do protocolo com Passos e Compassos (integração e actividades realizadas sem suporte protocolar, parceria para resolução de prob. CTSJ ao nível de equipamento técnico)

Ameaças

- PMM - Os custos relacionados com cachets e riders técnicos.
- PMD – diminuição de acções associadas ao Protocolo Passos e Compassos consequente da quebra financiamento MC+CMP
- PMD – falta de cumprimento financeiro do Protocolo (incerteza na capacidade de cumprir plano actividades previstos para área da dança)

Programas e Projectos Municipais

Projectos Municipais

Forças

- CMM – Imagem e reputação
- CMM - Canais de comunicação
- CMM – Relação/lealdade do público
- CMM – Qualidade do projecto
- CMM – Rentabilização dos contínuos progressos tecnológicos (TCI)
- RPeC – Envio mensal de informação DAC p/DC
- RPeC – Articulação de destaques de programação
- RPeC-gestão e actualização do site FIG
- SE – fidelização de públicos (com efeito noutras acções culturais)
- SE – Qualificação do público
- CnoA – financiamento QREN/FEDER
- TEIAS – financiamento QREN/FEDER
- Fantasiarte – projecto com forte implantação / relacionamento com Comunidade Educativa de cruzamento Cultura/Educação
- Fantasiarte – é um projecto que atinge de forma muito alargada a população do concelho e com implicações geracionais ao nível do desenvolvimento
- FVindimas – maior Festa do Concelho (projecção)
- FVindimas – construção de instrumentos para o melhor conhecimento da Festa das Vindimas (logística + controle execução)
- Qualidade – Mapa estratégico 2010
- Qualidade – proposta de documento de Projecto CTSJ com procedimentos associados

Fraquezas

- CMM – Ausência de orientação/estratégia definida e assumida pela autarquia
- CMM – Modelo de parceria assente no investimento municipal e centralização de zonas chave do projecto
- CMM – Alienação dos parceiros em relação a decisões fundamentais na existência do projecto
- RPeC – falta de esclarecimento sobre o que se espera do projecto
- RPeC – insuficiência dos equipamentos (informáticos/audiovisuais)
- SE – diminuição de frequência acentuada 1º semestre 2010 (cancelamento p/falta de público das duas últimas acções)
- CnoA – dúvidas na gestão da Candidatura (comunicação, financeira, obras)
- CnoA – antecedência da programação / comunicação
- TEIAS – impossibilidade de programação para além de CTSJ
- Fantasiarte – organização interna complexa
- Fantasiarte – calendário de execução / lançamento
- Fantasiarte – coerência de interpretação da Casa Fantasiarte nas duas Divisões
- Fantasiarte – cancelamento da programação 2010/trabalho regular com públicos associados à Casa (Fantasiarte com ligação aos públicos fora do contexto escolar)
- Fantasiarte – necessidade de reforço de propostas nas áreas de Formação e Mobilidade (+qualidade + diversidade)
- FVindimas – pouco conhecimento da totalidade das acções desenvolvidas pela CMP para realização da Festa das Vindimas por parte da DAC (pedidos muitas vezes directamente dirigidos aos serviços)
- FVindimas – implantação das Festas vs estruturas enterradas no Largo de São João – melhor adequação é nec.
- Qualidade – necessidade de reactivação reuniões Equipa Qualidade

Programas e Projectos Municipais

Projectos Municipais

147

Oportunidades

- CMM – alianças / joint ventures / venda de marca CMM
- CMM – surgimento de novos suportes tecnológicos e de comunicação
- CMM - Novos públicos que respondem a alterações etárias da população
- RPeC – potencial das redes sociais como divulgação (gestão por projecto apoiado pela DC)
- RPeC – Dinamização efectiva dos sites dos projectos FIG e Rede de Cultura Popular
- RPeC – promoção da comunicação interna
- SE – trabalho de proximidade com públicos
- SE – Rosto do projecto (equipa fixa)
- SE – SE de outros serviços (parcerias internas)
- SE – Públicos a potenciar – Com. Ed , Com. Em geral, Com. Associativa
- CnoA – renovação e reforço de estruturas para apoio a espectáculos (equipamento)
- CnoA – Regularidade de programar Castelo no Verão, projectar imagem de Palmela
- TEIAS – participação em rede de programação com Alentejo / Programação CTSJ
- TEIAS – relançamento SE
- Fantasiarte – ter a mesma vereação na Cultura e Educação
- Qualidade – revisão participada do Mapa Estratégico 2011
- Qualidade – inscrição de propostas DAC na Carta de Qualidade 2011

Ameaças

- CMM - Mudanças das prioridades políticas
- CMM – Projectos na mesma área que apresentam capacidade de investimento ou flexibilidade de negociação com privados
- SE – diminuição de actividades (de 3 a 4 /mês para 1/mês)
- SE – cancelamento total da programação Casa Exp. Fantasiarte
- SE – SE voltar a ser prioridade!
- SE – necessidade de definição Casa Expressões Fantasiarte (equipamento cultural?, utilização autónoma pela comunidade?, funcionamento regular?, cedências externar?, apoio a iniciativas no logradouro?)
- CnoA – falta de liquidez na tesouraria como condicionante à execução
- CnoA – incerteza de calendário de obras (condiciona calendário e espaços de programação)
- TEIAS - Não licenciamento de outros equipamento culturais CMP
- Fantasiarte – complexidade de gestão da estrutura de projecto (prazos, tempos de execução, equipa, responsabilidade, circuitos de comunicação)
- Fantasiarte – recursos existentes (financeiros)
- Fantasiarte – Casa das Expressões Fantasiarte – nec. urgente de Projecto + acção
- Fantasiarte – legislação de transportes de crianças conjugada com despacho Vereador s/ transportes em Projectos Municipais e recursos de mercado de alugueres incompatíveis (3 anos de experiência)
- FVindimas – prazos de entrega de Planos de implantação insuficientes – detalhados com electricidade, águas, esgotos... (dos quais dependem serviços a garantir pela CMP)

Programas e Projectos Municipais
Territórios (programação cultural) –???

148

Forças

- TPM – Função dos equipamentos culturais (complemento acção associativa, espaço partilha, relação proximidade)
- TPM – CCP como suporte a acções regulares cedência (destinatários organizados, ocupação regular)

Fraquezas

- TPM – CCP suspensão de programação no 2º semestre
- TPM – CCP – cedências como único recurso de ocupação sem controlo de qualidade
- TPM – CCAM – Ausência de resposta/justificação às entidades
- TPM – CCAM – necessidade de definição de gestão edifício. Equipamento Cultural?

Oportunidades

Ameaças

- TPM – CCP – degradação acentuada do edifício, ausência de manutenção
- TPM – CCAM – Condições estruturais edifício impedem utilização de acordo com previsto

Programa Municipal de Teatro

Compromissos

- Protocolos de cooperação estabelecidos

(ATA e Bando)

- Organização do FIG

(anos ímpares)

Eventos

Queima do Judas

Comemorações do Dia Mundial do Teatro

FIG - Festival Internacional de Gigantes

Rede de Festivais de Cultura Popular

Fantasiarte

ATA – Acção Teatral Artimanha, Pinhal Novo

TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, Águas de Moura

EnsaíArte, Pinhal Novo

Teatro Brinca, SRCP Bairro Alentejano

Grupo de Teatro dos Serviços Sociais e Cult. Mun. Palmela

As Avozinhas, Palmela

Arte Clandestina, Quinta do Anjo

TONI – Teatro Oriundo da Nossa Imaginação, S.F. Humanitária, Palmela

PIA – Projectos de Intervenção Artística CRL, Pinhal Novo

Teatro **o Bando**, Palmela

Manuel Amarelo – Profissional em nome individual, Cabanas

A autarquia tem promovido a itinerância destes grupos pelo concelho, com a programação dos seus espectáculos em equipamentos municipais e articulando com o Movimento Associativo na deslocação dos grupos às suas sedes.

A relação financeira e logística com estes assenta no Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo onde são apoiados os grupos de teatro de amadores do concelho quer através de Protocolos Especiais de Cooperação bem como da atribuição de subsídios anuais ao Plano de Actividades e Apoios Logísticos.

Ainda na área das Instalações foram cedidos espaços, por meio de Contrato de Comodato, a duas estruturas na freguesia de Pinhal Novo, para o desenvolvimento da sua actividade regular.

Fraquezas

Decréscimo na capacidade de oferta de formação promovida pela autarquia.

Inexistência de Orçamento em 2011.

Expectativas

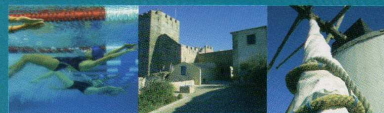
155

- **R**eforço na articulação com o Fantasiarte.
- **R**etomar formação na área teatral e artes performativas em geral, com a criação de uma bolsa de formadores e acções de formação.
- **R**eforço de programação com especial incidência nos equipamentos municipais (culturais e outros).
- **R**eactivação da Rede de Cultura Popular.
- **C**onstrução de um novo *Programa Municipal de Teatro* mais participado.

ANEXO nº7 –Mapa Estratégico DAC (2009 e 2010)

Este anexo é um documento interno e estratégico da Divisão de Acção Cultural, reserva-se o direito de privacidade e de não divulgação.

**ANEXO nº8 –Programa Municipal do Desenvolvimento do
Associativismo / Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo**



PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO
REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

NORMAS DE APOIO AO PROJECTO ASSOCIATIVISMO NA EUROPA

Câmara Municipal de Palmela

"O concelho que somos e que estamos a construir caracteriza-se pelo equilíbrio da diversidade entre os espaços rural e urbano, pensados em função do bem estar das pessoas. A existência de uma rede de equipamentos colectivos desconcentrados e os projectos de qualificação dos espaços públicos pretendem garantir condições de convivência social, facilitadoras de uma integração completa de todos os que escolhem Palmela para viver ou trabalhar.

A solidariedade e a participação como valores e práticas aglutinadoras são determinantes para um ambiente social que promova o crescimento individual assim como a existência de uma comunidade activa e exigente.

O Movimento Associativo vivo e com profundas ligações às comunidades onde se insere, como o existente em Palmela, é, sem dúvida, um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível no processo de construção do concelho que queremos. O caminho e a nossa prioridade é o reforço da cooperação com todas as nossas associações."



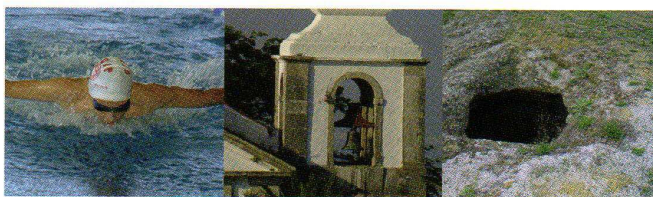
Ana Teresa Vicente
Presidente da Câmara Municipal de Palmela



III Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo

Os objectivos de trabalho definidos para o presente mandato autárquico, que a seguir se apresentam, significam uma aposta clara na construção de um novo tipo de relacionamento entre autarquia e associativismo

- Reforçar a cooperação e apoios ao associativismo cultural, através de protocolos para projectos e acções culturais e para a rentabilização dos equipamentos existentes para uso da comunidade, e reforçar a utilização cultural de equipamentos associativos, através de protocolos de colaboração;
- Reforçar a cooperação e apoio aos clubes desportivos, através de protocolos para o desenvolvimento desportivo local;
- Reforçar a cooperação e apoio às instituições particulares de solidariedade social, através de protocolos que definam objectivos de desenvolvimento da rede de solidariedade;
- Apoiar comissões e associações de moradores como estruturas privilegiadas de participação organizada dos cidadãos na resolução de problemas locais e como parceiros para o desenvolvimento local;
- Além do programa local de desenvolvimento do concelho, procuraremos construir programas locais de desenvolvimento, para cada freguesia e cada localidade. O que implica uma maior cooperação



entre a câmara e cada junta de freguesia e entre as autarquias e o associativismo e as instituições de cada localidade.

Tem sido objectivo da política municipal para o associativismo ir mais além de uma cooperação limitada a respostas e apoios pontuais a solicitações do associativismo, trabalhando para uma cooperação mais profunda orientada para o desenvolvimento cultural, desportivo e social e para o desenvolvimento local. Para consolidar este salto qualitativo na cooperação entre autarquia e associativismo, a Câmara Municipal de Palmela promove um Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo (Programa Associativismo), que terá como objectivos gerais:

- Promover uma cooperação regular e aprofundada entre autarquia e associativismo, em todos os domínios de interesse para o desenvolvimento do concelho de Palmela, através da celebração de protocolos de cooperação;
- Regularizar e qualificar os apoios autárquicos ao associativismo;
- Contribuir para a qualificação do associativismo e para as adaptações necessárias que respondam

às novas exigências do nosso tempo e confirmem e reforcem o seu papel na vida local;

- Enquadrar numa mesma estratégia o relacionamento da autarquia com a globalidade do associativismo e dar organizações do terceiro sistema independentemente da sua natureza e área de intervenção.

O PROGRAMA ASSOCIATIVISMO INTEGRARÁ AS SEGUINTE LINHAS DE ACÇÃO

- 1** - Protocolos de Cooperação
- 2** - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo
- 3** - Projectos Especiais de Cooperação
 - 3.1** - Projecto de Apoio à Gestão Financeira das Associações
 - 3.2** - Projecto de Apoio à Qualificação e Profissionalização de Recursos Humanos das Associações
 - 3.3** - Projecto Associativismo na Europa
 - 3.4** - Boletim do Associativismo
 - 3.5** - Projecto Informação do Cidadão
 - 3.6** - Parcerias e Projectos Locais de Desenvolvimento
- 4** - Gabinete do Associativismo

O Programa Associativismo terá a duração de três anos,



tendo como destinatários as associações, instituições de solidariedade social e outras instituições não lucrativas, devendo a sua execução ser objecto de uma avaliação anual e final com a participação das associações e instituições do concelho.

1 - PROTOCOLOS GERAIS DE COOPERAÇÃO

Os protocolos de cooperação entre a autarquia e as associações passam a ser considerados um elemento fundamental no seu relacionamento. Os protocolos de cooperação explicitam os objectivos da cooperação entre autarquia e associações, tornando mais claro que se trata de uma verdadeira cooperação com dois sentidos: a autarquia coopera com uma associação para a concretização dos objectivos dessa associação, e ao mesmo tempo os objectivos dessa associação são de interesse para a comunidade local que a autarquia representa.

Os protocolos de cooperação definem áreas e temas específicos de cooperação em que autarquia e associações podem juntar esforços para, cada entidade dentro dos seus quadros legais e estatutários, atingirem objectivos de interesse para a comunidade local que, em separado, possam ser mais difíceis de alcançar.

Os protocolos de cooperação dão uma maior regularidade e estabilidade às associações e facilitam o planeamento do trabalho da autarquia, ao definirem quadros de cooperação com durações plurianuais. Os protocolos de cooperação serão um reflexo da maturidade do relacionamento entre associações e autarquia, e uma forma de reconhecimento do papel insubstituível do associativismo na comunidade local. Os protocolos de cooperação a estabelecer poderão assumir duas formas: protocolos gerais ou específicos. Os protocolos gerais definem uma cooperação global entre a autarquia e uma ou mais associações, para um período de um a três anos; os protocolos específicos definem cooperações pontuais ou temáticas entre a autarquia e uma ou mais associações.

Desde 1999, a existência de um protocolo de cooperação passou a ser um factor a pesar favoravelmente na avaliação e definição de apoios autárquicos ao associativismo.

2 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A prática do relacionamento entre autarquia e associações tem revelado a necessidade de uma actualização das «Normas de Apoio ao Associativismo»,



em vigor há cerca de dez anos.

Entre os aspectos a actualizar e melhorar na regulamentação de apoios da autarquia ao associativismo, destacam-se:

- A necessidade de enquadrar os apoios autárquicos ao associativismo através de protocolos de cooperação;
- A necessidade de definir mecanismos que permitam um maior rigor na prestação de contas da utilização de dinheiros públicos;
- A necessidade de clarificar critérios de avaliação das propostas de acções e planos de actividade a apoiar pela autarquia;
- A necessidade de distinção entre candidaturas anuais a apoios anuais aos planos de actividade e candidaturas a apoios para a realização de acções pontuais.

Neste sentido, a autarquia adopta um novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

3 - PROJECTOS ESPECIAIS DE COOPERAÇÃO

3.1 - Projecto de Apoio à Gestão Financeira das Associações

Algumas associações têm sentido dificuldades de organização contabilística e de gestão financeira

resultantes da insuficiência de recursos disponíveis para uma gestão adequada às exigências do nosso tempo. Outras associações, mesmo com uma correcta organização contabilística e financeira, sentem dificuldades de acesso a informação especializada sobre fontes de financiamento e organização das respectivas candidaturas. Em paralelo, o maior rigor na prestação de contas da utilização de dinheiros públicos é uma condição indispensável para a manutenção de apoios autárquicos ao associativismo.

Neste sentido, a autarquia promove, desde de 1999 um Projecto de Apoio à Gestão Financeira das Associações, que tem como objectivos:

- Garantir apoio técnico qualificado à organização contabilística e gestão financeira das associações;
- Garantir acesso a informação especializada sobre fontes de financiamento e apoio técnico à elaboração de candidaturas;
- Promover formação de dirigentes e activistas associativos nos temas de organização contabilística e gestão financeira das associações.

O Projecto de Apoio à Gestão Financeira das Associações poderá ter um regulamento próprio e um orçamento definido anualmente pela autarquia.



3.2 - Projecto de Apoio à Qualificação e Profissionalização de Recursos Humanos

A insuficiência de recursos humanos qualificados é uma limitação que condiciona a quantidade e qualidade da actividade de algumas associações e instituições não lucrativas do nosso concelho. Algumas associações e instituições recorrem já a um número considerável de lugares de trabalho profissionalizado, embora não estejam esgotadas as possibilidades de criação de emprego nas instituições não lucrativas do nosso concelho.

A Câmara Municipal de Palmela participa actualmente num projecto piloto europeu, promovido pela Comissão Europeia (Empiric), que tem como objectivo a promoção da criação de emprego na área da cultura, em especial nas organizações do terceiro sistema (associações e instituições não lucrativas). No quadro desse programa, a autarquia decide promover um projecto experimental, com a duração de três anos, de apoio à qualificação e profissionalização de recursos humanos, destinado a todas as associações e instituições não lucrativas que desenvolvam actividades culturais.

Na execução deste projecto, a autarquia procurará articular recursos do referido programa europeu com recursos de programas nacionais (nomeadamente nas

áreas do Emprego, Juventude, Educação e Acção Social) e recursos próprios da autarquia, para potenciar a qualificação de recursos humanos e experiências de profissionalização cujos encargos não sobrecarreguem financeiramente as associações e instituições do concelho.

A relação entre trabalho profissional e actividade voluntária é um problema não resolvido, no nosso concelho como no nosso país, subsistindo diversas opiniões e visões acerca do mesmo.

Sendo uma posição de princípio inabalável a não ingerência da autarquia nos assuntos internos das associações e instituições do concelho, a candidatura ao presente projecto é obviamente da exclusiva responsabilidade das associações e instituições interessadas em experiências de profissionalização e criação de emprego, nomeadamente na área da cultura. O Projecto de Apoio à Qualificação e Profissionalização de Recursos Humanos poderá ter um regulamento próprio e um orçamento definido anualmente pela autarquia.

3.3 - Projecto Associativismo na Europa

Nos últimos anos um número crescente de associações e instituições do nosso concelho tem promovido contactos



e intercâmbios internacionais. Em paralelo, quer a Comissão Europeia quer outras instituições internacionais promovem e apoiam a cooperação internacional de associações e instituições não lucrativas, sendo muitas vezes desconhecidos das associações e instituições do concelho esses mecanismos de apoio e a forma de a eles concorrer.

Considerando de grande importância para o desenvolvimento do associativismo do concelho a intensificação de intercâmbios e participação em projectos europeus de cooperação, a autarquia promove o Projecto Associativismo na Europa, que terá como objectivos gerais promover o intercâmbio e a cooperação internacional das associações e instituições não lucrativas do concelho.

O Projecto Associativismo na Europa poderá ter um regulamento próprio e um orçamento definido anualmente pela autarquia.

3.4 - Boletim do Associativismo

As associações e instituições não lucrativas do concelho de Palmela sentem com alguma frequência as consequências das dificuldades de acesso a informação útil para a sua actividade e da insuficiência de espaços para troca de experiências.

Com a intenção de contribuir para ultrapassar tais dificuldades, a autarquia dinamiza um Boletim do Associativismo, publicação regular, com periodicidade a definir, que terá como objectivos essenciais constituir um espaço de informação útil e de troca de experiências entre associações e instituições não lucrativas do concelho, aberto à participação de activistas e dirigentes associativos.

3.5 - Projecto Informação do Cidadão

A necessidade de procurar novas funções de utilidade social para o associativismo, adequadas às necessidades e exigências da vida do nosso tempo e ao espírito associativo, e a intenção da autarquia de dinamizar uma rede de informação aos cidadãos do nosso concelho, utilizando os recursos de novas tecnologias de informação, desburocratizando serviços e prestando no local um conjunto de informações úteis aos munícipes reduzindo a necessidade de deslocações à sede do concelho, justificam o lançamento experimental deste projecto.

Através deste projecto, mediante candidaturas das associações ou protocolos entre associações e autarquia, visa-se dotar o concelho de uma rede informática de prestação de informação e serviços à população, instalada nas sedes das associações e instituições locais.





Neste sentido, a autarquia promoverá apoios específicos para a aquisição de equipamento informático, ligação à Internet e contratação de monitores, para a criação de centros de informação ao cidadão nas instalações associativas.

3.6- Parcerias e Projectos Locais de Desenvolvimento

As associações e instituições não lucrativas do concelho são hoje um factor de grande importância para o desenvolvimento das comunidades em que se inserem, cujo papel ultrapassa em muito os limites das áreas mais específicas de actividade que constituem a sua vocação principal.

Nos últimos anos as associações e instituições não lucrativas do concelho têm desenvolvido algumas experiências de parceria, nos domínios da cultura, do desporto, da educação e da acção social.

É assim natural que o objectivo assumido pela autarquia de conceder um lugar próprio ao desenvolvimento local (de cada localidade, de cada freguesia) no quadro da estratégia global de desenvolvimento do concelho, e de dar continuidade e dinamizar o trabalho em parceria,

apresente um desafio ao conjunto das associações do concelho, parceiros naturais e privilegiados para a concretização desse objectivo.

Neste sentido, a autarquia promoverá apoios específicos a projectos de parceria que tenham como base a contribuição para o bem estar e a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento local. Uma atenção prioritária será dada a projectos de rentabilização das instalações associativas, nomeadamente em meio rural, através da promoção de actividades e serviços de utilidade para as populações.

4 - GABINETE DO ASSOCIATIVISMO

Para acompanhar a execução do Programa Associativismo, a Câmara Municipal de Palmela constituirá um gabinete técnico no âmbito do Departamento Sócio-Cultural, mantendo-se no entanto os canais de comunicação entre as associações e instituições do concelho e a autarquia actualmente existentes (eleitos do pelouro e serviços municipais que intervêm na respectivas áreas de actividade).





Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

CAPÍTULO I (OBJECTO)

Artigo 1.º

O presente regulamento define a natureza, objectivos e metodologias do apoio da Câmara Municipal de Palmela ao associativismo.

Artigo 2.º

Podem candidatar-se a apoios, ao abrigo do presente regulamento, as associações com sede no concelho ou que promovam actividades sociais, culturais e desportivas de manifesto interesse para o concelho.

Artigo 3.º

Os apoios previstos no presente regulamento poderão ser constituídos por:

- a) apoios à execução do plano de actividades;
- b) apoios à realização de projectos e acções pontuais;
- c) apoios à construção, conservação ou remodelação de instalações;
- d) apoios à aquisição de equipamento.



CAPÍTULO II

(APOIOS À EXECUÇÃO DE PLANO DE ACTIVIDADES)

Artigo 4.º

Os apoios definidos no presente capítulo destinam-se a contribuir para a concretização de actividades inscritas em plano anual pelas associações candidatas e assumem as formas de comparticipação financeira, apoio técnico e apoio logístico.

Artigo 5.º

Podem candidatar-se a estes apoios as associações que reúnem as seguintes condições:

- a) Possuam sede no Concelho de Palmela;
- b) Apresentem plano de actividades e orçamento anual ou de época desportiva nos prazos definidos no presente regulamento;
- c) Apresentem relatório de actividades e contas relativo ao ano ou época desportiva anterior;
- d) Tenham a situação dos órgãos sociais regularizada de acordo com os seus estatutos.

Parágrafo único: Nos casos em que os estatutos das associações impossibilitem o cumprimento do estipulado na alínea c), serão considerados os últimos relatórios de actividades e contas aprovados segundo os prazos

definidos nesses estatutos, desde que tal não represente um atraso superior a um ano ou uma época desportiva.

Artigo 6.º

- a) Até 30 de Janeiro:
 - para as associações culturais;
 - para as associações desportivas de modalidades cuja época coincida com o ano civil ou que se candidatem a apoios para actividades culturais (o apoio será atribuído por ano civil)
- b) Até 30 de Junho:
 - para as associações desportivas;
 - para as associações culturais de áreas artísticas que se rejam por temporadas ou que se candidatem a apoios para actividades desportivas (apoio será atribuído por época desportiva e por temporada)

Artigo 7.º

A definição dos apoios a atribuir terá em conta os seguintes critérios gerais:

- a) Existência de protocolo global de cooperação com a Câmara Municipal;
- b) Importância das actividades para o desenvolvimento da comunidade;



- c) Atitude de cooperação com outras associações e outros agentes da comunidade;
- d) Contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo e da participação das pessoas na vida associativa;
- e) Acções com crianças, jovens, idosos e grupos sociais vulneráveis;
- f) Atenção à componente formação;
- g) Capacidade de inovação;
- h) Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento.

Artigo 8.º

A definição dos apoios a atribuir terá em conta os seguintes critérios específicos na avaliação de planos de actividade de associações culturais:

- a) Acções de apoio à formação e criação artística;
- b) Acções de apoio à formação de novos públicos;
- c) Acções que contribuam para a valorização do património cultural do concelho;
- d) Acções integradas em programas e projectos de cooperação com a Câmara Municipal;
- e) Número de participantes activos em acções culturais;
- f) Número de secções e estruturas culturais.

Artigo 9.º

A definição dos apoios a atribuir terá em conta os seguintes critérios específicos na avaliação de planos de actividade de associações desportivas:

- a) Número de praticantes (federados e não federados);
- b) Número de modalidades;
- c) Número de escalões em cada modalidade;
- d) Nível competitivo (distrital, nacional ou internacional);
- e) Regime de prática desportiva (pontual ou regular);
- f) Número de equipas;
- g) Número de praticantes residentes no concelho;
- h) Modalidades desportivas integradas em Programas de Desenvolvimento em cooperação com a Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Os apoios financeiros à execução de Plano de Actividades serão atribuídos em reunião pública de Câmara:

- a) No mês de Fevereiro para as associações referidas no Art.º 6.º, alínea a);
- b) No mês de Setembro para as associações referidas no Art.º 6.º, alínea b).

Parágrafo único: Os apoios à execução de acções do



Plano de Actividade que estejam integradas em protocolos específicos, serão atribuídos nos períodos definidos nesses protocolos.

Artigo 11.º

Os apoios logísticos a acções incluídas em Plano de Actividades regem-se de acordo com o estipulado nos Art.ºs 14.º, 15.º e 16.º

CAPÍTULO III
(APOIOS À REALIZAÇÃO DE PROJECTOS
E ACÇÕES PONTUAIS)

Artigo 12.º

Os apoios definidos no presente capítulo destinam-se a contribuir para a realização de projectos e acções pontuais e assumem as formas de comparticipação financeira, apoio técnico e apoio logístico.

Artigo 13.º

Podem candidatar-se a estes apoios as associações que reúnem as seguintes condições:

- a) As definidas no Art.º 5.º, desde que os projectos e acções a candidatar não tenham sido previstos

ou contemplados nos apoios à execução de plano de actividades;

- b) Agrupamentos informais;
- c) Associações que não têm sede no concelho.

Artigo 14.º

Os apoios logísticos poderão consistir na cedência de palcos ou estrados, de gambiarras e outros materiais de iluminação, de serviços de transporte e outros, estando sempre dependentes da disponibilidade de equipamento, viaturas e recursos humanos da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Os apoios em transportes poderão ser objecto de um regulamento específico.

Artigo 15.º

A candidatura a apoios à realização de Projectos e Acções pontuais deverá ser apresentada à Câmara Municipal com uma antecedência mínima de 45 dias em relação à data prevista de realização do projecto ou acção, sem a qual a Câmara Municipal não poderá garantir os apoios solicitados.

Artigo 16.º

A definição dos apoios a atribuir terá em conta os critérios definidos nos Art.ºs 7.º, 8.º e 9.º, e será



comunicada aos requerentes no prazo máximo de 20 dias, após a recepção da candidatura nos serviços municipais de cultura e desporto.

Parágrafo único: No caso de existirem solicitações dos mesmos apoios logísticos para a mesma data, e sendo impossível satisfazê-las a todas, decidir-se-à tendo em conta os seguintes critérios, por ordem decrescente de prioridade:

- a) Número de apoios logísticos anteriormente concedidos;
- b) Data de entrada da solicitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV (APOIOS À CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES)

Artigo 17.º

Os apoios definidos no presente capítulo destinam-se à construção, conservação e remodelação de instalações, e assumem a forma de comparticipação financeira.

Artigo 18.º

Podem candidatar-se a estes apoios as associações que reúnem as condições definidas no Art.º 5.º.

Artigo 19.º

A candidatura a estes apoios deverá ser apresentada anualmente à Câmara Municipal, nos períodos referidos no Art.º 6.º.

Artigo 20.º

A definição dos apoios a atribuir terá em conta os seguintes critérios:

- a) Os definidos nos Art.ºs 7.º, 8.º e 9.º;
- b) inexistência de instalações similares na proximidade;
- c) Adequação às normas do PDM e outros planos municipais.

Parágrafo único: Constituem condições de exclusão de qualquer apoio:

- a) Ausência de licenciamento;
- b) Alterações não autorizadas ao projecto;
- c) Local de construção que não seja património da associação requerente ou cujo direito de superfície seja inferior a 25 anos.

**Artigo 21.º**

Os apoios à construção, conservação e remodelação de instalações serão atribuídos por semestre, nos períodos referidos no Art.º 10.º.

CAPÍTULO V
(APOIOS À AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTO)

Artigo 22.º

Os apoios definidos no presente capítulo destinam-se à aquisição de equipamento necessário à promoção de actividades culturais e desportivas e assumem a forma de comparticipação financeira.

Artigo 23.º

Podem candidatar-se a estes apoios as associações que reunam as condições definidas no Art.º 5.º.

Artigo 24.º

A candidatura a estes apoios deverá ser apresentada anualmente à Câmara Municipal, nos períodos referidos no Art.º 6.º.

Artigo 25.º

A definição dos apoios a atribuir terá em conta os critérios definidos nos Art.ºs 7.º, 8.º e 9.º.

Artigo 26.º

Os apoios à aquisição de equipamento serão atribuídos no período referido no Art.º 10.º.

CAPÍTULO VI
(DISPOSIÇÕES FINAIS)

Artigo 27.º

A Câmara Municipal poderá definir anualmente impressos e outros procedimentos para candidatura aos apoios definidos no presente regulamento.



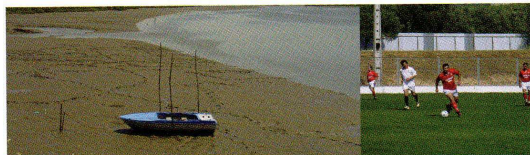


||| Linha de Acção3 – Projectos Especiais de Cooperação

||| Normas de Apoio ao Projecto Associativismo na Europa

Tendo em conta os objectivos gerais definidos pelo Projecto Associativismo na Europa, a crescente adesão por parte das associações as propostas de intercâmbio e o reconhecimento da importância da sua participação em projectos de cooperação cultural internacional, paralelamente à necessidade de apoios técnico, logístico e financeiro sentida pela generalidade do associativismo do concelho, a Câmara Municipal de Palmela define as seguintes normas de enquadramento do referido Projecto:

1. A Câmara Municipal procurará incentivar a realização da cooperação internacional junto do associativismo local, em primeiro lugar através da divulgação de programas e outras formas de apoio da União europeia ou de outras instituições nacionais e internacionais.
2. Podem candidatar-se ao Projecto Associativismo na Europa:
 - 2.1. Todas as associações sediadas ou cujo projecto venha a ser desenvolvido no concelho de Palmela;



- 2.2.** Todas as associações cuja iniciativa se destine exclusivamente a projectos de cooperação e intercâmbios europeus e/ou com as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.
- 3.** As associações poderão candidatar-se a apoios da Câmara Municipal com projectos co-financiados ou não pela União Europeia, ou por outras instituições nacionais ou internacionais.
- 4.** As associações poderão candidatar apenas um projecto por ano civil de forma a garantir equidade na distribuição dos apoios.
- 5.** Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal poderão constituir a forma do apoio financeiro, logístico e técnico.
- 5.1. Financeiro**
- 5.1.1.** A Câmara Municipal de Palmela concederá apoio á realização de um mínimo de 2 projectos de cooperação em cada ano civil;
- 5.1.2.** A Câmara fixará anualmente o orçamento disponível para o Projecto Associativismo na Europa, bem como a extensão máxima das participações a atribuir.
- 5.2. Logístico** – na realização de intercâmbios, este apoio resume-se a serviços de transporte até aos locais de embarque; estará condicionado pela disponibilidade de viaturas e recursos humanos da Câmara Municipal de Palmela.
- 5.3. Técnico** – a Câmara disponibiliza-se para fornecer apoio técnico à preparação de eventuais candidaturas a apoios à União Europeia ou de outras instituições nacionais ou internacionais.
- 6.** A atribuição de apoios terá em conta:
- 6.1.** A globalidade de outros financiamentos municipais que as associações tenham obtido (quer relativos a candidatura à Execução do Plano de Actividades, quer a candidaturas a Apoios Pontuais);
- 6.2.** As seguintes áreas prioritárias:
- Valorização e preservação do património histórico e cultural do concelho;



- Criação e/ou difusão cultural nas áreas do teatro, música, dança e artes plásticas;
- Promoção da inovação artística/educação artística;
- Projectos integrados em processos de desenvolvimento local.

7. A candidatura a este Projecto far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de Identificação da associação;
- Ficha de Candidatura a Apoio a Projectos Especiais de Cooperação;
- Projecto de Intercâmbio ou de Cooperação Cultural Internacional;
- Programa provisório ou definitivo relativo a acção ou Projecto;
- Em caso de solicitação de apoio financeiro anexar orçamento;

- Todos estes documentos deverão ser acompanhados de ofício.

8. A apresentação das candidaturas far-se-á:

8.1. Até 31 de Janeiro do ano em que se realiza o projecto;

8.2. Ou 90 dias antes da iniciativa, caso a Câmara Municipal não tenha esgotado todas as suas possibilidades de apoio financeiro.

9. No final do projecto, a associação apresentará à Câmara Municipal um relatório de avaliação do mesmo, sem o qual a associação verá impossibilitada a candidatura a apoios a este projecto nos anos seguintes.



Edição • Câmara Municipal de Palmela
Design • Carlos Jorge
Fotografia • Adelino Chapa
Execução Gráfica • Artíssimo, Desenho Total, Lda.
Tiragem • 2000 exemplares
Código de Edição • CMO/DJC - 419/02
Data de Edição • Agosto de 2002

**ANEXO nº9 –Documento Interno –
Formação: O Caminho da Excelência**

Construir equipas
Desenvolver pessoas
Criar competências

FORMAÇÃO: O CAMINHO DA EXCELÊNCIA!

Bem vindos à página da Formação agora reformulada.

UMA APOSTA NAS PESSOAS

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

COMPETÊNCIAS QUE POSSUIMOS

O QUE FAZEMOS

ESTAMOS PREPARADOS PARA INTERVIR

UMA APOSTA NAS PESSOAS

A Câmara Municipal de Palmela aposta na qualificação dos recursos humanos como factor estratégico para a qualidade do serviço público e modernização administrativa.

A aposta na formação profissional enquadra-se numa política humanista de valorização de recursos humanos, entendidos como factor estratégico para a qualidade do serviço público. Trata-se de promover, em toda a organização, uma cultura de criação de valor e inovação, pela aprendizagem e auto valorização permanentes.

Esta aposta clara nas pessoas e na sua valorização/qualificação, que não se limita à própria organização, mas também ao nível da comunidade do concelho através da promoção de acções de formação realizadas pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica de Palmela - Luís Sá (CEFAPLS), em parceria com outras entidades, nomeadamente, a Escola Profissional da Setúbal e o CENFIC.



QUEM SOMOS

Um serviço vocacionado para a concepção, realização, avaliação e trabalhos de gestão da formação que favoreçam o desenvolvimento individual e/ou organizacional da autarquia. Somos uma equipa constituída por recursos humanos, com competências diversificadas e experiências a nível nacional nos diversos domínios da sua actividade.



A NOSSA ESTRATÉGIA

Porque o contexto em que vivemos é caracterizado por mutações permanentes que exigem das organizações estratégias dinâmicas em torno de novas situações.

As organizações de excelência aperceberam-se de que, face à rápida obsolescência das competências dos seus recursos humanos, terão inevitavelmente de recorrer à formação para de forma rápida e contínua, fornecerem valores aos seus trabalhadores e desenvolverem recursos de conhecimento que representem factores de competitividade estratégica para a organização.

Inseridos numa estratégia integrada de gestão de recursos humanos, a nossa finalidade é o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional dos indivíduos, numa perspectiva de evolução contínua, bem como a melhoria da organização de modo a criar condições de elevada competitividade.



COMPETÊNCIAS QUE POSSUIMOS

A experiência já adquirida conjuga as competências de carácter científico com as competências práticas de intervenção na realidade organizacional. Acreditamos na importância do nosso contributo para o desenvolvimento da organização e dos indivíduos em geral.

As soluções que propomos têm subjacente a ideia de que a formação das pessoas é um instrumento de gestão estratégica e deve por isso servir as políticas que se desejem implementar.

O nosso contributo passa por estabelecer uma relação de confiança com os nossos "clientes" internos e externos, envolvendo-nos na implementação das soluções propostas a medida das suas necessidades em qualquer etapa do ciclo de formação.



O QUE FAZEMOS

Actuamos em todas as fases do processo formativo.

Nos apostamos em: investigação (diagnóstico como alicerce fundamental para o desenvolvimento organizacional); criatividade (soluções estratégicas adequadas e inovadoras que permitam uma adaptação da autarquia às necessidades envolventes); inovação e desenvolvimento.

O Serviço de Formação tem as seguintes atribuições:

Promover e assegurar a formação profissional de todos os trabalhadores da autarquia, e facultá-la a outras instituições, nomeadamente juntas de freguesia, empresa municipal e outros;

Assegurar a valorização dos recursos humanos da autarquia promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e as políticas municipais;

Analisar criticamente a estrutura de recursos humanos da Câmara Municipal, em função dos objectivos da autarquia, das prioridades estratégicas e das carências diagnosticadas, efectuando o levantamento de necessidades;

Gerir o processo de formação profissional em todas as suas fases (diagnóstico, plano de formação, programação, implementação e avaliação), de acordo com os procedimentos em vigor e promovendo o envolvimento dos serviços;

Efectuar o controlo do orçamento aprovado para a área da formação profissional e promover a instrução de processos relativos a candidaturas a fundos de apoio à formação, em colaboração com o Departamento de Administração e Finanças;

Elaboração de relatórios finais de actividades e contas;

Balancos da formação realizada;

Avaliação da formação;

A criação e gestão da bolsa de monitores/fornecedores.



ESTAMOS PREPARADOS PARA INTERVIR

Em qualquer uma das etapas do ciclo de formação:

Desde 2002, que a Câmara Municipal de Palmela é uma entidade acreditada para todas as fases do processo formativo: Diagnóstico de necessidades, planeamento das actividades e cursos de formação, concepção de programas de formação e acompanhamento e avaliação dos cursos e actividades de formação.

Não sendo pacífica a identificação do número de fases que devem ser associadas a um ciclo de formação, existe todavia consenso relativamente ao conjunto de actividades a desenvolver no âmbito do mesmo.

Assim, consideramos que o ciclo de formação é composto por seis domínios ou fases de intervenção conforme indicamos seguidamente:

- Diagnóstico
- Concepção
- Planeamento
- Execução
- Acompanhamento
- Avaliação



**ANEXO nº10 –Documento Interno –
Conteúdos Programáticos Áreas de Formação Interna**

FORMAÇÃO INTERNA

<u>TÉCNICA</u>	<u>AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO</u>	<u>CONTABILIDADE E FISCALIDADE</u>
<u>DESENVOLVIMENTO PESSOAL</u>	<u>FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</u>	<u>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO</u>
<u>HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO</u>	<u>JURÍDICA</u>	<u>QUALIDADE E ORGANIZAÇÃO</u>

Para ver conteúdos programáticos do CEFA consultar o link:

Conteúdos Programáticos CEFA

TÉCNICA

Canalizações - Destinatários: Assistentes Operacionais Dias:

Retroescavadora e mini pá-carregadora - Destinatários: Assistentes Operacionais Dias: 1º Grupo: 16 a 18/04/2012, 2º Grupo: 17 a 19/04/2012

Medições e Orçamentos - Destinatários: Assistentes Operacionais Dias:



AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

CONTABILIDADE E FISCALIDADE



TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Aplicação informática de gestão do trabalho extraordinário - Destinatários: Assistentes Técnicos Datas: 11 a 12/01/2012



DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Inglês - relações laborais- iniciação - Destinatários: Assistentes Técnicos Datas: Início dia 20/04/2012 (todas as quartas e sextas-feiras no período da manhã) até 22/04/2012

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA



GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO



HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Motoristas e condutores de transporte colectivo de crianças (Lei nº 13/2006) - [Destinatários:](#) Assistentes Operacionais, Data: adiado

Especialização para motoristas de transporte de crianças [Destinatários:](#) Motoristas, Data: 26 a 30/03/2012

Segurança Contra Incêndios em edifícios (23, 24 e 25 de Janeiro) - [Destinatários:](#) Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, Data: 23 a 25/01/2012



JURÍDICA



QUALIDADE E ORGANIZAÇÃO



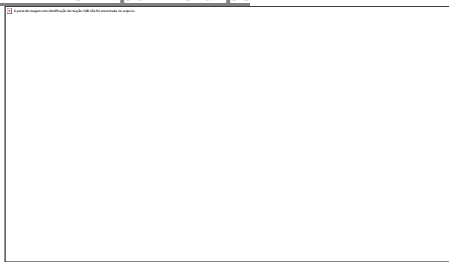
Última Actualização: 12-04-2012

**ANEXO nº11 – Documento (rosto) –
Levantamento das Necessidades de Formação DAC**

De: Alberto Pereira
Enviado: segunda-feira, 21 de Setembro de 2009 16:19
Para: Dina Pereira
Assunto: RE: Levantamento de necessidades de formação
Anexos: LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO (4).doc;
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO.doc;
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO (2).doc;
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO (3).doc

Boa Tarde Colega
Junto envio os nossos questionários por sectores
Saudações

Alberto Pereira
Câmara Municipal de Palmela
Divisão de Acção Cultural
Tel: 212336630
Tm:935321055
e-mail. apereira@cm-palmela.pt
www.cm-palmela.pt



De: Dina Pereira
Enviada: segunda-feira, 21 de Setembro de 2009 10:54
Para: Paulo Pacheco; Isabel Conceição; Ana Paula Ruas; Jorge Martinho; José Manuel Monteiro; Pilar Rodriguez; Gonçalo Neto; Maria Teresa Palaio S Pereira; Paulo Cipriano; Maria do Carmo Guilherme; Mário Leitao; Jorge Moura; Maria Conceição Lopes; Edgar Marques Pereira; João Faim; Luis Benzinho; Cristina Rodrigues; Rui Farinha; Rui Silva; Fernanda Rolo; Helena Isabel Carrilho; Alexandra Maria Silva; Calado Mendes; Alberto Pereira; António Simão Condeço; Eduardo Borges Pereira
Cc: Agostinho Gomes; Joana Monteiro
Assunto: FW: Levantamento de necessidades de formação
Importância: Alta

Caros Dirigentes,

Venho recordar que termina hoje o prazo para entrega das propostas de formação para 2010.

Como até ao momento não recebi a vossa resposta, venho reiterar a importância dos vossos contributos para podermos elaborar um plano de formação para 2010 que responda às reais necessidades formativas dos trabalhadores de todos os serviços.

Envio em anexo um questionário de levantamento de necessidades de formação, que deve ser preenchido hoje.

Obrigada

Dina Pereira

De: Agostinho Gomes
Enviada: quinta-feira, 10 de Setembro de 2009 19:12
Para: Conselho Coordenador Alargado
Cc: Adilia Candeias; Joana Monteiro; Dina Pereira
Assunto: FW: Levantamento de necessidades de formação

Caros Colegas Dirigentes,

Com vista à elaboração atempada do **Plano de Formação Para o Ano de 2010**, elaboração do orçamento e promoção de eventuais candidaturas torna-se necessário e urgente que nos sejam enviadas as necessidades de formação julgadas adequadas.

As propostas de formação para o Plano deverão ser assinadas ou visadas pelo dirigente máximo da respectiva unidade orgânica e enviadas ao cuidado da colega **Dina Pereira**, da DRH – Desenvolvimento e Formação, **até ao dia 21 de Setembro de 2009**.

A presente solicitação é uma reiteração do pedido de 23/07/2009. As propostas já recebidas ficam dispensadas no mencionado na paragrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos

Agostinho Gomes
CÂMARA MUNICIPAL de PALMELA
Director do Dep. de Recursos Humanos e Organização
Rª Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 39 - A
2950-204 PALMELA
Telefone - 21 233 66 82 ; Fax - 21 233 66 85
e- mail: agomes@cm-palmela.pt

ANEXO nº12 – Mapa Anual de Actividades 2010

Janeiro 2010

2. ^a feira	3. ^a feira	4. ^a feira	5. ^a feira	6. ^a feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
4	5	6 Janeiras	7 Ciclo Cinema	8 Cinema regular	9 Cinema Infantil Poceirão Cinema Regular	10 Cinema Regular
11	12	13	14 Ciclo Cinema	15 Cinema regular	16 Inaug. Exp BMP (até 20/02) Aniv R. Lagameças Cinema regular	17 Cinema regular
18	19	20	21 Expo. Foyer AMPN – JJ (até 28/03)	22	23 "Um zero azul" AMPN Atelier/Oficina CCP (a confirmar)	24
25 Cine France Em parceria com a Esc. Sec Pinhal novo	26 Cine France Em parceria com a Esc. Sec Pinhal novo	27 Cine France Em parceria com a Esc. Sec Pinhal novo	28 Cine France Em parceria com a Esc. Sec Pinhal novo	29 Cine France Em parceria com a Esc. Sec Pinhal novo	30 Cine France CANTAR JAN.EIRO AIRENSE CEF – O Corpo como uma marioneta - Artemrede Aniv Iagoinha	31 CINE FRANCE

2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
1	2	3	4 Ciclo Cinema	5	6 Espectáculo Aniversário da J.F.P.Novo	7 Cinema Infantil
8	9	10	11 Ciclo Cinema	12 Cinema regular	13 CEF – João Matos Aniv. Algeruz Matiné - Carnaval CCP Aniv. Amg. Lagameças Cinema regular Aniv Volta da Pedra	14 Noite Serenatas Poceirão Cinema regular
15	16 Carnaval Corso Carnaval Amigos de Baco	17 Enterro do Bacalhau Amigos de Baco	18 Ciclo Cinema	19	20 Shivers – AMPN com a presença da MTV ESTREIA Ti Tó Tis (dançarte) Palmela	21 Ti Tó Tis (dançarte) Palmela
22	23	24	25 Ciclo Cinema	26 Reestreia Conquista de Lx ATA AMPN	27 Inaug. Exp. BMP (até 27/03) Aniv Leões Cajados Prg QAnjo – Iniciativa em Bº Alentejano Reestreia Conquista de Lx ATA AMPN CEF - DPC	28 Aniv Padre Nabeto Reestreia Conquista de Lx ATA AMPN

2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
1 Teatro Dias da Energia AMPN	2 Teatro Dias da Energia AMPN	3	4 Ciclo Cinema Teatro Dias da Energia CCP	5 Cinema regular Teatro Dias da Energia CCP Estreia T. Brinca SRCPBA 21h30	6 Iniciativa local em Águas de Moura Festiv Canção Aires Reabertura CTSJ Cinema regular	7 Aniv Avozinhas TITOTIS Espectáculo em Cajados. Cinema regular
8 Dia internacional da Mulher	9	10	11 Ciclo Cinema	12 Curso Ordens Militares (DPC) – Animação Musical Cinema regular	13 Teatro Qta.Anjo Aniv Coral Humanitária Com Animação Curso ordens militares (DPC) Serão Contos Populares - CCP Cinema regular Estreia Arte Clandestina Q.ª Anjo	14 Babi-Glub (galiza Auditório Municipal P. Novo16:00
15	16	17	18	19 <i>A Gargalhada de Yorick???</i> AMPN 21h30 6ª CTSJ (iniciativas com artistas locais)	20 Arte clandestina Brinca	21 Experimenta o Teatro AMPN
22 Residência Artística Vale Palmela	23 Residência Artística Vale Palmela	24 Residência Artística Vale Palmela	25 Residência Artística Vale Palmela	26 Residência Artística Vale Palmela Estreia TONI SFH 21h30 Teatro - Die Mimusen (artemrede) CCP, 21h30 F. Queijo Pão e Vinho	27 Dia Mundial Teatro Espectáculo Vale (Artemrede/Mad Vitorino – CTSJ) 21h30 CEF – atelier DPC F. Queijo Pão e Vinho	28 Espectáculo Vale (Artemrede/Mad Vitorino – CTSJ) 16h00 F. Queijo Pão e Vinho
29	30	31				

Abril 2010

2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
			1	2 Sexta feira Santa	3 Queima do Judas Aniv Aireense	4 Páscoa
5	6	7	8 Ciclo Cinema	9 21:30 Out Palácio (ESTREIA – DANÇARTE) – ctsj Cinema regular	10 Out Palácio (ESTREIA – DANÇARTE) Cinema regular Dialecto AMP*N ? CEF - atelier	11 Out Palácio (ESTREIA – DANÇARTE) (17H00) Cinema regular
12	13 Visitas a palco 2/3	14 Visitas a palco 2/3	15 Ciclo Cinema Visitas a palco 2/3	16 Festas P. Lagoinha 6ª CTSJ Cinema regular Visitas a palco 2/3	17 Assembleia Plenária Fórum Cultura AMPN – Amigos Música (Noite) Encontro Gaitas RCPPN(tarde) Festas P. Lagoinha Cinema regular Cinema Infantil CCP	18 F. Infantil Pocerão Festas P. Lagoinha Cinema regular Estranhos e Bizarros CTSJ
19	20 Visitas a palco 2/3	21 Visitas a palco 2/3	22 Ciclo Cinema Visitas a palco 2/3	23 Com. 25 Abril Palmela Visitas a palco 2/3	24 Com. 25 Abril P. Novo Aniv. R. Palhota	25 Com. 25 Abril Expo 25 Abril BMP (até 22 /5)
26 Visitas a palco CTSJ Visitas a palco 2/3	27 Visitas a palco CTSJ Visitas a palco 2/3	28 Visitas a palco CTSJ Visitas a palco 2/3	29 Dia Mundial da Dança Ciclo Cinema Visitas a palco CTSJ Visitas a palco 2/3	30 Festas Asseiceira Visitas a palco 2/3 Visitas a palco CTSJ 6ª. CTSJ(iniciativas com artistas locais)		

Maio
2010

2. ^a feira	3. ^a feira	4. ^a feira	5. ^a feira	6. ^a feira	Sábado	Domingo
					1 Dia do Trabalhador Festas Asseiceira Aniv. Coral BºAlentejano	2 Festas Asseiceira
3 Fantasiarte 2/3 ciclos + Sec Palmela	4 Fantasiarte 2/3 ciclos + Sec Palmela	5 Fantasiarte 2/3 ciclos + Sec Palmela	6 Fantasiarte 2/3 ciclos + Sec Palmela	7 Feira de Maio Pinhal Novo Fantasiarte 2/3 ciclos + Sec Palmela Festas S. Gonçalo 6ª CTSJ (iniciativas com artistas locais)	8 Feira de Maio Pinhal Novo Festas S. Gonçalo – Cabanas Cinema regular	9 Feira de Maio Titotis (Dançarte) CCP Festas S. Gonçalo - Cabanas Cinema regular
10 Visitas a palco CTSJ	11 Visitas a palco CTSJ	12 Visitas a palco CTSJ	13 Ciclo Cinema Montagens do Desassossego	14 Cinema regular Do desassossego (artemrede) Oficina As pessoas do pessoa (artemrede)	15 Cinema regular Personagens de. Água Artemrede – CTSJ 16:00 Cinema Infantil CCP	16 Rua Aire (galiza – espaços Decidir) AMPN
17 Visitas a palco CTSJ	18 Visitas a palco CTSJ Dia Museus	19 Visitas a palco CTSJ	20 Ciclo Cinema Estreia Bando “ Cão Tinhoso” Esc basica Palmeal (ate 6 Junho) Visitas a palco CTSJ	21 6ª. CTSJ (iniciativas com artistas locais) Cinema regular	22 E. Acordeonistas Palhota Cinema regular F. Folc. Aroeira O corpo como uma marioneta – MMPN – 16h00	23 Cinema regular CEF - atelier
24 Conf Imprensa Festas PN Fantasiarte Pré 1º Ciclo	25 Fantasiarte Pré 1º Ciclo	26 Fantasiarte Pré 1º Ciclo	27 Fantasiarte Pré 1º Ciclo Ciclo Cinema	28 Fantasiarte Pré 1º Ciclo	29 Vestidos Chita Airense Festa do Sapateado - CTSJ Teatro “CAFUNDÒ” (artemrede) CCP Prg Qt Anjo – Inaug. Exp. BMP (até 2010)	30 Titotis - Dançarte (AMPN)
31						

Junho 2010

2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
	1 Dia da Criança Dia do Concelho Titotis Dançarte(SIM)	2 SEMENTES – Scura platz PN	3 Feriado Ciclo Cinema	4 Cinema regular Stand Up (Bilheteira)AMPN	5 Dormir no Teatro (dançarte) CTSJ Cinema regular Stand Up (Bilheteira) AMPN Noite Fados (?) CCP	6 Cinema regular Abertura da Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando
7 Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	8 Festas Pinhal Novo (data previsível) Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	9 Festas Pinhal Novo Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando Montagens CPCB (CTSJ)	10 Festas Pinhal Novo Dia de Portugal Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando Montagens CPCB (CTSJ)	11 Festas Pinhal Novo Inicio Campeonato do Mundo CPBC – Infantil (escolas) - CTSJ Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando 6ª. CTSJ (iniciativas com artistas locais)	12 Festas Pinhal Novo CPCB – Geral - CTSJ F. Folc Bº Margaça F. Folc A. Lagoinha Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	13 Festas Pinhal Novo Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando
14 Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	15 Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando Mundial: Portugal costa Marfim	16 Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	17 Ciclo Cinema Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	18 Cinema regular Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando	19 Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) Marchas Populares Qta Anjo Cinema regular Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando F. Folc. Lagoa da Palha Cinema Infantil CCP	20 Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) Debaixo da Mesa Artemrede – CTSJ 16:00 Cinema regular Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando

<p style="text-align: right;">21</p> <p>Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando</p> <p>Mundial: Portugal Coreia do Norte</p>	<p style="text-align: right;">22</p> <p>Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando</p>	<p style="text-align: right;">23</p> <p>Residência artística 11+ Proj. europeu Teatro O Bando</p>	<p style="text-align: right;">24</p> <p>Ciclo Cinema</p> <p>Plataforma 11+ Teatro o Bando</p>	<p style="text-align: right;">25</p> <p>Festas S. Pedro Marateca</p> <p>6ª. CTSJ (iniciativas com artistas locais)</p> <p>Cinema regular</p> <p>Mundial: Portugal Brasil</p>	<p style="text-align: right;">26</p> <p>F. Folc Rancho PN Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)</p> <p>Grande Noite do Teatro Europeu 11+ T. o Bando</p> <p>Festas S. Pedro Marateca</p> <p>Cinema regular</p> <p>Prg QAnjo - Iniciativa Cabanas</p> <p>CEF – atelier</p>	<p style="text-align: right;">27</p> <p>Festas S. Pedro Marateca</p> <p>Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)</p> <p>Dia do Vinho Castelo (DTEL)</p> <p>Cinema regular</p>
<p style="text-align: right;">28</p> <p>Festas S. Pedro Marateca</p> <p>Mini-curso Dança Contemporânea (CTSJ)</p>	<p style="text-align: right;">29</p> <p>Festas S. Pedro Marateca</p> <p>Mini-curso Dança Contemporânea (CTSJ)</p>	<p style="text-align: right;">30</p> <p>Mini-curso Dança Contemporânea (CTSJ)</p>				

Julho
2010

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
				1 Ciclo Cinema Mini-curso Dança Contemporânea (CTSJ)	2 Feira A Poceirão Aniv. Bº Alentejano Aniv. R. Poceirão Festas Bº Alentejano e M Cinema regular 6ª. CTSJ (iniciativas com artistas locais) Mini-curso Dança Contemporânea (CTSJ)	3 Encontro F. Rio Frio Feira A Poceirão Festas Bº Alentejano e M Cinema regular Animaverão (Junta F. Pinhal Novo) Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) Inaug. Exp. BMP (até 31/7) MOSTRA Mini-curso Dança Contemporânea (CTSJ) pode passar para Sexta?	4 Feira A Poceirão Festas Bº Alentejano e M Cinema regular Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)
5	6 ½ finais Campeonato do Mundo	7 ½ finais Campeonato do Mundo	8 C. Vestidos Chita Airese Ciclo Cinema	9 F. Artesanato Aires Cinema regular	10 3º 4º lugar Campeonato do Mundo Encontro Corais Alentejanos PN Animaverão (Junta F. Pinhal Novo) Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) F. Artesanato Aires Cinema Infantil CCP Cinema regular Merci Bien (Artemrede) – Castelo??	11 F. Artesanato Aires FINAL Campeonato do Mundo Cinema regular Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)	

19	20	21	22 Ciclo Cinema	23 Festas da Amizade Olhos de Agua	24 Festas da Amizade Olhos de Agua F. Folc Olhos Agua Anv. UDP Aniv Académicos Aqualva Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) Artemrede – Colhe Histórias (???)	25 Festas da Amizade Olhos de Agua Aniv Académicos Aqualva Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)
26	27	28	29 Ciclo Cinema	30 6ª. CTSJ(iniciativas com artistas locais) FIAR	31 E. Corais Bº Alentejano FIAR Festa do Emigrante Aroeira CEF - atelier	

Agosto
2010

2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
						1 Festa do Emigrante Aroeira) FIAR Pino do Verão QREN
2	3	4	5	6	7 Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)	8 Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques)
9	10	11	12	13 F. Escudeira	14 Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) Aniv. Fernando Pó F. Escudeira	15 Castelos no Ar QREN (Afonso Henriques) F. Escudeira Feriado
16	17	18	19	20	21 Aniv. R. Olhos Agua Noites Verão QtAnjo	22
23	24	25	26 Estreia IN VINHA (dançarte / casa ermélinda freitas)	27 Festas Atalaia Aniv Círio O Agua ESTREIA IN VINHA (dançarte / casa ermélinda freitas)	28 Festas Atalaia Iniciativa Portais da Arrábida Aniv Círio Carregueira IN VINHA (dançarte / casa ermélinda freitas) Noites Verão QtAnjo	29 Festas Atalaia
30	31 Eleição Rainha das Vindimas					

Setembro 2010

2. ^a feira	3. ^a feira	4. ^a feira	5. ^a feira	6. ^a feira	Sábado	Domingo
		1 Festas das Vindimas	2 F.Vindimas	3 F.Vindimas	4 F.Vindimas	5 F.Vindimas
6 F.Vindimas	7 F.Vindimas	8	9 Ciclo Cinema	10 Cinema regular	11 Cinema regular Noites Verão QtAnjo Cinema Infantil CCP	12 Cinema regular
13	14	15	16 Ciclo Cinema	17 6^{af} – CTSJ (iniciativas com artistas locais) Cinema regular	18 Teatro CCP Cinema regular Noites Verão QtAnjo CEF - DPC	19 Cinema regular
20	21	22	23 Ciclo Cinema	24	25 Aniv. R. Aroeira A Velha – Miguel Borges – AMPN 21:30	26
27	28	29	30 Ciclo Cinema			

Outubro 2010

2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	Sábado	Domingo
				1 Dia Mundial da Musica Espectaculo 6ªf – CTSJ (iniciativas com artistas locais) Cinema regular	2 F Infantil Lagoa da Palha Cinema regular Inaug. Exp. BMP (até 30/10) Cia – Brooas – Hip Hop – Artemrede - CTSJ	3 Cinema regular
4	5 Feriado 100 Anos da Republica Anv R Lagoa da Palha	6	7 Ciclo Cinema	8 Aniv Humanitária Cinema regular	9 Dia Mundial Música EspectaculoCCP Cinema regular	10 Cinema regular Experimenta a Música CTSJ
11	12	13	14 Ciclo Cinema	15 Aniv Bando 6ªf - CTSJ(iniciativas com artistas locais)	16 F. Int Musica Palmela JAZZ, AMPN Gala C. Lagoa Calvo	17 F. Int Musica Palmela
18 F. Int Musica Palmela	19 F. Int Musica Palmela	20 F. Int Musica Palmela	21 F. Int Musica Palmela Ciclo Cinema	22 F. Int Musica Palmela C Musica Moderna Festas Lau	23 F. Int Musica Palmela C Musica Moderna Festas Lau Cinema Infantil CCP CEF - atelier	24 F. Int Musica Palmela Festas Lau
25 F. Int Musica Palmela Aniv. Loureiros	26	27	28 Ciclo Cinema	29 6ªF CTSJ C Musica Moderna F. Todos os Santos	30 Encontro F Infantil RCPN F. Todos os Santos C Musica Moderna	31 F. Todos os Santos Sa Marionetas – República AMPN

Novembro 2010

2. ^a feira	3. ^a feira	4. ^a feira	5. ^a feira	6. ^a feira	Sábado	Domingo
1 Feriado F. Todos os Santos Restauração Concelho	2	3	4 Ciclo Cinema	5 6. ^{af} - CTSJ(iniciativas com artistas locais)	6 Gala Canção Algeuz Cinema Infantil CCP Inaug. Exp BMP (até 4/12)	7
8	9	10	11 S. Martinho Poceirão Ciclo Cinema	12 Cinema regular	13 E. Int. Coros Loureiros CPCB – Adultos (marcado) Semana Dança Pers. água – Artemrede CCP 15:30 Cinema regular	14 Semana Dança Cinema regular
15 Semana Dança	16 Semana Dança	17 Semana Dança	18 Semana Dança	19 Semana Dança 6. ^{af} - CTSJ(iniciativas com artistas locais)	20 Semana Dança Espectáculo AMPN Pers. Água – Artemrede Mercado 15:30	21 Semana Dança Titotis Dançarte CTSJ – 15:30 / 16:30
22	23	24	25 Ciclo Cinema	26 Cinema regular	27 E. Bandas Loureiros DRUJBA – Pinhal Novo Cinema regular Prog Qta Anjo –iniciativa em Cabanas CEF - atelier	28 Cinema regular
29	30					

2. ^a feira	3. ^a feira	4. ^a feira	5. ^a feira	6. ^a feira	Sábado	Domingo
		1 Feriado	2 Ciclo Cinema	3 6 ^ª – CTSJ (iniciativas com artistas locais) Cinema regular	4 Teatro CCP Cinema regular	5 Cinema regular
6 Aniv SFUA	7	8 Feriado	9 Ciclo Cinema	10	11 Prog QtAnjo Iniciativa Local Inaug. Exp BMP (até 8 /01) Teatro Infantil CTSJ	12
13	14	15	16 Ciclo Cinema	17 6 ^ª – CTSJ (iniciativas com artistas locais) Cinema regular	18 Aniv Rancho PN Cinem Cinema regular a Infantil CCP CONCERTO NATAL: AMPN CEF - DPC	19 Cinema regular
20	21	22	23	24	25 NATAL	26
27	28	29	30	31		

Notas

1.

Algumas das Iniciativas que são da responsabilidade do Movimento Associativo, resultam da sua regularidade anual, sendo que poderão surgir novas iniciativas, de acordo com a apresentação dos Planos de Actividades de 2010.

2.

Programação de ciclos de Cinema e cinema regular. É exclusivamente para o Auditório Municipal de Pinhal Novo.

3.

Alguns dos dias assinalados a vermelho, constituem uma percepção nossa que poderão ser dias de sobreposição de iniciativas

Legenda

CTSJ: Cineteatro S. João

CCP: Centro Cultural de Poceirão

AMPN: Auditório Municipal de Pinhal Novo

BMP: Biblioteca Municipal Palmela

Fantasiarte 1º Ciclo Decorre em Pinhal Novo

Fantasiarte 2º Ciclo Decorre em Palmela

Falta Completar

Programação Território Artes

Mobilidade Fantasiarte

Castelos no Ar

Estreias de Grupos Teatro Amador

Noites da Fonte

Programa Sementes

ANEXO nº13 – Relatório de Actividades 2009


RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009
OBJECTIVO: 11

ACTIVIDADES MEIO

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Acção Sócio-Cultural

O ano de 2009 no âmbito da Acção Cultural foi marcado pela vitalidade de alguns projectos comunitários para além de uma agenda de programação que atraiu milhares de visitantes ao Concelho de Palmela, fazendo da Cultura uma das suas principais referências. Igualmente de destacar o início da obra de recuperação do Cine Teatro São João bem como um conjunto de eventos dos quais se destacam, o FIG- Festival Internacional de Gigantes; O Pino de Verão; FISP- Festival Internacional de Saxofones de Palmela, O Concurso de Música Moderna entre outros.

Foi igualmente de grande significado o resultado associado à divulgação das Artes Visuais com um calendário continuado de acções e com a presença de milhares de visitantes.

Os equipamentos culturais municipais, Cine Teatro S. João, Centro Cultural do Poceirão e Auditório Municipal de Pinhal Novo, foram ao longo do ano de 2009 os eixos centrais de programação de conteúdos culturais no Concelho de Palmela

A actividade cultural desenvolvida pelo Município, teve no Movimento Associativo um parceiro imprescindível, promovendo em parceria muitas das iniciativas que se realizaram ao longo do ano. Também a actividade deste foi amplamente apoiada pela Autarquia, revestindo-se este apoio, não apenas nos aspectos financeiros, mas igualmente logísticos e técnicos. De destacar igualmente, neste contexto a consolidação do Fórum Cultura espaço que para além da formação de dirigentes associativos deu continuidade a iniciativas de debate e reflexão sobre as políticas públicas de Cultura

Centenas de acções promovidas ao longo de 2009, entre música, teatro, cinema, dança, exposições, registando-se um envolvimento do movimento associativo e dos criadores locais nas iniciativas promovidas pela Câmara ou em parceria. Confirmou-se a tendência de acréscimo de público nos equipamentos culturais do Concelho

Numa acção integrada de promoção do Centro Histórico deu-se continuidade ao programa do Castelo Ao São João. Este pacote de programação de cariz interdisciplinar e reunindo áreas diversas como o desporto, acção cultural, património e turismo, procurou olhar o território do Centro Histórico como a casa de programação cultural da Vila de Palmela entre os meses de Abril e Novembro.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

De destacar que a realização do Festival Internacional FIG em Pinhal Novo teve a sua edição mais participada de sempre atingindo o número aproximado de 30.000espectadores .

1.1. EQUIPAMENTOS CULTURAIS**1.1.1. Cine Teatro São João**

O Cine Teatro São João como principal palco das artes no Concelho deu continuidade ao princípio da promoção da diversidade da oferta cultural, com particular preocupação para a formação de públicos e com uma intencional incidência no segmento infanto-juvenil. O ano de 2009 é marcado pelo início da obra de recuperação das instalações incidindo particularmente nas questões de electricidade, acessibilidades e segurança. Teatro, música e dança constituíram a principal oferta de conteúdos programados ao longo de 2009 com os seguintes destaques:

DESTAQUES:

Janeiro: Concerto de Ano Novo “Coral Publia Hortênsia”; Dança para Bebés “Piquicos”; Espectáculo “Quase por Quatro”

Fevereiro: Curso Sobre as Ordens Militares;

Março: Comemorações do Dia Mundial da Mulher; Fórum Palmela XXI; Teatro “A Verdadeira Treta”

Abril: Espectáculo “Jorge Palma Trio”

Maiο: Fantasiarte; Festa da Sapateado

Junho: Teatro para escolas; Conferência ENA; Eleição Rainha Vindimas de Portugal

Julho: Exposição Escultura/Pintura; FISP – Festival Internacional de Saxofone de Palmela

Agosto: Espectáculo Khalid k, a Volta ao Mundo em 80 Vozes

Setembro: Festa das Vindimas

1 a 31 Janeiro

Neste período, para além das reuniões da CMP com todos os trabalhadores, o Cine Teatro foi palco de mais 3 actividades de dança para bebés e espectáculos musicais de qualidade.

1 Fev. a 31 Março

Para além do Fórum Palmela XXI e do Curso Sobre as Ordens Militares, o Cine Teatro S. João acolheu, neste período, as comemorações do Dia Internacional da Mulher e o espectáculo “A Verdadeira Treta”, integrado no programa do Dia Mundial do Teatro.

1 Abril a 15 Junho

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

O espectáculo comemorativo do 25 de Abril com “Jorge Palma”, a edição do Projecto “FANTASIARTE” e a Festa do Sapateado, são actividades que importa destacar neste período.

No âmbito do programa do Castelo ao São João, o Cine-Teatro acolheu ainda, o espectáculo da escocesa Phamie Gow.

Ainda de destacar alguns eventos de programação do Cine-Teatro “Em Movimento” que acolheram em Palmela concertos de Música Coral, apresentados nas Igrejas de São Pedro e Santiago (Castelo), bem como a Estreia do Espectáculo Out Adega, da Dançarte – Companhia Residente no Cine-Teatro, que teve lugar na Sociedade Filarmónica Humanitária.

15 Junho a 31 Agosto

Cine Teatro S. João No período em causa o Cine-Teatro São João acolheu algumas actividades emblemáticas para Palmela Cidade do Vinho. Nelas se incluirá a Eleição da Rainha das Vindimas de Portugal e outras acções programadas na Festa das Vindimas de Palmela, como a eleição da sua Rainha e as tradicionais apresentações das Bandas Filarmónicas do Concelho ao público que nos visita.

De destacar também em Agosto o acolhimento do espectáculo de Khalid k, A Volta ao Mundo em 80 Vozes, numa parceria com a Festa do Teatro organizada pelo Teatro Estúdio Fonte Nova.

O Cine-Teatro continuou também a ser palco de várias acções organizadas pela comunidade, como as Festas de encerramento de ano lectivo e mesmo o espectáculo de angariação de fundos para a reparação da Igreja de São Pedro.

Ao nível do teatro acolheu dois espectáculos programados no âmbito da Mobilidade Fantasiarte.

1 Setembro a 30 Novembro

No período considerado, o Cine Teatro S. João recebeu os espectáculos integrados nas Festas das Vindimas.

A partir da 2ª quinzena de Setembro, foram iniciadas as obras de recuperação do edifício.

Tendo em conta a obra de recuperação, o Cine-teatro São João voltou a programar outros espaços na Vila de Palmela, tendo-se realizado no Parque Venâncio Ribeiro da Costa um espectáculo de Fado com Cristina Nóbrega e na Escola Secundária de Palmela o acolhimento do espectáculo Artemrede – Toc Toque, pela companhia francesa, La Compangie du Petit Monde.

O Espectáculo TocToque foi ainda antecedido pela realização da oficina Museu dos Dias Úteis que decorreu na Biblioteca de Palmela.

Nota: a partir da 2ª quinzena de Setembro iniciaram-se as obras de Recuperação do Edifício.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

QUADRO 1: RESUMO DAS ACTIVIDADES NO S. JOÃO

Tipo de Actividade	Acções	Presenças
Cinema		
Música	30	10.630
Teatro	19	5.598
Dança	7	615
Exposições	3	(*) 500
Animação	3	340
Congressos, Seminários e Conferências	13	2.410
Formação	3	49
Outras Actividades	11	1.990
TOTAL	89	21.632

(*) – Trata-se de uma estimativa, uma vez que não existe registo de visitantes das exposições

QUADRO 2: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACÇÕES E PRESENCAS NO S. JOÃO

Ano	Acções	Presenças
1992	168	19.400
1993	129	15.300
1994	131	21.300
1995	140	22.231
1996	170	25.386
1997	151	26.919
1998	138	27.934
1999	122	24.275
2000	153	29.241
2001	258	34.101
2002	184	29.721
2003	161	30.959
2004	131	20.607
2005	161	30.959
2006	113	28.636
2007	83	22.830
2008	104	25.910
2009	89	21.632

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

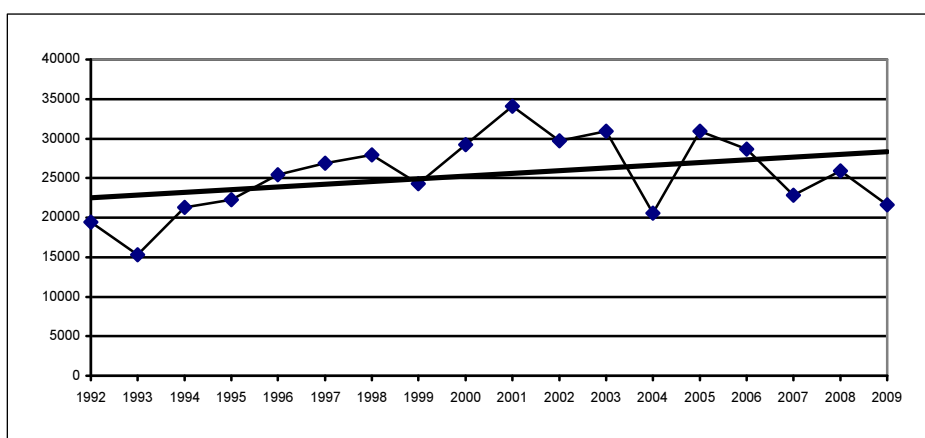


GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACÇÕES E PRESENCAS NO S. JOÃO

1.1.2. Centro Cultural do Poceirão

DESTAQUES:

Janeiro: Debate Fórum Social

Fevereiro: Noite de Serenatas

Março: “Serão de Contos Populares”; dois Espectáculos de Teatro para a Infância

Abril: Comemorações 25 de Abril

Maiço: Teatro TELA – “O Dicionário da Vida”

Junho: Teatro ATA “A Conquista de Lisboa aos Mouros”; Noite de Fados

Julho: “Jazz no Jardim”

Outubro: Comemorações do Dia da Música “Urban Ensemble”; Teatro ATA “Na Terra dos Pinguins”

Novembro: Noite de S. Martinho; Semana da Dança com Ateliers e “Experimenta a Dança”; Teatro Marionetas “Palavras de Caramelo” e “Pequena Fábrica de Pinguins”; Teatro Projector “A Maluquinha”

Dezembro: Encontro Teatro e Dança da APPACDM; Teatro Ensaio “Se perguntarem por mim, não estou”; Espectáculo Clown “A galinha da minha vizinha”;

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

**QUADRO 2: RESUMO DAS ACTIVIDADES NO
CENTRO CULTURAL DE POCEIRÃO**

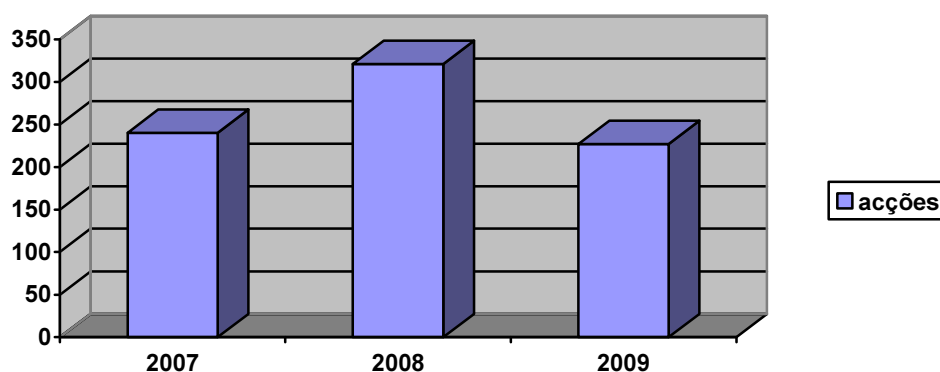
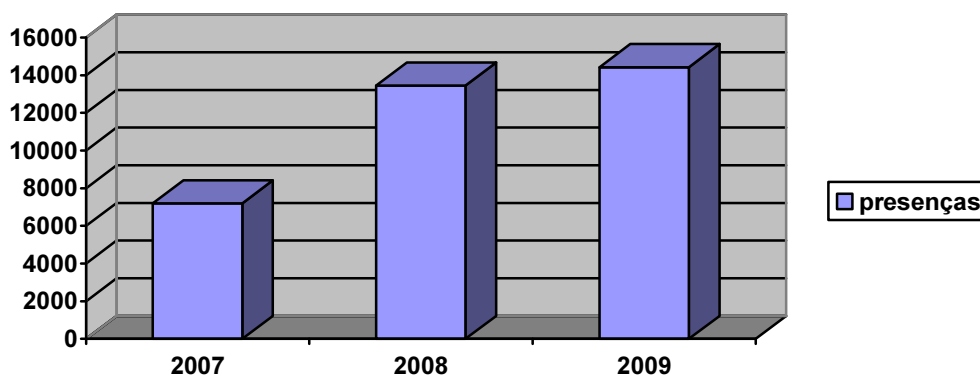
Tipo de Actividade	Acções	Presenças
Cinema	19	987
Música	3	163
Teatro	15	514
Dança	5	298
Exposições	5	1.170
Animação	9	1.026
Congressos, Seminários e Conferências	1	47
Formação	29	1.305
Outras Actividades	141	8.921
TOTAL	227	14.431

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACÇÕES E PRESENCAS NO CENTRO CULTURAL
POCEIRÃO**

Ano	Acções	Presenças
2007	240	7205
2008	321	13450
2009	227	14431

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

NÚMERO DE ACÇÕES NO CCP**NÚMERO DE PRESENCAS NO CCP****1.1.3. Auditório Municipal de Pinhal Novo**

Para além do cinema, actividade principal do Auditório, fazem-se os seguintes DESTAQUES:

Janeiro: Cine France

Fevereiro: Teatro ATA “A Conquista de Lisboa aos Mouros”; Espectáculo “HMB”

Março: Teatro ATA “Confissões de Adolescente”; Orquestra JAZZ Humanitária; Atelier “Experimenta o Teatro”

Abril: Exposição “Cinema e Censura em Portugal”; Comemorações 25 Abril;

Maior: Espectáculo “DAZKARIEH”; FANTASIARTE; Espectáculo “Alexandra Boga”

Junho: Teatro ATA “Na Terra dos Pinguins”; Espectáculo Festas Populares de Pinhal Novo.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Julho: Espectáculos FIG;

Setembro: Teatro ATA “Na Terra dos Pinguins”

Outubro: Atelier “Experimenta a Música”; Comemorações do Dia da Música “Maria Anadon Latin Quartet”; Teatro Ensaio “Se perguntarem por mim, não estou”.

Novembro: Semana da Dança “Truz, Truz por um Triz”; Espectáculo Jazz; Teatro Marionetas “Circo de Madeira”;

Dezembro: Encontro Teatro e Dança da APPACDM; Concerto de Natal “Guitarras e Coral SFUA”; Teatro escolas – equipa de animação da Biblioteca.

QUADRO 3: RESUMO DAS ACTIVIDADES NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PINHAL NOVO

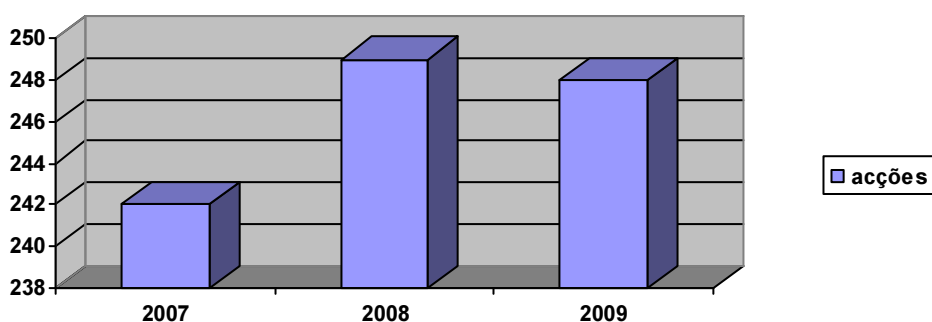
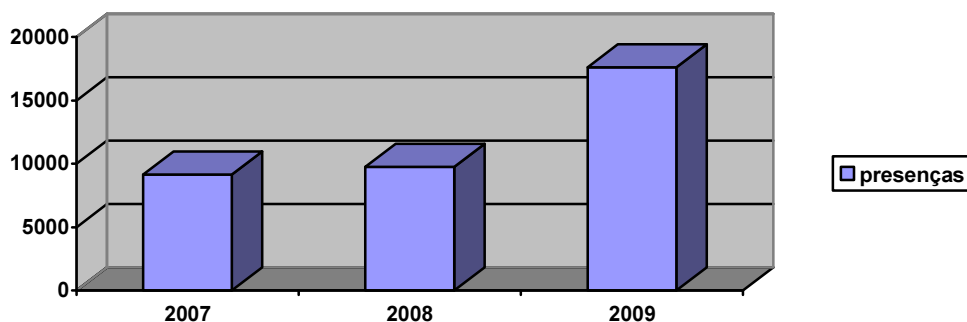
Tipo de Actividade	Acções	Presenças
Cinema	140	4.292
Música	11	832
Teatro	43	4.274
Dança	12	1.544
Exposições	5	3.462
Animação	8	805
Congressos, Seminários e Conferências	21	1.600
Formação		
Outras Actividades	8	790
TOTAL	248	17.599

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACÇÕES E PRESENCAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL PINHAL NOVO

Ano	Acções	Presenças
2007	242	9151
2008	249	9748
2009	248	17599

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

NÚMERO DE ACÇÕES NO AMPN**NÚMERO DE PRESENCAS NO AMPN****1.2. PROJECTO TEATRO****1.2.1. Programa Municipal do Teatro**

Durante o mês de **Março** decorreram cerca de 20 actividades no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Teatro, abrangendo as 5 freguesias do Concelho.

Integradas nestas comemorações, contámos com 4 estreias de espectáculos apresentados por grupos de teatro amador do Concelho:

ATA – Acção Teatral Artimanha, Pinhal Novo – “Confissões de adolescentes”, dias 6 e 7 no Auditório Municipal Pinhal Novo;

Arte Clandestina, Quinta do Anjo – “A lenda do Anjo”, dia 21 em Quinta do Anjo;

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, Águas de Moura – “O dicionário da Vida”, dia 3 de Abril no Multiusos de Águas de Moura;

Grupo de Teatro Brinca, Bairro Alentejano – dia 28 no Bairro Alentejano.

Da programação podemos ainda destacar, para além das estreias mencionadas, um conjunto de 6 ateliers e 5 espectáculos de organização Municipal, contabilizando mais de 2.000 espectadores.

No dia 11 de **Abril** realizou-se mais uma edição da “**Queima do Judas**”, em Palmela, contabilizando-se cerca de 100 elementos dos grupos participantes e 1.000 espectadores. De novo, nesta 15ª edição, de destacar o forte envolvimento da comunidade teatral do concelho bem como das associações.

O ATA – Acção Teatral Artimanha comemorou no dia 25 de **Junho** o seu 26.º Aniversário com uma sessão de poesia, e no dia 28 promoveu um momento informal de convívio entre os seus elementos e alguns convidados.

Ainda no dia 28 de **Junho** estreou o Teatro Brinca, do Bairro Alentejano, o espectáculo “O Reino Encolhido”, na sede da Sociedade Recreativa e Cultural do Povo. De salientar que este grupo é maioritariamente formado por crianças e jovens entre os 06 e os 16 anos.

Já em **Julho**, na 7.ª edição do FIG – Festival Internacional de Gigantes, participaram, com espectáculos e/ou no desfile os grupos de amadores do concelho:

ATA – Acção Teatral Artimanha, Pinhal Novo

Teatro Brinca, Bairro Alentejano

TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, Águas de Moura

Arte Clandestina, Quinta do Anjo

A nível profissional participou a PIA – Projectos de Intervenção Artística e a FIAR – Associação Cultural com o projecto Circundar, “Uma Rampa para Ti”.

O Ensaio – Grupo Muito Amador de Teatro estreou este ano apenas em **Outubro**, nos dias 29, 30 e 31 o espectáculo “Se Perguntarem por Mim Não Estou”, no Auditório Municipal de Pinhal Novo. O Grupo esteve depois de 12 a 15 de Novembro no Teatro Ibérico, 20 e 21 no Auditório dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e ainda em Novembro no dia 28 participam na Mostra de Teatro da SFAL no Lavradio. Voltam depois ao concelho no dia 5 de Dezembro no Centro Cultural do Poceirão.

Neste último trimestre do ano a autarquia tem vindo a apoiar a itinerância dos espectáculos do ATA – Acção Teatral Artimanha, fora do concelho, através da cedência de transporte de pessoas e cenários.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

1.3. PROJECTO MÚSICA**JANEIRAS**

Realizou-se no dia 6 de Janeiro de 2009 mais uma edição da recriação do ritual das Janeiras. Com início junto aos Paços do Concelho os grupos participantes, deram as boas vindas a 2009 e brindaram o executivo e a população com canções tradicionais das Janeiras e as suas próprias recriações, fazendo deste um momento único de Palmela.

Nesta acção participaram os grupos:

As Avozinhas – Associação de Idosos de Palmela (grupo teatro)

Associação de Escoteiros de Portugal – AEP 40

Centro Social de Palmela

Grupo Coral Ausentes do Alentejo

Sociedade Filarmónica Humanitária

Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

A Iniciativa terminou no Largo de São João com a animação final a cargo do Grupo de Cantadores e Tocadores de Delães.

A festa culminou com a oferta do tradicional Bolo-rei e moscatel de Palmela. Esta actividade envolveu cerca de 750 pessoas entre espectadores e participantes.

COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA

No dia 1 de Outubro comemorou-se mais uma vez o Dia Mundial da Música. Em Palmela, desde há muito que essa comemoração se estende por todo o mês, através da realização de um programa intitulado – “Outubro – Mês da Música”.

Do programa de 2009 destacam-se as seguintes actividades:

- Mercado Pinhal Novo – “Concerto com XIRABRASS – Quinteto de Metais”
- Auditório P. Novo – “MARIA ANADON LATIN QUARTET”
- Largo José Maria Santos – “IX Encontro de Bandas Filarmónicas”
- Auditório P. Novo – Ciclo “Mês da Música”
- CC Pocerão – Concerto com URBAN ENSEMBLE - “Paisagens Sonoras”
- Sociedade Filarmónica Loureiros – “Festival Internacional de Música - Palmela "terra de cultura" -

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Dando cumprimento a uma das vertentes essenciais deste Programa e tendo também como objectivo assinalar o Dia Mundial da Música, foi aprovado pela Câmara Municipal a atribuição de subsídios às Escolas de Música e Bandas das Sociedades Filarmónicas do Concelho.

CONCURSO DE MÚSICA MODERNA

Realizou-se nos dias 13, 14, 20, 21 de Novembro, em Pinhal Novo, a 14ª edição do Concurso de Música Moderna de Palmela. Este projecto tem como objectivo principal a divulgação e promoção de projectos individuais ou colectivos, de âmbito nacional, no domínio da música moderna, com particular destaque para a integração de projectos do nosso concelho. É organizado pela Câmara Municipal de Palmela em parceria com a Associação Juvenil do Centro de Ocupação Infantil e a Associação Juvenil Rato – Associação para a Divulgação Cultural e Científica.

O projecto foi iniciado em Outubro com a recepção de 67 maquetas provenientes todo o território nacional das quais foram seleccionadas 12 bandas a concurso, 3 das quais residentes no concelho de Palmela. O Concurso decorreu nas datas supramencionadas no recinto do mercado mensal de Pinhal Novo.

Para além do site www.musicamodernapalmela.pt.vu, foram dinamizadas redes sociais no Facebook, Hi5, Myspace e Twiter que se cifraram em milhares de conexões com outros utilizadores. Estes meios revelaram-se bastante eficazes em relação ao público constituindo um importante e gratuito meio de divulgação. De salientar a transmissão em directo na internet (site e redes sociais em simultâneo) do evento com uma assistência média de 100 utilizadores. No local a assistência média foi de 300.

O projecto musical vencedor foi a banda Skills and the Bunny crew de Almada e a melhor banda do concelho foram os Um Zero Azul de Pinhal Novo), que pela primeira vez na história do evento foi apurada para a final tendo conseguido o 3º lugar.

1.3.1. Programa Municipal da Dança**1 Abril 15 Junho**

No período considerado tiveram lugar a Comemoração do Dia Mundial da Dança, com o acolhimento no Concelho de 4 exposições “Uma Carta Coreográfica”, na qual a Câmara se associou à iniciativa nacional promovida pelo Território Artes /DG Artes. As 4 exposições estiveram patentes em Pinhal Novo, Águas de Moura, Quinta do Anjo e Palmela, acolhendo diversas acções em visita orientada com cerca de 180 participantes (1000 visitantes totais nas 4 exposições).

Mais decorreu no dia 30 de Maio, em Palmela, a Festa do Sapateado num evento de comemoração do Dia do Sapateado (25 de Maio) que, este ano, contou com uma homenagem aos 30 anos de carreira do artista Michel. O workshop e espectáculo contaram com 317 participantes. Decorreu, igualmente, neste período a Estreia do Espectáculo Out Adega, da Dançarte – Companhia Residente no Cine-teatro, que teve lugar na Sociedade Filarmónica Humanitária. (4 sessões – 487 espectadores)

15 Junho 31 Agosto

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

No período considerado decorreu com sucesso a estreia do novo espectáculo do Ciclo IN Out do Dançarte, desta vez tendo como palco o Palácio de Rio Frio, numa criação que contou com a participação de diversos parceiros de Pinhal Novo que engrandeceram o espectáculo: Guitarras da SFUA, Coral e Banda da SFUA e PIA – Projectos de Intervenção Artística. Nos três dias o espectáculo acolheu cerca de 380 espectadores, com a sessão de sábado esgotada.

Setembro / Novembro

No período considerado teve lugar a Semana da Dança 2009, com a realização de diversas actividades, abrangendo diversos públicos e zonas do concelho de Palmela:

Exposição Pé Ante Pé – 30 (inauguração)

O Corpo como 1 marioneta – 24

Cinema à volta da dança – 17

Experimenta a dança – 15 + 30 espectadores

TruzTruz por 1 Triz – 1391

TruzTruz 1 triz (sábado) - 41

Baile danças tradicionais (idosos) – 42

Cinema às 5^{as} – 19

Ensaio Aberto Rancho PN – 30

Encontro Arte na 1^a infância – 32

Atelier HipHop – 30

Espectáculo Sapateado – 62

Googuées – 50 + 39

Consciência e Movimento (5 sessões) – 15

Aulas Abertas (em parceria com associações e ginásios locais) – 8

Total 1875 Espectadores / Participantes

Também no âmbito da Semana da Dança promoveu-se no dia 21 de Novembro, um espectáculo de Sapateado na SIM em Quinta do Anjo, com a Banda do Sapato com 62 espectadores.

Data	Acção	Público
2008	33 acções	4103
2009	45 acções	4059

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

1.3.2. Programa Municipal das Artes Visuais

No âmbito do Programa Municipal das Artes Visuais, realizaram-se em 2009, 20 exposições, estimando-se um total de mais de 13.000 visitantes.

Destas exposições, dez são de artistas residentes no concelho. Seis exposições tiveram actividades associadas (animações, visitas, etc.).

O seguinte quadro resume a actividade no âmbito deste programa:

Data	Acção/Iniciativa	local	Visitantes (estimativa)
10 a 31 Jan	“Free Foto” Fotografia de Fernando Pernas	Foyer AMPN	1500
24 Jan a 7 Fev	“Pintores homenageiam Sebastião da Gama” Pintura de ECOS’DART	Galeria BMP	250
14 Fev a 7 Mar	“Gente da Casa” Monitorização de uma obra de arquitectura	Galeria BMP	1500
14 Mar a 4 Abr	“Arco-Íris – Não é mas podia ser!” Pintura de Marina Fátima	Galeria BMP	550
4 Abr a 4 Mai	“Cinema e Censura em Portugal” Documental Museu República e Resistência	Foyer AMPN	700
17 Abr a 15 Mai	“Unidos pela Liberdade” Colectiva Ecos’dart	Espaço Fortuna Artes e Ofícios	300
18 Abr a 13 Mai	“Olhar de Palmela sobre Abril” Colectiva de artistas do concelho	Galeria BMP	400
29 Abr a 31 Mai	“Uma carta coreográfica”	Vários locais	1000
9 a 31 Mai	“Olhos da extinção” Fotografia de Nuno Branco	Foyer AMPN	2000
20 Jun a 11 Jul	“In tempu” Pintura de Volodymyr Melnychuk	Galeria BMP	350
12 a 25 Jul	[Ver Palmela] Pintura e escultura de Maria José Brito	Cine - Teatro S. João	100
18 Jul a 8 Ago	“Paisagens e Outras Histórias” Desenho de Francisco Vaz da Silva e João Barroca Inácio	Galeria BMP	500
22 Ago a 19 Set	“Adegas – um olhar diferente” Fotografia de Ana Carmo, José Nero, Mário Nogueira e Mónica Martins	Galeria BMP	2000
15 Set a 10 Out	Pintura de Luísa Tomás	Espaço bar BMPN	200
26 Set a 17 Out	“Mulheres e Natureza” Pintura de Paula Navarro	Galeria BMP	300
3 a 18 Out 20 Out a 8 Nov	“Bardoadada é uma Festa” Fotografia de Adelino Chapa	Mercado Municipal de	500

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

		Pinhal Novo CCP	
23 Out a 7 Nov	“Vamos a jogos” Pintura de Ana Lima Neto e Ana Teixeira	Galeria BMP	300
14 Nov a 5 Dez	“Pé-ante-pé” Pintura de Júlia Calçada	Galeria BMP	750
12 Dez a 9 Jan	“Tauromaquias” Pintura de António Lisardo	Galeria BMP	
TOTAL			13.200

1.4. PROJECTOS MUNICIPAIS

Do castelo ao São João

Do Castelo ao São João, com programação na Vila de Palmela no período de Abril a Novembro, acolheu diversas acções de animação do Castelo e Centro Histórico, destacando a noite de Fados no Terraço do Mercado, espectáculos de rua com Circolando, FIAR e PIA – Projectos de Intervenção Artística, caricaturas ao vivo, contadores de estórias (El Bohunero) e várias acções de promoção do património produtos locais e actividades físicas de ar-livre.

Das acções acompanhadas e organizadas pela DAC, realizaram-se:

2 exposições - público total nas inaugurações - 135

6 acções de teatro de rua – espectadores 778

2 acções de caricatura ao vivo – 60 caricaturas cerca de 170 passantes (sem desenhos)

2 acções de música – 360 espectadores

1 atelier de construção de brinquedos – 15 participantes

Público total estimado em 1500 pessoas

1.4.1. Serviço Educativo

A Casa das Expressões Fantasiarte recebeu em 2009, 24 iniciativas contando com cerca de 650 participantes.

Quadro resumo actividades “Casa Expressões Fantasiarte”

Data	Acção/Iniciativa	Participantes
10/01	“ E se eu fosse...” por Ângela Ribeiro	7
24/01	“A Cantadora de contos” por Genoveva Faísca	37
08/02	“Pintar a manta” por João Matos	9

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

14/02	“Rostos do mundo” por Ângela Ribeiro	30
22/02	“Construção fantoches de esponja” por João Rosa	25
08/03	“Hora do conto” pela equipa Animação bibliotecas Palmela	9
15/03	“Marionetas de lenço” por Ângela Ribeiro	15
28 e 29/03	“Oficina do papeleiro doido”	20 + 20
05/04	“Um corpo pronto a rabiscar” por Yola Pinto	9
18/04	“O corpo da voz” por Arte Pública (adultos)	23
16 e 17/05	“Oficina do azulejo” e visita ao espaço Fortuna Artes e ofícios + visita exposição “A arte do Azulejo”	18 + 18
01/06	Aniversário Fantasiarte – mostra de trabalhos e oficina de danças europeias com Celina Piedade	150 (estimativa)
06/06	“O que é a arqueologia” por técnicos DPC	5
12/07	“O estúdio de fotografia” por Photo Kids	15
26/07	“Atelier de olaria” por Olacer	24
12/09	“O que é a arqueologia” por técnicos DPC	20
20/09	“Um conto no rio” por Luis Macedo	16
17 e 18/10	“ A minha máquina fotográfica” por Photo Kids	22 + 22
31/10 e 1/11	“Danças tradicionais do mundo para crianças” por Leónia Oliveira	20 + 21
7/11	“Hora do conto” pela equipa animação bibliotecas Palmela	11
16 a 20/11	“Consciência e Movimento” por Yola Pinto (adultos)	13
28/11	“ A galinha da minha vizinha” por Circolando	32
	“Oficina de dança criativa” por Circolando	15
5/12	“Atelier trabalhos com papel – anjinhos”, por Sónia Pereira (CSQA)	11
19/12	“Escreve o teu postal de Natal...em grafia antiga”, pelo Serviço Educativo do Museu Municipal	7
TOTAL		644

Para além do trabalho desenvolvido na Casa das Expressões Fantasiarte, neste período realizaram-se 2 ateliers (programação Artemrede), contabilizando cerca de 30 participantes. Estas oficinas tinham ligação com alguns espectáculos programados (Palavras de Caramelo e Toc Toque).

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Durante este ano, realizámos o projecto “experimenta” três vezes e com 3 temas diferentes:

Data	Ação/Iniciativa	Participantes	Espectadores
15/03	Experimenta o teatro (AMPN)	12	25
4/10	Experimenta a música (AMPN)	23	31
15/11	Experimenta a dança (CCP)	15	30

De salientar ainda, a apresentação dos trabalhos realizados pelos participantes na Oficina de cinema de animação promovida em 2008 em Palmela, Pinhal Novo e Poceirão, no dia 19 Abril, no Centro Cultural de Poceirão, em que se contou com a presença de 42 espectadores.

1.5. OUTROS PROJECTOS

1.5.1. Programação Cultural de Pinhal Novo

A par da programação do regular do Auditório Municipal em Pinhal Novo e das actividades promovidas em parceria com o Movimento Associativo da freguesia, podemos ainda destacar as seguintes actividades realizadas no território de Pinhal Novo:

Carnaval de Pinhal Novo

24 Fevereiro – Corso de Carnaval - desfile de rua promovido pelo Grupo Amigos de Baco que atraiu a Pinhal Novo inúmeros visitantes.

25 Fevereiro – Enterro do Bacalhau

7º Festival Internacional de Gigantes

3,4 e 5 de Julho - Promovido pela Câmara Municipal de Palmela, em conjunto com os parceiros Bardoada – O Grupo do Sarrafo, ATA – Acção Teatral Artimanha, Associação Juvenil COI e PIA – Projectos de Intervenção Artística, o FIG ocupa lugar de destaque no cartaz cultural da região e do país, ao reunir a cultura tradicional com a contemporaneidade, numa festa para todos os públicos.

Durante três dias, a vila de Pinhal Novo acolheu este festival, de cruzamento entre as artes tradicionais e as expressões mais contemporâneas do teatro, da música e da dança, com mais de 40 espectáculos oriundos de 8 nações num total de cerca de 600 intervenientes.

Estimamos em 2009 a maior afluência de público, cerca de 30 000 ao longo dos 3 dias de actividade.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Noites de Verão/Animaverão

No âmbito da programação cultural regular de Pinhal Novo, foi mais uma vez desenvolvida a parceria com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e Associações locais, na realização do projecto Noites de Verão/Animaverão.

Esta iniciativa teve lugar em Pinhal Novo, Jardim José Maria dos Santos de 10 de Julho a 08 de Agosto, e contou programação nas áreas do cinema, musica, teatro e dança:

Cinema ao ar livre – dias 10/07, 17/07, 24/07, 31/09 e 7/08 – cerca de 100 pessoas;

11 de Julho – Encontro de Grupos Corais Alentejanos – cerca de 100 pessoas.

18 de Julho – Atongo Zimba e Hotel Palindrome – extensão do Festival Internacional das Culturas em Resistência Ollin Kan, - cerca de 350 pessoas.

25 de Julho – Peça de teatro “Adolescentes” pelo ATA e espectáculo de dança sevilhana “Ecos de Triana” – cerca de 100 pessoas.

8 de Agosto – Adriana Miki “Sashimiki” – cerca de 250 pessoas.

Encontro de Poetas Populares

21 Novembro – Encontro Poetas Populares “Palavra Dita” – Realizou-se na Sociedade Filarmónica União Agrícola, mais uma edição deste evento, organizado em parceria com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo que contou com a participação de 29 poetas de todo o concelho e cerca de 60 espectadores.

1.6. MOVIMENTO ASSOCIATIVO E INICIATIVAS POPULARES

No ano de 2009 o Movimento Associativo constituiu um pólo de dinamismo local onde foi possível ver retratada e afirmada a heterogeneidade cultural do Concelho de Palmela.

O município apostou por dar continuidade ao seu trabalho de qualificação do trabalho associativo, tendo iniciado o ano com a realização de sessões de trabalho que envolveram cerca de 50 dirigentes associativos. Esta acção, inserida no Plano de Formação para Dirigentes Associativos permitiu qualificar a apresentação de candidaturas a apoios municipais, que se materializou na apresentação e resposta a cerca de 65 candidaturas ao longo do ano, bem como preparar e debater um plano de actividades culturais anual.

De acordo com o protocolo estabelecido em 2008 com a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto e dando continuidade aos objectivos estabelecidos nas reuniões plenárias do Fórum Cultural para a área do Associativismo, foi desenvolvido ao longo do ano de 2009 um plano de formação dirigido a agentes associativos.

Este plano incidiu nos temas levantados como prioritários pelas associações, nomeadamente, “Projectos Associativos” e “Fiscalidade e Legislação Associativa”, bem como a realização de atendimentos descentralizado na área jurídica associativa.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Estas acções contaram com a participação de cerca de 60 dirigentes de diversas colectividades do concelho na área cultural desportiva e juvenil e foram descentralizadas por vários locais nomeadamente, Biblioteca Municipal de Palmela, Auditório Municipal de Pinhal Novo e Centro Cultural do Poceirão.

De assinalar que durante este ano a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto realizou em Palmela o seu Conselho Nacional, que reuniu em Palmela cerca de quatro dezenas de dirigentes associativos nacionais e onde foi possível debater os temas que na actualidade confronta o associativismo nacional.

Neste período realizou-se mais uma sessão do Fórum Cultura, na qual contámos com a presença do Técnico Catalão Santi Martínez, que em conjunto com os agentes associativos do concelho Partilhou a sua experiência em termos de Planeamento Estratégico na área cultural, este processo visa dar continuidade ao processo de construção do Plano Estratégico para a Cultura no Concelho de Palmela

Numa lógica de parceria foi possível iniciar a preparação conjunta de iniciativas nas quais se envolvem, associações e autarquias como é o caso do Carnaval de Pinhal Novo, Comemorações 25 Abril, Queima do Judas, Marchas Populares e Festas Locais. Neste sentido, o município respondeu afirmativamente a mais de uma centena de solicitações de apoio logístico e de transportes, garantindo assim, a realização das festas locais do Concelho, nomeadamente, Festas Populares de Pinhal Novo, Festas do Artesanato de Aires, Festas do sagrado Coração de Jesus, Festas da Lagoinha, Festas da Amizade em Olhos de Água, Festas do Emigrante, Festas de S. Pedro da Marateca, Festas da Escudeira, Festas das Vindimas e Festa de Todos os Santos.

No mês de Junho, o município e oito entidades associativas assinalaram os Santos Populares com a apresentação, na localidade de Águas de Moura, das Marchas Populares do Concelho de Palmela, iniciativa que contou com cerca de 400 marchantes, 100 músicos e 98 arcos e uma assistência superior a 2000 espectadores.

A Música e a Dança Folclórica ocuparam durante o ano um lugar central na programação e dinâmica cultural do concelho, a realização de encontros de bandas, a realização da 3ª edição do Festival Internacional de Saxofones e a 5ª edição do Festival Internacional de Música de Palmela constituíram dois momentos altos desta programação, a par da realização, um pouco por todo o concelho, de mais de duas dezenas de Festivais e Encontros de Folclore estas iniciativas trouxeram um significativo numero de visitantes que em conjunto com os agentes locais partilharam experiências nas suas áreas de afinidade cultural.

Da procura de monitorização da actividade associativa e de acordo com os elementos fornecidos pelos agentes associativos, importa referir que estes dados não abrangem todos os agentes associativos culturais do Concelho, é significativa a importância destes agentes na oferta cultural municipal como podemos verificar no quadro seguinte.

Freguesia	Organização	Nº de espectáculos	Nº de sessões	Total de presenças
Marateca	Associativismo	6	6	Não existem dados
Palmela	Associativismo	115	123	12717
Palmela	Parceria	11	16	2894
Pinhal Novo	Associativismo	36	44	10149
Pinhal Novo	Parceria	3	15	1546
Poceirão	Associativismo	25	37	7956
Poceirão	Parceria	3	3	164
Quinta do Anjo	Associativismo	7	7	850
Quinta do Anjo	Parceria	1	1	Não existem dados
Concelho	Associativismo	189	217	31672
	Parceria	18	35	4604

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Freguesia	Tipo de espectáculo	Nº de espectáculos	Nº de sessões	Total de presenças
Marateca	Outro	6	6	0
	Total	6	6	0
Palmela	Dança	7	11	311
	Folclore	1	1	2000
	Mista (Variedades)	1	1	0
	Multidisciplinar	3	3	125
	Música	78	78	8959
	Outro	17	21	2516
	Recitais de Coros	3	3	134
	Teatro	16	21	1566
	Total	126	139	15611
Pinhal Novo	Dança	2	14	1507
	Folclore	8	8	7320
	Multidisciplinar	1	1	34
	Música	9	9	320
	Outro	12	14	1552
	Teatro	7	13	962
	Total	39	59	11695
Poceirão	Cinema	1	1	82
	Dança	3	7	204
	Folclore	1	1	0
	Música	2	2	245
	Outro	19	27	7550
	Teatro	2	2	39
	Total	28	40	8120
Quinta do Anjo	Multidisciplinar	1	1	0
	Música	4	4	250
	Teatro	3	3	600
	Total	8	8	850

De realçar ainda as parcerias e colaborações associativas na concretização de projectos culturais emblemáticos para a imagem cultural do concelho como no caso do Festival Internacional de Gigantes realizado em Pinhal Novo e a edição 2009 do “Pino do Verão” em Palmela.

Conscientes da autonomia associativa a Câmara Municipal participou financeiramente projectos e iniciativas associativas, de acordo com as candidaturas apresentadas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, convictos de que desta forma tornamos possível a afirmação da vitalidade cultural do Concelho de Palmela e força do movimento associativo voluntário.

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

1.6.1. Apoio ao Associativismo –**QUADRO 6: SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

Actividades	67.800,00€
Instalações	65.000,00€
Apoios Pontuais	21.950,00€
Festividades locais	123.750,00€
Equipamento	27.000,00€
Comemorações 25 Abril	14.985,00
Programa Mun. Música	20.000,00€
Prog. Mun. Teatro	13.450,00 €
Protocolos e Parcerias	67.592,00 €
TOTAL	421.527,00€

Freguesia de Quinta do Anjo**Janeiro**

No âmbito da animação cultural na freguesia de Quinta do Anjo, teve lugar uma tarde Infantil com a animação “Cantadora de Contos”, no Espaço Fortuna - Artes e Ofícios, que contou com 77 participantes, sendo 37 crianças e 40 adultos.

Fevereiro

Continuou a Exposição Freguesia de Quinta do Anjo – 80 anos de história, no Espaço de Atendimento Municipal. Esta Exposição manteve-se durante o ano de 2009.

Apoiou-se o desfile de Carnaval das Escolas da freguesia.

O Espaço Fortuna recebeu um curso de Pintura de Azulejo “Traço a Traço”, nos dias 22 e 28 de Março.

Março

No âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Teatro, realizou-se um atelier infantil no Bairro Alentejano, “Teatros de Papel”.

O Grupo Popular e Cultural Cabanense recebeu a peça “As Velhas” pelo Grupo Arte Pública

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009****OBJECTIVO: 11**

ACTIVIDADES MEIO

Julho

Iniciou-se a iniciativa Noites de Verão na Quinta do Anjo com uma noite de Fados na SIM no dia 22, que contou com 7 fadistas locais e a participação de 276 pessoas.

No dia 29 realizou-se um espectáculo pela Banda Filarmónica da SIM, na Colectividade de Bairro Alentejano.

Setembro

Continuaram os Espectáculos englobados na Iniciativa Noites de Verão com:

12 de Setembro - Noite de Stand Up Comedy com Jorge Serafim , no Clube Portais da Arrábida com 243 espectadores;

19 de Setembro – Baile de Danças Tradicionais Europeias com Celina Piedade no Coreto dos Portais da Arrábida com 280 espectadores;

26 de Setembro – Espectáculo com Ensemblevoct no Cabanense com 81 espectadores.

Estas Iniciativas decorreram nos meses de Agosto e Setembro e promoveu a descentralização de espectáculos em diferentes locais da Freguesia de Quinta do Anjo.

Outubro

Promoveu-se de 30 de Outubro a 30 de Novembro, no Espaço Fortuna - Artes & Ofícios, uma exposição de Pintura de Valentin Gutu, pintor Moldavo, radicado em Portugal.

COMEMORAÇÕES DO 35º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

Estas comemorações foram caracterizadas por uma forte mobilização popular e um expressivo envolvimento da comunidade educativa na celebração do 25 de Abril e da liberdade. Cerca de 50 associações dinamizaram mais de 300 iniciativas desportivas, culturais, debates, entre outros. Também a autarquia através de uma programação descentralizada promoveu nas 5 freguesias do Concelho um conjunto de eventos de celebração da Liberdade. Dessa programação destacamos os Espectáculos de José Mário Branco, Aqui Há Zeca, Ensemble Voct, Banda do Andarilho e Jorge Palma.

De destacar igualmente o desfile do movimento associativo ocorrido em Pinhal Novo e que se traduz num já esperado momento de manifestação e expressão da democracia. Também ao nível da divulgação dos valores de Abril se destacam duas exposições - Cinema e Censura e a Colectiva de Artistas Plásticos do Concelho -, bem como uma Mostra de Documentários alusivos à figura de Zeca Afonso.

Ao nível da comunidade educativa, cerca de uma dezena de iniciativas foram realizadas pela autarquia, em parceria com as associações de pais, professores, alunos e demais entidades comunitárias. Para estas acções foi valorosa a colaboração da Associação 25 de Abril, da Associação de Municípios da Região de Setúbal, da Associação de Professores de História, da União de Resistentes Antifascistas Portugueses, entre outros.



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009

OBJECTIVO: 11

ACTIVIDADES MEIO

